SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0736

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CAIXA: CNPJ 00.360.305/0001-04/MUNICÍPIO DA LAPA: CNPJ 76.020.452/0001-05
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CAIXA PARA PROMOVER A EFICIÊNCIA E A EFETIVIDADE NA GESTÃO DOS CONTRATOS OPERACIONALIZADOS PELA CAIXA, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: ATÉ 05/04/2016.
DATA E ASSINATURAS: 05/04/2015 – FÁBIO CARNELÓS, LEILA AUBRIFT KLENK, ELIZABETH ALESSI WALTER DA COSTA E DENIS MAGALHÃES COELHO.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6DA1D15A

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2015

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05/APM DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON CNPJ 20.774.060/0001-79
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO SISTEMA FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2423 DE 29/12/2009 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2650 DE 06/10/2011.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 3.600,00
VIGÊNCIA: 31/12/2015
DATA E ASSINATURAS: 27/03/2015 LEILA AUBRIFT KLENK E JOÃO EDIEL FONSECA MURBACH.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F426B1FD

GABINETE
DECRETO Nº 21286, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei nº 1841, de 26.01.05;

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Lapa/PR, aprovado pela Resolução nº 01/2006;

Considerando o Ofício nº 020/15, do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o CI nº 252/15, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Lapa/Pr, os membros a seguir relacionados:

PRESIDENTE: Maria Natividade de Lima – MST - Movimento Sem Terra Contestado – Segmento Usuários

VICE-PRESIDENTE: Adão Grezlkovski– Associação de Moradores Vila do Príncipe – Segmento Usuários

1º SECRETÁRIO: Eunice Schirlei Vieira – Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência Social do Estado do Paraná – Sind Saúde – Segmento Profissionais de Saúde

2º SECRETÁRIO: Adolfina Vargas Machado - Pastoral da Criança - Segmento Usuários

1º TESOUREIRO: Nilson Benedito Rodrigues de Jesus – Hospital Regional da Lapa São Sebastião HRSSL – Segmento Prestadores de Serviços.

DECRETO Nº 21286, DE 22.04.15 ...02

2º TESOUREIRO: Fernanda Baggio Stricker – Secretaria Municipal da Saúde – Segmento Administração Pública

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contidas no Decreto nº 20.587, de 02.04.14.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DAB74E8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Ingá Digital Ltda - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços para elaboração, implantação, treinamento e manutenção do site do município.
VALOR: R$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 24/04/15 a 24/04/16.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:B1826ED4

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 79/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **LILIAM DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir do dia **27/04/2015,** com retorno em **27/05/2015.**

II – Conceder ao servidor **REGINALDO APARECIDO DE SENA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ELETRICISTA** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2011/2012**, a partir do dia **04/05/2015,** com retorno em **03/06/2015.**

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de Abril de 2015.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:41E60005

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 77/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Atribuir dedicação integral à servidora **KARLA DE FÁTIMA RIBEIRO** ocupante do Cargo de Agente de Endemias, atualmente na função de **COORDENADORA MUNICIPAL DE ENDEMIAS**, em razão da epidemia de dengue neste Município, ficando à disposição desta administração em tempo integral, com retribuição financeira de 60% (sessenta por cento), nos termos do art. 92 da Lei 12/93, de 26 de agosto de 1993, com efeito, a partir de 1º de abril de 2015.
II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de Abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGUAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:F1270CFF

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 78/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Atribuir, como encargos especiais, as funções de supervisão e gerenciamento de crise à servidora **ELIGELCY AUGUSTA DE LIMA**, ocupante do Cargo de Diretora de Atenção à Saúde, em razão da epidemia de dengue neste Município, ficando à disposição desta Administração, com retribuição financeira de 60% (sessenta por cento), nos termos do art. 88 da Lei 12/93, de 26 de agosto de 1993, com efeito, a partir de 1º de abril de 2015.
II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de Abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGUAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:518BBAE3

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 11/2015

EDITAL N.º 011/2015 (4º Edital do Teste Seletivo)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SERVIDORES PARA COMBATE E CONTROLE DE ENDEMIAS.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Torna-se público as inscrições homologadas e os candidatos aptos a participarem do processo seletivo regido pelo Edital nº 10/2015.

Gabinete da Prefeita, aos 24 de Abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

NOME	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
Adilson Aparecido dos Santos	Agente combate às endemias	002
Adolfo Assolari Moreira da Silva	Agente combate às endemias	113
Adriana Cristina de Lima Ferri	Agente combate às endemias	088
Adriana Flausino de Lima	Agente combate às endemias	016
Alan Cesar de Oliveira Lima	Agente combate às endemias	024
Aline Priscila Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	108
Ana Gabriella Soares de Oliveira	Agente combate às endemias	111
Ana Maria Pinheiro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	112
AncelmoGervazo da Silva	Agente combate às endemias	093
Anderson Marinho de Lima	Agente combate às endemias	037
Andreia Cristina André Rosolem	Agente combate às endemias	006
Angela Maria Ribeiro Dias	Agente combate às endemias	033
Angélica Aparecida Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	147
Angelita Vaz Domiciano	Auxiliar de Serviços Gerais	060
Anielle Cristina Flausino de Lima	Agente combate às endemias	017
Antônio Marcio Valim Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	128
Antônio Marcos do Nascimento	Agente combate às endemias	063
Beatriz Dias Rodrigues	Agente combate às endemias	023
Bianca Paulino Maciel	Agente combate às endemias	076
Camila Caetano Alves	Agente combate às endemias	055
Camila da Silve Lemes	Agente combate às endemias	025
Camila Fonseca de Mello	Agente combate às endemias	067
Camila Gabrielli Batista	Agente combate às endemias	102
Camila Venâncio	Agente combate às endemias	085
Carla Adrielly Batista	Agente combate às endemias	103
Caroline Araújo Botelho	Agente combate às endemias	083
Cintia Aparecida dos Santos	Agente combate às endemias	013
Crislaine Aparecida de Oliveira	Agente combate às endemias	044
Cristina Barboza Sandi da Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	095
Cristina Maria dos Santos de Souza	Agente combate às endemias	146
Daiane Aparecida Pedroso	Agente combate às endemias	043
Daiane da Silva Lemos	Agente combate às endemias	116
Daiely Aparecida da Cruz Felix	Agente combate às endemias	087
Daniele Soares de Oliveira	Agente combate às endemias	003
Daniely Aparecida Anacleto da Silva	Agente combate às endemias	008
Dayanne Fernandes da Silva	Agente combate às endemias	069
Deise Dyene de Lima Neves	Agente combate às endemias	136
Denise Campos Dias	Agente combate às endemias	149
Diana Dyeinne de Lima Neves	Agente combate às endemias	032
Diego Barboza	Agente combate às endemias	082
Dionys Rafael Vicari Cunha	Agente combate às endemias	064
Ederson Henrique da Silva	Agente combate às endemias	120
Edicler Dias Capellini	Auxiliar de Serviços Gerais	158
Edilson Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	151

Ednelson Alves Maciel das Neves	Agente combate às endemias	161
Edsonia Aparecida Ferreira	Agente combate às endemias	012
Eduardo Bernardino da Costa	Agente combate às endemias	051
Eduardo Roberto de Oliveira Teste	Agente combate às endemias	040
Elaine Rodrigues de Carvalho	Agente combate às endemias	121
Elisana dos Santos	Agente combate às endemias	009
Elizandra Valério de Oliveira	Agente combate às endemias	005
Eloy de Oliveira Pinto Junior	Agente combate às endemias	068
Emily Kedma Galeriani da Silva	Agente combate às endemias	110
Fabiana Ribeiro da Silva	Agente combate às endemias	042
Fabiane Cunha	Agente combate às endemias	059
Flávia de Cássia Pedroso Lima Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	152
Flávia Janaina de Souza	Agente combate às endemias	134
FranscianeCristilla de Castro	Agente combate às endemias	142
Gabriela Fernanda Pinheiro da Costa	Agente combate às endemias	106
Grasiela Cesário da Rosa	Agente combate às endemias	062
GrasielaDonizetti Ribeiro	Agente combate às endemias	096
Hercules Marciano dos Santos	Agente combate às endemias	010
Hosana Carvalho da Costa	Agente combate às endemias	015
Igor Sipriano de Farias	Agente combate às endemias	094
Ingrid Aparecida de Andrade	Agente combate às endemias	020
Jaqueline Aparecida Bispo Aragão	Agente combate às endemias	050
Jaqueline Aparecida Gonçalves Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	129
Jaqueline Noronha Costa de Souza	Agente combate às endemias	105
Jefferson Augusto Pinto	Agente combate às endemias	160
Jéssica Aparecida Morais	Agente combate às endemias	115
João Paulo Dias Rodrigues	Agente combate às endemias	011
Josiane Cunha Paulino de Oliveira	Agente combate às endemias	144
Josiane da Silva Rinard	Agente combate às endemias	098
Josieli Cristina dos Santos	Agente combate às endemias	078
Josinéia Sabino	Agente combate às endemias	041
Joyce Mayara Mariano de Castro	Agente combate às endemias	072
Juliana Urbano de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	107
Karina Aparecida Cunha	Agente combate às endemias	058
Karine Aparecida dos Santos	Agente combate às endemias	101
Karla Eduarda Dias Rodrigues	Agente combate às endemias	053
Katia Aparecida de Paula Soares	Agente combate às endemias	056
Kátia Moreira Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	156
Laíne Aparecida Bitencourt	Agente combate às endemias	118
Leandro Bento do Carmo	Agente combate às endemias	022
Lediana Rodrigues de Souza	Agente combate às endemias	089
Leidiane Aparecida da Silva	Agente combate às endemias	071
Letícia Anacleto Escarabel	Agente combate às endemias	018
Lilian Fernanda Carmo de Oliveira	Agente combate às endemias	027
Luana Barbosa de Souza	Agente combate às endemias	054
Luana Fernanda da Silva	Agente combate às endemias	001
Lucas Almeida Oliveira	Agente combate às endemias	081
Lucas Gino Pereira	Agente combate às endemias	036
Lucia Aparecida Colognesi de Paula	Agente combate às endemias	057
Luciamara Cunha Paulino Miranda	Agente combate às endemias	048
Luciana dos Santos	Agente combate às endemias	100
Luciana Urbano de Souza	Agente combate às endemias	052
Mainara Pacheco	Agente combate às endemias	073
Maísa de Oliveira	Agente combate às endemias	029
Maísa Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	114
Marcia Cristina Araújo Sampaio	Agente combate às endemias	132
Márcia Maria de Oliveira	Agente combate às endemias	030
Marcos Vinicius de Oliveira Valle	Agente combate às endemias	133
Maria Aparecida Guergolette	Agente combate às endemias	141
Maria de Fátima Lima	Agente combate às endemias	014
Maria José dos Santos	Agente combate às endemias	049
Matheus DeodatiCagalli	Agente combate às endemias	091
Mayara Gomes	Agente combate às endemias	075
MicaellyTidre Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	154
Miriam Pereira Generoso	Agente combate às endemias	130
Monica Aparecida Alves	Agente combate às endemias	079
Natalia da Silva	Agente combate às endemias	045
Natália de Souza Rocha	Agente combate às endemias	145
Natalia Luzia Lima dos Santos	Agente combate às endemias	086
Nathalia Barbosa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	157
Nayara Camila de Oliveira Cruz	Agente combate às endemias	007
Nayara Cristina Gonçalves	Agente combate às endemias	077
Nayara Pereira de Silva	Agente combate às endemias	124
Neuza Aparecida do Carmo	Agente combate às endemias	153
Nicolly Sena Alves Maciel	Agente combate às endemias	074
Paula GabrieliCapellini	Agente combate às endemias	109
Paula Regina de Oliveira	Agente combate às endemias	143
Paula Vanessa Souza Pedroso	Agente combate às endemias	034
Prisciele Lima da Silva	Agente combate às endemias	039
Priscila Galdino Sampaio	Agente combate às endemias	131
Rafaela dos Reis Pedroso	Agente combate às endemias	138
Reinalda Aparecida dos Reis	Agente combate às endemias	150
Renan Moreira dos Reis de Assis	Agente combate às endemias	117
Renata Cristina Dias	Agente combate às endemias	125
Renata Marques de Paula	Agente combate às endemias	046
Rita Aparecida Neves Neta	Agente combate às endemias	137
Rodrigo de Paiva Rezende	Agente combate às endemias	080
Rodrigo de Souza	Agente combate às endemias	097
Rosana Aparecida Pimentel	Agente combate às endemias	159
Roseli Marim de Souza	Agente combate às endemias	123
Rosilene Pedrozo	Agente combate às endemias	026
Samuel José Ribeiro	Agente combate às endemias	126
Silmara Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	070
Sirléia Reginaldo	Agente combate às endemias	127
Sônia Maria Dosoreki de Moraes	Agente combate às endemias	092
Tatieli Rodrigues	Agente combate às endemias	021
Thais da Silva Oliveira	Agente combate às endemias	019
Thaís Daiane Dias Rodrigues	Agente combate às endemias	099
Thaís Fernanda dos Santos	Agente combate às endemias	061
Thaís Regina Batista	Agente combate às endemias	139
Thalita Carvalho Vieira	Agente combate às endemias	084
Thiago Henrique Domingos Pereira	Agente combate às endemias	004
Thiago Pinheiro da Costa	Agente combate às endemias	047
Tiago Pinto	Agente combate às endemias	090
Valéria Aparecida Sobrinho	Agente combate às endemias	148
Valéria Machado da Silva Rocha	Agente combate às endemias	119
Vanessa Leite da Silva Fernandes	Agente combate às endemias	035
Vanessa Suelen Costa de Souza	Agente combate às endemias	104
Vânia Cristina de Oliveira	Agente combate às endemias	135
Vania da Costa	Agente combate às endemias	031
Vilma Rodrigues Lemes	Agente combate às endemias	038
Wagner Garcia da Silva	Agente combate às endemias	066
Wilian Fernando Carmo de Oliveira	Agente combate às endemias	028
Willienelson Clementino Albino	Agente combate às endemias	065
Yabilis Caroline dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	155
Zenilda Jacobi	Agente combate às endemias	122

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:E49D8985

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO N° 010/2014

Sumula "Abre credito adicional suplementar e da outras providências"

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001

31.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00
31.90.11.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 17.000,00

Art. 2° - Para cobertura dos Créditos abertos no art. 1°, fica indicadas as seguintes dotações:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001

3.3.90.33.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	R$ 24.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 01 de novembro de 2014.

JOSÉ AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:0772405E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

Data Para Entrega dos Envelopes: 11/05/2015 às 09h30min.
Data Para Abertura: 11/05/2015 às 10h00min.
Objeto: a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES",** pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme anexos, deste edital.
Valor Máximo: **R$ 1.477.948,51 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).**
Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 24 de Abril de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:493F2342

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0007075/2015.
Objeto: Contrato nº 036/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FERNANDO AUGUSTO TANCK.**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de Massa Asfáltica, tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, inclusive Transporte, para pavimentação, restauro e recape de vias municipais.
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 1.867.639,50(um milhão oitocentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos)
Data de Assinatura: 26.03.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.451.0032.2.061	Gerência Manutenção – Viária-Manutenção de Vias Urbanas
3.3.90.30.00	Material de Consumo
08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.452.0032.2.063	Gerência Manut. Viária – Manut. De Vias Urbanas-Royalties e CIDE
3.3.90.30.00 -	Material de Consumo
08.02	Secretaria Municipal de Obras
26.782.0032.2.062	Gerência Manut. Viária – Manut.de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00	Material de Consumo
08.02	Secretaria Municipal de Obras
26.782.0032.2.064	Gerência Manut. Viária – Manut. De Estradas Vicinais-Royalties e CIDE
3.3.90.30.00 -	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 24 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:936EDFA7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0005548/2015.
Objeto: Contrato nº 034/2015
Partes: **CONSÓRCIO GEO ALMIRANTE TAMANDARÉ e GEOMAIS GEORECNOLOGIA LTDA, FIDUCIAL ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA E H. VASCONCELLOS TECNOLOGIA & INFORMÁTICA.**
Finalidade: Contratação de empresas para prestação de serviços de aerolevantamento, cartografia, levantamento cadastral imobiliário e de logradouros, fornecimento e implantação de geoprocessamento, visando a modernização da gestão administrativa e tributária do município.
Prazos: O prazo de vigência será por 20 (vinte) meses contados da data de assinatura do contrato, o prazo de execução será de 20 (vinte) meses, sendo que o prazo de execução dos serviços e entrega dos produtos será de 8 (oito) meses, acrescidos de 12 (doze) meses de suporte técnico nos Sistemas.
Valor: O valor será de R$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais).
Data de Assinatura: 23.03.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01	Secretaria Municipal da Fazenda
04.123.0004.1.015	Modernização da Estrutura Fazendária
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 24 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:B6A51D65

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0007067/2015.
Objeto: Contrato nº 039/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A A DA SILVA CARTUCHOS EPP.**
Finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta das Escolas, Cmeis e Unidades de Saúde do Município.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 35.665,00 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 30.03.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 - 1303	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 -1103	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.39.00 - 1102	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00-1103	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00-1107	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.087	Manutenção de Centro de Educação Infantil- creches
3.3.90.39.00-1104	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
11.02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
13.392.0023.2.095	Manutenção de Bibliotecas Públicas
3.3.90.39.00-1104	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 24 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:BC11D07A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0007071/2015.
Objeto: Contrato nº 038/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e NEUZA FELIX SILVA.**
Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fórmulas de alimentação enteral para atender o programa municipal de nutrição e suplementação alimentar.
Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
Data de Assinatura: 26.03.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 - 1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 24 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:74C747BC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0007065/2015.
Objeto: Contrato nº 037/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fórmulas de alimentação enteral para atender o programa municipal de nutrição e suplementação alimentar.
Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
Data de Assinatura: 26.03.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 - 1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 24 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:360FE9E7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0007074/2015.
Objeto: Contrato nº 035/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de ar condicionado.
Prazos: O prazo de execução é de 15 (quinze) dias e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).
Data de Assinatura: 23.03.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.1.013	Modernização da Estrutura Administrativa
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 24 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:A481EAA5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 040/2015

Protocolo nº 0018.0019783/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e RODOSAFE TRANSPORTES LTDA-ME.**
Objeto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de bem público do Município de Almirante Tamandaré, Lotes nº 03 e nº 04, matriculados, respectivamente sob números 10.648 e 10649 no Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, totalizando a área de 13.364 m.² (treze mil trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), ambos situados à Rua dos Pinheiros – Bairro Botiatuba - Município de Almirante Tamandaré/PR.
Finalidade Instalação de empresa para prestação de serviços de transportes rodoviários, exceto transporte de cargas perigosas.
Prazo: O presente Contrato de Concessão terá vigência pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) anos, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, no máximo pelo mesmo período.
Parágrafo Único: A prorrogação fica condicionada ao cumprimento pela CONCESSIONÁRIA, durante a vigência da concessão, das disposições contidas na lei, nos regulamentos e no respectivo contrato.
Da Reversão dos Bens ao Final da Concessão: Ao final da concessão TODAS AS BENFEITORIAS REALIZADAS PELA CONTRATADA NO IMÓVEL OBJETO DA CONCESSÃO serão revertidos para o patrimônio da CONTRATANTE.
Da Extinção da Concessão: A presente CONCESSÃO poderá ser extinta por: I – advento do termo contratual; II – rescisão; III – anulação; e IV – falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular; V – Exercício de atividade diversa daquela proposta em seu objeto social; VI – Transferência, cessão, locação, sublocação, alienação de qualquer forma o imóvel; VII – O desvio da destinação do imóvel e o descumprimento das condições previstas no Edital e no Contrato de Concessão;
Data de Assinatura: 30.03.2015

Almirante Tamandaré, 24 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:D9BA260F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000355/2015.
Objeto:Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.**
Finalidade:
Prazos: Os prazos de execução o de vigência serão por 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de fevereiro de 2015 e encerrando-se em 18 de fevereiro de 2016.
Valor: O valor será de R$ 57.242,00 (cinqüenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais), equivalente ao saldo remanescente.
Data de Assinatura: 18.02.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 - 1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.303.0015.2.051	Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.32.00 - 1498	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 24 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:D368B576

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0007064/2015.
Objeto: Contrato nº 043/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FLORENZA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa, para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários, telhados, pinturas, esquadrias metálicas e de madeira, pisos e compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários e adequados à perfeita execução dos serviços inclusive com deslocamento das equipes e materiais até os pontos de execução dos serviços nos próprios municipais.
Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 1.155.000,00 (um milhão cento e cinqüenta e cinco mil reais) e outros descritos com base na tabela de referência de preços para a construção civil fornecida pelo Governo do Estado do Paraná, através da Resolução Conjunta SEIL/PRED 007/2014.
Data de Assinatura: 13.04.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Descrição
06.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.029	Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.02	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.030	Manutenção de Equipamentos e Próprios Municipais
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.304.0016.2.049	Manutenção do Posto 24 horas
3.3.90.39.00 – 1303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 – 1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.39.00 – 1102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – 1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção do Centro Educação Infantil - Creches
3.3.90.39.00 – 1104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0021.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00 – 1107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção de Centro de Educação Infantil - Creches
3.3.90.39.00 – 1104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
20.606.0030.2.103	Serviços da Agricultura
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – 1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.061	Manutenção do Creas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.02	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.243.0013.6.074	Manutenção do Peti
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.02	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.243.0013.6.074	Manutenção do Peti
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 24 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:F53FE4E5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0007072/2015.
Objeto: Contrato nº 042/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão (outsourcing de impressão), com fornecimento de multifuncionais monocromáticas, impressoras monocromáticas e color, plotters para gerenciamento de cópias, impressões, serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo servidor de impressão e software, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.
Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 548.544,00 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Data de Assinatura: 13.04.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01– SECRET. MUNIC. DE GOVERNO,OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0004.2.006– Manutenção do Gabinete do Secretario de Governo
3.3.90.39.00-1000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
03.01–SECRET.MUNIC.DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.131.0004.2.007-Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas
3.3.90.39.00-1000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica

04.01–SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.062.0002.2.010– Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3.3.90.39.00–1000-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
06.01–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014–Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00–1000-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
07.01–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0003.2.023–Serviços de Administração Financeira
3.3.90.39.00–1000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
08.01–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029– Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.39.00–1000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
09.01 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048–Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00–1303-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
10.01–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056–Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00–1000-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
11.01–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080–Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00–1103-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
11.02–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13.392.0023.2.096– Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.39.00–1000-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
12.01–SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.098– Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00–1000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
13.01–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103–Serviços de Agricultura
3.3.90.39.00–1000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
14.01–SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E TURISMO
23.691.0031.2.113–Manut. Do Gabinete do Secretário da Ind., Comércio e Turismo
3.3.90.39.00–1000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
15.01–SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0028.2.120–Serviços Habitacionais
3.3.90.39.00–1000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
16.01–SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
11.334.0017.2.121–Programa de Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.39.00–1000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
18.01–SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
15.452.0025.2.022–Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.39.00–1000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
19.01–SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108–Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00–1510–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 24 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:63E98AB2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 963, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Habitação."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regimento interno da Secretaria Municipal de Habitação de Almirante Tamandaré - PR., constante no Anexo Único deste Decreto, o qual passa a fazer parte integrante deste.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 18 de Fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Secretaria Municipal da Habitação – SMH passa a funcionar com a estrutura, composição e fixa normas gerais de trabalho, em conformidade com a atual estrutura administrativa da secretaria, nos termos da Lei Municipal nº 1.652 de 09 de janeiro de 2013.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Habitação tem como finalidade básica a gestão política municipal da habitação e regularização fundiária.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Habitação:
I - articular-se com os organismos municipais, estaduais e federais, públicos ou privados, visando obter recursos financeiros e tecnológicos para o desenvolvimento urbano e programas habitacionais, no âmbito do Município
II - elaborar planos, programas, projetos, ações e atividades voltadas para identificação prévia de problemas ou de áreas prioritárias dentro do processo de desenvolvimento urbano e habitacional;
III - levantar problemas ligados às condições habitacionais a fim de desenvolver programas de habitação popular;
IV - elaborar e executar projetos de implantação de núcleos habitacionais;
V - elaborar planos e programas visando equacionar e propor soluções para o problema habitacional no Município;
VI - acompanhar e analisar, notadamente quanto ao alcance social, à execução de programas e projetos de promoção habitacional desenvolvido pela Administração Pública Municipal;
VII - sugerir a elaboração de novos programas ou projetos sociais de melhoria habitacional e de infra-estrutura urbana em áreas que requeiram aquelas providências;
VIII - estudar e promover a indenização a pessoas atingidas por processos de remoção, participar das operações e programas de emergência, nos casos em que for conveniente a atuação do órgão;
IX - promover e supervisionar a remoção dos moradores em área a ser desocupada quando de sua fixação em local adequado a administração do Fundo Municipal de Habitação; e
X - promover contatos com Associações Comunitárias para identificação de prioridades, tipo de melhoramentos urbanos e habitacionais a serem implantados.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Art. 4º A Secretaria Municipal de Habitação compreende:
I - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
1.1. Secretário Municipal
II – DIREÇÃO E COORDENAÇÃO
2.1. Diretoria Geral Administrativa
2.1.1. Técnico Administrativo
2.2. Diretoria de Projetos e Planejamento
2.1.1. Coordenação de Projetos e Fiscalização de Obras
2.1.2. Coordenação de Regularização Fundiária
2.3. Diretoria de Moradia e Contratos
2.3.1. Coordenação Administrativa e Financeira
2.3.2. Coordenação de Regularização e Retomada de Imóveis
III - ÓRGÃOS VINCULADOS

3.1. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
§ 1° O Secretário Municipal da Habitação poderá criar comissões ou organizar equipes de trabalho de duração temporária, com a finalidade de solucionar questões alheias à competência isolada das unidades de Execução.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

SEÇÃO I

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Art. 5º A Direção Superior da Secretaria Municipal da Habitação será exercida pelo Secretário Municipal e compete:
I - designar servidores da Secretaria, respeitadas as peculiaridades dos respectivos cargos, com vistas ao cumprimento eficiente das finalidades;
II - designar e dispensar os ocupantes das funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação com aprovação final do Prefeito Municipal;
III - submeter a despacho do Chefe do Poder Executivo o expediente que depender de sua decisão;
IV - decidir toda e qualquer matéria ou assunto que não seja da privativa competência do Prefeito Municipal, na área de atuação da Secretaria Municipal da Habitação;
V - designar os membros da Secretaria Municipal da Habitação que integrarão os diversos Conselhos em funcionamento na estrutura administrativa do Município;
VI - baixar Instruções Internas ou Ordens de Serviço, de forma e caráter interno; e
VII - desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 6º O Secretário Municipal da Habitação poderá avocar a si o exame de qualquer assunto de atribuição da Secretaria Municipal da Habitação ou confiá-los as diretorias que a compõem ou a seus servidores, individualmente ou reunidos em grupos-tarefa especialmente constituídos.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES DE DIREÇÃO E EXECUÇÃO

SEÇÃO I

DA DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA

Art. 7º Compete à Diretoria Geral Administrativa:
I - exercer, sob a coordenação do Secretário Municipal, a direção geral administrativa das atividades da Secretaria;
II - substituir e/ou representar o Secretário Municipal nas ausências e impedimentos legais;
III - analisar os expedientes relativos à Secretaria e despachar diretamente com o Secretário;
IV - auxiliar na coordenação das Diretorias e Coordenações, responsáveis pela execução das ações programáticas, gestão dos sistemas e projetos da Secretaria;
V - auxiliar o Secretário no controle dos resultados das ações da Secretaria em relação ao planejamento e recursos utilizados;
VI - coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria, bem como acompanhar a execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias no que se refere à Secretaria;
VII - acompanhar a execução e controlar os processos de despesas, prestação de contas, convênios, contratos e acordos firmados pela Secretaria;
VIII - coordenar, planejar, supervisionar as atividades relativas às áreas financeiras, de pessoal, expediente e protocolo;
IX - acompanhar, orientar, avaliar e estimular o desempenho do pessoal para assegurar o desenvolvimento das rotinas de trabalho;
X - promover e coordenar levantamento sobre as necessidades de recursos humanos e financeiros para o regular andamento dos serviços a cargo da Secretaria;
XI - propor medidas que julgar convenientes para o melhor desempenho das atividades;
XII - elaborar, em conjunto com as diretorias, a escala de férias da Secretaria;
XIII - realizar encaminhamentos diversos relacionados aos servidores, estagiários e contratados;
XIV - promover e divulgar os assuntos que forem de interesse público dos servidores, estagiários e contratados;
XV - desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário; e
XVI - desempenhar outras atividades atinentes à área.
Parágrafo único. São requisitos mínimos, preferencialmente, para provimento, a formação superior e conhecimento técnico e/ou experiência na área de atuação da Secretaria.
Art. 8º Integra a Diretoria Geral Administrativa:
a) Técnico Administrativo

Art. 9º Compete ao Técnico Administrativo:
I - administrar o arquivo da Secretaria, bem como acompanhar e dar andamento aos processos administrativos através do Sistema de Protocolo para distribuição interna na secretaria ou encaminhando aos demais Departamentos ou Secretarias para providências ou ações, aguardando e cobrando, a efetivação destes, para encaminhamento das respostas aos requerentes;
II – Agendar as reuniões e compromissos dos membros da Secretaria, bem com informar e cobrar os prazos estabelecidos em ofícios e outros;
III – Receber, registrar, encaminhar, acompanhar e responder aos ofícios;
IV - realizar atendimento ao público, prestando informações e orientações;
V - promover e coordenar levantamento sobre as necessidades de materiais de expediente para regular andamento dos serviços a cargo da Secretaria; e
VI - desempenhar outras atividades atinentes à área, conforme determinação superior.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO

Art. 10. Compete à Diretoria de Projetos e Planejamento:
I - exercer a direção da execução das atribuições previstas à Diretoria de acordo com as diretrizes programáticas e estratégicas definidas pelo governo municipal, programando, organizando, dirigindo, orientando, controlando e coordenando a execução de suas atribuições;
II - dirigir, coordenar, planejar e supervisionar as atividades técnicas relativas a estudos, projetos e custos de obras e empreendimentos habitacionais de diversas tipologias, considerando aspectos físicos e legais;
III - representar a Secretaria em suas relações com terceiros nos assuntos inerentes à área técnica, mediante delegação do Secretário;
IV - propor diretrizes de ação a serem cumpridas pela Secretaria;
V - efetuar a supervisão e inspeção técnica de custos e da qualidade dos serviços de engenharia e arquitetura, desenvolvidos pela Secretaria;
VI - assessorar a Direção Superior e às diversas áreas da Secretaria em assuntos de sua competência;
VII - elaborar pareceres técnicos em processos licitatórios;
VIII - encaminhar notificação às contratadas, em sua área de competência;
IX - analisar os aditivos de serviços referentes à sua área de competência, emitindo pareceres; e
X - desempenhar outras atividades atinentes à área, conforme determinação superior, de acordo com as leis vigentes.
Parágrafo único. São requisitos mínimos, preferencialmente, para provimento, a formação superior e conhecimento técnico e/ou experiência na área de atuação da Secretaria.

Art. 11. Integra a Diretoria de Projetos e Planejamento:
a) Coordenação de Projetos e Fiscalização de Obras
b) Coordenação de Regularização Fundiária

Art. 12. Compete à Coordenação de Projetos e Fiscalização de Obras:
I - elaborar projetos habitacionais, acompanhar, orientar, instruir processos de licitações e de fiscalização de obras relativos à produção de unidades habitacionais em lotes populares;
II - acompanhar, orientar e avaliar os processos de atendimento aos adquirentes relativos a questões técnicas, de avaliação de valores de imóveis para devolução e de avaliações de áreas de risco;
III - fiscalizar a execução de obras e as atividades necessárias até a efetiva entrega da mesma, efetuando confrontações com as especificações previstas nos contratos e licitações;
IV - fiscalizar e promover o acompanhamento técnico dos contratos terceirizados de execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura;
V - acompanhar e executar levantamentos topográficos diversos;
VI - emitir pareceres técnicos na área habitacional;
VII - estabelecer e implementar controle de qualidade dos serviços de engenharia e arquitetura, sob responsabilidade da Secretaria; e
VIII - executar outras atribuições de acordo com determinação Superior.

Art. 13. Compete à Coordenação de Regularização Fundiária:
I - coordenar, organizar, orientar e executar as atribuições e serviços previstos de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas;
II - coletar, compilar e atualizar dados indicadores e estatísticas relacionadas a serviços realizados pelo Departamento, relativos ao número de unidades habitacionais e lotes produzidos;
III - propor medidas que julgar convenientes para o melhor desempenho das atividades;
IV - encaminhar para análise e aprovação projetos e habite-se junto aos setores competentes;
V - encaminhar averbações diversas nos Cartórios de Registros de Imóveis competentes;
VI - providenciar os documentos necessários para emissão da CND, junto aos órgãos competentes;
VII - acompanhar, orientar e avaliar o encaminhamento de processos de regularização fundiária e de regularização do passivo;
VIII - acompanhar e encaminhar a emissão de convenção de condomínio, no que diz respeito a procedimento administrativo;
IX - prestar informações, orientações e atendimento à comunidade; e
X - executar outras atribuições de acordo com determinação superior.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA DE MORADIA

Art. 14. Compete à Diretoria de Moradia:
I – coordenar a execução das atividades realizadas pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) de acordo com as diretrizes programáticas e estratégicas definidas pelo governo municipal;
II - programar, organizar, orientar, controlar e coordenar os projetos habitacionais a serem realizados através do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS);
III - emitir informações, pareceres e relatórios sobre assuntos referentes à sua área de atuação;
IV - acompanhar, junto à Procuradoria-Geral do Município, os procedimentos necessários à retomada de imóveis (audiências no Fórum, demais solicitações do Judiciário);
V - representar a Secretaria em suas relações com terceiros nos assuntos inerentes à Diretoria, mediante delegação do Secretário;
VI - propor diretrizes de ação a serem cumpridas pela Secretaria;
VII - assessorar a Direção Superior e às diversas áreas da Secretaria em assuntos de sua competência; e
VIII - executar outras atividades correlatas conforme determinação superior.
Parágrafo único. São requisitos mínimos, preferencialmente, para provimento, a formação superior e conhecimento técnico e/ou experiência na área de atuação da Secretaria.

Art. 15. Integram a Diretoria de Moradia:
a) Coordenação Administrativa e Financeira
b) Coordenação Regularização e Retomada de Imóveis.

Art. 16. Compete à Coordenação Administrativa e Financeira:
I - coordenar a execução das atividades relacionadas à inadimplência contratual através de procedimentos periódicos de cobrança, bem como as atividades relacionadas à renegociação de dívidas;
II - analisar e instruir expedientes relacionados a processos de revisão de valores contratuais, processos de Títulos de Propriedade de Áreas de Regularização Fundiária, entre outros, relacionados às atividades administrativas do FMHIS;
III - executar as atividades relacionadas aos pedidos de termo de quitação, desconto mensal em folha de pagamento de parcelas contratuais, com os respectivos encaminhamentos aos órgãos devidos e atividades relacionadas à emissão de carnês anuais do FMHIS;
IV - coletar, compilar e atualizar dados indicadores e estatísticos periódicos do FMHIS referente a pagamentos, inadimplência, informações diversas. Através da coleta e compilação de dados;
V - enviar dados e informações diversas, assegurando o fluxo e entrosamento das atividades com as demais unidades administrativas;
VI - executar atividades relacionadas à efetivação de contratos de financiamentos, bem como analisar necessidades de alterações visando o melhor desempenho das atividades;
VII - analisar situações passíveis de reintegração de posse e encaminhamentos diversos, submetendo estes à consideração da Diretoria;
VIII - realizar atendimento ao público, prestando informações e orientações referentes ao FMHIS;
IX - acompanhar e instruir processos relacionados às atividades administrativas do FMHIS;
X - elaborar e encaminhar relatórios sobre o andamento de projetos e atividades desenvolvidos; e
XI - executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Art. 17. Compete à Coordenação de Regularização e Retomada de Imóveis:
I - executar as atividades relacionadas aos pedidos de regularização de imóveis vinculados aos projetos e programas da Secretaria;
II - receber documentação das famílias a serem assentadas e/ou removidas;
III - acompanhar, avaliar e orientar assentamentos e remoções;
IV - criar e manter instrumentos de gestão referente a inscrições para aquisição de imóveis;
V - realizar atendimento ao público, prestando informações e orientações;
VI - elaborar e encaminhar relatórios sobre o andamento de projetos e atividades desenvolvidos;
VII - instruir processos administrativos com proposição de reintegração de posse, em virtude do descumprimento das regras previstas em Lei;
VIII - acompanhar os procedimentos relacionados às reintegrações de posse relacionadas ao descumprimento das regras contratuais, no que diz respeito à inadimplência dos pagamentos, bem como as transferências irregulares não previstas em lei;
IX - acompanhar, junto à Procuradoria-Geral do Município, os procedimentos necessários à retomada de imóveis (audiências no Fórum, verificações das situações *in loco*, demais solicitações do Judiciário);
X - enviar dados e informações diversas, assegurando o fluxo e entrosamento das atividades com as demais unidades administrativas, referente ao andamento das reintegrações e informações afins; e
XI - executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSESSORES E SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS ESTAGIÁRIOS

SEÇÃO I

DOS ASSESSORES

Art. 18. Compete aos Assessores:

I - subsidiar e orientar os demais departamentos da Secretaria no uso de metodologias, na elaboração de programas e projetos, bem como na prestação de contas de recursos aplicados;
II - prestar assessoramento às Diretorias e Coordenações na elaboração de projetos e programas, promovendo o acompanhamento da execução, controle de qualidade e de resultados;
III - propor projetos de atos legislativos ou normativos referente à organização, reorganização ou modernização administrativa no âmbito da Secretaria;
IV - executar as atribuições e serviços previstos de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas;
V - elaborar minutas de acordos, contratos, convênios e outros documentos correlatos, no âmbito da Secretaria; e
VI - realizar atendimento ao público, prestando informações e orientações; e
VII - executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior, auxiliando todas as diretorias e coordenações existentes na Secretaria.

SEÇÃO II

DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 19. Compete aos Servidores de Provimentos Efetivo:
I - executar as atribuições e serviços previstos de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas;
II – cumprir ordens, determinações e instruções e formular sugestões que contribuam para o aperfeiçoamento do trabalho, cumpre-lhes, também, observar as prescrições legais e regulamentares, executando com zelo e eficiência as tarefas que lhes sejam confiadas;
III – participar de Comissões nomeadas pelo Prefeito Municipal, visando a discussão, aos estudos e à elaboração de documentos, procedimentos ou decisões de interesse do Município;
IV - realizar atendimento ao público, prestando informações e orientações; e
V - executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior, auxiliando todas as diretorias e coordenações existentes na Secretaria.

SEÇÃO III

DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 20. Para desenvolvimento das competências da Secretaria Municipal de Habitação poderão funcionar estagiários que desenvolverão ações na Secretaria de forma individual ou cumulativa auxiliando nos trabalhos sendo executados em todas as repartições da Secretaria.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Além das atribuições dos cargos públicos, assessores e servidores que não foram especificadas neste Regimento, segue:
I - executar diariamente as atribuições inerentes a seu cargo;
II - tratar cuidadosamente os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;
III - ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;
IV - ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político, opção sexual e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;
V - ter respeito à hierarquia;
VI - ser assíduo e freqüente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;
VII - comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;
VIII - manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados a sua organização e distribuição;
IX - participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;
X - apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;
XI - manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e as legislações pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;
XII - cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo, emprego ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;
XIII - facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito;
XIV - atender os requisitos de segurança para acesso aos sistemas informatizados municipais;
XV - não ausentar-se injustificadamente de seu local de trabalho;
XVI - realizar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e aqueles atribuídos pela chefia imediata;
XVII - observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar;
XVIII - zelar pela boa aplicação dos bens confiados à sua guarda; e
XIX - observar os prazos legais para a análise dos processos administrativos, atendimentos às requisições e pedidos de informações.

Art. 22°. Além das proibições legais decorrentes do exercício de cargo público, aos servidores e assessores lotados na Secretaria Municipal de Habitação é vedado especialmente:
I - empregar, em qualquer expediente oficial, expressão ou termos desrespeitosos;
II - valer-se da qualidade de servidor para obter vantagens; e
III - manifestar-se, por qualquer meio de divulgação, sobre assunto pertinente às suas funções, salvo quando autorizado pelo Secretário Municipal.

Art. 23. Os servidores e assessores lotados na Secretaria Municipal de Habitação estão sujeitos ao cumprimento da carga horária semanal prevista para cada cargo, registrado em sistema de ponto.

Art. 24. Os servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo municipal poderão receber funções gratificadas pelo desempenho de suas funções na Secretaria conforme determinado na legislação.

Art. 25. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Secretário e, quando se fizer necessário, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 26. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 18 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2537A5EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 038/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES CIRCENSES, COM PALHAÇOS, PERNA DE PAU, ACROBATAS, MAQUIADORES, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO DURANTE O ALMOÇO DO PRATO TIPICO – CARNEIRO RECHEADO.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Departamento Municipal de Cultura, orçamentos, matérias jornalísticas, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeita municipal resolve:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa **LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, com sede na Avenida José Custodio de Oliveira, 704 – Térreo – CENTRO – CEP 87.301-020 – Campo Mourão - Paraná, inscrito no CNPJ 08.245.733/0001-06.**

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do serviço e o fato da empresa contratada ser a representante exclusiva do Grupo Artístico Espaço Sou Arte.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 24 de Abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:73F4EF99

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 038/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº. 78.069.143/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.
CONTRATADO: **LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, com sede na Avenida José Custodio de Oliveira, 704 – Térreo – CENTRO – CEP 87.301-020 – Campo Mourão - Paraná, inscrito no CNPJ 08.245.733/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Edilaine Maria de Castro, portador do RG 4.963.947-3 SSP/PR, e CPF 885.208.979-91, residente e domiciliado em Campo Mourão - Paraná.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES CIRCENSES, COM PALHAÇOS, PERNA DE PAU, ACROBATAS, MAQUIADORES, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO DURANTE O ALMOÇO DO PRATO TIPICO – CARNEIRO RECHEADO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Abril de 2014.
VIGÊNCIA: A Contratação da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, será para realização de show artístico de 04 (quatro) horas, no dia 26 de abril de 2015, durante a realização das festividades de comemoração de 33 anos de emancipação Política do Município de Altamira do Paraná e 9º Festa do Carneiro Recheado.
VALOR : O Valor previsto é de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 24 de Abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

EDILAINE MARIA DE CASTRO

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:06FD8CF6

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 037/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO 9º FESTA DO CARNEIRO RECHEADO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado e diante das justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratação da Empresa DIONE CORREIA DE FREITAS – ME – CNPJ 19.443.675/0001-33, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, 584, Jardim Isabel – Campo Mourão - Paraná.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 24 de abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6B65C660

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 037/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **DIONE CORREIA DE FREITAS – ME – CNPJ 19.443.675/0001-33,** com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, 584, Jardim Isabel – Campo Mourão – Paraná, neste ato representado por DIONE CORREIA DE FREITAS, portador do CPF 076.470.149-51, doravante denominado **CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 037/2015 e Dispensa n. 013/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO 9º FESTA DO CARNEIRO RECHEADO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24 da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização dos serviços, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, disponibilizando no mínimo 05 (cinco) profissionais de segurança, conforme proposta apresentada e de acordo com a solicitação do setor competente, de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas de segurança exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinqüenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão das nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato tem vigência nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06.001.13.392.0058.2220 REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO - CARNEIRO RECHEADO
3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Altamira do Paraná-PR, 24 de abril de 2015.

ELZA AP. DA S. AGUIAR DIONE CORREIA DE FREITAS
Prefeita Municipal
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:64F4E60D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6963 DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DO PREFEITO	
2.002 – Manter o Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00. 3000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTE	4.500,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.073 – Manter os Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.600,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
002. DEPARTAMENTO SOCIAL	
2.078 – Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
002. DEPARTAMENTO SOCIAL	
2.078 – Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00. 1000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DD5BA8B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.962 DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) autorizado pela Lei n°. 2.621 de 23 de abril de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**, na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
2.201. Manter os Serviços de Limpeza Pública e Gestão dos Resíduos	
3.3.90.34.00.00.1511. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	370.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
2.201. Manter os Serviços de Limpeza Pública e Gestão dos Resíduos	
3.1.90.04.00.00.1511. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
3.1.90.11.00.00.1511. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	170.000,00
3.1.90.16.00.00.1511. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.91.13.00.00.1511. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:30DD647B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.065 DE 24 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o Sr. **MARCIO LUCIANO SENCI**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**, a partir do dia 27 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:546C7ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.066 DE 24 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir de 27 de abril de 2015, período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.064 de 17 de abril de 2015, a Servidora Pública Municipal **SILVANE MARCELA MAZUR**, Pedagoga Social, iniciando em 22 de abril de 2015 com encerramento previsto em 11 de maio de 2015.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A775C80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 6.961 DE 23 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora para a Décima Segunda Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 11 de junho do ano corrente.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora para a Décima Segunda Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 11 de junho de 2015, composta pelos seguintes integrantes:

PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA:
Diego Domingues de Oliveira

COORDENADORA GERAL DA CONFERÊNCIA:
Sheila Rodrigues Paião

RELATOR GERAL:
Eduardo Godoi Audi

MEMBROS:
Lucinéia Aparecida da Cruz
Daiane Fidelis
Andreza Soares Manfrim
Rute Casteluchi
Rosangela Madoglio de Lima
Paulo Henrique da Silva Rodrigues
Magali Soave de Oliveira
Eliana Cristina Toneto
Rosangela Leandro Vieira
Marina Aparecida Andrade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6D460D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2015 PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 125.400,00 (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24/04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

MARCOS APARECIDO SPADA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FB06CB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2015 PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
EDIVALDO DE ARAUJO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 22.000,59 (Vinte e dois mil e cinqüenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 23/04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

EDIVALDO DE ARAUJO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9BD3876F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2015 PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
VANDERLAN MOLINA IBANEZ - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 33.474,49 (Trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 23/04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

VANDERLAN MOLINA IBANEZ - ME
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:75ECD097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

Ratifico a dispensa nº. 013/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI – ME;** inscrita no CNPJ sob, n° **06.162.104/0001-89**, no valor global de R$ 7.944,00 (Sete Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais), referente à **Aquisição** de 03 (três) Bebedouros Industriais, com capacidade de armazenamento de 100 litros de água, contendo 2 torneiras de água gelada, com isolamento térmico para melhor resfriamento da água, bivolt, motor e sistema de compressor, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **sendo, 1 (uma) unidade para o CEMEI – Francisco Tozzi, 1 (uma) unidade para o CEMEI – Menino Jesus e 1 (uma) unidade para Escola Municipal Arco Iris**, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 27 de abril de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B95FAF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório de Concorrência Pública nº 001/2014.
ASSUNTO: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de pavimentação em CBUQ com 31.160,60 m² de área, sendo implantada no Jardim Nova Andirá, contendo os serviços de: demolição mecânica de pavimento, remoção do revestimento primário, execução de galerias de águas pluviais, dissipadores, regularização e compactação do subleito, base em brita graduada, imprimação com CM30 e pintura de ligação, capa em CBUQ, bloco de concreto sextavado, meio fio com sarjeta, demolição de calçada em concreto, calçada em concreto, rampa conforme norma, plantio de grama, plantio de árvores, sinalização horizontal, sinalização vertical e placa programa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, tendo em vista suas atribuições administrativas e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93; e

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o conteúdo transcrito no Parecer Jurídico nº 72, de 23 de abril de 2015;

DECIDE

REVOGAR em razão de interesse público decorrente de fato superveniente à publicação do Edital comprovado nos autos de certame licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MENOR PREÇO Nº 001/2014**;

DETERMINAR a baixa dos autos nos respectivos sistemas eletrônicos que houver;

ENCAMINHAR à Comissão de Licitação, a fim de que seja dada a devida publicidade e realizados posteriores atos administrativos necessários; e

ORDENAR que, após a publicação, seja enviado Ofício ao SEDU-PARANACIDADE, solicitando autorização para nova licitação dos serviços objeto da Concorrência Pública nº 001/2014, com a planilha atualizada dos valores.

Andirá, 24 de abril de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A63EF017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ

ONDE SE LE

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a manutenção e desenvolvimento da educação básica na modalidade educação especial com a aquisição de materiais didático-escolar, melhorias nas instalações com construção, manutenção e conservação e aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento do ensino, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação e manutenção de programas de transporte escolar.

VALOR: R$ 185.467,15 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) em 09 (nove) parcelas conforme cronograma abaixo:
Abril R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Maio R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Junho R$:20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Julho R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Agosto R$:20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Setembro R$:20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Outubro R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Novembro R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dezembro R$: 20.607,55 (vinte mil seiscentos e sete reais e cinquanta e cinco centavos)

LEIA-SE

OBJETO: O presente convênio tem como objetivo a manutenção e desenvolvimento da educação básica na modalidade educação especial com a aquisição de materiais didático-escolar, melhorias nas instalações com construção, manutenção e conservação e aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento do ensino, manutenção de programas de transporte escolar, bem como a cessão de profissionais da educação.

VALOR: R$ 74.186,86 (setenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) em 09 (nove) parcelas conforme cronograma abaixo:
Abril R$: 8.243,00 (oito mil duzentos e quarenta e três reais)
Maio R$: 8.243,00 (oito mil duzentos e quarenta e três reais)

Junho R$: 8.242,98 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)
Julho R$: 8.242,98 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)
Agosto R$:8.242,98 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)
Setembro R$:8.242,98 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)
Outubro R$: 8.242,98 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)
Novembro R$: 8.242,98 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)
Dezembro R$: 8.242,98 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:605C26E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO 22/2015

Processo Licitatório:	18/2015
DISPENSA:	08/2015
Contrato:	22/2015
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	AUTO MECÂNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS 2 PILARES LTDA - EPP
Cnpj:	84.909.548/0001-49
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva com aplicação ou fornecimento de peças originais ou de 1ª linha para os veículos da frota do CISLIPA / SAMU -192.
Justificativa:	Art. 24 *caput* e inc. IV, da Lei Federal n°8.666/93
Dotação orçamentária:	01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica 01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor da contratação:	R$ 32.925,00 (Trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Prazo:	180 dias
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	23/04/2015

Paranaguá, 24 de abril de 2015.

JEMIMA ALIANO
Comissão Permanente de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4D6E5ED9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 001/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº PMA 011/2015 – ID Nº 1597.
REF.
VINCULADO À DISPENSA Nº 01/2015
RATIFICAÇÃO em 08/04/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Ubirajara Lopes, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 223.581.881-15 e RG nº. 1.844.434-PR SSP/PR, no uso de suas atribuições.
CONTRATADA: SOTIL LTDA, CNPJ sob n.º 76.541.945/0001-82, Inscrição Estadual nº. 101.13932-80, localizado na Rodovia BR 277, nº 2497, Mossunguê, Telefone: (41) 3317-5800; CEP 82305-100 – Curitiba – PR, neste ato representado pelo Senhor Nelso Antonio Sonda, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da identidade nº 699.870-7/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.724.945-34, residente e domiciliado na Kalil Elias Warde, 110, Campina do Siqueira, CEP 80430-000, Curitiba-PR.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 15m3, incluído motorista, salário, encargos sociais, manutenção do veículo e combustível, pelo período de 30 (trinta) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
VALOR: Os preços ora vigentes correspondem aos valores constantes da Proposta Comercial da CONTRATADA, sendo o valor unitário: **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 08.003.18.541.0051.1224.3.3.90.39.00– FONTE 1000.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.
DATA: 10/04/2015
ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:371893B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO ATOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO 004/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 006/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 004/2015

SUSPENSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS e JULGAMENTOS DE RECURSOS

Objeto: Registro de preços para futura locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 15m3, incluído motorista, salário, encargos sociais, manutenção do veículo e combustível, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Com base na orientação do Departamento Jurídico Municipal em seu parecer, com fulcro no art. 109, inc. I da Lei nº 8666/93, considerando o recurso hierárquico interposto pela Empresa MAGI CLEAN PR, bem como a preservação do contraditório, ficam **SUSPENSOS** os efeitos de **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão nº PMA 004/2015 para a empresa TRANSOLIDO TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, até que se julgue pela Autoridade Competente.

Diante do exposto, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para que as demais licitantes apresentem impugnação.

O inteiro teor do recurso e da Cota Administrativa da Procuradoria Jurídica Municipal encontra-se disponível na Comissão de Licitação à Rua XV de Novembro, nº 150, Centro, Antonina-PR e no site: **www.antonina.pr.gov.br.**

Antonina-PR, 24 de abril de 2015.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:67EF0620

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 057/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido **na Lei Municipal nº 1108/2015 de 23 de abril de 2015:**

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais),** destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento para 2015.

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANGIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0007.1.071	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVÊNIO		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.501**	**80.000,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.1.344**	**240.000,00**

Artigo 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:
§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.344	**RECURSOS VINCULADOS -- TERMO DE ADESÃO APSUS -**	**240.000,00**
0.1.501	**RECURSOS VINCULADOS – ALIENAÇÃO DE BENS LIVRES**	**10.000,00**
TOTAL		**250.000,00**

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.501	**RECURSOS VINCULADOS – ALIENAÇÃO DE BENS LIVRES**	**70.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 24 de abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:A6E86A56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0060/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Sr. **CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA,** portador do RG nº 7.280.353-6, Servidor Publico Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Escriturário**, para prestar serviços no Paço Municipal, como responsável pelo setor de Patrimônio, a partir de 13 de Abril de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:82C9DADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0059/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido a partir de 01 de Abril de 2015, a Sra. **PATRICIA MATHEUS MELO**, servidora Pública Municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, de acordo com o Artigo 53 Inciso II, alínea 2, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de 20 horas extraordinária sobre o vencimento inicial base da classe A, anexo II da Tabela de Educador Infantil .

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 24 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:720F5F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0060/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão a por avanço diagonal, do quadro de Pessoal do Magistério Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Promovido a partir de 01/04/2015, os Professores do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, por aperfeiçoamento avanço diagonal por merecimento Resultante de Critérios, de acordo com o Artigo 19 Inciso I Parágrafo 5, 6 e 7, da Lei Municipal 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, passando para os classes e níveis abaixo discriminados:

NOME	CLASSES	NÍVEL
ANGELICA CANDIDO DA SILVA MARTINS	C	5
ANGELICA CANDIDO DA SILVA MARTINS	C	4
CIRLENE APARECIDA COLEONI DA NEVES	C	14
CIRLENE APARECIDA COLEONI DA NEVES	C	5
CLAUDENIR ROMANINI DE PAIVA	C	17
CLEUZA SANTINO DO AMARAL	C	8
EDNA COELHO BOLONHA	C	16
EDNA MENEGHETTI ROVERI	C	4
ELIZABETE RONCA BONESI	C	16
ERCIDIA MARIA DA SILVA CALASSARA	C	6
ERCIDIA MARIA DA SILVA CALASSARA	C	4
ERMELINDA FERRE	C	18
FLAVIA MARIA DE SOUZA	C	8
GISLAINE CRISTINA JORGES DA CRUZ FÁBIO	C	16
IVANETE DOS SANTOS AFONSO	C	16
IVANILDE VIANA AFONSO	C	18
JANIA PAVINATI FACHINI	C	17
LEILA BEATRIZ QUEZINI	C	8
LINDOMAR TAMBORLIN DE ALMEIDA	C	18
LORENA YAEL LANGUER LODDI	C	16

MARIA FERNANDA DE SOUZA TORRENTE	C	6
MARIZETE GRAÇA DE OLIVEIRA CAMPAROTO	C	16
MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA	C	4
MARTA RIBEIRO FRANCHETTI	C	3
PAULA CRISTINA TORRENTE	C	3
SUZI APARECIDA DE SOUZA ROSÁRIO	C	20
VALDICE DOS SANTOS	C	16
VALDICE DOS SANTOS	C	8
VANIA CRISTINA DE PAULA RAPOUZA	C	4
VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES	C	18
VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES	C	8
VIVIAN RENATA LODDI	C	6

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 24 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:6391714F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2015 EMPREGO PÚBLICO
EDITAL N° 004 – RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a Retificação da Homologação das inscrições conforme segue:

Cirurgião Dentista			
Seq.	**Insc.**	**Nome:**	**Data Nascimento**
1	129429	Alessandro Carlos Zangari	24/03/1971
2	129554	Aline Daniele Dos Santos	11/06/1993
3	129398	Amanda Thalinni França	30/06/1994
4	129402	Gisele Carolina Lima	26/01/1985
5	129475	Isadora Colombo	18/04/1992
6	129354	Maisa Aparecida Picinin	12/10/1979
7	129512	Mario Ishiyama	01/09/1979
8	129336	Nathália Tolardo Ruiz	09/02/1994
9	129452	Ramon Pimentel Serrilho	22/02/1993
10	129292	Samoel Jhonatas Barbosa Boer	30/06/1993
11	129251	Thamara Hijazi Nogueira	26/05/1991
Farmacêutico			
Seq.	**Insc.**	**Nome:**	**Data Nascimento**
1	129591	Ana Pricila Tamborlim Gilio	29/12/1982
2	129545	Arlinda Soares Raimundo	08/03/1980
3	129342	Beatriz Galbero Das Neves	11/04/1993
4	129409	Camila Tozzi Salin	08/03/1989
5	129240	Fabio Ricardo Cicotti	13/12/1982
6	129344	Gislaine Sussai Gibin Martins	03/06/1988
7	129227	Gislene GonÇalves Dias Zaghi	02/02/1983
8	129337	Heloíse Gabriele Julião	23/01/1989
9	129431	Keslya Kessya Gardin Dos Santos	23/05/1992
10	129440	Lorena Maria Bernardes Da Silva	17/03/1988
11	129573	Luiza Kazue Sakuramoto Inaba	26/05/1959
12	129544	Robson Aurélio Marques Caparroz	09/09/1989
13	129189	Taisa Da Silva	09/09/1993
Fisioterapeuta			
Seq.	**Insc.**	**Nome:**	**Data Nascimento**
1	129356	Ana Flávia Da Silva	20/03/1984
2	129590	Cinthia Natana Afosno	14/05/1960
3	129226	Eloise Ricardo Dos Santos	20/07/1993
4	129437	Fábio Scachetti	03/11/1987
5	129368	Rosamaria Marques Piton	15/10/1978
Nutricionista			
Seq.	**Insc.**	**Nome:**	**Data Nascimento**
1	129443	Amanda Sotti Galdino	17/04/1992
2	129550	Camila Benini Soares	26/02/1986
3	129494	Claudia Roberta Scandelai	01/01/1982
4	129346	Daniela Babuja	18/12/1992
5	129433	Eloísa Brunheira da Silva	28/01/1991
6	129349	Fernanda Da Cunha Silva	24/04/1992
7	129576	Juliana Favoron GonÇalves	22/01/1984
8	129423	Karla Sayuri Enokida	17/09/1989
9	129598	Keila Mara De Brito	05/03/1987
10	129449	Larissa Zangari Troian	22/11/1989
11	129500	Nayara Fernandes Dos Santos	01/06/1990
12	129516	Roberta Aparecida Cruz Buzo	03/05/1987
13	129217	Stephanie Caroline Dos Santos	14/09/1993
Psicólogo			
Seq.	**Insc.**	**Nome:**	**Data Nascimento**
1	129495	Aryane Leinne Oliveira Matioli	02/07/1988
2	129472	Carolina Ribas	31/08/1991
3	129528	Daiane Alves Anacleto	12/06/1992
4	129577	Flávia Cristina De Assis Pereira	30/01/1988
5	129278	Guilherme Augusto Dena De Souza	20/03/1985
6	129446	Isabela Zanini Santos	02/09/1991
7	129387	Lais Amanda Da Silva	17/11/1990
8	129492	Letícia Coleoni Marques	23/01/1993
9	129603	Marina Branco	10/05/1990
10	129401	Sabrina Franco Ferreira	20/10/1991
11	129294	Silvana Pereira Mendonça	18/04/1978
12	129478	Taciana De Souza	31/07/1986

2. Para não ocorrer prejuízo à nenhum candidato, na data da prova será conferido a data de nascimento informada pelos candidatos, e havendo erro, serão corrigidas para emissão do resultado preliminar.

Atalaia, 24 de abril de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:D52D7F90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2015 EMPREGO PÚBLICO
EDITAL N° 005 – LOCAL DE PROVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o LOCAL DE PROVA conforme segue:

• As provas objetivas serão aplicadas para todos os cargos na data de **03 de maio de 2015**, no COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS, sito à Rua Pedro Ortolani n° 21, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com **fechamento dos portões às 12h50min** e com início de aplicação das provas às 13h00min.

• Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (Trinta) minutos, após o **FECHAMENTO DOS PORTÕES**, não será permitida a entrada de nenhum candidato nas dependências da escola.

• Os candidatos deverão se apresentar ao local de prova munidos dos documentos identificados no item 6.5 Edital de abertura.

• Ensalamento:

Inscrição	Nome	CARGO	SALA
0129429	Alessandro Carlos Zangari	Cirurgião Dentista	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129554	Aline Daniele Dos Santos	Cirurgião Dentista	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129398	Amanda Thalinni França	Cirurgião Dentista	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129402	Gisele Carolina Lima	Cirurgião Dentista	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129475	Isadora Colombo	Cirurgião Dentista	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129354	Maisa Aparecida Picinin	Cirurgião Dentista	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129512	Mario Ishiyama	Cirurgião Dentista	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129336	Nathália Tolardo Ruiz	Cirurgião Dentista	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129452	Ramon Pimentel Serrilho	Cirurgião Dentista	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129292	Samoel Jhonatas Barbosa Boer	Cirurgião Dentista	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129251	Thamara Hijazi Nogueira	Cirurgião Dentista	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129591	Ana Pricila Tamborlim Gilio	Farmacêutico	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129545	Arlinda Soares Raimundo	Farmacêutico	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo

0129342	Beatriz Galbero Das Neves	Farmacêutico	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129409	Camila Tozzi Salin	Farmacêutico	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129240	Fabio Ricardo Cicotti	Farmacêutico	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129344	Gislaine Sussai Gibin Martins	Farmacêutico	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129227	Gislene GonÇalves Dias Zaghi	Farmacêutico	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129337	Heloíse Gabriele Julião	Farmacêutico	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129431	Keslya Kessya Gardin Dos Santos	Farmacêutico	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129440	Lorena Maria Bernardes Da Silva	Farmacêutico	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129573	Luiza Kazue Sakuramoto Inaba	Farmacêutico	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129544	Robson Aurélio Marques Caparroz	Farmacêutico	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129189	Taisa Da Silva	Farmacêutico	Esc Humberto Campos Sala 4 - Térreo
0129356	Ana Flávia Da Silva	Fisioterapeuta	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129590	Cinthia Natana Afosno	Fisioterapeuta	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129226	Eloise Ricardo Dos Santos	Fisioterapeuta	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129437	Fábio Scachetti	Fisioterapeuta	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129368	Rosamaria Marques Piton	Fisioterapeuta	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129443	Amanda Sotti Galdino	Nutricionista	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129550	Camila Benini Soares	Nutricionista	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129494	Claudia Roberta Scandelai	Nutricionista	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129346	Daniela Babuja	Nutricionista	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129433	Eloísa Brunheira da Silva	Nutricionista	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129349	Fernanda Da Cunha Silva	Nutricionista	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129576	Juliana Favoron GonÇalves	Nutricionista	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129423	Karla Sayuri Enokida	Nutricionista	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129598	Keila Mara De Brito	Nutricionista	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129449	Larissa Zangari Troian	Nutricionista	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129500	Nayara Fernandes Dos Santos	Nutricionista	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129516	Roberta Aparecida Cruz Buzo	Nutricionista	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129217	Stephanie Caroline Dos Santos	Nutricionista	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129495	Aryane Leinne Oliveira Matioli	Psicólogo	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129472	Carolina Ribas	Psicólogo	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129528	Daiane Alves Anacleto	Psicólogo	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129577	Flávia Cristina De Assis Pereira	Psicólogo	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129278	Guilherme Augusto Dena De Souza	Psicólogo	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129446	Isabela Zanini Santos	Psicólogo	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129387	Lais Amanda Da Silva	Psicólogo	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129492	Letícia Coleoni Marques	Psicólogo	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129603	Marina Branco	Psicólogo	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129401	Sabrina Franco Ferreira	Psicólogo	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129294	Silvana Pereira Mendonça	Psicólogo	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar
0129478	Taciana De Souza	Psicólogo	Esc Humberto Campos Sala 1 - 1º Andar

Atalaia, 24 de abril de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:A9995326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0055/2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 22.630,00 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
05	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
05.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.002.20.606.0003.2.105	**MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS**		
3.3.30.93.00.00	**Indenizações e Restituições**	**3.1.762**	**1.189,40**
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
06.001.12.365.0004.2.044	**MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**3.1.134**	**1.300,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**3.1.134**	**200,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.134**	**19.940,60**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.762	**RECURSOS VINCULADOS – TERMO DE CONVÊNIO410 119183634/2013**	**171,52**

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.134	**FNDE/MEC-PROGRAMA BRASIL CARINHOSO-134**	**21.440,60**
3.1.762	**RECURSOS VINCULADOS – TERMO DE CONVÊNIO410 119183634/2013**	**1.017,88**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 22 de abril de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:8F8970F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2015

Súmula: "Dispõe sobre a realização da 1ª Conferência para Elaboração do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Balsa Nova**, **Estado do Paraná**, com anuência do Presidente da Comissão Organizadora da 1ª Conferência para Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes e estratégias para implementação da Política Municipal de Educação de Balsa Nova, nos termos da Lei Federal nº. 13.005, de 25.06.2014 e demais disposições aplicáveis a espécie:

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova será presidida pela Secretaria Municipal da Educação Cultura e Esportes de Balsa Nova no dia **30.04.2015** das **9:00h** às **15:00h**, na Câmara de Vereadores de Balsa Nova localizada na Avenida Brasil 717, em Balsa Nova, tendo como tema central a Elaboração do Plano Municipal de Educação, a ser realizada sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 2º - Fica regulamentado a 1ª Conferência Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova através do **ANEXO - I**, que dispõe sobre o seu Regimento Interno e dá outras providências;
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Balsa Nova, 22 de abril de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:18E8DD2C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 178/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Ires Jose dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº 6.080.442-7 e do CPF nº 857.579.779-49, residente e domiciliado a Rua Ermelino Ribas de Ramos, nº 266, Vila Campesi em Campo Largo, para exercer o cargo de Contabilista, com os direitos e obrigações previstos na Lei Municipal nº 624/2011, de 03 de maio de 2011, que instituiu e aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, em virtude de sua aprovação em Concurso Público veiculados pelo Edital nº 03/2011 de 07 de novembro de 2011, publicado no jornal O Fato em 08 de novembro de 2011, Edital nº 006/2011 de 19 de janeiro de 2012, publicado no jornal Folha de Campo Largo em 20 de janeiro de 2012 e Edital nº 01/2012 de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Jornal Folha de Campo Largo em 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de Abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F61A98A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 031/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **O REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LOM) E DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA (RI),** nos dias 28/04/2015 a 30/04/2015, ministrado pelo palestrante o Sr. DR. ROGÉRIO CALAZANS DA SILVA, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 27/04/2015 e retorno no dia 30/04/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 24 de abril de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:1C8461E7

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 032/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **O REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LOM) E DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA (RI),** nos dias 28/04/2015 a 30/04/2015, ministrado pelo palestrante o Sr. DR. ROGÉRIO CALAZANS DA SILVA, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 27/04/2015 e retorno no dia 30/04/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 24 de abril de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:C7A052B3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 033/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor da Câmara Municipal o advogado Sr. **TARSO DOLCI,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **O REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LOM) E DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA (RI),** nos dias 28/04/2015 a 30/04/2015, ministrado pelo palestrante o Sr. DR. ROGÉRIO CALAZANS DA SILVA, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 27/04/2015 e retorno no dia 30/04/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 24 de abril de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:A8B1FFEA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 034/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDORA.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a servidora da Câmara Municipal a técnica de administração legislativa a Sra. **SIRLEY MONTILIA DE SÁ,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **O REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LOM) E DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA (RI),** nos dias 28/04/2015 a 30/04/2015, ministrado pelo palestrante o Sr. DR. ROGÉRIO CALAZANS DA SILVA, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a servidora acima citada receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 27/04/2015 e retorno no dia 30/04/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 24 de abril de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:CAE090DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07/2015

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Senhora ELIS REGINA SANTOS ARANTES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 6.061.174-2-SSP-PR e do CPF n. 958.651.609-15, residente e domiciliada na Av. Paraná, 409, na cidade de Cafeara-PR, para EXERCER o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM no Município de Cafeara, com as atribuições previstas em Lei, com remuneração do cargo efetivo, acrescido da gratificação de função de confiança FG-02, conforme Anexo IV-B e Anexo VI da Lei Municipal nº 353/2011.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 23 de abril de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F764E42F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2015

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Senhora FLÁVIA ELAINE ALVES MADA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n. 11.051.254-6-SSP-PR residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, para EXERCER o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO no Município de Cafeara, com as atribuições previstas em Lei, com remuneração do cargo efetivo, acrescido da gratificação de função de confiança FG-08, conforme Anexo IV-B e Anexo VI da Lei Municipal nº 353/2011.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 23 de abril de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3B4DD617

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015 PREGÃO Nº 011/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção de dejetos das fossas sépticas dos diversos setores do Município de Califórnia – PR.**

Fornecedor: AUTO FOSSA CIDADE ALTA LTDA - ME
CNPJ n° 01.557.155/0001-96

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	800	M³	Sucção de dejetos das fossas sépticas	R$46,50	R$37.200,00
Valor Total					**R$37.200,00**

Valor Total do Pregão 011/2015: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Califórnia, 24/04/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5CE8A047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

OBJETO: Registro de preços para Compra de materiais elétricos para iluminação pública do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 010/2015 que tem por objeto o **Registro de preços para Compra de materiais elétricos para iluminação pública do Município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ/N°: 05.609.481/0001-50

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Unid	CONEC.PERF; 16-70/1.5-10MM2	R$ 5,00	R$ 50,00
02	5	Unid	CUNHA TIPO 2;VERDE	R$ 3,19	R$ 15,95
03	5	Unid	CUNHA TIPO 7	R$ 6,80	R$ 34,00
04	8	Unid	CUNHA TIPO C	R$ 4,79	R$ 38,32
05	6	Unid	CUNHA TIPO I CINZA	R$ 4,65	R$ 27,90
06	20	Unid	DERIVACAO CUNHA TIPO A	R$ 4,65	R$ 93,00

07	5	Unid	LAMP MISTA E-27 220V 160W	R$ 15,00	R$ 75,00
08	5	Unid	LAMP MISTA E-27 220V 250W	R$ 22,00	R$ 110,00
09	150	Unid	LAMP OVOIDE VSO-250W	R$ 33,00	R$ 4.950,00
10	150	Unid	LAMP TUB VSA-400W	R$ 35,00	R$ 5.250,00
11	400	Unid	LAMP V SODIO; 70W;220V;OVOIDE;NTC 811388	R$ 19,00	R$ 7.600,00
12	10	Unid	LAMP V SODIO;150W;220V;OVOIDE;NTC 811390	R$ 28,00	R$ 280,00
13	10	Unid	LAMP VMC 125W ALTA PRESSAO	R$ 12,00	R$ 120,00
14	6	Unid	LAMP VMC 250W	R$ 21,50	R$ 129,00
15	5	Unid	LAMP VMC 80W ALTA PRESSAO	R$ 12,20	R$ 61,00
16	5	Unid	LUMINARIA TIPO LM-1	R$ 52,00	R$ 260,00
17	5	Unid	LUMINARIA;LM-1R (COM REFRATOR)	R$ 70,90	R$ 354,50
18	5	Unid	PORTA-LAMP;PORC;E-27	R$ 2,35	R$ 11,75
19	5	Unid	PORTA-LAMP;PORC;E-40	R$ 7,50	R$ 37,50
20	5	Unid	REATOR 70W 254V	R$ 77,50	R$ 387,50
21	5	Unid	REATOR EXT REM 125W 220V	R$ 57,40	R$ 287,00
22	15	Unid	REATOR EXT REM 250W 220V	R$ 72,00	R$ 1.080,00
23	10	Unid	REATOR EXT REM 80W 220V	R$ 53,00	R$ 530,00
24	40	Unid	REATOR EXT RES 70W;220V (SODIO)	R$ 76,00	R$ 3.040,00
25	10	Unid	REATOR. LAMP SODIO; RIS 100 W; 220; PERDA 16 W	R$ 72,00	R$ 720,00
26	50	Unid	REATOR.LAMP SODIO;RES 250 W PERDA 24 W	R$ 105,50	R$ 5.275,00
27	90	Unid	REATOR.LAMPSODIO;RES-150;220V;PERDA=17W;BXP;NTC8	R$ 91,00	R$ 8.190,00
28	450	Unid	RELE FOTOEL RF-10A	R$ 15,00	R$ 6.750,00
Valor Total					R$ 45.757,42
Valor Total Homologado: R$ 45.757,42 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 010/2015, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 004/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 24 de abril de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F39D8521

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 020/2015

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar a Servidora Estatutária Municipal **MERI MACHADO DE SOUZA**, RG 925 094 ES, CPF 302.488.929-91, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer além de suas funções, coordenar e controlar, compras e manutenção dos materiais para os consultórios odontológicos municipais, sendo remunerado por FG III.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 033/2008 de 01 de abril de 2008.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2015.

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B08E92C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar o Servidor Estatutário Municipal **ELCIO PAULO PINTO**, RG 3.503.881-7 PR, CPF 620.753.309-72, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura, para exercer além de suas funções, toda coordenação/fiscalização das obras realizadas no Município através de convênios Estaduais e/ou Federais, sendo remunerado por FG I.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2015.

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6EF4BD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 019/2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar o Servidor Estatutário Municipal **EDVALDO DIAS DOS SANTOS –** RG 4.475010-4/PR – CPF 855.893.909-82, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer além de suas funções, para chefiar toda a patrulha mecanizada da Secretaria de Fomento Agropecuário do Município de Campo do Tenente, ficando a seu encargo determinar os locais, dias e horas em que os trabalhos serão realizados pela patrulha, bem como a fiscalizar se os serviços foram prestados satisfatoriamente, sendo remunerado por FG II.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2015.

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F8B3C396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015 AGRICULTURA FAMILIAR

Data e hora da realização da sessão: 23/04/2015, 09h00min.
Local: Departamento de Licitações e Contratos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas na merenda escolar nos meses de maio a dezembro de 2015, em atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Vencedores: 1) AERCIO CAIA, produtor individual, o fornecimento de 900 (novecentos) quilogramas de alface crespa, ao preço unitário de R$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos), totalizando em R$ 4.824,00 (quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais); 2) EDVALDO DA CRUZ, produtor individual, o fornecimento 1.500 (um mil e quinhentos) quilogramas de batata inglesa, ao preço unitário de R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), 510 (quinhentos e dez quilogramas) de tomate, ao preço unitário de R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), totalizando em R$ 6.963,60 (seis mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); 3) GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ, produtor individual, o fornecimento de 1.500 (um mil e quinhentos) quilogramas de cebola, ao preço unitário de R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos), totalizando em R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos setenta reais), 4) GERADO DA CRUZ, produtor individual, o fornecimento de 528 (quinhentos vinte e oito) quilogramas de brócolis, ao preço unitário de R$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos), 316 (trezentos e dezesseis) quilogramas de vagem, ao preço unitário de R$ 6,53 (seis reais e cinquenta três centavos), totalizando em R$ 6.704,60 (seis mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos), 5) ILDACIR FERREIRA SUOTA, produtora individual, o fornecimento de 537 (quinhentos trinta e sete) quilogramas de abobora moranga, ao preço unitário de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), 486 (quatrocentos oitenta e seis) quilogramas de abobrinha verde, ao preço unitário de R$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) totalizando em R$ 2.146,86 (dois mil cento e quarenta seis reais e oitenta e seis centavos). 6) IVONE TERESINHA UASKA, produtora individual, o fornecimento de 823 (oitocentos vinte e três) quilogramas de beterraba, ao preço unitário de R$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), 436 (quatrocentos trinta seis) quilogramas de couve-flor, ao preço unitário de R$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos), totalizando em R$ 5.297,32 (cinco mil, duzentos noventa sete reais e trinta e dois centavos). 7) JOSÉ CAIA NETO, produtor individual, o fornecimento de 720 (setecentos e vinte) quilogramas de batata doce, ao preço unitário de R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), 540 (quinhentos e quarenta) quilogramas de batata salsa, ao preço unitário de R$ 5,66 (cinco reais e sessenta seis centavos), 450 (quatrocentos e cinquenta) quilogramas de mandioca sem casca, ao preço unitário de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), totalizando em R$ 6.205,50 (seis mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). 8) LOURIVAL DA CRUZ, produtor individual, o fornecimento de 1.525 (um mil quinhentos vinte e cinco) quilogramas de repolho, ao preço unitário de R$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos), totalizando em R$ 2.485,75 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). 9) LUCAS FERREIRA DA MAIA, produtor individual, o fornecimento de 390 (trezentos e noventa) quilogramas de doce de frutas, ao preço unitário de R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), 1.500 (um mil e quinhentos quilogramas) de pão caseiro, ao preço unitário de R$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos), totalizando em R$ 13.689,60 (treze mil seiscentos oitenta nove reais e sessenta centavos). 10) LUIZ FERNANDO DA SILVA, produtor individual, o fornecimento de 300 (trezentos) quilogramas de couve manteiga, ao preço unitário de R$ 9,53 (nove reais e cinquenta e três centavos), 149 (cento e quarenta e nove) quilogramas de tempero verde, ao preço unitário de R$ 19,01 (dezenove reais e um centavos) totalizando em R$ 5.691,49 (cinco mil seiscentos noventa um reais e quarenta e nove centavos). 11) MARCIO JOSÉ VEIGA, produtor individual, o fornecimento de 812 (oitocentos e doze) quilogramas de cenoura, ao preço unitário de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), 344 (trezentos quarenta e quatro) quilogramas de ervilha, ao preço unitário de R$ 9,41 (nove reais e quarenta e um centavos), totalizando em R$ 5.575,60 (cinco mil quinhentos setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Campo do Tenente, em 24 de abril de 2015.

MARILENE APARECIDA HORNICK
Presidente da Comissão de Agricultura Familiar

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7504AC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

Comunicamos alteração no edital de Pregão Presencial nº 6/2015, cujo objeto é o Registro de preços de combustíveis e agente redutor para futura e eventual aquisição pelas Secretarias Municipais.
Fica cancelado o **item nº "1"** por incorreção na quantidade.
Esse Comunicado de alteração passa a fazer parte do edital valendo como modificação nos itens correspondentes.
Em face de não prejudicar o objeto em si, fica mantida a data de abertura das propostas

Campo do Tenente, 24 de abril de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:852DA875

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 32/2.015.
PROCESSO: Nº. 33/2.015.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Aquisição da Licença de uso de software PRONIM CP/GP por tempo indeterminado.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: GOVBR S/A Tecnologia E Gestão de Pessoal Em Serviços inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01
VALOR DO OBJETO: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:72EEFAF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO 001 (ADICIONAL 25%) CONTRATO – Nº 049/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

Menor Preço por Item – Registro de Preços

Contrato de Empreitada para contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **J.S. CAMARGO & ZURDO LTDA ME - CNPJ Nº 03.833.574/0001-39,** estabelecida à Rua Nicolau Miguel, nº 414 - Centro, Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO**:** Empresa **J.S. CAMARGO & ZURDO LTDA ME - CNPJ Nº 03.833.574/0001-39,** estabelecida à Rua Nicolau Miguel, nº 414 - Centro, Município de Carlópolis – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Wilson dos Santos Zurdo, portador do CPF nº 410.140.069-53, Sócio da Empresa, residente no Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 034/2014, julgada em data de vinte e dois de maio de 2014 e homologado pelo Decreto Nº 2.984 de 22/05/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do CONTRATADO: Os Atos Convocatórios da Licitação, Proposta da Licitante, Parecer de Julgamento; Legislação pertinente à Espécie.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Fica aditivado ao presente contrato o valor de **R$ 7.158,55 (Sete mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos),** previstos na Clausula Sétima do presente contrato, amparo pelo Art. 65 §1oda Lei 8.666/1.993.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLAUSULAS
Permanecem inalteradas as demais clausulas estabelecidas no **CONTRATO – Nº 049/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014,** inclusive quanto a sua vigência e limites estabelecidos nos valores unitários dos itens licitados.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
.
Carlópolis, 24 de abril de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

J.S. CAMARGO & ZURDO LTDA. ME
Contratada

Testemunhas:

Natalia Aparecida Cezar
Diretora de Gestão Administrativa

Margareth Nogueira
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B5F00FBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO 001 (ADICIONAL 25%) - CONTRATO – Nº 048/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

Menor Preço por Item – Registro de Preços

Contrato de Empreitada para contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **ARI TRENTO ME - CNPJ Nº 08.178.157/0001-13,** estabelecida à Rua Dr. Lincoln Graça, nº 575, Município de Joaquim Távora – Estado do Paraná, CEP 86.455-000.

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **ARI TRENTO ME - CNPJ Nº 08.178.157/0001-13,** estabelecida à Rua Dr. Lincoln Graça, nº 575, Município de Joaquim Távora – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Ari Trento, portador do CPF nº 587.865.709-00, Proprietário da Empresa, residente no Município de Joaquim Távora – Estado do Paraná.
CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 034/2014, julgada em data de vinte e dois de maio de 2014 e homologado pelo Decreto Nº 2.984 de 22/05/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Ficam integrados a este, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do CONTRATADO: Os Atos Convocatórios da Licitação, Proposta da Licitante, Parecer de Julgamento; Legislação pertinente à Espécie.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Fica aditivado ao presente contrato o valor de **R$ 6.495,25 (Seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos),** previstos na Clausula Sétima do presente contrato, amparo pelo Art. 65 §1oda Lei 8.666/1.993.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLAUSULAS
Permanecem inalteradas as demais clausulas estabelecidas no **CONTRATO – Nº 048/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014,** inclusive quanto a sua vigência e limites estabelecidos nos valores unitários dos itens licitados.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 24 de abril de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

ARI TRENTO ME
Contratada

Testemunhas:

Natalia Aparecida Cezar
Diretora de Gestão Administrativa

Margareth Nogueira
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:AE10AF35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015
PROCESSO Nº 99/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote – Registro de Preços, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza hospitalar solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 11/05/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação/Licitações em Andamento.

Carlópolis, 24 de abril de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C5EFE3A0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 146/2015- DP

Súmula: Registrar desistência de vaga por incompatibilidade de horário, para o exercício de jornada suplementar para o ano letivo de 2015.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **REGISTRAR** a desistência por incompatibilidade de horário para o exercício da função para qual foram convocadas, ZELINDA MARQUES DE ANDRADE DA SILVA e ERNESTINA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, classificadas em 1º e 2º lugares respectivamente, na classificação dos profissionais do magistério para o exercício da jornada suplementar para o ano letivo de 2015, publicada na portaria nº 145/2015- DP.

Art. 2 º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 24 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:791AF58C

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICA-SE DECRETO Nº 104/2015- DP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, MARCOS ANTONIO DAVID, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º.: CONTRATAR pelo período de 180(cento e oitenta) dias os seguintes aprovados em Teste Seletivo 002/2015, para a função de agente de endemias, a partir do dia 07 de abril de 2015.

Nome	Documento de iden.
João Celso da Silveira Junior	RG nº 94123712 SESP-PR
Helentris Aparecida Salvi Amaral	RG nº 100330105 SESP-PR
Wesley Lopes dos Reis	RG nº 87286290 SESP – PR
Andresa Katia de Miranda	RG nº 141124552 SESP-PR
Gilson de Souza Oliveira	RG nº 488173310 SESP -SP

Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis - PR, 06 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:A81284DA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 147/2015-DP

Súmula: Prorrogação de licença maternidade.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **PRORROGAR,** em conformidade com a Lei nº 1.137, por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da funcionária RUBIA KARINA RIATO, nutricionista, RG nº6.830.850-0, matricula nº 1099-1.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 24 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:A49A7AF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 245/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **TEREZINHA MARTINS ALBERTI,** RG: 3.442.238-9/PR CPF: 983.360.109-04, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 2133, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art.

33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 048/2015,** percebendo proventos proporcionais de seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 22 de abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:BEF783F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 246/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **MARLUCE APARECIDA DA COSTA,** CPF 536.570.719-20, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 07/04/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

II – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **NEUMARI DA LUZ GASPARIN,** CPF 567.274.709-44, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 07/04/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

III – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **MARCIA SALETE DE SOUZA LORO,** CPF 040.040.379-05, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 07/04/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

IV – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **IDENEIA DO SOCORRO MILCZEWSKI ALMEIDA,** CPF 553.299.009-30, do cargo de Professor, na função de Professor do 1º Padrão, a partir de 07/04/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

V – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **MARIA ELIZABET TEILO GIACOMASSI,** CPF 450.361.959-49, do cargo de Agente de Assistência, na função de Assistente de Alunos, a partir de 07/04/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 22 de Abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:82D9639D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 248/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **LILIAN MARIA DE CAMPOS,** CPF 037.994.939-30, do cargo de Educador Infantil, na função de Educador Infantil, a partir de 10/04/2015.

II – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **FABIANA DE OLIVEIRA,** CPF 851.985.799-04, do cargo de Educador Infantil, na função de Educador Infantil, a partir de 10/04/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo em 22 de Abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:68815620

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 249/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **EDUARDO HUMMELGEN,** CPF 731.588.289-87, do cargo de Agente Comunitário, na função de Médico-Clínico Geral, a partir de 13/04/2015.

II – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **ALINE NICHETTI,** CPF 024.750.559-52, do cargo de Agente Universitário, na função de Fonoaudiólogo, a partir de 16/04/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 22 de Abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:E63E651D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1368/2015

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Colombo, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Colombo e o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, criados pela Lei Municipal nº 918, de 08 de julho de 2005, com as modificações da Lei Municipal nº 1.219 de 29 de junho de 2011, passam a ser regidos pela presente Lei.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Colombo – COMSEA Colombo é órgão de assessoramento permanente do Poder Executivo Municipal, de caráter consultivo no âmbito de suas competências, e deliberativo no que se referir as suas diretrizes, planos de ação, projetos e regimento interno.

Art. 3º. O COMSEA Colombo constitui-se em espaço de articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º. Compete ao COMSEA Colombo:

I - assessorar o Poder Executivo Municipal quanto às diretrizes gerais da Política de Segurança Alimentar a serem implementadas no município;

II - propor e acompanhar as ações do Governo Municipal e da Sociedade Civil Organizada nas áreas de segurança alimentar e nutricional;

III - propor e pronunciar-se sobre as diretrizes da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo;

IV - propor projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Colombo;

V - articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades;

VI - elaborar seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado pelos seus membros, nele definindo as atribuições dos mesmos;
VII - fomentar a realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;

VIII - organizar e implementar as Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX - manter relações de cooperação junto aos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional dos Municípios da região, junto à Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba e Região Metropolitana - CORESAN, ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

X - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente referente à segurança alimentar e nutricional;

XI - emitir pareceres, resoluções e recomendações, sempre que necessário.

Art. 5º. O COMSEA Colombo será composto por 15 (quinze) conselheiros titulares, sendo 10 (dez) representantes da sociedade civil organizada e 5 (cinco) representantes do Governo Municipal.

§ 1º. Cada membro titular contará com um suplente que o substituirá em seus impedimentos.

§ 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal definir as Secretarias afins que devem compor o Conselho, ficando a critério destas, indicar seus representantes.

§ 3º. A definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou por meio de consulta pública, entre outros, aos seguintes setores:

I - Movimento Sindical de empregados e patronal, urbano e rural;

II - Associação e cooperativas de classes profissionais, rurais e empresariais;

III - Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;

IV - Movimentos populares organizados, associações comunitárias, organizações não governamentais e conselhos.

§ 4º. As instituições representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação no município, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.
§ 5º. Os Conselheiros e seus respectivos suplentes serão nomeados através de Portaria Municipal.

§ 6º. Os Conselheiros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos, nas reuniões do COMSEA Colombo e de suas Câmaras Temáticas, com direito à voz e voto, no que se refere as deliberações internas.

§ 7º. O mandato da gestão do COMSEA Colombo terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período.

§ 8º. O COMSEA Colombo será presidido por um conselheiro representante da sociedade civil, escolhido por seus pares, na primeira reunião do COMSEA Colombo após a Conferência em que foram eleitos.

§ 9º. Após a nomeação dos membros do COMSEA Colombo, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:
I - mediante renúncia expressa do conselheiro;
II - por deliberação do segmento representado;
III - pelo não comparecimento às sessões do COMSEA Colombo, observada a presença mínima no Regimento Interno;
IV - pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno.

§ 10. Nas hipóteses previstas no § 9º do artigo 5º, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do COMSEA Colombo, ou ainda da reunião do segmento em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do Conselho.

§ 11. Nas situações previstas no § 9º do artigo 5º, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, cumprindo o previsto no § 1º do artigo 5º, mantida a exigência de nomeação por ato legal do chefe do Poder Executivo.

§ 12. No ato de substituição de conselheiro do COMSEA Colombo na forma do § 9º do artigo 5º desta Lei, o período do seu mandato será para completar o tempo restante daquele que foi substituído.

§ 13. Serão nomeados novos representantes de acordo com a indicação de cada Conselho ou entidade, quando da saída dos representantes anteriores.

§ 14. As reuniões do COMSEA Colombo serão abertas à sociedade civil, com direito à voz, conforme definições em Regimento Interno.

§ 15. Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA Colombo, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

Art. 6º. O COMSEA Colombo terá como convidados permanentes, na condição de observadores, representantes dos seguintes órgãos e áreas de atuação:
I - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Colombo, indicado pelo Presidente da Câmara;
II - 01 (um) representante do Ministério Público Estadual, indicado pelo Procurador Geral da Justiça;
III - 01 (um) representante de cada um dos Conselhos Municipais;
IV - representantes de outras secretarias e órgãos afins.

Art. 7º. O COMSEA Colombo poderá instituir câmaras temáticas permanentes e grupos de trabalho de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

§ 1º. As câmaras temáticas serão compostas por conselheiros designados pelo plenário do COMSEA Colombo, observadas as condições estabelecidas no seu Regimento Interno.

§ 2º. Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do COMSEA Colombo, as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afetos aos temas nelas em estudo.

Art. 8º. Cabe ao Poder Executivo Municipal, através do Gabinete, assegurar ao COMSEA Colombo, assim como às suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de

suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

Parágrafo único. Compete ao Gabinete a indicação de uma Câmara Técnica para participar e assessorar o COMSEA em suas atividades.

Art. 9º. O COMSEA Colombo reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e extraordinariamente quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias, na forma estabelecida em seu Regimento.

Art. 10. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional elaborará o seu Regimento Interno em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 11. A participação no COMSEA Colombo é considerada serviço de relevante interesse público e não remunerado.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas a Lei Municipal nº 918, de 08 de julho de 2005 e a Lei Municipal nº 1.219 de 29 de junho de 2011.

Paço Municipal de Colombo, Em 14 de abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0DE8AE52

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1366/2015

"Institui o Programa Coleta Verde, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Colombo aprovou e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Coleta Verde no município de Colombo, destinado a promover a troca de materiais recicláveis por produtos hortifruti de época ou outros produtos relacionados com o meio agrícola, produzidos ou fabricados de forma artesanal ou semi-industrial, preferencialmente, por pequenos produtores rurais da região de Colombo.

Art. 2º O Programa Coleta Verde será gerenciado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, tendo como objetivo secundário, o fomento à produção, comercialização e distribuição de produtos hortifruti ou gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e/ou produzidos artesanalmente no Município, com vistas a reforçar a alimentação de parcela da população menos favorecida economicamente.
§ 1º. Os recursos para a aquisição dos produtos hortifrúti ou gêneros alimentícios serão suportados pelo orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
§ 2º. A aquisição e distribuição de produtos de industrialização caseira somente será permitida se obedecida a legislação sanitária em vigor.
§ 3º. Os materiais recicláveis coletados serão repassados, em caráter de subsídio social, às Associações de Catadores de Materiais de Recicláveis do Município de Colombo, com vistas ao incremento financeiro e inclusão social dos associados.

Art. 3º. O Programa Coleta Verde contemplará diversas ações, destinando-se, também, à promoção de uma educação ambiental além de promover a conscientização e incentivo ao uso diário de uma alimentação saudável, além das seguintes diretrizes:

I – preservação do meio ambiente;
II – redução da poluição;
III – combate à fome e à miséria;
IV – promoção da economia de matérias-primas e energia;
V – conscientização do cidadão a respeito da importância da reciclagem de materiais;
VI – incentivo à coleta seletiva de resíduos;
VII – redução do volume de resíduos a ser encaminhado a aterro sanitário;
VIII – incentivo à produção e promoção do escoamento da safra de pequenos produtores do Município;
IX – promoção do cooperativismo e fomento econômico das Associações de Catadores de Materiais Recicláveis credenciadas junto ao Município de Colombo.

Art. 4º. Para se beneficiar do Programa Coleta Verde, o cidadão levará ao posto de troca, materiais recicláveis (papel, papelão, vidro, sucata ferrosa e não ferrosa, dentre outros) recebendo em troca uma quantidade de produtos hortifruti consoante ao calendário e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 5º. Integram o sistema operacional e funcional do Programa Coleta verde do Município de Colombo:
I - o Poder Público Municipal;
II - os usuários do Programa, composto pelos moradores do Município;
III - pequenos e médios produtores rurais credenciados;
IV - Associações de Catadores de Materiais Recicláveis credenciadas junto a Prefeitura do Município;
V - escolas e entidades assistenciais do Município quando do desenvolvimento de ações em parceria com outras Secretarias Municipais.
Parágrafo único. As atividades vinculadas ao Programa Coleta Verde obedecerão Regulamentação própria e demais normas a serem expedidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, as quais, definirão as atribuições específicas para cada integrante do sistema, bem como, as relações de subordinação, coordenação e controle necessários ao respectivo funcionamento.

Art. 6º. Para a consecução da finalidade do Programa Coleta Verde caberá a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

I - responder pela gestão administrativo-financeira do Programa Coleta Verde, seus acordos, convênios e parcerias e o custeio das despesas de manutenção, inclusive disponibilizando pessoal necessário para a consecução desta Lei e Regulamento;
II - supervisionar a celebração de convênios, contratos e ajustes com Associações Civis e instituições públicas privadas;
III - promover, em igualdade de condições, a distribuição gratuita dos materiais recicláveis coletados através do Programa Coleta Verde, às Associações de Catadores credenciadas.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 02 de Abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:AA08961B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 022/2015

SÚMULA: "Prorroga a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU – Exercício de 2015 e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Colombo, art. 24 da Lei Municipal nº 016/1978 – Código Tributário Municipal e Processo Administrativo nº 4378/2015;

D E C R E T A

Art. 1º - A data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Exercício de 2015, fica prorrogada para o dia **25/05/2015**.

Art. 2º - O contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU disporá de 02 (duas) datas para pagamento do tributo com desconto.

I - para pagamento total do tributo em cota única até o dia **25 de Maio de 2015** será concedido desconto de **10% (dez por cento)** do seu valor;

II - para pagamento total do tributo em cota única até o dia **12 de junho de 2015,** será concedido desconto de **5% (cinco por cento)** do seu valor.

Art. 3º - O pagamento do IPTU poderá ainda, ser parcelado, sem desconto, em até 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com os vencimentos a seguir estabelecidos:

1ª parcela - 12/06/2015
2ª parcela - 12/07/2015
3ª parcela - 12/08/2015
4ª parcela - 12/09/2015
5º parcela - 12/10/2015

Parágrafo único. O valor mínimo da parcela do IPTU 2015 fica estabelecido em R$ 20,00 (vinte reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 016/2015.

Paço Municipal de Colombo, Em 24 de abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B297793D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005/2015 - CONTRATO 149/2013 – CONCORRÊNCIA 02/2013

Processo: 4987/2015
Objeto: Empresa de Engenharia para execução da obra da nova quadra esportiva coberta na Escola Municipal Heitor Villa Lobos, localizada no Jardim Adriana.
Contratante: Municipio de Colombo - Secretária Municipal de Educação / Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratada: Hummel Engenharia e Empreendimentos Ltda – EPP - CNPJ 02.197.968/0001-85.
PRAZOS: O presente termo aditivo prorroga os prazo de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 14 de abril de 2015 a 12 de julho de 2015.

Colombo, 13 de abril de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:5B396826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2014

Processo: Pregão nº 026/2014
Partes: Município de Colombo/PR e Mendes e Ramos Ltda. Me.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas no município de Colombo, realizando a varrição, capina, plantio de flores, grama e demais serviços de jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, praças, passeios e logradouros públicos; limpeza de bueiros, valas e "bocas de lobo" e coleta e destinação dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção.
Valor: Valor máximo total: R$ 430.269,30 (Quatrocentos e trinta mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubricas nº
10.01.26.782.0049.2090.339039/
14.03.18.541.0053.2106.339039/
14.05.18.541.0053.2108.339039 -
Desdobramento 82.00 Fonte/Recurso 1.000
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de abril de 2015 a 10 de abril de 2016.
Data: 10 de Abril de 2015.
Assinatura: Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. Rubens Cardoso dos Santos e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Evandro Luis Busato

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:B535664D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014

Processo: Pregão nº 026/2014
Partes: Município de Colombo/PR e Ajardini Paisagismo Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas no município de Colombo, realizando a varrição, capina, plantio de flores, grama e demais serviços de jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, praças, passeios e logradouros públicos; limpeza de bueiros, valas e "bocas de lobo" e coleta e destinação dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção
Valor: Valor máximo total: R$ 556.983,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º
1356/2014, sob rubricas nº
10.01.26.782.0049.2090.339039/
14.03.18.541.0053.2106.339039/
14.05.18.541.0053.2108.339039 -
Desdobramento 82.00 Fonte/Recurso 1.000
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de abril de 2015 a 10 de abril de 2016.
Data: 10 de Abril de 2015.
Assinatura: Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. Rubens Cardoso dos Santos e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Evandro Luis Busato

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:3EBE0FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 026/2015

Processo Administrativo nº. 3119/2015
Os Secretários Municipais de Obras e Viação, Meio Ambiente e Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**, que tem por objeto contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em equipamentos pesados da frota pública municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital
PROPONENTE: FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - LOTE 01 – R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO: Constante em edital.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e a emissão das notas fiscais com aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme anexo IX do edital.

Colombo, 24 de abril de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:390EDE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 1904

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ANASTÁCIO AVELINO DA SILVA**, portador do CPF: 503.067.669-49 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E SOBRE O RECUO OBRIGATÓRIO, COLOCAÇÃO DE MATERIAIS NO PASSEIO, em estágio de Levantamento da obra, promovendo a paralisação imediata. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 10/04/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 24 de abril de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PEDRO IVO ZANETTI
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 1755

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:55143292

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 1907

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **LAURO LIMA DOS SANTOS**, portador do RG: 1.051.755 e CPF: 243.496.849-53 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, COLOCAÇÃO DE MATERIAIS NO PASSEIO, em estágio de Levantamento da obra, promovendo a imediata paralisação e posterior apresentação de alvará de construção. Notificação formalizada por esta fiscalização, em 23/04/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 24 de abril de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

PEDRO IVO ZANETTI
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 1755

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:2850AE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2015

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ANIVALDO DEPETRIS**, portador do RG: 967.306-7 e CPF: 358.630.139-15 que V.Sª foi autuado em decorrência do: DESRESPEITO À NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 006, publicada em 23/04/2015, quanto à construção de uma escada no passeio.
O valor da multa foi arbitrado em: R$ 25,00 diários, à contar da data de publicação da notificação nº 006.

Colombo, 24 de abril de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

PEDRO IVO ZANETTI
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 1755

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:B495327E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102/15

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013.

RESOLVE:

Reintegrar ao cargo o funcionário- **GILSON DOS SANTOS**, CPF-938.675.069-49- Pr., com o cargo de eletrecista, nível-17, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, a partir do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e quinze, tendo em vista que o mesmo se encontrava de licença sem vencimentos., nos termos do artigo 142, inciso 3º da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único – Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Colorado, 22 de abril de 2015.

GERALDO ZAMPIROLLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D69B7E88

EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2015

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – por sua presidente no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1024/2015 de 07 de janeiro de 2015, e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 2595/2013, de 13/12/2013, e demais legislações e cominações de direito, TORNA PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO:**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7º	ALESSANDRA BRICHES DAGANUTTI	73 pontos
8º	CLEONICE F. DA SILVA DE QUEIROZ	70 pontos

O convocado deverá se apresentar na Secretaria de Educação, situada Rua Ceará, 935, centro Colorado – Paraná, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentando os seguintes documentos:

--Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, ou Estado de origem – RG;
--Cadastro de Pessoa Física – CPF;
--Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo nº do PIS;
--Comprovante de abertura de conta bancária (Banco Itaú/ Banco do Brasil/CEF)
--Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses)
--Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação se do sexo masculino
--Titulo de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, endereço eletrônico
www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral

--Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, endereço eletrônico
http://www.governoeletronico.net/atestados-e-certidoes/certidao-de-distribuicao-civel-e-criminal-pr;

--Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.

--Declaração de acumulo de cargo.
--Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Colorado, 24 de abril de 2015.

SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA
Sec. Municipal de Educação

ROSELI CARNEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E432FEB3

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 058/15

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES CONFEREM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2013, ANEXOS I E II QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Reenquadrado o Servidor Público Municipal integrante do quadro de pessoal de provimento efetivo, conforme abaixo relacionado, com efeitos a partir do dia vinte e cinco do Mês de abril do ano de 2015.

Nome	Situação antiga	Situação Atual
GILSON DOS SANTOS	Eletricista	Agente de construção e Manutenção

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia vinte e cinco do mês de abril de 2015.

Colorado, 22 de abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B9E487A8

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 060/15

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeada a Sra**. MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA,** inscrita no CPF- 938.675.659-53, como o cargo de Provimento em comissão, como Assessor VI, símbolo- CC-6, junto a Secretaria M. de Administração deste Município.
Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dezessete do mês de abril do ano de 2015.

Colorado, 23 de abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F175DBB8

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 059/15

Nomeia cargos de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, com cargos de provimento em comissão, com efeito a partir do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Nome	CPF	Cargo	símbolo
Osmardair Andrecióli	397.048.239-91	Diretor de Esporte e Lazer, junto a Secretaria M. Educação Cultura e Esportes	CC-1
Fernando Montana	060.463.079-45	Assessor-II, junto a Secretaria M. Obras, Transito e Urbanismo	CC-2
Sandra Aparecida Nascimento	042.267.279-32	Assessor-V, junto a Secretaria M. de Saúde	CC-5

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dezessete do mês de abril de 2015.

Colorado, 22 de abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B2570BC3

GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 1103/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2013 E O DECRETO DE REENQUADRAMENTO Nº 058/15,

RESOLVE:

Enquadrar a funcionário- **GILSON DOS SANTOS**, com o cargo de Agente de Construção e Manutenção, no nível- 19, constante do Anexo XXX da Lei Complementar nº 02/2013 de 28/04/13, com efeitos a partir do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Colorado, 22 de abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2DE6D6C6

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 004/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação da Dispensa n° 004/2015, publicado no jornal O Regional nº 2735 em 21/01/2015, página 12, da data da referida.

Onde se lê:

CNPJ: 76471358/0001-64

Leia-se:

CNPJ: 76.639.384/0001-59

As demais disposições contidas na Dispensa supracitada permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 22 de Janeiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:39386121

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2015

CONTRATO: Nº 071/2015
DISPENSA: Nº 030/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE E PERSONAL TRAINING PARA MINISTRAÇÃO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA EM AMBIENTE PRÓPRIO, PARA MUNÍCIPES DE COLORADO.
CONTRATADA: **SOLANGE APARECIDA PEDRAZZANI MOSTACHIO**.
VALOR TOTAL: R$ 7.896,00 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL) REAIS.
CPF: 689.747.019-87
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Total R$
09.001.10.301.0007.2024	Desenvolver as Atividades de Atenção à Saúde	33.3.90.36.06 Ficha red: 270 (Fonte 303)	7.896,00

Colorado - PR, 06 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C849CA40

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 030/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 030/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE E PERSONAL TRAINING PARA MINISTRAÇÃO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA EM AMBIENTE PRÓPRIO, PARA MUNÍCIPES DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: **SOLANGE APARECIDA PEDRAZZANI MOSTACHIO**.
VALOR MENSAL: R$ 658,00 (seiscentos e cinqüenta e oito) reais mensais.
VALOR TOTAL: R$ 7.896,00 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS) REAIS no período de 12 (doze) meses.
CPF: 689.747.019-87.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **SOLANGE APARECIDA PEDRAZZANI MOSTACHIO.**

Colorado-PR, 06 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BCBC9020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N.º 571/2015 - REFIS

LEI N.º 571/2015

Súmula: INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2015) DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Fernandes Pinheiro - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, com vencimento até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.
Art. 2º -O ingresso no REFIS possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na Tabela abaixo:

Forma de pagamento Juros Multa

Em até 03 parcelas	90%	90%
Em até 06 parcelas	80%	80%
Em até 09 parcelas	70%	70%
Em até 12 parcelas	50%	50%
Em até 15 parcelas	25%	25%
Em até 20 parcelas	15%	15%

§ 1º. O valor mínimo da parcela será de R$ 20,00 (vinte reais) para pessoa física e R$ 80,00 (oitenta reais) para pessoa jurídica.
§ 2º. Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em Refis anteriores, poderão aderir ao REFIS desta lei, deduzindo-se do número máximo fixado no caput deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 4º. A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5º. A opção pelo REFIS importa na manutenção das garantias e penhoras decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.
§ 6º. O atraso no pagamento de qualquer parcela importará no acréscimo de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 2% (dois por cento).
§ 7º.O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.
Art. 3º- A adesão ao REFIS implica:
I -na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II -na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar, bem como renúncia ao direito em que se fundam;
III -na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV -aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V -parcelamento da totalidade das obrigações tributárias lançadas em nome do optante, vencidas até 31 de dezembro de 2014.
Art. 4º -O requerimento de adesão deverá ser apresentado:
I -através de formulário próprio a ser emitido pela Divisão de Tributação;
II -distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III - assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,
IV - instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais, no caso de execução fiscal, dispensado o pagamento de honorários advocatícios;
b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
c) instrumento de mandato com poderes específicos.
Parágrafo único. O contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.
Art. 5º - Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS, com a consequente revogação do parcelamento:
I - o atraso no pagamento de três parcelas consecutivas ou 06 parcelas alternadas, o que primeiro ocorrer, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa e Recuperação Fiscal;
II -o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III -a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV -a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V -a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e inda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Art. 6º -O prazo para adesão ao REFIS encerra-se impreterivelmente em 01 de dezembro de 2015.
Art. 7º -O REFIS não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.
Art. 8º -O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, para sua melhor aplicação.
Art. 9º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F97A052A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°042/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 042/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de Placas em chapa de Metal,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 042/2015.

Vencedor: Indústria e Comércio de Placas Bulmarplac Ltda
Valor Global: R$ 2.288,25

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de abril de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:76078EC2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°042/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 042/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 042/2015, que tem por objeto a **aquisição de Placas em chapa de Metal,** pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor: Indústria e Comércio de Placas Bulmarplac Ltda
Valor Global: R$ 2.288,25

Fernandes Pinheiro, em 24 de abril de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:100E6CA5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°043/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de Triturador de Solos para trator,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 043/2015.

Vencedor: TRATORNEW S/A
Valor : R$ 20.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de abril de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CB9F2EEA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°043/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 043/2015, que tem por objeto a **aquisição de Triturador de Solos para trator,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: TRATORNEW S/A
Valor : R$ 20.500,00

Fernandes Pinheiro, em 24 de abril de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:841B3E23

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE N°004/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a aquisição de carne bovina para evento municipal, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 004/2015:

Empresa: Osmair Rodrigues ME.
Valor Global: R$ 11.115,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BE29980F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO CONVITE N°004/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Convite n° 004/2015, que tem por objeto a aquisição de carne bovina para evento municipal**,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Empresa: Osmair Rodrigues ME.
Valor Global: R$ 11.115,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de abril de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:901E280D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 053/2015 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 176/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a LUIS CARLOS DE PONTES, servidor ocupante de cargo efetivo de PSICÓLOGO, matrícula nº 820-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 10/04/2015 a 14/04/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:258286A4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 60/2015 - PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Súmula: Concede progressão por qualificação profissional ao servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei municipal nº 520 de 28/11/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão por qualificação profissional ao servidor do município de Fernandes Pinheiro, conforme funções e níveis dispostos no quadro abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO DE NÍVEL LEI Nº 520/2013
669-1	ALICE PAITRA COLESEL	ENFERMEIRO PSF	17A	18A

Este decreto entra em vigor nesta data, com previsão de pagamento e efeitos financeiros a partir do dia 01 de maio de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de abril 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4A62458A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 062/2015 - EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, MARLI TERESINHA CHASCO, RG nº. 76106460 (PR) CPF nº. 03448804940, do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 493, a partir de 10/04/2015.
Art. 2° - Nomeada pelo decreto nº 028/2007 de 14/02/2007, exerceu o cargo no período de 14/02/2007 a 09/04/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2DA2D829

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, acatando na integra o Parecer da Comissão Permanente de Processos Administrativos, Autos nº. 001/2015;
RESOLVE:
Artigo 1º - Encaminhar ao Departamento Financeiro, possibilitando a adoção de medidas administrativas, para que seja descontado dos vencimentos do servidor Alessandro Bernardi Dubinski, o valor referente ao pagamento das Multas de transito efetuadas pelo mesmo no veiculo de patrimônio publico.

Artigo 2º - Encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, para aplicação da penalidade de ADVERTENCIA para o Servidor em questão, bem como arquivamento em pasta própria;

Artigo 3º - Registre-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 24 de Abril de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C5187930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2015

Dispõe sobre o Recesso devido ao feriado Dia do Trabalhador.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado do dia do Trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º. Recesso nas repartições públicas municipais no dia 30 do mês de Abril do ano de 2015.

Art. 2º. Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos, e o setor de educação segue o calendário próprio.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 24 de Abril de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:47C18291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 38/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 36/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/05/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no

Edital de Licitação Nº. 36/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 24 de Abril de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CFCA2AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 39/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 37/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/05/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 37/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE RUA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.**

General Carneiro, 24 de Abril de 2015

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A1763DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 40/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 38/2015 – PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PEFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 38/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ALUNOS DE ENSINO TÉCNICO A OUTROS MUNICÍPIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.**

General Carneiro, 24 de Abril de 2015

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3E6CD80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 41/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 39/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 39/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL S10 E S500 E ETANOL A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

General Carneiro, 24 de Abril de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:39AC4E67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PORTARIA Nº. 236/2.015

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
A Senhora SANDRA REGINA DE SOUZA VIEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.825.510-9/SSP-PR e inscrito no CPF nº. 790.649.731-72, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da formalização e execução, dos atos de Transferência Voluntária, através do Termo de Convênio firmado entre o Município de Goioerê e a entidade Associação São Francisco de Assis, durante o exercício de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Em 05 de Janeiro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:69E783CC

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.054/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 93.000,00 (noventa e três mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0023.1.015-REFORMA/CONSTRUÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS (MUN.EST.FED.)	
4.4.90.51.222-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 93.000,00
TOTAL	R$. 93.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.737-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 93.000,00
TOTAL	R$. 93.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 24 de Abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:EF0A1F21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa CATER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.911.351/0001-80, representada pelo Senhor ALDANIR OSMAR STUM, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº. 016/2014 referente ao Pregão nº. 023/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Lote 02 composto pelos itens 03 - Peças novas originais do fabricante - Pá Carregadeira Marca New Holland W-130 Ano 2005, e 04 - Serviços Elétricos e Mecânicos p/ Pá Carreg New Holland W-130 Ano 2005, com base no art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-7.700,00 (sete mil e setecentos reais), sendo R$-6.127,32 (seis mil cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) do item 03 e R$-1.572,68 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) do item 04.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 713) 14.002.18.541.0036.2.105.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp 716) 14.002.18.541.0036.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 24 de abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ALDANIR OSMAR STUM
Cater Brasil Distribuidora de Peças LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:754C5FC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 012/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	REFEIÇÃO - MARMITEX - GRANDE, Acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou similar, pesando no mínimo 01 (um) Kg, Contendo: Arroz e Feijão Carne em molho (frango ou carne bovina) Carne Assada ou Grelhada Um ovo frito Salada Cozida Um tipo de massa Dois tipos de salada Crua (Embalagem separada da marmita) Um refrigerante, lata de 350 ML, tipo Coca Cola, Sprite ou Fanta	3.000 Unid	15,70	DARCI RODRIGUES DE PAULA - ME
02	REFEIÇÃO - MARMITEX - MÉDIA, Acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou similar, pesando no mínimo 700 (setecentos) gramas, Contendo: Arroz e Feijão Carne em molho (frango ou carne bovina) Carne Assada ou Grelhada Um ovo frito Salada Cozida Um tipo de massa Dois tipos de salada Crua (Embalagem separada da marmita) Um refrigerante, lata de 350 ML, tipo Coca Cola, Sprite ou Fanta	1.400 Unid	13,70	DARCI RODRIGUES DE PAULA – ME
03	REFEIÇÃO SELF SERVICE - POR QUILO, Cardápio mínimo: Arroz branco; Feijão; Três tipos de saladas crua; Dois tipos de legumes cozido em forma de salada; Uma opção de massa ou salada fria; Mínimo de três tipos de carne, sendo: carne bovina, suína, frango ou peixe (obrigatóriamente um na forma grelhada).	650 Kg	26,40	DARCI RODRIGUES DE PAULA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 16 de abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

DARCI RODRIGUES DE PAULA
Darci Rodrigues de Paula - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:82B5B8D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 018/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-1C - **C. A.**	21 Ton.	1.708,00	CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
02	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C – **C. A.**	21 Ton.	1.749,00	CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 24 de abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ANTONIO CARLOS GASPAR
Casa do Asfalto Distr. Ind. e Com. de Asfalto LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:649A7EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 24/04/15
CONTRATADO: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA REVISÃO DE 40.000 KM DA CAMINHONETE S-10 PLACA AYI-2051 Nº DE FROTA 184, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 1.578,18 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 24/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:AB376B04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 24/04/15
CONTRATADO: A. R. STRALIOTE - GRAFICA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 49.833,02 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e dois centavos)
DATA: 24/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C682B25A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 24/04/15
CONTRATADO: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 52.919,64 (cinqüenta e dois mil novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)
DATA: 24/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1D4EF7DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 24/04/15
CONTRATADO: ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinqüenta reais)
DATA: 24/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1F89180D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 226/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0731 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 17 de Abril de 2015, na página 54, foi publicada a Portaria nº. 226.015, onde foi citada indevidamente a funcionária Rosineide dos Santos.

Onde se lê:

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Teivia Diele da Silva de Melo	Nutricionista	04/2014 a 04/2015	15-04-2015 a 14-05-2015
Maria Aparecida Dantas Roque	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2014 a 04/2015	15-04-2015 a 14-05-2015
Marineusa Alves Paixão de Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2014 a 03/2015	15-04-2015 a 14-05-2015
Rosineide dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2014 a 03/2015	15-04-2015 a 14-05-2015

Leia-se:

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Teivia Diele da Silva de Melo	Nutricionista	04/2014 a 04/2015	15-04-2015 a 14-05-2015
Maria Aparecida Dantas Roque	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2014 a 04/2015	15-04-2015 a 14-05-2015
Marineusa Alves Paixão de Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2014 a 03/2015	15-04-2015 a 14-05-2015

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:74175E82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 6/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 6/2015, tendo como objeto GÁS DE COZINHA – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP); TIPO GÁS PROPANO - BUTANO; BOTIJÃO CONFECCIONADO COM MATERIAL DE CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE 13KG; ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT 8.460; CARACTERÍSTICAS CHEIO., declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: JOSE MARIA DO NASCIMENTO -GAS ME, CNPJ: 15.271.796/0001-94. Num total geral de R$ 17.850,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais).

Goioxim, 24/04/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:ADE3D994

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 0118/2013 E LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 017/2013

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: DIRCELIA MARA PEDROSO MERETH E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.890.701/0001-05, Objeto: necessidade de contratação de empresa para prestação de Serviços em monitoramento, CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e instalação de sistemas de alarmes, conforme a necessidade das diversas secretarias do município de Goioxim.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/04/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:40D71B81

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 013/2015
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Necessidade de contratação de serviços para as necessidades do Programa Adolescentes Paranaenses da Secretaria de Assistencia Social, conforme o Convênio 044/2014/FIA.
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 13/05/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 24/04/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:504187AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA 014/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES: ALTAMIR IZILDO PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO GUSSON E JULIANA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E;

ART. 1º – **CONCEDER** aos Vereadores: **ALTAMIR IZILDO PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO GUSSON E JULIANA MARTINS** pagamento de 3 (três) diárias completas – para cobrir despesas com deslocamento a Capital Federal – Brasília, nos dias 27, 28 e 29 de abril do corrente ano – onde irão fazer visitas nos Gabinetes Deputados Federais, tratar de assuntos de interesse do Município.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 24 de abril de 2015

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carla Reichenbach Machado Sirino
Código Identificador:C41AE9AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 025/2015

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de material odontológico para concerto e manutenção dos equipamentos do departamento de saúde bucal.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de material odontológico para concerto e manutenção dos equipamentos do departamento de saúde bucal.	**J L F FIGUEIREDO E CIA LTDA - ME** CNPJ/ 07.979.808/0001-01.	**R$ 2.912,00 (Dois mil novecentos e doze reais).**

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 24 de abril de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:676AA7F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 026/2015

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de materiais e prestação de serviços para concerto da torre de internet localizada na comunidade morro do tatu.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de materiais e prestação de serviços para concerto da torre de internet localizada na comunidade morro do tatu.	**DATASYS SISTEMAS E INFORMATICA** CNPJ/ 11.112.057/0001-07.	**R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).**

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 24 de abril de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4F0B61BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 056/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Afastamento de Servidora Pública Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,
RESOLVE:
Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6058695213 permanece afastada de suas funções até 30/06/2015, a Servidora IVANIR BENELLI FERREIRA, portadora da CI/RG nº. 3.901.678-8 - PR, e inscrita no CPF sob nº. 031.215.389-93, matrícula 892-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:BAE57508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 097/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 23/04/2015, o Senhor EDINEI SOARES DE JESUS, inscrito no Registro Geral sob n° 6.818.561-0 e CPF sob n° 049.944.819-70, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FD1A4019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DEPROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, e disciplinado pelo **Edital CP–01/Nº. 01/2014**; Considerando o **Edital CP-01/N.02/2014** que homologou as inscrições; Considerando o **EDITAL CP-01/Nº.08/2014,** que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2014; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2014 através do Decreto nº 235/2014 de 10/09/2014,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **anexo I** deste, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, disciplinado pelo **Edital CP–01/Nº.01/2014** de 27/05/2014, publicado no Jornal O Paraná em 29/05/2014, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2014 constante do **EDITAL CP-01/Nº.08/2014** de 18/08/2014**,** publicado no Jornal o Paraná em 21/08/2014.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco *(05)* dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no **Edital CP–01/Nº.01/2014.**

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse **EDITAL** e pelo **Edital CP–01/Nº.01/2014,** facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 24 dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015**
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
MOTORISTA			
5	37700240	JOSÉ BALDISSERA NETO	71,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:41DF5BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 98/2015

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 4.160,00 (Quatro Mil Cento e Sessenta Reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361000702030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1490.3390390000 01 104 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.160,00
TOTAL R$ 4.160,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361000702030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1370.3190110000 01 104 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 4.160,00
TOTAL R$ 4.160,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5D250631

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 99/2015

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 370,00 (Trezentos e setenta Reais) conforme especificado abaixo:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.1220000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0381.3390390000 01 511 Outros Serviços Pessoa Terceiros Jurídica R$ 370,00
TOTAL R$ 370,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
26.782001102048 Manutenção da Frota Municipal
2370.3090300000 01 511 Material de Consumo R$ 370,00
TOTAL R$ 370,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de abril de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B7F7EBAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA A DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SENHORA ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI A VIAJAR A CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a **DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Senhora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, a viajar a Cidade de Londrina, Estado do Paraná, no dia 16 de abril de 2015, para participar do Curso de Capacitação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0A889D24

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 350/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de abril de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.829-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.002.349-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 194/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:76CCDAEE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 351/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de abril de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 425/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2CF9D727

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 352/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELZINA RIBEIRO NERES DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de abril de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELZINA RIBEIRO NERES DA COSTA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.789-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.009.429-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 089/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EF9D64D1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 353/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de abril de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.121.603-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.191.429-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 182/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9CCFBC02

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 354/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de abril de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 425/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:87BC2EE5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 355/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de abril de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.829-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.002.349-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 194/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DD4A15B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 356/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de abril de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0117392D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 357/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.374.535-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 606.516.799-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 22/04/2015 à 11/05/2015 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contra de 22 de abril de 2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ACDDB3BF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 358/2015

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR JAIR MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 8922/2014 de 30/10/2014 e considerando:

a) o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2015, com base em escala, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO,** ao Servidor **JAIR MOREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 112/2014 de 19/02/2014, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9996E755

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 359/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 3949/2014, de 03/11/2014 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de abril de 2015, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **WALDIRENY KIENEN**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de

Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27/10/2014, ocupante do cargo de **AGENNTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abrilo de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CA6DAA5D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 360/2015

NOMEIA A SENHORA, BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 033/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 034/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0711 PÁGINAS 57 e 58 DE 19/03/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 033/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 016/2015 de 20/02/2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 034/2015 de 16/03/2015.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 27 de abril de 2015, a Senhora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.032.299-85, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FD9949C8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 361/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico;

c) Parecer da Assessoria Juridica.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de abril de 2015, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a Servidora **JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:72BA0858

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 362/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de abril de 2015, por um período de 13 (treze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.548.681-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.473.769-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 746/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Area Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CA45897A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
24.04.2015	PNATE SEED	14.707,23

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D9C61009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 70/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015

ONDE SE LÊ:
Art. 1º-Conceder Gratificação de 45% sob salário base para o servidor,**Elessandro dos Santos Gomes RG: 8.578.263-0**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras.

LEIA-SE:
Art. 1º-Conceder Gratificação de 30% sob salário base para o servidor,**Elessandro dos Santos Gomes RG: 8.578.263-0**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 23 de abril de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:54735463

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 015-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a favor do vereador **Sr. ADRIANO ALVES,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da 2ª reunião ordinária da AVEMPAR (Associação de Vereadores do Médio Paranapanema) em PORECATU – PR, no dia 25 de abril de 2015, sobre "Reforma Política".

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:B6C3FBB4

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 016-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a favor do vereador **Sr. ANTONIO VIEIRA DA SILVA,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da 2ª reunião ordinária da AVEMPAR (Associação de Vereadores do Médio Paranapanema) em PORECATU – PR, no dia 25 de abril de 2015, sobre "Reforma Política".

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E61E13AE

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 017-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a favor do vereador **Sr. BENEDITO LEMOS DOS SANTOS,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da 2ª reunião ordinária da AVEMPAR (Associação de Vereadores do Médio Paranapanema) em PORECATU – PR, no dia 25 de abril de 2015, sobre "Reforma Política".

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:7CD76858

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 018-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a favor da vereadora **Sra. ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da 2ª reunião ordinária da AVEMPAR (Associação de Vereadores do Médio Paranapanema) em PORECATU – PR, no dia 25 de abril de 2015, sobre "Reforma Política".

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:1A418D1E

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 019-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a favor do vereador **Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da 2ª reunião ordinária da AVEMPAR (Associação de Vereadores do Médio Paranapanema) em PORECATU – PR, no dia 25 de abril de 2015, sobre "Reforma Política".

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:C16E583F

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 020-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a favor do vereador **Sr. ANTONIO VIEIRA DA SILVA,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da reunião no dia 24 de abril, junto à Assessora de Projetos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade de Londrina – FAUEL, com a Sra. Mariele Cestari Esteves, na cidade de Londrina-PR, com saída as 09h30min e retorno as 15h00min, a ser realizado na Rua Fernando de Noronha, 1426, centro.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:A2C8375D

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 021-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), a favor do servidor **Sr. ANDRÉ LUIS DE MELLO,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da reunião no dia 24 de abril, junto à Assessora de Projetos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade de Londrina – FAUEL, com a Sra. Mariele Cestari Esteves, na cidade de Londrina-PR, com saída as 09h30min e retorno as 15h00min, a ser realizado na Rua Fernando de Noronha, 1426, centro, para tratar de assunto referente ao Concurso Público a ser realizado na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:890EDCC2

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 022-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), a favor do servidor **Sr. RAFAEL PALADINE VIEIRA,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da reunião no dia 24 de abril, junto à Assessora de Projetos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade de Londrina – FAUEL, com a Sra. Mariele Cestari Esteves, na cidade de Londrina-PR, com saída as 09h30min e retorno as 15h00min, a ser realizado na Rua Fernando de Noronha, 1426, centro, para tratar de assunto referente ao Concurso Público a ser realizado na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E417AA60

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 433/2015

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 22/04/2015, a Portaria nº. 433/2015, código identificador: 86D3C749

Onde se lê: **EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 20 de janeiro de 2015.

Leia-se: **EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 20 de abril de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:99308064

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 442/2015

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 23/04/2015, a Portaria nº. 442/2015, código identificador: EAFB37DB

Onde se lê: **EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 22 de janeiro de 2015.

Leia-se: **EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 22 de abril de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1278E92D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 444/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º, VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL aos servidores públicos desta municipalidade, abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
Nirivalda Cezario Diniz de Azevedo	6.222.922-5 SSP-PR	Zelador	22/04/2015 à 21/07/2015, referente ao 1º Período.	323/2015
Domingas Ribeiro da Costa	3.166.869-7 SSP-PR	Operador de Vaca Mêcanica	06/04/2015 à 06/07/2015, referente ao 1º período	351/2011
Maria de Lourdes Novelli	4.127.297-0	Professora	12/03/2015 à 10/06/2015, referente ao 2º Período	1872/2014
Paulo Sergio Tuzini	5.697.091-6 SSP-PR	Motorista	06/04/2015 à 05/05/2015, referente ao 1º período	1291/2010
Samuel Souza Oliveira	4.613.171-1 SSP-PR	Mecânico	06/04/2015 á 05/07/2015, referente ao 1º período	1585/2013

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3F11F468

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 453/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **PAULO SÉRGIO TUZINI**, RG. nº. 5697091-6, ocupante do cargo efetivo de motorista, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 06/05/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0F3EA1F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
VALOR LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO N°. 020/2014-CIS

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria, para atendimento nas Unidades do CAPS ADIII Regional Adulto, CAPS ADIII Regional Infanto Juvenil, Unidade de Acolhimento Regional Adulto e Unidade de Acolhimento Regional Infanto Juvenil".
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.

Contrato nº.: 034/2014.
Contratada: **VIVERE – SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 14.301.200/0001-99**, estabelecida na Rua Pedro Alves, 1225 – Sala 4 – Centro – Guarapuava/Pr, a seguir denominado CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Senhora Marine Aparecida Pereira.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data de Assinatura: 24 de abril 2015.

Contrato nº.: 035/2014.
Contratada: **FELICIANO FERREIRA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 06.191.805/0001-46**, estabelecida na Rua Vicente Machado, 1100 – Andar 1 – Centro – Guarapuava/Pr, a seguir denominado CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Senhor José Cleber Feliciano Ferreira.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data de Assinatura: 24 de abril 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:A799A2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO AUDIENCIA PUBLICA EDUCAÇÃO

COVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Pelo presente, convido a população em geral para participarem das discussões sobre o Plano Municipal de Educação que acontecerá no dia 30 de Abril de 2015, (quinta-feira) às 19h00min. nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal – PR., sito a Rua Pernambuco, s/n, próximo ao lado Prefeitura Municipal de Laranjal.
Sem mais, contamos com a colaboração de todos para discutirmos os rumos da Educação no Município de Laranjal – PR.

Laranjal, 24 de Abril de 2015.

SÔNIA REGINA LEAL
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BCB2772E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 11/2015

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Destino/UF: Pitanga/Pr
Objetivo: Reunião na Cede da Associação dos Prefeitos de Pitanga AMOCENTRO.
Código do IBGE do Município destino: 19608

Início: 24/04/2015
Data Final: 24/04/2015

Laranjal, 24 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:E4C5A747

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 034.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015

Decreto nº 34/2015 de 01/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.026.		CONSTRUçãO E OU AMPLIAçãO DE POSTOS DE SAúDE	
834 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
862 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.007.10.301.0025.2.054.		MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	
875 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.007.10.305.0025.2.055.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1032 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	47.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.039.		EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	
838 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
10.007.10.301.0025.1.065.		ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
841 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
892 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
903 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
10.007.10.305.0025.2.055.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1023 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Total Redução:	47.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 01 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B6EED080

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 031/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 31/2015-PML
PROCESSO 46/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e de materias de consumo em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 14 de maio de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 821.609,28 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F098904E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 216.2015

DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Súmula – Designa servidor para atuar como Gestor do Convênio "Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais" e dá outras providências.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** que o parágrafo terceiro da clausula segunda do Convênio 427/2013 (Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - 2013) possui como gestor o Senhor Jairo de Araujo Souza Junior;*

***CONSIDERANDO** que o servidor em apreço requereu sua exoneração e desligar-se-á definitivamente dos quadros do funcionalismo público municipal;*

***CONSIDERANDO** a necessidade de indicarmos novo servidor para atuar como gestor do Convênio acima em epígrafe;*

R E S O L V E:

Artigo 1º.DESIGNAR o Senhor **ONILSON GARCIA BARONCELI**, ocupante do cargo efetivo de Veterinário, para atuar como Gestor do Convênio "Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais", firmado entre este Executivo Municipal e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:2F1BE675

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 026/2015

SÙMULA: Organiza a Comissão Central de Avaliação de Desempenho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organizar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho para coordenar os trabalhos de Avanço Horizontal na carreira, conforme estabelecido no Artigo 40 e 44 da Lei Complementar nº 008/2014,

DECRETA:

Artigo 1º. A Comissão Central de Avaliação de Desempenho tem como objetivo, coordenar o processo de avaliação dos profissionais do magistério em estágio probatório, bem como o processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério estáveis para progressão horizontal na carreira.
Parágrafo único – Compete também à Comissão Central de Avaliação de desempenho a análise e parecer sobre os documentos apresentados para avanço vertical na carreira, por titulação, bem como para a concessão do adicional de incentivo ao mérito.

Artigo 2º. A Comissão Central de Avaliação de Desempenho será composta de três membros, a saber:
I – Um representante da Secretaria de Educação e Cultura;
II – Um representante dos professores;
III – Um representante dos educadores infantis.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Central de avaliação de Desempenho, após indicados pela categoria ou órgão que representa, serão designados por Portaria.

Artigo 3º. Compete à Comissão Central de Avaliação de Desempenho:

I – Analisar e emitir parecer sobre os documentos apresentados pelos profissionais do magistério com objetivo de promoção vertical por titulação;
II – Analisar e emitir parecer sobre os documentos apresentados pelos profissionais do magistério com objetivo de concessão do adicional de incentivo ao mérito;
III – Analisar e emitir parecer sobre os documentos apresentados pelos profissionais do magistério visando a progressão horizontal.

Artigo 4º. A participação do servidor na Comissão Central de Avaliação de desempenho não será remunerada, considerada, no entanto, como atividade de relevância funcional.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 9 (nove) dias do mês de março do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:78489C7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 027/2015

O Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de sus atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 026/2015, que criou a Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR os Membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes servidores:
Representante da Secretaria de Educação e Cultura
Denis Gomes da Cruz

Representante dos Professores
Tania Marisa Zamai de Arruda

Representante dos Educadores Infantis
Dayana Vanessa Santos Vieira

Artigo 2º A Comissão terá as seguintes atribuições, além das previstas no Decreto de criação:
I – Coordenar todo o processo da avaliação de desempenho, até seu encerramento;
II – Avaliar os profissionais integrantes da educação que exercem funções de docência ou de suporte pedagógico direto às atividades docentes;
III – Integrar a comissão de avaliação de diretores, supervisores, coordenadores pedagógicos de cada unidade escolar ou da Secretaria de Educação e Cultura;
IV – Emitir parecer sobre eventuais recursos interpostos em relação ao resultado da avaliação de desempenho;
V - Decidir sobre os casos omissos.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:FFA6DEB0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 229/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Matheus Ramos Tessoni, sob matrícula nº **966325** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretário Escolar, para responder pela Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Bernardo Mendonça, a partir desta data.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:CD5E649C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2015 - PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUAANTONIO COLETTO	Nr.: 10/2015 - PR
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 31/2015
	Processo de Licitação: 34/2015
	Data do Processo: 30/03/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	34/2015
b) Licitação Nr.:	10/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	23/04/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à MERENDA ESCOLAR e PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004116 - ALONSO & SANTANA - COMERCIO DE FRIOS LTDA	1	0,0000	6.000,00
- 003551 - GOOL DISTRIBUIDORA LTDA ME	14	0,0000	37.052,00
- 002520 - LATICINIOS FLORIDA LTDA	4	0,0000	25.600,00
- 004227 - MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME	1	0,0000	4.245,00
- 003734 - MARION - IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA -ME	8	0,0000	101.604,50
- 003531 - R.G. LODI SUPERMERCADO - ME	102	0,0000	405.924,50
- 002819 - VIDROLAR - HOMERO WILSON DE CARVALHO & CIA	1	0,0000	31.602,00
	131		612.028,00

Lobato, 23 de Abril de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8E1214C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2013 SEGUNDO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**.

CONTRATADA: ALARMES E SERVIÇO ASTORGA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.943.424/0001-39, situado na Rua Camilo Ramalho Matta, 150, cidade de Astorga, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Sr. SADI SAMPAIO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.244.243-41, SSP-RS e do CPF nº 880.720.029-53.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação contratual, de forma a possibilitar a dilação da vigência do contrato primitivo a partir de **19.04.2015 à 19.04.2016**, bem como o acréscimo quantitativo do objeto e do valor no total de **R$ 15.933,24 (quinze mil e novecentos trinta e três reais e vinte e quatro centavos)**, referente ao **contrato nº. 006/2013**, conforme solicitação da Chefia de Gabinete, nos termos que seguem com fundamento no artigo 57 e ss. c/c artigo 65 e ss. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 17 de Abril de 2015.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

ALARMES E SERVIÇO ASTORGA LTDA – ME.
Contratado

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:108A027F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 036/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 036/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 036/2015 –PML.	
CONTRATADA: VALDENICIO JOSÉ DA SILVA	**CPF/MF: 931.937.699-91**
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de Pedreiro para retirada e colocação de 45 metros de piso e assentamento de 8,00 metros de revestimento na piscina do Centro de Convivência do Idoso "Grupo Renascer", conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social.	
Valor: R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).	
Data da Assinatura: 24/04/2015	
Dotações Orçamentárias: 11.003.08.241.0002.085 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:99FCFF74

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2014

Oriundo do Pregão Presencial nº. 008/2014 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA, PARA A LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, destinado ao Departamento de Assistência Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor**FÁBIO CHICAROLI**, e
CONTRATADA: SYSMAR INFORMATICA LTDA EPP,inscrita no CNPJ sob o nº. 00.850.753/0001-96, situada na Rua Dep. Neo Alves Martins, 864, Zona 03, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor**VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA,**devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 433.547.429-68.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação contratual, de forma a possibilitar a vigência do contrato a partir de**11.04.2015 à 11.04.2016,**bem como o acréscimo quantitativo do objeto e valor no total de **R$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais),referente ao contrato nº 014/2014, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistencia Social, nos termos que seguem com fundamento no** artigo 57 e ss. c/c artigo 65 e ss. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 10 de Abril de 2015.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

SYSMAR INFORMATICA LTDA EPP.
Contratada

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4F04541E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 083/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Angelica Amaral Bedin,** portadora do RG nº. 2.197.787-0/SESP-PR e CPF nº. 387.948.709-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao qüinqüênio de **01/02/2005 a 30/01/2010**, a contar de **06/04/2015 a 04/07/2015**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:029878D2

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.A.S. Nº 002/2015

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro - SUAS WEB 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.085/2009-E, publicada dia 08 de abril de 2009, considerando a deliberação da planária extraordinária realizada em 23 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao município de Lobato no exercício de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 23 de Abril de 2015.

VINICIUS CHICAROLLI GONDOLFO
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AE184CE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL 01/2015 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2015

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORES RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LUPIONÓPOLIS DE "ENSINO FUNDAMENTAL" CONTEMPLADA PELO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUPIONÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o **MANUAL OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**, faz saber a todos quanto ao presente Edital para tomarem conhecimento, que será realizado neste Município o **Processo Seletivo Simplificado** para o preenchimento, em caráter temporário, de vagas de monitor para atendimento as escolas participantes do Programa Mais Educação.

O trabalho do Monitor é considerado de natureza voluntária, na forma da Lei nº 9.608/1998. Os selecionados receberão uma bolsa auxílio para ressarcimento de despesas pessoais no valor de R$ 300,00 (mensal) para 04 horas diárias (20 horas semanais), atendendo 05 turmas diárias.

TURMAS	VALOR (R$)
01	R$ 60,00
02	R$ 120,00
03	R$ 180,00
04	R$ 240,00
05	R$ 300,00

1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS "TEMPORARIAMENTE"

Serão disponibilizadas 03 vagas para monitores que desenvolverão as Oficinas conforme os Macrocampos abaixo, com contratação a partir de MAIO, com duração de 08 meses;

As descrições sumárias e detalhadas das vagas a serem preenchidas "temporariamente", conforme houver necessidade.

Acompanhamento Pedagógico

Nº	VAGAS	ATIVIDADE
01	01	Orientação de Estudos e Leitura
02	01	Oficina Letramento
03	01	Oficina Matemática

DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Lupionópolis, situada na Rua São Paulo, 632, Centro, no período de 24/04/2014 a 30/04/2014, no horário das 08h00min às 12h00min horas, das 13h00min as 17h00min horas.

2.2. São requisitos para inscrever-se no PSS:

Estudantes Universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades;
Curso (de Ensino Médio "Magistério" (Completo) a partir de 18 anos);
Pessoas com habilidades apropriadas e ou experiência comprovada;
Estar em situação de desemprego (p/ desempate);

O mais velho (na mesma condição p/ desempate).

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

2.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

2.3.2. Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;

IV - Comprovante de residência;

V - Diploma (para candidatos graduado ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula da Instituição, quando se tratar de estudante;

VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na atividade escolhida. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A Secretaria Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Monitores Voluntários do Programa Mais Educação, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

3.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada através da análise de Currículo, valendo maior pontuação conforme quadro de pontuação:

Denominação Pontuação

Diploma ou Histórico ou Declaração de Conclusão de Ensino 30 pontos

Médio "Magistério

Declaração de Matricula de Estudante de Graduação Específica 20 pontos

Experiência Comprovada ou Apropriada 30 pontos

Em qualquer uma das situações, se desempregado 20 pontos

3.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

3.4. A classificação final será divulgada no dia 05 de Maio de 2014, e mediante afixação na Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua São Paulo, 362 e no órgão público oficial do município.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão da Seleção Pública dos Monitores Voluntários do Programa Mais Educação deste município.

Lupionópolis, 24 de Abril de 2015.

GEUZTINIR CHINI PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Roseneide Aparecida da Silva
Código Identificador:2DA0963E

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.31/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.02.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
003	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.243.006.6.016	**Manutenção do Conselho Tutelar**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	1.500,00
	TOTAL	**1.500,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**21.500,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.02.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
003	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.243.006.6.016	**Manutenção do Conselho Tutelar**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	1.500,00
	TOTAL	**1.500,00**
TOTAL CANCELADO		**21.500,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 23 de abril de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:B915E6F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **M.P.B EDITORA LTDA - EPP, CNPJ: 09.144.465/0001-90**, domiciliado a Rua Professor Vitor do Amaral, nº 130, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)** referentes à **serviço de divulgação da XIX Kiwi Fest em jornal impresso com circulação em Mallet e municípios da região Centro Sul do Paraná.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F7998336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **PULSAR CRIAÇÃO DE PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ: 73.636.540/0001-30**, domiciliado a Rua Vicente Machado, nº 1465, Centro, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** referentes à **serviço de vídeo comercial com captação de imagens da XIX Kiwi Fest em Mallet, edição, pós-produção e gravação com locutor, com entrega do material no padrão para veiculação em emissoras de televisão.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:74576B9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **F.S. IMIANOSKI DOMIT - ME, CNPJ: 19.837.171/0001-06**, domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 714, Centro, no município de Porto União, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)** referentes à **aquisição de 02 (duas) bombas submersas para utilização a fonte de agua mineral João Paulo II, localizado na Vila Lopacinski no município de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1F727C8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA, CNPJ: 74.072.513/0015-40**, domiciliado a Rua Coronel Emilio Gomes, nº 399, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** referentes à **aquisição de 08 (oito) caixas organizadoras para o armazenamento da merenda.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D41A8CBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **JOSE WALDEMAR LES - ME, CNPJ: 73.231.953/0001-34**, domiciliado a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2.766, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.141,20 (dois mil, cento e quarenta e hum reais e vinte centavos)** referentes à **aquisição de tela e esticador de arame galvanizado para efetuar as reformas necessárias na cerca ao redor da Escola Municipal Onésimo Juraszek .**

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D9D7702E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ: 77.500.049/0022-62**, domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 560, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.008,00 (hum mil e oito reais)** referentes à **aquisição de 12 (doze) colchões para berço a serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:62DB9C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ERMEIA R M GRABOWSKI - ME, CNPJ: 86.707.734/0001-20**, domiciliado a Rua Vicente Machado, nº s/n, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)** referentes à **aquisição de 20 (vinte) tatames para serem utilizadas nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com as crianças e adolescentes do nosso município.**
Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1D33F861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **IRAPLAST EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ: 80.368.582/0001-00**, domiciliado a Rua 19 de Dezembro, nº 593, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** referentes à **aquisição de 08 (oito) caixas de copos descartáveis de 300 ml, cada caixa contendo 2000 unidades para serem utilizadas no viveiro municipal.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D9D199BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ENGEHALL COMERCIO E TREINAMENTO LTDA - ME, CNPJ: 17.000.267/0001-81**, domiciliado a Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 8.100, Bairro Pampulha, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no valor de **R$ 370,00 (trezentos e setenta reais)** referentes à **capacitação de 02 (dois) funcionários públicos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município para atuar como eletricistas (curso NR10 básico).**

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B82309D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: GOP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.613.869/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula III do contrato 027/2014, conforme determinações contidas na Cláusula IX do mesmo contrato, nos termos do art.57, §1º, V da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

O valor inicialmente contratado fica aqui aditado em **39,5% (trinta e nove inteiros e cinco décimos por cento)** sobre o valor inicial por tratar-se de reforma em prédio já existente no terreno do Centro de Eventos e Treinamentos desse município, conforme parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia desta municipalidade**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor inicialmente contratado fica aqui aditado em **R$ 48.933,16 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**, o que equivale a um acréscimo de **39,5% (trinta e nove inteiros e cinco décimos por cento)** sobre o valor inicial por tratar-se de reforma em prédio já existente no terreno do Centro de Eventos e Treinamentos desse município, conforme parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia desta municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos prazos inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:289E774C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
PORTARIA Nº. 10 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONTRATAR, em face de aprovação em Concurso Público Municipal nº. 01/2013 de 14 de Junho de 2.013, realizado em 11 de Agosto de 2013, a candidata **Janaina Fernanda Camiloti**, portadora do CPF 060.464.439-62 e RG 7.733.092-5, para ocupar o cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, de provimento efetivo, a partir do dia 22 de Abril de 2015.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:ACEF0E11

GABINETE
PORTARIA Nº. 11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Senhor **CLAUDIO ARTEMAN**, portador do CPF 033.164.559-90 e RG 8.040.589-8, ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO,** de provimento em comissão, símbolo CC4, do anexo I, da Lei Municipal nº. 522/2015 de 17 de Abril de 2015, um percentual de 14% sobre a sua remuneração base, por Dedicação Exclusiva, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 4º da referida Lei a partir do mês de abril do ano de 2015.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, Aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:50A1EA34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA N°08/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2015
DISPENSA N° 08/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2015

Referente contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção, Hospedagem do Site, Sistema de Atas e Hospedagem de Streaming para a TV CÂMARA, referentes ao Site da Câmara Municipal de Palmeira.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 08/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°08/2015, para contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção, Hospedagem do Site, Sistema de Atas e Hospedagem de Streaming para a TV CÂMARA, referentes ao Site da Câmara Municipal de Palmeira. Como **ADJUDICO** a Empresa DEMERSON LUIZ STANSKI, CNPJ: 15.672.450/0001-06, com o valor de R$3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 24 de abril de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ”

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°08/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **DEMERSON LUIZ STANSKI,** inscrita no sob o n° CNPJ 15.672.450/0001-06 com o valor de R$3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais) referente contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção, Hospedagem do Site, Sistema de Atas e Hospedagem de Streaming para a TV CÂMARA, referentes ao Site da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 24 abril de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 08/2015
PROCESSO Nº. 09/2015

PROCESSO Nº 09/2015
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção, Hospedagem do Site, Sistema de Atas e Hospedagem de Streaming para a TV CÂMARA, referentes ao Site da Câmara Municipal de Palmeira.
A avaliação deu-se no dia 15 de abril de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: **DEMERSON LUIZ STANSKI**
Valor: R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 15/04/2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:0A75CE78

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 303 DE 24/04/2015 - CANCELA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando a solicitação da servidora Roseli Madalena Fernandes de desligamento das atribuições inerentes ao setor de contabilidade do RPPS de Palmeira.

Resolve:

Cancelar, a partir de 01/04/2015, a **Gratificação de Função,** para a servidora municipal **Roseli Madalena Fernandes,** portador do R.G. 3.395.030-6 PR e inscrita no CPF sob n.º 506.605.359-04, inscrita no CRC/PR sob nõº 052164/O-6, concedida através da Portaria n.º 227/2014, em virtude do seu desligamento da Assessoria Contábil do RPPS de Palmeira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:8D9DE112

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 9.630 DE 24/04/2015 - APROVA ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Reformulação do Conselho Municipal de Saúde conforme disposto na Lei Municipal nº. 2.453 de 23/02/2.006.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do Artigo 2º Inciso XX, da Lei nº. 2.453 de 23/02/2006, as alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S, que com o presente é baixado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Capítulo I
Da Natureza e Finalidade

Artigo 1º - O presente Regimento Interno dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições do Conselho Municipal de Saúde-CMS/Palmeira-PR, criando pela Lei Municipal nº. 1.430 de 15 de março de 1.991 e reformulado pela Lei Municipal nº. 2.453 de 23 de fevereiro de 2.006, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde sob nº. 453 de 10 de maio de 2012.

Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Saúde de Palmeira-PR também atenderá pela sigla CMS/Palmeira – PR.

Artigo 2º - O CMS/Palmeira-PR é um órgão de caráter permanente, consultivo, fiscalizador, de instância colegiada e deliberativa do Sistema Único de Saúde, das ações e serviços de saúde no âmbito do Município em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Artigo 3º - O CMS/Palmeira-PR tem por finalidade: fortalecer a participação e o controle social no SUS; atuar na formulação, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros e nas estratégias de promoção do controle social; definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde; estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS; acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado na área de saúde; aprovar a proposta orçamentária anual da saúde; analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil; fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 4º - Além das competências citadas na Lei Municipal nº. 2.453 de 23/02/2006, compete ainda ao CMS/Palmeira-PR:

I – Fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a Lei Municipal nº. 2.685 de 14 de março de 2.008 e Emenda Constitucional nº. 29 de 13/09/00.

II – Deliberar sobre as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 02 (dois) anos e, extraordinariamente, na foram prevista pelo parágrafo 1 e 5 do artigo 1º da Lei nº. 8.142/90;

III – Aprovar previamente, desde que justificáveis, a utilização de valores residuais do Fundo de Saúde, inclusive daqueles que não detém dotação orçamentária, para a aquisição e/ou reforma de bens móveis ou imóveis, medicamentos, materiais e ou equipamentos, destinados para uso exclusivo do sistema municipal de saúde;

IV – Deliberar sobre normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde, incluindo as questões sociais e priorizando as de caráter epidemiológicas;

V – Regular e/ou estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto à política de recursos humanos para a saúde no município;

VI – Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde e promover ações que visem o devido amparo econômico/financeiro, à projetos e/ou especializações voltados para a saúde e, para membros conselheiros, quando relacionada a sua função, desde que, aprovado em plenário.

VII – Criar, coordenar e supervisionar comissões permanentes ou temporárias e outras que se julgarem necessárias, inclusive grupos de trabalho integrados com outros departamentos, conselhos e/ou entidades representativas da sociedade civil.

Artigo 5º - Ao Conselheiro compete:

I – Comparecer às reuniões plenárias, justificando as faltas quando ocorrerem e, assinar sua presença na reunião;
II – Apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao Conselho para votação, sendo que a pauta deverá ser enviada aos conselheiros sete dias antes da reunião;
III – Requerer à Assessoria Executiva a inclusão na pauta de assuntos que desejar discutir, com antecedência de 10 dias, salvo situações emergenciais;
IV – Integrar as Comissões Permanentes ou Temporárias para as quais for designado;
V – Solicitar à Diretoria, convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto relevante com prazo de cinco dias úteis de antecedência, salvo situações emergenciais.
VI – Votar e ser votado para cargos do Conselho;
VII – Responsabilizar-se em solicitar o comparecimento do seu suplente, no caso de não poder comparecer à reunião ou a outros compromissos que tenha assumido como conselheiro.
VIII – Exercer com zelo e dedicação as atribuições de conselheiro, mantendo postura ética, compatível com a dignidade do cargo que ocupa.
IX – Construir e realizar o perfil duplo do Conselheiro – de representação dos interessados específicos do seu segmento social ou governamental e de formulação e deliberação coletiva no órgão colegiado, através de posicionamento a favor dos interesses da população usuária do Sistema Único de Saúde.
X – Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do Conselho.
XI – Ser convocado para as reuniões, tanto ordinárias, quanto extraordinárias, via telefone ou e-mail, conforme preferência, no prazo de cinco dias úteis, salvo situações emergenciais.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

Artigo 6º - O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte organização:

I – Plenário
II – Mesa Diretora
III – Assessoria Executiva

I – O Conselho poderá instituir Comissões Permanentes e Temporárias e Grupos de Trabalhos.
II – São atribuições da assessoria executiva: promover apoio administrativo ao Conselho; preparar antecipadamente as reuniões do Plenário do Conselho; enviar remessas de material aos conselheiros; encaminhar a pauta e o material de apoio aos conselheiros com antecedência de cinco dias úteis, para facilitar os trabalhos durante a reunião e permitir que os assuntos em pauta sejam conhecidos previamente; dar encaminhamento às conclusões do plenário;

acompanhar o encaminhamento dado às resoluções, recomendações e moções emanadas no plenário; convocar as reuniões do CMS e grupos de trabalho.

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO

Artigo 7º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é o fórum de deliberações plena e conclusiva, configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com os requisitos de funcionamento estabelecidos neste regimento.

SUBSEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Artigo 8º - A composição do plenário será de conformidade ao que estabelece a Lei municipal nº 2.453 de 23/02/2006 e Decreto Oficial de nomeação de conselheiros. Garantida e respeitada a paridade dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos, sendo o CMS composto por 16 membros, destes 50% representantes dos usuários, 25% trabalhadores de saúde e 25% representantes do governo.

Artigo 9º - Os representantes dos segmentos e ou órgãos integrantes do Conselho Municipal de Saúde, terão mandado de 02 (dois) anos, salvo disposições ao contrário emanadas por instância superior, legalmente reconhecida, ao Conselho Municipal de Saúde; ficando a critério dos órgãos ou segmentos, se for o caso, a manutenção dos conselheiros que os representam dentro deste período.

Artigo 10 – É de competência exclusiva da maioria simples do Conselho Municipal de Saúde decidir sob qual forma ou meio utilizado de se buscar viabilizar o preenchimento de vaga no conselho, observando e respeitando o segmento em que cuja vaga esteja disponível, desde que este esteja previamente cadastrado no Conselho Municipal de Saúde;

Artigo 11 – O conselheiro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas no período de um ano civil e não estiver sendo representado pelo seu suplente, poderá ser dispensado, automaticamente, da sua função de conselheiro;

Artigo 12 – As justificativas de ausências deverão ser apresentadas para a Assessoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, se possível, até 24 horas antes da reunião. É de responsabilidade do conselheiro titular convocar o seu suplente, conforme Artigo 5º Inciso VII.

Parágrafo Único - As justificativas por falta, bem como a presença dos Conselheiros, deverão ser registradas em livro destinado exclusivamente para essa finalidade;

Artigo 13 - A perda do mandado do conselheiro faltante será declarada pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde, por decisão da maioria simples dos seus membros. Desde então, deverão ser tomadas providências cabíveis à substituição.

SUBSEÇÃO II
Do Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

Artigo 14 – As reuniões ordinárias realizar-se-ão mensalmente, na última terça-feira do mês, com início às oito horas e trinta minutos, com tolerância de atraso de 15 minutos e com pauta previamente elaborada, de forma a não exceder um tempo de cento e vinte minutos, ou seja, duas horas, salvo necessidade maior. E, no caso de ser feriado na ocasião da data da reunião, esta ficará automaticamente transferida para a próxima terça-feira. O horário das reuniões poderá ser alterado, conforme necessidade. Quanto ao local, o conselho pode ser itinerante, desde que previamente combinado a localidade onde será realizada a reunião.

I – As reuniões serão iniciadas com a presença mínima da metade mais um dos seus membros, considerando-se como mais um, a pessoa do presidente da mesa, sendo que não havendo quorum, nada pode ser deliberado, sempre se respeitando a paridade.

II – Fica assegurado a cada conselheiro, o direito de se manifestar de forma ordenada sobre o assunto em discussão. Uma vez encaminhado para votação, este não poderá voltar a ser discutido em seu mérito na mesma reunião. Caso não haja consenso, poderá ser agendada uma reunião extraordinária antes da próxima reunião ordinária para discutir novamente o assunto.
III – Cada membro terá direito a um voto.
IV – O suplente de conselheiro só terá direito à voto, quando da ausência do conselheiro titular, sendo assegurado seu direito à voz.
V – Em caso de empate, pede-se esclarecimentos e convoca-se nova votação em reunião extraordinária.

Artigo 15 – O Conselho Municipal de Saúde terá um membro conselheiro titular na ocupação de: Presidente, Vice – Presidente, Secretário e Vice-Secretário, eleitos pela maioria simples de seus componentes, com um mandato de um ano, sendo permitida recondução sucessiva, se houver consenso da maioria simples de conselheiros em plenário;

Artigo 16 – Os assuntos deliberados e aprovados em reunião deverão ser transcritos em livro ata, destinado exclusivamente para esse fim e, também, gravados em formatos digital e essa gravação deverá ser arquivada até a próxima reunião ordinária. A ata, em formato digital, deverá ser numerada, datada e deverá ser publicada para livre acesso. Uma cópia impressa deve ser assinada por todos os conselheiros e arquivada.

Artigo 17 – As deliberações do Conselho Municipal de Saúde, observado o quorum estabelecido, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, manifestando-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo Prefeito Municipal, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, nem enviada pelo gestor ao Conselho justificativa com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo, quando necessário, ao Ministério Público.

Artigo 18 – O presidente terá a função de conduzir as reuniões plenárias e assinar documentos oficiais para despachos. E, na ausência do presidente, o vice-presidente assumirá essas atribuições.

Parágrafo Único – nos casos de desligamentos dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, o plenário do conselho decidirá quem irá conduzir os trabalhos de reunião para procedimentos de eleição de Presidente e Vice-Presidente; podendo ser o Assessor Executivo do Conselho Municipal de Saúde, se assim o desejarem;

Artigo 19 – A secretária do Conselho terá o dever de proceder a gravação dos assuntos tratados em reunião, elaborar as atas das mesmas e proceder sua leitura para a plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 20 – O 2º Secretário substituirá o 1º Secretário na sua ausência e terá as mesmas atribuições e, ainda, havendo ausência de ambos, o plenário do Conselho elegerá um secretário provisório para a ocasião;

SEÇÃO II
DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 21 – Fica formada uma comissão de finanças, composta por um quarto dos 16 membros conselheiros titulares, ou seja, quatro pessoas, sendo um destes, representantes do segmento dos usuários, que irão proceder a análise em documentos contábeis de receita/despesa oriundos do Fundo Municipal de Saúde e dos outros estabelecimentos do âmbito municipal que recebem ou venham a receber recursos do SUS baseado na Lei Municipal nº. 2.453 de 23/02/06 e nas Resoluções CNS 459 e 453/2012.

Parágrafo Único – Após avaliação da comissão de finanças, a plenária do Conselho dará o seu parecer final;

Artigo 22 – Os grupos de trabalho quando da necessidade, serão formados por membros conselheiros, podendo ser chamados terceiros para auxílio na realização do mesmo. Todos os conselheiros devem ter ciência das datas dos encontros.
Artigo 23 – todas as comissões devem ter paridade no conjunto.
Artigo 24 – A Comissão de Educação Permanente é responsável pela formação e atualização dos conselheiros de todos os segmentos, tendo como finalidade divulgação das ações do CMS, treinamentos, promoção de eventos.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25 – Das Disposições Gerais:

I – O presente Regimento Interno poderá ser alterado parcial ou totalmente, mediante proposta previamente encaminhada e agendada na ordem do dia, de qualquer membro do Conselho Municipal de Saúde e, se houver aprovação da maioria simples em plenário;

II – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 26 – Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 5997 de 21/07/2008.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2F2BA8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO CHAMADA CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CARGO DE MOTORISTA II.

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 28 de Abril do corrente, as 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vaga existente no cargo de Motorista II, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munido da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Motorista II

Leisson Ruppel

Palmeira, 24 de Abril de 2015.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:495B17C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA - IZIDRO GERALDO BORGES

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2012, *prorrogado através do Decreto nº 9.048 de 13/04/2014*, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de Motorista II, constante do quadro próprio de funcionários, chamado a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direto de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando, com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 24 de Abril de 2015.

IZIDRO GERALDO BORGES
Desistente

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:F0DF08C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR - EDITAL N.º 001/2015 APÓS RECURSO

A Prefeitura Municipal de Palmeira, através da Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Decreto n.º 9.593, de 24 de Março de 2015, torna público o resultado final após recurso.

RESULTADO PROVA DE TÍTULOS - PSS 2015			
PROFESSOR PARA SÉRIES INICIAIS			
Nº	NOME COMPLETO	DTA NASC.	PONTUAÇÃO
1	ALICE RIPKA KASIOROWSKI	30/ago/62	80
2	ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	6/set/68	80
3	Mª ELISETE DE F DUSI BOCHENEK	9/abr/69	80
4	ZENEIDE PADILHA DE OLIVEIRA	3/jun/69	80
5	SIMONE APARECIDA MARTINS	29/dez/72	80
6	ELIANE EVA KOSTRZEWICZ	5/dez/75	80
7	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	16/out/76	80
8	DANIELLE GOMES DA SILVA	9/jan/80	80
9	ELISANGELA TEIXEIRA CAMARGO	31/jan/89	80
10	IONE MARIA VIATROSKI	12/out/60	70
11	MARINEUSI CALDAS BORDIGNON	9/mar/62	70
12	KATIA MILANE LOPES	5/mai/70	70
13	MARILIZE CABRAL BACH	14/out/72	70
14	KARINA AP DE OLIVEIRA MORESCHI	21/abr/75	70
15	VILMARI AP DOS SANTOS SCHAMBER	3/mai/75	70
16	ROSELI NOVAKI FREITAS	16/ago/76	70
17	DANIELI ZWIEGICOSKI	17/set/82	70
18	FRANCIELLY MAIDL	5/mai/84	70
19	TAHIS MENEGUEL DE PAULA	24-fev-85	70
20	DANIELE MARIA BACH PUZIO	15/nov/85	70
21	JOSIANE ARAÚJO DOS SANTOS	29/mai/85	70
22	ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	17/jan/86	70
23	CRISTIELE AP S. DE SOUZA	14/set/86	70
24	ANDRESSA COVALSKI DELFRATE	20/nov/86	70
25	PAULA KARISE S. KASIOROWSKI	27/nov/86	70
26	CARLA DAIANE BRESCIANI	21/abr/87	70
27	SILMARA DE SÁ RIBAS	17/nov/89	70
28	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	21/out/90	70
29	ANGÉLICA DE LARA MACHADO	23/fev/91	70
30	ANGELA Mª FRANÇA DA SILVA	22/mai/65	40
31	MARILENE MAINGINSKI	6/out/65	40
32	ELI APARECIDA BACH	15/nov/65	40
33	JAQUEKLINE T. HONORIO FERREIRA	28/jan/69	40
34	IZABEL CRISTINA ORNES HARTMANN	30/mar/77	40
35	DANIELI COELHO DOS SANTOS	5/mar/80	40
36	MARCIA FURMAN	22/jun/88	40
37	FRANCYELLE CAMILLE MEHL SOARES	30/mai/90	40
38	KARINE NERY MIRANDA	24/abr/91	40
39	IZETE KUBIAK	20/jul/92	40
40	DULCE MARI SANTOS	1/jan/65	30
41	SILVANA H. FERREIRA AGOTTANI	25/mai/70	30
42	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	14/abr/73	30
43	NILCE RIGONI PINTO	20/dez/74	30
44	JOSIANE LEITE RODRIGUES EURIDES	26/jul/77	30
45	MAQUERLY SANTIAGO	7/mar/79	30
46	ROSILENE DE FÁTIMA FIGUEIREDO	27/abr/79	30
47	IRILÉIA REGINA DORNELLES LIMA	14/out/85	30
48	BEATRIZ IURK	12/dez/87	30
49	MEIRE BAPTISTA PINHEIRO	21/jan/88	30
50	MARCIANE PAVLAK DE LARA	23/mai/89	30
51	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	31/ago/90	30
52	BERENICE DE CAMARGO FERREIRA	21/set/62	10
53	RITA DE CACIA PEREIRA	14/jul/76	10
54	GEIZA DE MACEDO DOS SANTOS	18/set/76	10

55	DANIELE C. SORATTO GUEDES	26/fev/77	10
56	LUCIANE DE FÁTIMA FERREIRA	23/jan/85	10
57	JAQUELINE HOINASKI DE PAULA	17/ago/89	10
58	JAQUELINE ALBACH SANTOS	9/mai/90	10
59	KETLYN PAOLA PASSONI	28/jun/90	10
60	ANA PAULA DO VALE BARTOS	29/jun/90	10
61	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	28/set/92	10
62	CRISSIANE DE OLIVEIRA MAIA	29/set/92	10
63	ROANA GONÇALVES	9/out/92	10
64	ANA PAULA BREUS	17/out/92	10
65	YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	17/fev/93	10
66	AGTA NARA NOVAKI DOS SANTOS	27/abr/93	10
67	IZABEL CRISTINA PERPÉTUO	23/jul/93	10
68	CAROLINE PINHEIRO KAPP	23/ago/93	10
69	KAREN VLODARSKI	9/nov/93	10
70	GESLAINE ROGALSKI GROSS	27/nov/93	10
71	MAYNARA MACHADO	20/mai/94	10
72	SULIANE SOARES DE RAMOS	14/jul/94	10
73	ELIZANGELA COVALSKI	20/ago/94	10
74	ROMILDO FARIAS	23/ago/94	10
75	JENIFER LORENA RIFFERT	24/nov/94	10
76	AMANDA ZANETTI DOS SANTOS	20/mai/95	10
77	TAIS COSTA MOCHENSKI	4/jun/95	10
78	FERNANDA BURBELA SCHON	5/out/95	10
79	FRANCINE AP MACHADO PEREIRA	9/nov/95	10
80	AMANDA RAMOS GUIMARÃES	2/fev/96	10
81	INDIANARA APARECIDA MACHADO	19/fev/96	10
82	EMANUELE MARISE LEMOS	1/abr/96	10
83	EDNA JAQUELINE BORNANCIN	26/abr/96	10
84	JESSICA BAPTISTA KROKER	17/jun/96	10
85	MARIANE APARECIDA SCHUHLI	29/set/96	10
86	NEYLA SABRINA BACH	11/out/96	10
87	KANANDA LOIZE SCHUHLI GROSS	25/nov/96	10
88	MANOELA DE OLIVEIRA PEREIRA	21/dez/96	10
89	MARCELA APARECIDA PADILHA	28/fev/97	10
90	JOANISE KUSIAK	28/mar/72	Recurso Indeferido
91	ROSANGELA B. DE OLIVEIRA	24/fev/79	Não possui habilitação mínima exigida
92	LISLIANE LEAL	5/ago/83	Não possui habilitação mínima exigida
93	CARLA MAYRA FRANCO	14/dez/93	Não possui habilitação mínima exigida
94	EDSON MURYLLO RODRIGUES PAES	23/set/94	Não possui habilitação mínima exigida
95	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	17/ago/89	Não apresentou título
96	ADRIANE MARIA BACH	25/nov/91	Não apresentou título
97	ALCIONI MARTINS	18/mar/60	Não apresentou título
98	ANDRESA S. DA SILVA CALDEIRA	23/out/86	Não apresentou título
99	ANGELA CRISTINA SVIECH	19/abr/80	Não apresentou título
100	ANGELIS KARINE DA SILVA	3/jan/94	Não apresentou título
101	ARIANE CRISTINA DA SILVA	19/ago/70	Não apresentou título
102	ARMESTRONG DAVIS DE FREITAS	7/mai/78	Não apresentou título
103	CAMILA DA CRUZ G. DOS SANTOS	8/abr/96	Não apresentou título
104	CAMILA FERNANDES DOS SANTOS	10/jan/85	Não apresentou título
105	CARINA DE SOUZA COSTA	16/dez/88	Não apresentou título
106	CARLA J SCHANTZ KOZECHEN	5/jun/82	Não apresentou título
107	CASSIANO ROCHA THOMAZ	26/mar/96	Não apresentou título
108	CINTHIA LIBERTO	15/mar/71	Não apresentou título
109	CLAUDETE LIMA SANTOS	3/set/75	Não apresentou título
110	CLAUDINEIA BUENO	21/set/87	Não apresentou título
111	DAIANE HORST	13/ago/93	Não apresentou título
112	DANIELI SIMÕES	24/jan/92	Não apresentou título
113	DULCE MARCIELE GALAN	13/mar/92	Não apresentou título
114	ELAINE CRISTINA SANTOS	26/mar/95	Não apresentou título
115	ELDER DA ROSA LEMES	17/mar/91	Não apresentou título
116	ELIANE SCHUEBEL	10/nov/85	Não apresentou título
117	ELIETE LINDEBECK	30/mar/83	Não apresentou título
118	EVELINE MARINA B. DOS SANTOS	24/out/91	Não apresentou título
119	FABIANI MAGRI	10/set/74	Não apresentou título
120	FABIOLA ANGARTEN FELIX	25/ago/73	Não apresentou título
121	FLÁVIA SILVA SALLES BIAUKI	21/set/90	Não apresentou título
122	GISLAINE SVIECH VALLE	1/ago/92	Não apresentou título
123	GLACI TEIXEIRA	7/mai/82	Não apresentou título
124	HADALLY FRANCISCA CHAICOSKI	18/ago/94	Não apresentou título
125	HELOISE CAROLINE F. FERREIRA	11/jul/95	Não apresentou título
126	HELOYSE HELENA SENDECKI	11/ago/91	Não apresentou título
127	JANAINA SEVERIANO FERREIRA	13/dez/95	Não apresentou título
128	JANE NUNES	17/abr/87	Não apresentou título
129	JANETE DA AP MICHARKI BELO	13/out/71	Não apresentou título
130	JEISI EURICH	3/out/89	Não apresentou título
131	JÉSSICA B. E SANTOS DA SILVEIRA	27/abr/94	Não apresentou título
132	JÉSSICA F DE SOUZA VIEIRA	21/mai/93	Não apresentou título
133	JÉSSICA HONISKI MORAIS	28/jul/97	Não apresentou título
134	JOAQUIM EDUARDO B DE SAMPAIO	25/mai/82	Não apresentou título
135	JOICINELLI S JOANASSI STADLER	6-out-93	Não apresentou título
136	JOSÉLIA AP LOPES DE OLIVEIRA	10/jul/73	Não apresentou título
137	JOSEMARLI JESUS MONTEIRO	6/nov/69	Não apresentou título
138	JOSILHANE DA SILVA	22/mar/88	Não apresentou título
139	JULIANA RAQUEL LEJAMBRE	29/ago/87	Não apresentou título
140	KATHLEEN RAIANE DA SILVA	11/abr/92	Não apresentou título
141	LETICIA A. DE BRITO PINTO	1/mar/79	Não apresentou título
142	LUCIA APARECIDA MAIA BARAN	13/jan/74	Não apresentou título
143	MAISA PLODECK CORDEIRO	31/mai/95	Não apresentou título
144	MARCELO EDUARDO FERNANDES	19/mai/70	Não apresentou título
145	MARIANE CRISTINA GONÇALVES	21/dez/91	Não apresentou título
146	MARIELE T. DE F. FORMANKEVSKY	5/nov/77	Não apresentou título
147	MARILI DE FATIMA MROGINSKI	13/jun/62	Não apresentou título
148	MARILIZE DA LUZ RIBAS	24/out/90	Não apresentou título
149	MICHELE LEAL	20/ago/86	Não apresentou título
150	MIGUEL MATIAS PAIFFRR	1/abr/56	Não apresentou título
151	NADIA CRISTINA BACH	22/mai/83	Não apresentou título
152	NAYLA NATHYENE FOLLADOR	17/abr/92	Não apresentou título
153	NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	6/nov/84	Não apresentou título
154	PAULA MARIA DEGRAF GOBBO	25/ago/78	Não apresentou título
155	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	18/fev/79	Não apresentou título
156	RAYANA CATHARINE DA ROCHA	13/set/93	Não apresentou título
157	REINALDO K. DE AZEVEDO	2/mar/94	Não apresentou título
158	RENATA AP F. C. DA TRINDADE	4/mai/94	Não apresentou título
159	ROSILEI DE F. BARBOZA DA COSTA	11/ago/71	Não apresentou título
160	SANDY SUELEN SENEIKO	4/mar/92	Não apresentou título
161	SILMARA AP HORST WENDLER	20/out/82	Não apresentou título
162	SILMARA APARECIDA SOARES	6/set/74	Não apresentou título
163	SILVÉRIA DA AP FERREIRA	16/ago/93	Não apresentou título
164	SUELEN M. DO ROSÁRIO	24/jul/91	Não apresentou título
165	TALITA LINHARES	4/jul/85	Não apresentou título
166	TAMINI DE FATIMA CURY	26/mai/83	Não apresentou título
167	TATIANA FERNANDES STADLER	24/jul/80	Não apresentou título
168	TATIANE APDE QUADROS	13/dez/81	Não apresentou título
169	TATIANE ROSCOSZ	22/jun/93	Não apresentou título
170	TELESMERI CZELUSNIAK	18/mai/80	Não apresentou título
171	VERIDIANA GOMES DE PAULA	17/fev/88	Não apresentou título
172	WILLIAN MENDES	12/ago/91	Não apresentou título

VANDA VALÉRIA PONIJALESKI
Presidente

MARIS STELA CAPRARO
Membro

GISELE SCHNELL BUS
Membro

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E9C84617

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.629 DE 24/04/2015 - ANULA PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 04/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e,

Tendo em vista informações constantes de fls.32/34, exarada no processo protocolado sob nº 4107/2014, em que se opina pela Anulação do Procedimento de Dispensa nº 04/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Anular o Procedimento de Dispensa nº 004/2015, pela detecção de vício do processo no que se refere a divergência em relação ao proprietário do imóvel que se pretende locar e a falta de atendimento às exigências expostas no art 3º da Lei de Incentivo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 24 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A71A55D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.109 DE 24/04/2015 - CONCEDE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR EDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1640/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Éderson Amauri Seixas da Silva	*064.181.889-00*	*R$ 300,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:38DD7AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.110 DE 24/04/2015 - CONCEDE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR OSVALDO FERREIRA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1620/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Osvaldo Ferreira	*456.206.879-53*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:67CBE871

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **14h30min** do **dia 08 de maio de 2015,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de materiais de escritório para a Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 24 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:42642D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 010/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 549 de 25/07/2013, sobre o **Pregão Eletrônico nº 010/2015**, que tem por objeto: **"**Aquisição de Equipamentos de Segurança e Salvamento, em atendimento ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná-8°Grupamento de Bombeiros-Paranaguá, conforme processo administrativo nº 79921/2014**. Licitantes Vencedoras: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**, inscrita no o nº CNPJ 07.626.776/0001-60. **FRETELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no o nº CNPJ 09.058.708/0001-78. **LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no o nº CNPJ 13.389.967/0001-59. **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no o nº CNPJ 54.984.547/0001-06. **SEA & NAUTICA LTDA-EPP**, inscrita no o nº CNPJ 70.994.140/0001-08. **SEGLINE DIST.E IMPORT.DE EQUIP. SEGURANÇA LTDA**, inscrita no o nº CNPJ 06.016.341/0001-31. **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA-EPP**, inscrita no o nº CNPJ 03.874.953/0001-77. **SOSSUL-RESGATE COM.E SERV.DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no o nº CNPJ 03.928.511/0001-66. **THERMKAL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no o nº CNPJ 10.749.045/0001-17. **WILSON TADEU EMERIM EIRELI**, inscrita no o nº CNPJ 00.202.188/0001-50.
II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 14 de Abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:CEF6BCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 015/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
A Prefeitura do Município de Paranaguá torna público a todos os interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico em epígrafe cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Publicação de Avisos de Licitação e Afins, em Jornal de Circulação Municipal e Jornal de Circulação Estadual, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
A Revogação se faz necessária por conveniência e oportunidade da Administração.
Demais esclarecimentos serão fornecidos pela Pregoeira, na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (041) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 24 DE ABRIL DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5E274A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.453, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

"DENOMINA DE "ARCÍLIO DA COSTA" A UMA RUA OU LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Arcílio da Costa", a uma rua ou logradouro público de nossa cidade.

Art. 2º Os órgãos competentes da municipalidade deverão promover todas as anotações e as sinalizações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 20 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Secretária Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1B5697BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.455, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

"Institui o Dia Municipal da Educação, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Paranaguá, o "Dia Municipal da Educação", a ser comemorado anualmente no dia 27 de fevereiro.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Paranaguá.

Art. 2º As despesas decorrente da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 20 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0922E377

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 138/2015

PORTARIA Nº 138/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs:13807,14027,12187,12528,13267/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

9908	CIBELE GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6151	IARA MARIA PERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

7367	RICARDO FEITOSA ANTUNES	ARQUITETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

11312	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA
0010	JOÃO RICARDO DE CASTILHO PEREIRA FILHO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇAO

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 22 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:BC13B008

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ – CMPDP

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR vem retificar no edital publicado na edição nº0728 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná veiculada na data de 14 de Abril de 2015, para dele desfazer e constar a alteração abaixo indicada:

Onde se lê: A reunião será para discussão sobre a Lei nº2830/2007 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá, e referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pelos empreendimentos Shopping Ilha do Mel e Edifício Paranaguá Business Center.
Leia-se: A reunião será para discussão sobre a Lei nº2830/2007 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá, e referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pelo empreendimento Shopping Ilha do Mel.

Paranaguá, 24 de Abril de 2015.

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ - CMPDP

A presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP, em atendimento a Lei Municipal nº 2830/2007, convoca os seus membros para a 1ª reunião ordinária do ano de 2015. A reunião será para discussão sobre a Lei nº2830/2007 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá, e referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pelo empreendimento Shopping Ilha do Mel.

Local: Sala de reuniões do Gabinete do Prefeito
End.: Rua Júlia da Costa, 322 – Centro Histórico
Data: 29/04/2015
Horário: 14:00 hrs

Paranaguá, 24 de Abril de 2015

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:D18F4D77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 030/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Luis Kaminski – ME – LK Móveis para Escritório e Suprimentos – CNPJ: 11.473.982/0001-55.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 528,60
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO:
0801 10.301.0009.2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (179) – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

Paula Freitas, 23 de abril de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:367A9104

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 030/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME – CNPJ: 97.546.883/0001-71
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.664,05
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO:
0801 10.301.0009.2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (179) – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

Paula Freitas, 23 de abril de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:7E99B98B

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 055/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 030/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Comercial Kaminski Ltda – ME – Kamix – CNPJ: 73.249.195/0001-81
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 5.080,60
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO:
0801 10.301.0009.2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (179) – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

Paula Freitas, 23 de abril de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F7159D88

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 005/2015

REF.: LICITAÇÃO N.° 041/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 005/2015
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a realização dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal, nas categorias de Futsal Masculino e Feminino, e Futebol de Campo Masculino, deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CONTRATADA: ASAUVA EIRELI - ME – CNPJ: 21.801.104/0001-75.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: de até: R$ 1.260,00 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
A presente dispensa fundamenta-se no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Paula Freitas, 24 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:18CF34DC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 041/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: ASAUVA EIRELI - ME – CNPJ: 21.801.104/0001-75.
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a realização dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal, nas categorias de Futsal Masculino e Feminino, e Futebol de Campo Masculino, deste Município.
VALOR total da Licitação: de até R$ 1.260,00
PRAZO CONTRATUAL: 180 dias
DOTAÇÃO:
0704 27.812.0008.2.022 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (167) – Manutenção das Atividades Esportivas.

Paula Freitas, 24 de abril de 2015.

A presente dispensa fundamenta-se no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Paula Freitas, 24 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0B3DB09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – D.L. N.º 003/2015

REF. Publicação da **Licitação n.º 038/2015 – Dispensa de Licitação n.º 003/2015,** publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, Edição n.º 0729 de 15 de abril de 2015, página 70:

ONDE SE LÊ:
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, instituía através do Decreto n.º 1.203/2014 de 07 de janeiro de 2014,

LEIA-SE:
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, instituía através do Decreto n.º 1.404/2015 – de 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:32321F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – D.L. N.º 004/2015

REF. Publicação da **Licitação n.º 039/2015 – Dispensa de Licitação n.º 004/2015,** publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, Edição n.º 0729 de 15 de abril de 2015, página 70 e 71:

ONDE SE LÊ: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, instituía através do Decreto n.º 1.203/2014 de 07 de janeiro de 2014,

LEIA-SÊ: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, instituía através do Decreto n.º 1.404/2015 – de 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:04B4FFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – D.L. N.º 005/2015

REF. Publicação da **Licitação n.º 041/2015**
Dispensa de Licitação n.º 005/2015, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, Edição n.º 0735 de 24 de abril de 2015, página 80:

ONDE SE LÊ:
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, instituía através do Decreto n.º 1.203/2014 de 07 de janeiro de 2014,

LEIA-SE:
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, instituía através do Decreto n.º 1.404/2015 – de 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:BF62C686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.° 043/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 006/2015

OBJETO: Aquisição de um Filtro central de 5000 litros, com refil quartzo cristalino e zeólita de 50kg, para utilização no Poço Artesiano que atende a localidade de Ronda Jararaca, Município de Paula Freitas – PR.

CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13

CONTRATADA: GERSON ANTONIO TASCHIN – ME – Agatha Filtros - CNPJ sob nº 04.043.286/0001-43

BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso II

VALOR: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos Reais).

DOTAÇÃO:
1001 04.122.0013.2.034 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (263) – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Paula Freitas, 24 de abril de 2015.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

RODOLFO LOTH JUNIOR
Membro

Comissão Municipal de Licitação, instituída através do Decreto n.º 1.404/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:1E179D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 042/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 12 de maio de 2015 às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Escolar destinado para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Behety Franco, deste Município.
Dotação:
0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (128);
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (120);
Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
Valor total da Licitação: R$ 24.217,70.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo endereço eletrônico: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 23 de abril de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:5F7257D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 002/2015

Súmula: Delibera acerca da atualização do registro do serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar no CMDCA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO FRONTIN**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1024/2015 de 16 de abril de 2015 e,
Considerando o disposto na Resolução 008/2011 a qual dispõe sobre regras e critérios do registro das entidades não governamentais e a inscrição de programas de proteção e sócio educativos desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin,
Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a atualização de inscrição no CMDCA serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar, mantido pelo PROVOPAR/ Ação Social de Paulo Frontin, conforme requerimento e respectivos documentos necessários apresentados ao CMDCA, os quais atenderam ao disposto na Resolução 008/2011.
Art. 2º O serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar está inscrito no CMDCA sob nº 001.
Art. 3º O atestado de inscrição fornecido pelo CMDCA será válido por um período de 02 (dois) anos, devendo ser solicitada a renovação com 03 (três) meses de antecedência da vigência.
Parágrafo único. Compete ao CMDCA a atualização da inscrição, certificando-se de sua continua adequação à política de atendimento traçada.
Art. 4º As entidades governamentais e não governamentais referidas no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme disposto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelo Conselho Tutelar.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 20 de abril de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3B61559C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 003/2015

Súmula: Nomeia e regulamenta as atribuições da Comissão do Processo Eleitoral para o pleito de escolha membros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Paulo Frontin.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO FRONTIN**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1024/2015 de 16 de abril de 2015 e, considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2015,
CONSIDERANDO, o primeiro processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019;
CONSIDERANDO, que compete ao CMDCA regulamentar e conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO, que compete ao CMDCA nomear e definir as atribuições da Comissão Eleitoral do pleito, de composição paritária entre representantes da Sociedade Civil e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Eleitoral será composta por 02 (dois) Conselheiros Governamentais e 02 (dois) Conselheiros da Sociedade Civil eleitos na reunião ordinária de 16 de abril de 2015, ficando assim constituída:
I – Marizete Aparecida Wagner, representante governamental, Presidente da Comissão Eleitoral;
II –Lidia Gulecz Sledz, representante governamental, membro da Comissão Eleitoral;
III – Camila Carneiro, representante da sociedade civil, membro da comissão eleitoral;
IV – Dulci Carlotto Stelmach, representante da sociedade civil, membro da comissão eleitoral;
Art. 2º Compete a Comissão Eleitoral:
I – Dirigir o processo eleitoral;
II – Adotar as providências necessárias para a realização do pleito;
III – Oficiar o Ministério Público para dar ciência do inicio do processo de escolha;
IV – Processar os pedidos de registro de candidatura;
V – Avaliar os requisitos e documentos, deferindo os registros dos candidatos que preencham os requisitos previstos na Lei 1024/2015 e indeferindo os que não preencham ou apresentem documentação incompleta dando ciência pessoal ao Ministério Público;
VI – Intimar pessoalmente os candidatos impugnados para apresentar defesa;
VII – Publicar o edital com a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos à prova de conhecimentos e de informática, avaliação médica e avaliação psicológica;
VIII – Notificar pessoalmente o representante do Ministério Público acerca da relação dos candidatos considerados habilitados, bem como a data, local e horário onde será realizada a prova de conhecimentos e de informática, informando ainda os nomes e qualificações da banca examinadora;
IX – Promover a divulgação do processo de escolha e dos nomes dos candidatos que tiveram suas candidaturas homologadas, por intermédio da imprensa escrita e falada zelando para que seja respeitada a igualdade de espaço e inserção para todos;
X – Convocar reunião própria para dar conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, no qual firmarão compromisso de respeitá-las e que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo;
XI – Apurar fatos que constituam violação das regras de campanha ou a sua ordem;
XII – Obter os empréstimos de urnas eletrônicas ou na sua impossibilidade, urnas comuns e listas de eleitores junto a Justiça Eleitoral;

XIII - Providenciar a lavratura de ata circunstanciada sobre a votação e apuração, mencionando os nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos e todos os incidentes eventualmente ocorridos, colhendo as assinaturas dos membros da Comissão, candidatos, fiscais, representante do Ministério Público e quaisquer cidadãos que estejam presentes e queiram assinar, afixando cópia na sede do CMDCA e no hall da Prefeitura, bem como providenciar a publicação dos nomes dos candidatos eleitos (titulares e suplentes) e os sufrágios recebidos.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 20 de abril de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E3DCD384

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 004/2015

Súmula: Definir critérios para comprovação de idoneidade moral requisito a ser preenchido por candidatos interessados a concorrer ao pleito de escolha do Conselho Tutelar de Paulo Frontin – PR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO FRONTIN**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1024/2015 de 17 de abril de 2015 e, considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2015,
CONSIDERANDO, que compete ao CMDCA estipular critério para o reconhecimento de idoneidade moral aos candidatos interessados a concorrer ao pleito de escolha para o Conselho Tutelar, na forma do art. 51, inciso II da Lei Municipal 1.024/2015,

RESOLVE:

Art. 1º A comprovação da reconhecida idoneidade moral do interessado dar-se-à:
I - através da apresentação do atestado de antecedentes criminais emitido pelo Departamento da Policia Civil e certidão negativa de antecedentes criminais para fins civis emitido pela Vara Criminal, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;
II – através da apresentação da certidão regional para fins gerais (cível e criminal), disponível em
http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
III – mediante o preenchimento de declaração de idoneidade (Anexo I) devidamente reconhecida em cartório.
Art. 2º Fica revogada a Resolução nº. 002/2011, de 05 de abril de 2011.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 22 de abril de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente do CMDCA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

1.DADOS PESSOAIS:

Nome:_____
Data de nascimento:___/___/___
Nacionalidade:_____
Cidade de nascimento: _____UF:_____
Nome do pai:_____
Nome da mãe:_____
CPF:_____
Identidade:_____ Data de Expedição:___/___/___
Órgão Expedidor:_____ UF:_____
Titulo de Eleitor:_____ Zona:_____ Seção:_____
Estado Civil:_____
Cônjuge:_____

2. ENDEREÇO ATUAL:

Rua:_____ Nº ____
Complemento:_____
Bairro:_____
Telefone: Fixo: _____ Celular: _____
Cidade:_____ UF:_____
Período de residência neste local: de ___/___/___ a ___/___/___

2.1 ENDEREÇO ANTERIOR:

Rua:_____ Nº _____
Complemento:_____
Bairro:_____
Telefone: Fixo: _____ Celular: _____
Cidade:_____ UF:_____
Período de residência neste local: de ___/___/___ a ___/___/___

3. EMPREGO ATUAL:
Nome do Empregador ou Empresa:_____
Função exercida:_____
Rua:_____ Nº _____
Complemento:_____
Bairro:_____
Telefone: Fixo: _____ Celular: _____
Cidade:_____ UF:_____
Período em que trabalhou neste local: de ___/___/___ a ___/___/___

3.1 EMPREGO ANTERIOR:
Nome do Empregador ou Empresa:_____
Função exercida:_____
Rua:_____ Nº _____
Complemento:_____
Bairro:_____
Telefone: Fixo: _____ Celular: _____
Cidade:_____ UF:_____
Período em que trabalhou neste local: de ___/___/___ a ___/___/___

4.ANTECEDENTES:

Já foi preso? Sim ( ) Não ( )
Já foi detido? Sim ( ) Não ( )
Já respondeu ou está respondendo a Inquérito Policial? Sim ( ) Não ( )
Já respondeu ou está respondendo a Sindicância Disciplinar, Inquérito Administrativo ou Processo Administrativo? Sim ( ) Não ( )
Já foi condenado perante a Justiça e/ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal? Sim ( ) Não ( )
Caso tenha respondido SIM a qualquer uma das perguntas do item "ANTECEDENTES", utilize o espaço abaixo para indicar:
Local e data dos fatos.
Descrição sumária dos motivos e dos fatos.
Número do inquérito e/ou número do Processo.
Órgão (Justiça, Polícia, Administração Pública).
Solução, se houver.
_____

Declaro ainda que tenho ciência das responsabilidades civis, administrativas e criminais em caso de falsa declaração, nos termos no artigo 2° da lei n° 7115, de 29 de agosto de 1983.

_____, de _____ de 2015.
_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E3B3CFB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação do Imóvel que possua área edificada suficiente e características próprias para sediar a instalação e funcionamento de sala de apoio para as aulas de reforço escolar da Escola Municipal Tecla Romko aos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Stefano Celso Retcheski – CPF: 253.666.969-68;
Rogério Vial - CPF: 028.356.439-31;
Wilson Kochinski – CPF: 306.270.799-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 24 de abril de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8B963F52

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 19/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2015
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Paulo Frontin.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 12/05/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 22/04/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:BFF02FDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

Detentor da Ata: **R & D CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME.**
CNPJ sob nº **17.414.938/0001-50**
Objeto: **Registro de Preços de serviços de vidraçaria, incluindo fornecimento de material, montagem e instalação, em edificações e outros imóveis públicos** .
Valor Total: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;
04.001.04.121.0004.2007.339039.1600;
05.001.15.452.0005.2009.339039.1600;
06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
08.001.12.361.0012.2014.339039.1600;
09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
10.001.08.244.0016.2026.339039.1600;
11.001.10.301.0018.2031.339039.1600;
02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;
05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
10.001.08.244.0016.2026.339030.2400;
11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 27 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3AE9BCA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

Detentor da Ata: **R & D CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME.**
CNPJ sob nº **17.414.938/0001-50**
Objeto: **Registro de preços de serviços de pintura, incluindo fornecimento de material e mão de obra, em edificações, passeios, praças, quadras e outros imóveis públicos**.
Valor Total: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;
04.001.04.121.0004.2007.339039.1600;
05.001.15.452.0005.2009.339039.1600;
06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
08.001.12.361.0012.2014.339039.1600;
09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
10.001.08.244.0016.2026.339039.1600;
11.001.10.301.0018.2031.339039.1600;
02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;
05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
10.001.08.244.0016.2026.339030.2400;
11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 27 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:067C5348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

Detentor da Ata: **MFL SONDAGEM LTDA-EPP.**
CNPJ sob nº **08.352.745/0001-21**
Objeto: **Registro de Preços de serviços de sondagem de simples reconhecimento (SPT) em terrenos localizados no Município de Piên**.
Valor Total: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.001.04.121.0004.2007-3390395100.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 27 de abril de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:324DE4DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 73, 24 DE ABRIL DE 2015.

FIXA O VALOR DA TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INGO HEDEGAR STRACKE, Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 1.113, de 18 de outubro de 2011,

DECRETA

Art. 1º O valor da tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Piên passa a ser o seguinte:
I - Tarifa para estudantes: R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos);
II - Tarifa para demais usuários: R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 24 de abril de 2015.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F47E0876

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO 1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO PAULUK – ME .
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do contrato conforme previsão no item 14.6 do edital do Pregão 004/2014 com base no Art 57, Inciso II e nos termos dos §§ 1º e 2 º da lei 8666/93
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (Doze) meses contado a partir de 24/04/2015.
DO VALOR: O Contratante pagará a Contratada o valor global de**R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA**: 24/04/2015

Piraquara, 24 de Abril de 2015

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:B5161CD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA - 07/2014

Após decorrido o prazo recursal ficam convocadas as empresas habilitadas para o referido processo, a comparecer no dia 29/04/2015 as 09:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, para abertura do envelope nº 2, contendo a Proposta de Preços referente a Concorrência 07/2014 que tem por objeto a Contratação de empresa (instituição(ões) privada(s)) para prestação de serviços na área médica e odontológica, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema único de Saúde – SUS que moram no Município de Piraquara.

Piraquara, 24 de abril de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:7C586C76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA CLASSSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015

Objeto: "Contratação de empresa(s) para a construção de 03 (três) pistas de Skate padrão Piraquara/PR, nos Bairros Vila Macedo, Vila Fuck e Guarituba, com área total construída de 300,00m² cada". Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

EMPRESAS HABILITADAS
1. Construtora Sul Brasil Ltda EPP
2. Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda ME
3. J.Pelizzaro Construção Civil Ltda – ME
4. Salomon & Salomon Ltda EPP
5. Tepav Construtora Ltda ME

EMPRESAS INABILITADAS
1. Vigasul Construções Ltda

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e

que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 24 de abril de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:3F69125C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento bolsa auxílio estagiários lotados em diversos órgãos da Prefeitura Municipal, referente ao mês de abril/2015. **Justificativa nº 50/2015. Processo Administrativo nº 8695/2015. Emissão:** 24/04/2015. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11788/2008. **Valor:** R$ 16.145,01.

Piraquara, 24 de abril de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:74E5C64D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1452/2015

DA NOVA REDAÇÃO A LEI 288/96 CONFORME ESPECIFICA**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **AUGUSTO DOIN CORDEIRO** a via pública conhecida como Francisco Pereira em toda sua extensão, localizada no Jardim Avaí, continuando na Vila Denise no Bairro Guarituba, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 288/96.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:DAF7C919

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8287/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n. 4410/2015, José Stocco da Silva, no cargo de Odontólogo, matrícula n. 4827-5, Raquel Estefani, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 6492-0 e Marlene Crisóstomo Beetz Pires, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 1271-8, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo Administrativo n. 2597/2015 e demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do artigo 182 da Lei Municipal n. 863/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 24 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:B3548D2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8288/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto nº 4410/2015, Josimara Nunes Cardoso de Witte, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5059-8, Vera Nice Agustinho de Pontes, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 2241-1 e Luiz Henrique Kavetski, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6615-0, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância de Investigação visando apurar possível subtração de combustível de veículo oficial do Município, por servidor público, descrito no Processo Administrativo n. 009/2015, e demais fatos conexos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei Municipal n. 863/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, em 24 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4C5B48C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8289/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto nº 4410/2015, Andrea Brasil Kaviski, no cargo de Assistente Social, matrícula n. 6142-5, Marlene Crisóstomo Beetz Pires, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 1271-8 e Genilton de Jesus Cordeiro de Assis, no cargo de Agente Operacional, matrícula n. 5277-9, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância de Investigação visando apurar possível uso de atestado falso por servidor municipal, descrito no Processo Administrativo n. 19428/2014 e demais fatos conexos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei Municipal n. 863/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, em 24 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:134ADA8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8285/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal n. 863/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n. 8262/2015, de 07 de abril de 2015, na qual foi designada Comissão de Sindicância de Investigação, autuada sob n. 003/2015, visando apurar possível uso de vacina vencida na Unidade Básica de Saúde Osmar Pamplona e demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos; para substituir o membro da Comissão, Genilton de Jesus Cordeiro de Assis, Agente Operacional, matrícula nº 5277-9, em virtude de o servidor estar no gozo de férias, pelo servidor estável, com fundamento no Decreto nº 4410/2015, Cleiton E Silva Moreira, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5051-2.
Art. 2º - Os demais membros da Comissão nomeados e as demais disposições da Portaria nº 8262/2015 mantêm-se inalterados.
Art. 3º - Fica renovado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único, do artigo 175, da Lei Municipal n. 863/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:BEAC13EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8286/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Sindicância, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de abril de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8133/2014, do dia 09 de dezembro de 2014 composta pelos servidores José Carlos Stocco da Silva, matrícula 4827-5, Marcelo Aparecido Inocêncio, matrícula 5060-1, Ana Caroline Giordani, matrícula 6451-3, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos referente à Sindicância Acusatória nº 006/2014, que tem por objeto apurar possíveis irregularidades descritas no Processo Administrativo nº 11514/2014 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, em 24 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:3C4D0602

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS 11/2015

Processo Nº 25/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
JEFERSON EUDES CAMPI ME	6.134,36
HERNANDES & CIA LTDA	6.384,80

Pitangueiras-PR, 23 de abril de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:9E68D27B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°002 - EQUIPLANO SISTEMAS

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002

CONTRATO N° 073/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Licenciamento de Programas de Informática nº 073/2013, Edital Tomada de Preços n° 001/2013, de um lado como LICENCIADA, a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, com sede administrativa na Rua Guilherme Schiffer, 67, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 76.179.837/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal residente, Sr. ADEMIR SCHÜHLI e de outro como LICENCIADORA, a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, na Rua Ernesto Piazzetta 202, inscrita no CNPJ sob n° 76.030.717/0001-48, neste ato representada por seu sócio, Sr. JOSÉ TARCÍSIO VIERO tem justo e acertado o que contém abaixo:

Conforme acordado na ***Cláusula Terceira – Vigência***, a vigência do contrato será prorrogada até 22 de abril de 2017.
Conforme acordado na ***Cláusula Quarta- Remuneração do Licenciamento Parágrafo Único Reajuste/Prorrogação*** do já citado contrato, o valor mensal do contrato será atualizado para manter o equilíbrio financeiro e econômico com base no IGP-M acumulado nos últimos doze meses, 3,1451%, ficando o valor mensal atualizado para os próximos doze meses em R$ 4.427,35 (Quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), com o primeiro vencimento em 30 de abril de 2015.

Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos não citados neste aditivo.
E por estarem certos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Porto Amazonas, 23 de abril de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Licenciada

JOSÉ TARCÍSIO VIERO
Licenciadora

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ADVOGADO

Nome:
Registro:

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9ADF943A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015 (REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando os pareceres emitidos, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a prestação de serviço de manutenção de poço profundo para o SAMAE de Mariluz, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais),** em favor da empresa **DOURA HIDRO COMERCIO DE CAIXAS D'AGUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 05.961.810/0001-28, com endereço na Av. Weimar Gonçalves Torres, no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.833-021, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 18 de março de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:18DE63F5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015
PREGÃO 001/2015

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: METROHM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA
CNPJ: 07.748.837/0001-62
OBJETO: Aquisição de 01 cromatógrafo de íons para o Laboratório do Cispar, conforme especificações no Anexo I.
VALOR: R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.

Jussara – PR, 23 de abril de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:2E1C91AD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviços de conserto do circuito do carregador e troca das baterias; conserto do fotocondutor e troca dos toners originais CE310; CE311 e CE312 de impressora do laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.070,00 (mil e setenta reais),** em favor da empresa **ASPEN INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.443.019/0001-09, com endereço na Avenida Cerro Azul, 752, Zona 02, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.010-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 23 de abril de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:CE7813F1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015
DISPENSA 027/2015

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ/CISPAR – CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: ARAXÁ AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
– CNPJ: 07.691.440/0001-81.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para implementação do Sistema de Qualidade seguindo os critérios e requisitos da ABNT NBR ISSO/IEC 17025 para o Cispar.
Valor: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2015

Jussara, 14 de abril de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:434209E2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E NAYARA ANDRADE MAIORKY, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **NAYARA ANDRADE MAIORKY**, com endereço a RUA DAS PALMAS, 159 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO , a seguir

denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 44/2014, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 88/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL E DE PAISAGISMO DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..

CLÁUSULA SEGUNDA : Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 14/04/2015, tendo sua vigência estendida até o dia 14/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira , 14 de abril de 2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

_____
NAYARA ANDRADE MAIORKY.

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F90118C0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 89/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E TREVISO E PENTEADO, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **TREVISO E PENTEADO**, com endereço a TREVESSA JOÃO PAULO II, 178 - CEP: 84486000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo(a) **Sr.(ª) CLAYTON RODRIGO TREVISO,** portador da carteira de identidade nº e CPF nº 047.865.849-40, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 44/2014, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 89/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL E DE PAISAGISMO DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA : Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias do dia 16/04/2015, tendo sua vigência estendida até o dia 16/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 16 de abril de 2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

CLAYTON RODRIGO TREVISO
Treviso e Penteado

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5F78D717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N º DE 870 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

"Suplementação por excesso de arrecadação para orçamento geral do exercício de 2015, no valor de R$ 584.600,00".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 980/2014, de 25 de novembro de 2014 e Lei Federal n º 4.320/64. :
DECRETA
Art. 1 º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 584.600,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme abaixo especificada:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
701 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008.2008 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1380 – 31.90.05.00.00 – Outros Benefícios Prev. do Servidor ou do Militar
104 – Educação 25%.....R$ 1.500,00
1390 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
104 – Educação 25%.....R$ 250.000,00
1400 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
104 – Educação 25%.....R$ 5.000,00
1410 – 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
104 – Educação 25%.....R$ 30.000,00
1420 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
104 – Educação 25%.....R$ 40.000,00
1470 – 33.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação
104 – Educação 25%.....R$ 7.500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.0013.2024 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3180 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
511 – Taxas – Prestação de Serviços.....R$ 150.000,00
20.606.0014.1013 – PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA

3365 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
770 – Convênio Trator Agrícola..R$ 100.600,00
TOTAL.....R$ 584.600,00

Art. 2 º - Para a Suplementação previsto no artigo 1º, será utilizado recurso referente excesso de arrecadação:

Fonte	Conta de Receita	Valor
104	Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	334.000,00
511	Taxa de Limpeza Pública	150.000,00
770	Transf. De Convênio Trator Agrícola	100.600,00
TOTAL		**R$ 584.600,00**

Art. 3 º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Gabinete do Prefeito – Quitandinha 25 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:715982C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 38/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7.º, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 46, inciso I e II, da Lei Municipal nº. 744/2014, de 14/11/2014,
RESOLVE:
Art.1º- Conceder uma pensão mensal a partir de 15 de abril de 2015, no valor de R$ 1.387,74 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), inclusive 13º salário, ao dependente FERNANDO DE ASSIS FERREIRA, pelo falecimento da Ex-servidora PATRICIA ROSSA.
Art.2 º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Fundo de Previdência Social do Município de Rio Azul.
Art.3 º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 24 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:E73BED24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 39/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 479/2009, e, considerando a necessidade de garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente,
DECRETA:
Art. 1°- Fica Convocada a **VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 12 de maio de 2015, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente", a ser realizada das 8:00hrs às 12:00hrs e das 13h00min às 17h00min na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Getulio Vargas, Centro.
Art. 2°- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento, bem como de recursos federais do órgão gestor da Política – Secretaria Municipal de Promoção Social.
Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 24 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

MARIA ELAINE PACANARO
Presidente do CMDCA
Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:950587DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2015**, que tem por Objeto: Aquisição de equipamentos para informática destinados ao CRAS e CREAS, deste Município. Valor máximo R$ 62.705,29 (sessenta e dois mil setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 11/05/2015 ÀS 8:30 (oito horas e trinta minutos),** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 23 de abril de 2015.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:1CB50F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2015**, que tem por Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos destinados ao CREAS e todas as Secretarias, desta Prefeitura. Valor máximo R$ 55.045,34 (cinquenta e cinco mil quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 12/05/2015 ÀS 8:30 (oito horas e trinta minutos),** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 23 de abril de 2015.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D0C40968

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 184/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de abril de 2015, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Neila Aparecida Vila***, com matrícula nº 2445-7/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável Técnico da Estratégia de Saúde da Família Jorge Ricardo Hirt, da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 22 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:09320EC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa Serrana Engenharia Ltda. - CNPJ/MF sob n.º 83.073.536/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Odair José Mannrich, em decorrência do processo de Concorrência n.º 1/2015 . OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza de vias públicas. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 1.343.160,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil cento e sessenta reais). Recursos: 13002 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH DEPTO DE URBANISMO E SER. PÚBLICO – DUSP 4047 13002 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH DEPTO DE URBANISMO E SER. PÚBLICO – DUSP 4140 13002 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH DEPTO DE URBANISMO E SER. PÚBLICO - DUSP 4141 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 01/04/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F4EC39C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N .º 11/2015 REF.: PREGÃO Nº 3/2015

O Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua Bernardo Milano**, n.º **24**, na cidade de **Curitiba/ PR** , inscrita no CNPJ/MF sob n.º **13.291.538/0001-44**, neste ato representado por, **Lucio Rasera Junior**,representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **027.816.979-15** a seguir denominada CONTRATADA , acordam e ajustam firmar o presente Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTITATIVO Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica acrescido ao objeto do contrato os seguintes quantitativos:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	30	ton	Calcário Dolomitico a granel, com PRNT mínimo 75%, PN mínimo 90% soma dos óxidos de cálcio e magnésio mínimo 38%, Natureza Física: Pó, livre de impureza.	48,80	1.464,00
2	210	ton	Calcário Calcitico a granel, com PRNT mínimo 75,1%, PN mínimo 90%,MgO máximo 5% e CaO mínimo 45%, soma dos óxidos mínimo 50%. Natureza Física: Pó, livre de impureza.	66,90	14.049,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR Pelo fornecimento do objeto ora aditado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R$15.513,00 (quinze mil quinhentos e treze reais)** que correrão pela seguinte dotação orçamentária: 10.002 Departamento Agropecuário - .3.3.90.32.99.04 - Dotação: 4198 – Fonte: 782.
CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 17 de abril de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BFF9BC37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2014 PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Milton José Paizani, e CONTRATADA: Sociedade Hospital Bom Jesus, com sede na Rua Capitão João Bley, nº 604, Centro, na cidade de Rio Negro/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ /MF sob nº 80.860.273/0001-45, neste ato representada por sua Presidente Senhora Jurema Gontarski Miranda Cardoso, inscrita no CPF sob n.º 420.398.359-20, tem entre si acordado o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA, fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do referido contrato em mais 60(sessenta) dias, a partir de 25/04/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: VALOR A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 311.671,42 (trezentos e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) por mês, totalizando em R$ 623.342,84 (seiscentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do orçamento vigente, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação:
11. 004.10.302.0007.2.088.33.90.39.50.30 – 4084 – Fonte 000
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, 17 de abril de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:74EE4F9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 68/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 14/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	25	fr	Adesivo esmalte dentina fotopolimerizável para resina foto - um frasco de primer com no mínimo 2,5 ml.	8,14	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
7	15	cx	Anestésico 02%, caixa c/ 50 tubetes, sem vaso constritor.	28,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
8	130	cx	Anestésico 03% (caixa com 50 carpules, c/	29,00	Dental Med Sul Artigos

			vaso constritor).		Odontológicos Ltda
9	10	cx	ANESTÉSICO 03% prilocaína, com felipressina 0,03UI/ml. Caixa com 50 anestubes.	33,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
10	70	un	Anestésico tópico, pomada com 12 gramas, aroma: menta ou tutti-frutti.	4,90	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
31	20	cx	Cimento de hidróxido de cálcio contendo um tubo de pasta base com 13 gramas e um tubo de pasta catalisadora com 11 gramas e um bloco de mistura.	10,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
41	50	un	Escova de Robinson (cerdas pretas e planas)	0,88	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
44	150	un	Espelho clínico nº 5	2,08	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
48	15	un	Fio dental, com 100 metros	1,25	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
51	15	fr	Formocresol (vidro c/ 10 ml) para tratamento endodôntico, com ação bacteriana e hemostática.	4,90	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
56	35	cx	Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração. Caixa com um frasco líquido de 2,5ml de primer, um adesivo 5 gramas e um frasco de pó com 5 gramas A1 ou A2.	104,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
59	5	cx	Lima primeira série com 25 mm. Caixa com 06 unidades	14,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
60	40	fr	Limalha para amálgama dental, à base de prata igual ou acima de 70g%, manipulação manual e adaptável aos diversos modelos de amalgamadores, resistente à corrosão, boa plasticidade, brilho e bom vedamento marginal. Rótulo com n.º de lote, registro no MS. Prazo de Validade: 2 anos. Frasco com 30gramas.	95,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
64	20	fr	Mercúrio vivo, vidro com 100 gr	134,25	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
65	15	fr	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação, o frasco deve possuir bico adaptador fino e largo. Frasco com 100 ml.	8,70	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
67	10	fr	Óxido de zinco, frasco com 50 gr Efeito isolante, contração mínima com ótima adaptação na cavidade.	3,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
70	10	un	Pasta para polimento e acabamento de restaurações em resina, seringa 4g	14,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
71	40	tb	Pasta Profilática pasta de abrasivo com granulação média, sem flúor, tubo com 90 gramas. (sabor menta ou hortelã)	4,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
83	10	fr	Revelador de placa bacteriana, em solução Frasco com 10ml.	5,50	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
84	25	fr	Revelador para placa bacteriana, pastilha mastigável, frasco com 120 pastilhas	13,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
86	25	cx	Selante fotopolimerizável incolor (kit) caixa com um vidro de 5ml, mais ácido gel de 10ml, mais 10 bandejas de mistura, mais 20 pontas pincéis.	19,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
88	10	fr	Solução Hemostática tópica com 10 ml cada grama contém 250mg de cloreto de alumínio, 01 miligrama de sulfato de hifroxiquinoleina de alumínio, em veículo alcoólico/glicol/aquoso.	10,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
91	10	un	Tesoura clínica curva	9,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
92	15	pct	Tira de poliéster, pacote com 50 unidades espessura 0,05mm.	0,83	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
3	25	cx	Agulha gengival Curta Descartável, caixa com 100 unidades.	16,88	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
4	10	cx	Agulha gengival longa Descartável, caixa com 100 unidades.	16,88	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
11	25	cx	Aplicador-Microbrush 2mm (cx com 100 un)	5,40	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
13	10	un	Broca alta rotação diamantada nº 2135F	1,27	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
20	20	un	Broca de alta rotação 1011	1,27	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
21	20	un	Broca de alta rotação 1013	1,27	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
22	20	un	Broca de Alta Rotação nº 1014	1,27	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
23	10	un	Broca de Alta Rotação nº 1015	1,27	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
24	10	un	Broca de Alta Rotação nº 1016	1,27	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
25	10	un	Broca de alta rotação haste longa nº 1014	1,27	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
26	10	un	Broca de alta rotação haste longa nº 1015	1,27	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
29	50	un	Cabo para espelho clínico	1,91	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
30	10	fr	Cariostático, vidro com 10 ml	16,20	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
38	5	un	Descolador de Molt (duplo 18cm em aço inox)	32,65	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
42	5	un	Espátula de titânio nº. 06 para resina fotopolimerizável (ponta dupla)	29,70	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
45	20	cx	Esponja hemostática de colágeno liofilizado de origem bovina. Caixa com 10 unidades.	17,53	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
46	20	fr	Eugenol, ação anódina, frasco com 20ml.	7,56	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
47	60	cx	Fio de Sutura (ALGODÃO OU SEDA) agulhado 3.0, caixa com 24 unidades.	20,65	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
49	25	fr	Flúor gel acidulado 1,23%, frasco com 200ml aroma de tutti-frutti ou menta.	2,68	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
52	10	fr	Hidróxido cálcio PA em pó. Frasco com 10 gramas.	3,80	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
55	5	fr	Iodofórmio (vidro c/ 10 gr)	12,77	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
61	250	cx	Máscara Cirúrgica Descartável cor branca com elástico e com 3 camadas, filtragem bacteriana superior a 96%, não alérgico, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, atóxica. Caixa com 50 unidades.	4,98	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
62	30	un	Matriz de aço banda matriz de aço inox, para reconstrução dental, superfície uniforme, 0,05mm x 5mm, com 0,5 metro.	0,95	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
66	10	fr	Hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B - Suspensão Otológica (Antibacteriano e antiinflamatório tópico) - Embalagem contendo 10 ml	9,45	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
68	50	cx	Papel carbono para testar oclusão. Bloco com 12 folhas	1,51	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
69	10	fr	Paramonoclorofenol canforado, frasco 20ml	4,44	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
77	20	un	Resina fotopolimerizável - A1 esmalte	9,79	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
79	30	un	Resina Fotopolimerizável - A3 esmalte	9,88	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
81	20	un	Resina Fotopolimerizável - B1 esmalte	9,88	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
85	200	pct	Roletes de algodão, pacote com 100 unidades fibras 100% naturais, macio e absorvente em formato cilíndrico.	1,47	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
94	15	cx	Touca Cirúrgica Descartável (Confeccionada em 100% polipropileno. Tamanho único c/ elástico e que molda sem pressão todos os tamanhos de cabeça e todos os volumes de cabelo, franzida e na cor branca)(cx c/ 100 und.)	5,40	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
95	10	fr	Tricresol, frasco com 10ml.	4,35	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
97	10	fr	Verniz Cavitário c/ Flúor (vidro com 10ml)	11,27	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda
1	80	un	Ácido Gel (seringa 2,5 ml)	1,30	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
5	5	un	Alavanca apical, reta nº 301	12,15	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
6	10	fr	Alveoliten, vidro com 20 gramas.	16,95	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
12	10	un	Bandeja inox 22x12x1,5 cm	18,90	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
14	30	un	Broca de baixa rotação nº 02	2,30	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
15	30	un	Broca baixa rotação nº 04	2,30	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
16	20	un	Broca baixa rotação nº 06	2,30	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
17	40	un	Broca baixa rotação nº 08	2,30	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
18	10	un	Broca Cirúrgica Zekrya (23 mm)	22,60	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
19	10	un	Broca Cirúrgica Zekrya (28 mm)	22,60	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
27	10	un	Cabo para bisturi nº 03	5,27	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
28	10	un	Cabo para bisturi nº 04	5,27	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
32	15	un	Cimento Provisório (para preenchimento temporário das cavidades dentárias em tratamentos endodônticos, restauradores e curativos - sem eugenol- de endurecimento químico, com coloração semelhante ao do dente, radiopaco –a base de óxido de zinco/sulfato de zinco) (pote com 20 gr)	10,24	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
33	5	un	Cureta de Gracey 11-12	5,67	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
34	5	un	Cureta de Gracey 7-8	5,67	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
35	5	un	Cureta de Gracey 9-10	5,67	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
37	5	un	Cureta de MC Call 13-14	5,67	Acr Medcal Produtos

					Para Saude Ltda - Me
39	20	un	Escareador nº 05	3,58	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
40	10	un	Escavador de dentina nº 17	3,58	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
43	5	un	Espátula para manipulação de OZE nº 70	4,37	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
50	5	un	Forceps adulto nº 69	36,45	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
53	20	fr	I.R.M. (material restaurador intermediário, líq 15 ml)	13,37	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
54	20	fr	I.R.M. (material restaurador intermediário, pó 38gr)	13,37	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
63	20	un	Matriz de aço banda matriz de aço inox, para reconstrução dental, superfície uniforme, 0,05mm x 7mm, com 0,5 metro	1,08	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
72	5	un	Pedra Arkansas para afiar instrumental	17,50	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
73	20	un	Pinça clínica para algodão nº. 317.	5,27	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
74	5	un	Porta agulha tipo Mathieu 14 cm	29,57	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
75	20	un	Resina fluída "Flow" fotopolimerizável - Cor A1	12,93	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
76	20	un	Resina fluída "Flow" fotopolimerizável - Cor A2	12,93	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
78	30	un	Resina fotopolimerizável - A2 esmalte	9,78	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
80	20	un	Resina Fotopolimerizável - A3,5 esmalte	9,90	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
82	20	un	Resina Fotopolimerizável - B2 esmalte	9,90	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
87	12	un	Seringa Carpule para anestubes, inóx, dobrável.	20,12	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
89	20	un	Sonda exploradora nº05	3,58	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
90	200	pct	Sugador Descartável c/ 40 un em plástico, com ponteiras coloridas.	2,70	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
93	15	cx	Tiras de lixa de polimento e acabamento dental média e fina com centro neutro medida 4mm x 170mm. Caixa com 150 tiras abrasivas	5,40	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me
96	10	fr	Verniz Cavitário sem fluor (vidro com 10ml)	6,84	Acr Medcal Produtos Para Saude Ltda - Me

Rio Negro, 23 de abril de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:15784290

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 083 – PROCESSO N° 126/2015

OBJETO: Aquisição de material elétrico. **PROPONENTE:** Willner Plus Ltda. **CNPJ**: 04.217.643/0001-42. **VALOR:** R$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DEFF5138

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 12/05/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 24 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:88D79B39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **SERVIÇOS DE CONSERTO E ALINHAMENTO DE PNEUS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 12/05/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 24 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C1F7CFB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 13/05/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 24 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EBD62DE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 14/05/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no

Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 24 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E1392996

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 07/2015 - CISMEL

SÚMULA: Nomeia Diretora Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para ocupar o cargo remunerado de Diretora Técnicado Cismel, a partir de 24/04/2015,com carga horária mínima de 6 hs/dia, aSrª. **MARIA LUIZA REZENDE DE OLIVEIRA MULLER**, CPF: 172.048.109-10conforme Convênio firmado por este Consórcio com o Ministério da Justiça eSegurança.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rolândia,23 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D86A7475

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2015

Ref.: Pregão Presencial nº 082/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VYSA – TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 20.727.820/0001-97, estabelecida na Rodovia BR 369, nº 176, KM 176, Zona Rural, na cidade de Rolândia – PR, CEP nº 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JEFERSON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 53.783.851-x e do CPF/MF nº 607.770.289-72, residente a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 325 – Bl 7c – AP 11 – Residencial Castelo Branco, na cidade de Cambe/PR, CEP 86.186-122, doravante designado como **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Ante ao Requerimento protocolado pela empresa Vysa Turismo e Transportes Ltda em 06/04/2015 sob nº. 6171/2015 e após a tramitação devida, o **CONTRATANTE** resolve aditivar a Cláusula Segunda, do valor, passando o valor mensal de R$ 71.270,34 (setenta e um mil duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) para **R$ 91.653,89** (noventa e um mil seiscentos e cinqüenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 1.008.192,70** (um milhão e oito mil e cento e noventa e dois reais e setenta centavos), correspondente aos 11 (onze) meses restantes da vigência do contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 855.244,08** (oitocentos e cinqüenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) para **R$ 1.079.463,00** (um milhão e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de Abril de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

VYSA – TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CA80B233

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7.774, DE 24 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Aprova o loteamento AIDA GONÇALVES NOGUEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA

Art. 1°- Fica devidamente aprovado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município de Rolândia, o loteamento do Lote N°77, da Gleba Patrimônio Rolândia , objeto da Matrícula 1.133, com área de 121.000,00 m², denominado RESIDENCIAL AIDA GONÇALVES NOGUEIRA, requerido através do protocolo 6701 de 14 de abril de 2015, em nome de MAURÍCIO TOZZI , inscrito no CPF. 011.240.729-34, em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 23/04/2015.

Art 2° - De acordo com a Lei Complementar 33/2010 o loteador ficará dispensado do processo de caucionamento dos lotes, tendo em vista que o loteamento denominado RESIDENCIAL AIDA GONÇALVES NOGUEIRA integra o Programa Minha Casa Minha Vida.

Art 3°- O requerente deverá executar o loteamento de acordo com os projetos aprovados pelo município, contendo: a) meio-fio com sarjeta e regularização e compactação de subleito na espessura de 20 cm; b) rede de escoamento e drenagem de águas pluviais; c) rede de abastecimento de água potável e de esgoto; d) urbanismo dos passeios através de arborização; e) sinalização horizontal e vertical de trânsito e placas denominativas das vias públicas e f) demarcação de lotes.

Art. 4° O loteador tem o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data para execução da infraestrutura do loteamento.

Art.5 ° Conforme Lei nº 6.766/79 e suas últimas alterações, bem como Lei Complementar nº 15/2006, passam a integrar o domínio do Município, mediante matrículas individualizadas junto ao Serviço Registral de Imóveis do Município, o domínio de 35.901,03m² de arruamentos 13.294,18 m² de Área Verde e 6.708,19 m² de Área Institucional no Lote N° 77, constantes no projeto aprovado e memoriais descritivos.

Art. 6° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

LELCE JUSSIANE MACHADO DE FARIAS
Arquiteta
C.A.O. A 32083-8

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1EC80D6E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.772, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Substitui membro de Comissão de Sindicância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 200, inciso III,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 7.750 de 07 de Abril de 2015, que constitui Comissão de Sindicância

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **MAURÍLIO PULIQUESI**, matrícula nº. 1933-0, A.G.M., designado como Presidente da Comissão, em substituição ao servidor **PAULO SANTIS**, A.G.M., matrícula nº 850-8, a partir de 24/04/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:8B9393EB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7773, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 5.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e em especial pela Lei de n º3666 de 09/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 19º, parágrafo único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
19- Fundo Municipal de Cultura-FMC

Dotação	1339200142.073- Atividades do Fundo de Cultura	Fonte	Valor
3722	3.3.50.41 -CONTRIBUIÇÕES	000	5.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
19- Fundo Municipal de Cultura-FMC

Dotação	1339200142.073- Atividades do Fundo de Cultura	Fonte	Valor
3730	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:F3DC66A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento protocolado sob nº 048/2015, de 24/04/2015, em que solicita a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Infantil, a partir do dia 27 de abril de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a partir do dia 27 de abril de 2015, a Srta. **JHENIFFER ARAUJO COELHO FERREIRA,** portadora da cédula de identidade RG 9.647.515-2/SSPPR, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL,** do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 24 de abril de 2015

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:FBCE440D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015

Prefeitura convoca classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2012

Edital de convocação de classificados/aprovados no Concurso Público Municipal n. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, classificada/aprovada no Concurso Público Municipal de n. 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR., para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital ou de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da correspondência de convocação, deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130 – centro – Santa Amélia – PR, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, a partir do dia 27/04/2015, para tomar posse de seu cargo, munida dos seguintes documentos, a serem apresentados, pela candidata classificada/aprovada (02 cópias de cada documento):
Cédula de identidade;
PIS/PASEP;
CTPS;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Comprovante de endereço atualizado;
Carteira de Habilitação (se for o caso);
Número da conta corrente do Banco Bradesco (se possuir);
Certidão de nascimento ou casamento;
Carteira atualizada do Conselho da Classe (se for o caso);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
Título de eleitor e comprovante de votação das últimas 3 (três) eleições ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral;
Certificado de reservista (sexo masculino);
Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida para o cargo (fotocópia autenticada ou acompanhada do original), além de especialização e demais requisitos exigidos no edital de concurso público.
Certificado de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função, conforme previsto no edital n. 001/2012 (este documento deverá se apresentado em cópia autenticada);
3 (três) fotos 3x4;
Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento a ser preenchido no local da posse fornecido pela Prefeitura).
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca do último domicílio;
Declaração de benefícios do INSS;
Avaliação médica realizado por médico especialista do trabalho, atestando aptidão física e mental para o exercício do cargo;
Obs. O candidato deverá levar os documentos em uma pasta tipo ofício com elástico (nova).

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL CPF
LUANA CRISTINA ARANTES
08641833994

Prefeitura Municipal de Santa Amélia (PR), 24 de abril de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:B2C0DC70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2014 AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** MATEUS DA SILVA MOVEIS ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com incício em 24/04/2015 e término em 24/07/2015, e o acréscimo em mais R$ 7.249,00 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 24/07/2015.

Prazo de Vigência: 24/07/2015.

Data da Assinatura: 24/04/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:91740C89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 065 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Concede Adicional de difícil acesso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gratificação com adicional de 10% do vencimento correspondente ao Nível B, Classe 1, do Magistério Municipal, correspondente ao deslocamento para trabalho em escola de difícil acesso, com base no Art. 28 da Lei Municipal nº 652/2011, à servidora **DEUSELI ALMEIDA DE SOUZA**, Professor I, para atuação na Escola Municipal Rural São Judas Tadeu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:366730CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 66/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 253.066,81 (Duzentos e cinqüenta e três mil e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 975/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 253.066,81 (Duzentos e cinqüenta e três mil e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANA E TRANSP. ESCOLAR		
470	3390.30.00.00	03504	Material de Consumo	92,99
480	3390.30.00.00	03511	Material de Consumo	1.296,78
Total da Unidade				**1.389,77**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-2008		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
540	3390.39.00.00	03507	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica	83.314,11
Total da Unidade				**83.314,11**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2010		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
710	3390.30.00.00	03103	Material de Consumo	22,07
720	3390.30.00.00	03104	Material de Consumo	1.903,02
730	3390.30.00.00	03107	Material de Consumo	742,43
740	3390.30.00.00	33120	Material de Consumo	60,30
790	3390.33.00.00	33136	Passagens e Despesas com Locomoção	496,98
Total da Unidade				**3.224,80**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
870	3190.11.00.00	03102	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38,67
Total da Unidade				**38,67**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1090	3390.32.00.00	33111	Material, Bem ou Serv. p. Dist. Gratuita	529,86
Total da Unidade				**529,86**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1321	3390.30.00.00	33140	Material de Consumo	9.395,80
1322	3390.30.00.00	33142	Material de Consumo	2.314,90
1330	3390.32.00.00	33118	Material, Bem ou Serv. p. Dist. Gratuita	40,64
Total da Unidade				**11.751,34**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2018		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)		
1420	3390.32.00.00	33128	Material, Bem ou Serv. p. Dist. Gratuita	150,89
Total da Unidade				**150,89**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1690	3390.30.00.00	03303	Material de Consumo	1.387,89
1631	3390.30.00.00	33327	Material de Consumo	12.323,46
1691	3390.30.00.00	33328	Material de Consumo	2.816,59
Total da Unidade				**16.527,94**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2025		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
1880	3390.34.00.00	03495	Outros Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceir	7.614,22
Total da Unidade				**7.614,22**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2028		MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE		
1990	3390.30.00.00	03497	Material de Consumo	25.000,00
2020	4490.52.00.00	03497	Equipamentos e Material Permanente	24.476,43
Total da Unidade				**49.476,43**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2030		TRANSF. DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE –AIH		
1940	3390.34.00.00	03496	Outros Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceir	12.971,14
Total da Unidade				**12.971,14**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2034		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
2101	4490.52.00.00	33766	Equipamentos e Material Permanente	27.246,69
Total da Unidade				**27.246,69**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2035		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIAVEL II E PAIF		
2139	3390.39.00.00	33743	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica	474,95
Total da Unidade				**474,95**

09.006		FUNDO DE ASSISIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0011-6039		MAN. DO FUNDO DE ASSISIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
2361	3390.30.00.00	33784	Material de Consumo	6.670,00
2391	4490.52.00.00	33784	Equipamentos e Material Permanente	31.686,00
Total da Unidade				**38.356,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 975/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 24 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2B3E061F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 975/2015.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município Lei nº 957/2014, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 253.066,81 (Duzentos e cinqüenta e três mil e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo:

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANA E TRANSP. ESCOLAR		
470	3390.30.00.00	03504	Material de Consumo	92,99
480	3390.30.00.00	03511	Material de Consumo	1.296,78
Total da Unidade				**1.389,77**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-2008		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
540	3390.39.00.00	03507	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica	83.314,11
Total da Unidade				**83.314,11**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2010		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
710	3390.30.00.00	03103	Material de Consumo	22,07
720	3390.30.00.00	03104	Material de Consumo	1.903,02
730	3390.30.00.00	03107	Material de Consumo	742,43
740	3390.30.00.00	33120	Material de Consumo	60,30
790	3390.33.00.00	33136	Passagens e Despesas com Locomoção	496,98
Total da Unidade				**3.224,80**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
870	3190.11.00.00	03102	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38,67
Total da Unidade				**38,67**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1090	3390.32.00.00	33111	Material, Bem ou Serv. p. Dist. Gratuita	529,86
Total da Unidade				**529,86**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1321	3390.30.00.00	33140	Material de Consumo	9.395,80
1322	3390.30.00.00	33142	Material de Consumo	2.314,90
1330	3390.32.00.00	33118	Material, Bem ou Serv. p. Dist. Gratuita	40,64
Total da Unidade				**11.751,34**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2018		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)		
1420	3390.32.00.00	33128	Material, Bem ou Serv. p. Dist. Gratuita	150,89
Total da Unidade				**150,89**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1690	3390.30.00.00	03303	Material de Consumo	1.387,89
1631	3390.30.00.00	33327	Material de Consumo	12.323,46
1691	3390.30.00.00	33328	Material de Consumo	2.816,59
Total da Unidade				**16.527,94**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2025		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
1880	3390.34.00.00	03495	Outros Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceir	7.614,22
Total da Unidade				**7.614,22**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2028		MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE		
1990	3390.30.00.00	03497	Material de Consumo	25.000,00
2020	4490.52.00.00	03497	Equipamentos e Material Permanente	24.476,43
Total da Unidade				**49.476,43**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2030		TRANSF. DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE –AIH		
1940	3390.34.00.00	03496	Outros Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceir	12.971,14
Total da Unidade				**12.971,14**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2034		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
2101	4490.52.00.00	33766	Equipamentos e Material Permanente	27.246,69
Total da Unidade				**27.246,69**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2035		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIAVEL II E PAIF		
2139	3390.39.00.00	33743	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica	474,95
Total da Unidade				**474,95**

09.006		FUNDO DE ASSISIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0011-6039		MAN. DO FUNDO DE ASSISIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
2361	3390.30.00.00	33784	Material de Consumo	6.670,00
2391	4490.52.00.00	33784	Equipamentos e Material Permanente	31.686,00
Total da Unidade				**38.356,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados o Superávit Financeiro do exercício anteriores de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 24 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:254C284B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 976 /2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a alterar o art. 5º da Lei Municipal nº 490/2002 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o art. 5º da Lei Municipal nº 490/2002, passando a vigorar com nova redação, conforme abaixo exposto:

" Art. 5º - Permanece instituído o C.M.D.C.A, como órgão normativo, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis, vinculado somente administrativamente, e jamais funcionalmente, á Coordenação e orientação técnica da Divisão de Assistência Social, cabendo a esta Divisão de Assistência Social apenas o fornecimento do suporte material e humano (inclusive técnico), indispensável ao regular funcionamento do C.M.D.C.A, inexistindo qualquer ascendência hierárquica de tal órgão público em relação ao Conselho e/ou a seus membros, sendo o C.M.D.C.A também vinculado á estrutura organizacional do governo Municipal, como suplente e titular composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
1 (um) representante da Secretaria de Administração – Titular;
1 (um) representante da Secretaria de Finanças – Suplente;
2 (dois) representantes da Secretaria de Assistência Social – sendo um titular e um suplente;
2 (dois) representantes da Secretaria de Educação – sendo um titular e um suplente;
2 (dois) representantes da Secretaria de Saúde – sendo um titular e um suplente;
2 (dois) representantes da Câmara de Vereadores – sendo um titular e um suplente.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
2 (dois) representantes de Entidades Religiosas – sendo um titular e um suplente;
2 (dois) representantes de Associações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes portadoras de deficiência– sendo um titular e um suplente;
2 (dois) representantes da Sociedade Civil – sendo um titular e um suplente;
2 (dois) representantes de APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionário) – sendo um titular e um suplente;
2 (dois) representantes de Associações voltadas ao ensino técnico para adolescentes – sendo um titular e um suplente;"

Art. 2º - Os demais artigos da Lei permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 25 de abril de 2015

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:99CE5849

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 977 /2015

SÚMULA: "*Institui Nota Fiscal Eletrônica de Serviços no Município de Sapopema e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Art. 1º Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviços.

DA DEFINIÇÃO DA NFS-E

Art. 2º Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e o documento gerado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura Municipal de Sapopema, podendo ser acessado através do site (www.sapopema.pr.gv.br) , com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, conforme especificações definidas em regulamento.

DA EMISSÃO DA NFS-E

Art. 3º Ficam obrigados à emissão da NFS-e, os prestadores de serviços constantes do Código Tributário Municipal, constantes da Lei Municipal nº 466/2001 e 510/2003.

Art. 4º Todos os contribuintes que optarem ou forem obrigados à emissão de NFS-e passarão a recolher o ISS com base na receita efetiva dos serviços prestados.

Art. 5º Os regimes especiais de emissão de documentos fiscais existentes deixam de ser aplicados aos contribuintes que optarem ou forem obrigados à emissão da NFS-e.

Art. 6º A emissão de NFS-e constitui confissão de dívida do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente na operação, ficando a falta ou insuficiência do recolhimento do imposto sujeita à cobrança administrativa ou judicial.

DA GERAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 7º Os tomadores de serviços poderão utilizar como crédito para fins de abatimento de IPTU, parcela do Imposto Sobre Serviços - ISS efetivamente recolhido, relativo às NFS-e passíveis de geração de crédito.

§ 1º São passíveis de geração de crédito os serviços executados cujo ISS seja devido ao município de Sapopema.

§ 2º Não gerarão créditos os serviços prestados por contribuintes:
I - imunes ou isentos;
II - cuja exigibilidade do imposto esteja suspensa por Processo Judicial;
III - que sejam constituídos como sociedades de profissionais e recolham o ISS na forma da tributação fixa.
§ 3º Os tomadores de serviços farão jus ao crédito de que trata o caput deste artigo nos seguintes percentuais, aplicados sobre o valor do ISS recolhido:

I - 15% (quinze por cento) para as pessoas físicas;
II - 5% (cinco por cento) para as pessoas jurídicas;
III - 5% (cinco por cento) para os condomínios residenciais ou comerciais localizados no Município de Sapopema/PR;

§ 4º No caso de prestadores de serviços enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional - instituído pela Lei Complementar nº 123, de 2006 e que recolham o ISS na forma desse Regime, será considerado, para efeitos de crédito do referido imposto, o equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor da base de cálculo, condicionado ao efetivo recolhimento em conformidade com a citada lei.

§ 5º Não farão jus ao crédito de que trata o caput deste artigo:
I - os órgãos da administração pública da União, dos Estados e do Município de Sapopema, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;
II - as pessoas jurídicas domiciliadas ou estabelecidas fora do território do Município de Curitiba;
III - as pessoas jurídicas que gozem de imunidade ou isenção do IPTU;
IV - os tomadores de serviços quando o CPF ou o CNPJ não estiver identificado na NFS-e.

DA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

Art. 8º O crédito a que se refere o art. 7º desta lei poderá ser utilizado exclusivamente para abatimento de até 30% (trinta por cento) do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU a pagar, referente a imóveis indicados pelo tomador, na conformidade do que dispuser o regulamento.

§ 1º Os créditos previstos no art. 7º desta lei serão totalizados em 30 de novembro de cada exercício para abatimento do IPTU dos exercícios subseqüentes de imóvel que não possua débito em atraso.
§ 2º Os créditos a que fazem jus as pessoas jurídicas poderão ser utilizados para um único imóvel de sua propriedade ou, na falta deste, para o imóvel onde comprovadamente estiver estabelecida.
§ 3º A validade dos créditos desta lei será de 2 (dois) anos contados do 1º (primeiro) dia do exercício seguinte ao da emissão das respectivas NFS-e.
§ 4º A autoridade administrativa exigirá a regularidade cadastral e ou tributária dos tomadores de serviços, conforme disposto em regulamento.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (25/04/2015).

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:05BD3166

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 978/2015

SÚMULA: *Autoriza o executivo Municipal conceder à SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, Cessão em parte da área de terras urbana localizada na Quadra C, Área Verde do loteamento Jardim Ideal, de propriedade do município, dando outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder cessão, para fins de instalação da Estação Elevatória de Esgoto - EEE B do Sistema de Esgoto Sanitário da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, sobre as área de terra abaixo descrita, pertencente ao Patrimônio Público do Município de Sapopema.

IMÓVEL: Área de terras medindo 103,68 m², parte de uma área urbana de terras situada na Quadra C, Área verde do loteamento Jardim Ideal, medindo 3.424,50 m², matrícula nº 6992 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiuva – PR., de propriedade da Prefeitura Municipal de Sapopema.

DESCRIÇÃO – Ponto inicial no prolongamento do alinhamento predial da Rua Califórnia: de onde, segue nos seguintes rumos e respectivas distâncias: SW 00º31'NE – 7,20 metros; NW 89º29SE – 14,40 metros; NE 00º31SW – 7,20 metros; SE 89º29'NW – 14,40 metros confrontando com a Rua Palmeira até o ponto inicial, definido assim o perímetro de área com 103,68 metros quadrados.

Memorial Descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA-PR nº 275/TD.

Art. 2º - A Cessionária utilizará o mencionado imóvel para Estação Elevatória de Esgoto do Sistema de Esgoto Sanitário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sapopema, aos 25 dias do mês de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5BE2A736

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 67/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 353,56 (Trezentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 353,56 (Trezentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e seis centavos).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
371	4490.93.00.00	31759	Indenizações e Restituições	8,23
371	4490.93.00.00	33759	Indenizações e Restituições	345,33
Total da Unidade				**353,56**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

132599060000 – Rec. Aplic. Financ. Pavimentação Jd. Ideal – 2204	8,23
Total	**8,23**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 24 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C30F3274

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CONVOCA, as entidades civis, organizações governamentais e não governamentais, estabelecimentos de ensino, representantes das Igrejas e a população em geral para participar da Assembléia Geral do CMDCA de Sapopema a realizar-se no **dia 29 de Abril de 2015 (quarta-feira) às 13:00 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema ocasião em que ocorrerá o processo eleitoral que definirá nova composição do quadro de conselheiros do CMDCA.

Sapopema, 24 de Abril de 2015.

HELIDA FATIMA SANTIN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A33391B6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 143/2014

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2014**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Rua Ideal Perez , 685 Loja - CEP: 84990-000 - Centro, Arapoti/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.550.749/0001-51 neste ato representada pelo **Sr. Gabriel Rodrigues Lopes** , maior, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº 034.676.759-80, residente e domiciliado na cidade de Arapoti - Pr

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais), totalizando o valor de R$: 192.200,00 (cento e novena e dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 23 de abril de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:586CDC9E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

ERRATA DO CONTRATO Nº 108/2015 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 02/2015

Onde lia-se " Sapopema Pr, 17 de março de 2015"
Leia-se " Sapopema Pr, 17 de abril de 2015³"

Sapopema, 24 de abril de 2015.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:76B9AE71

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA Nº 13/2015

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURA E CIDADANIA – APRESENTAÇÃO TEATRAL "SE ESSA TERRA FOSSE MINHA" COM RECURSOS DO PISO BASICO FIXO (PAIF).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: VILSON SOARES CARDOSO - ME
CNPJ: 80.339.161/0001-43
VALOR TOTAL DE R$: Hum mil e seiscentos reais).

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias.
CONTRATO Nº: 121/2015.

Sapopema, 24 de abril de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:DBE39875

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Materiais para Execução da Copa Municipal de Futebol de Campo, Futsal e Treinamento das Categorias de Base I e II. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 08/05/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 27 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:2B0701DA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Equipamento Data Show para realização das Atividades Relacionadas ao Programa Bolsa Família na Área da Saúde. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 11/05/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 28 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3DFC5C8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049-2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029-2015 EXCLUSIVO PAR

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento das peças e equipamentos necessários, destinados a manutenção dos tratores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 23/04/2015 às 08h30min, **CERTAME DESERTO** (acudiu uma empresa interessada, entretanto, não apta para participar do certame).

Sengés, 24 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:BF56ABEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 043/2015

OBJETO: Contratação de empresa, associação ou entidade especializada em serviços de arbitragem, para atendimento dos campeonatos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 25.520,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 12/05/2015 às 8:30h.

Sengés, 24 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

GEORGINA MARIA JORGE
SMCET

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1E557A73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2015

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **CVL AUTOMÓVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 77.025.708/0006-36 , para a prestação de serviços consistentes na revisão no veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY – PLACA AYN-6252 – ANO 2014, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários, conforme justificativa constantes nos autos, no valor total de R$ 1.177,46 (hum mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 24 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1CDD5981

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 804/2015

Súmula:- Dispõe da Aposentadoria/ INSS da Sra. DIRCE DE MOURA JORGE, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

DECRETA:-

Art. 1º:- Fica desligada, a Sra. **DIRCE DE MOURA JORGE,** servidora efetiva desta Municipalidade, portadora da CI/RG nº. 2.211.894-9 SSP/SP, inscrita no PIS/PASEP sob nº. 1085537282-3, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 02, face a concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício de nº. 162.455.821-3 espécie 42 – Aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 24 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:25CF9961

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO

O Município de Terra boa torna público que requereu ao **IAP**, (Instituto Ambiental do Paraná) a **Licença Ambiental de Operação, Pátio de Maquinas** lava jato p/ veículos leves, pesados e maquinas e oficina mecânica**,** com instalações localizada na Rua Jairo Mantovan S/N no município de Terra Boa- Estado do Paraná.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:47DEA8D3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 297/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 1.673/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 03/2014,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data a Senhora **FABIANA GOMES FERREIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 8.217.902-0/SP, inscrita no COREN-PR 113.899 para exercer o cargo de Agente Universitário Enfermeiro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8C5FC06A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 298/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **JULIANA APARECIDA DA SILVA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **02/03/2015 a 17/04/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6C2F4700

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1716/2015

75.793.786/0001-40

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014

DECRETA

Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 374.445,43 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO Reais E QUARENTA E TRES Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.1004.0000.44905100000000.00000130	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	1004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECH	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	130	CONVÊNIO CRECHE	R$ 374.445,43

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$374.445,43 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e tres centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	424710201000000		
VÍNCULO	00000130	CONVÊNIO CRECHE	R$ 374.445,43

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15/04/2015.

Terra Boa, 15 de Abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:83E0828A

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1717/2015

75.793.786/0001-40

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1325/2015

DECRETA

Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 262.669,96 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE Reais E NOVENTA E SEIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002519	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905100000000.00000773	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	773	CONVÊNIO SEMÁFORO	R$ 76.440,00
FICHA	002520	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905200000000.00000773	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	773	CONVÊNIO SEMÁFORO	R$ 186.229,96

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Excesso de Arrecadação : R$262.669,96 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	424219912000000		
VÍNCULO	00000773	CONVÊNIO SEMÁFORO	R$262.669,96

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22/04/2015.

Terra Boa, 22 de Abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:98F2611E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 515, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através do regime de credenciamento e dá outras providências

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prestar, através da Secretaria Municipal de Saúde, serviços de assistência médica e plantonista de forma complementar ao sistema único de saúde segundo as diretrizes deste, pelo regime de credenciamento, sem vinculo empregatício com o Município.

Art. 2º O acesso ao sistema é livre a todas as pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de serviços nas áreas de saúde indicadas nesta lei, atendidos os requisitos de credenciamento definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O credenciamento compreende a compra de serviços de assistência médica e plantonista.

Art. 4º A quantidade de atendimentos fornecidos pelos prestadores de serviços levará em conta à capacidade instalada do credenciado, tendo ainda como limites a demanda de pacientes e disponibilidade de programação física mensal estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

§1º. Entende-se por capacidade instalada o número de atendimentos passíveis de serem executados mensalmente pelo credenciado.

§2º. A capacidade instalada registrada pela Secretaria Municipal de Saúde no processo de credenciado, não se caracteriza compromisso de garantir ao prestador de serviços o encaminhamento de pacientes.

Art. 5º Os serviços de saúde prestados pelos credenciados poderão ser remunerados de acordo com os valores estabelecidos pela Tabela Descritiva do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS aprovada pela Secretaria Nacional de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, ou valores uniformes estabelecidos pelo Executivo e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, limitado estes a no máximo a normatização nacional de preços de serviços que regem as classes dos profissionais da saúde, até o décimo dia do mês subseqüente ao da prestação de serviços.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Saúde estabelecer sistema de acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação dos serviços prestados pelas pessoas físicas e jurídicas credenciadas na forma da Lei.

§ 1º. Cabe ao Conselho Municipal de Saúde acompanhar o processo de fiscalização, controle e avaliação de serviços prestados. Para tanto a Secretaria Municipal de Saúde poderá apresentar trimestralmente relatórios completos para a apreciação dos Conselheiros e também dos Vereadores da Câmara Municipal.

§ 2º. Os credenciados que não atenderem aos requisitos de credenciamento definidos pela Secretaria Municipal de Saúde serão automaticamente descredenciados.

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º O Executivo Municipal estabelecerá os valores para os serviços, sem diferenciação entre as mesmas especialidades ou habilitações e os contratos especificarão a quantidade mínima e máxima de atendimentos e/ou procedimentos.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:00F684AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 76.527.951/0001-85,** para o fornecimento de Peças para**Retro Escavadeira e Patrola da Marca CATERPILLAR** no valor de **R$ 3.192,91**(Três mil, cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

Tunas do Paraná, 14 de Abril de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:08A16036

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 50/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09:00** HORAS DO DIA **07 DE MAIO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA CMEI - SEMENTE DO AMANHA.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 24 de abril de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D8892ACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Assessor I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a senhora Eloiza Miranda Conrado, portadora do CPF n. 072.556.259-59 e RG n. 10.090.204-4/SSP-PR.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 13 de abril de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:113D8342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 13/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2015-PMT

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**,** **RATIFICA** **a Dispensa de Licitação n.º 13/2015,** cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ALMOÇO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHO COM OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TURVO"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa**: S.A. CARNEIRO & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **03.103.614/0001-97**, pelo valor de **R$ 7.959,60** (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Turvo, vinte e quatro dias de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:679592EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/15

Dispõe sobre concessão de Título de Reconhecimento ao Dr. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA VILELA, Delegado Chefe da 4ª SDP.

Faço saber que a Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2015 de autoria do Vereador **Valdecir José Ratko**, e nos termos do §52 e §54 da Lei Orgânica Municipal, eu **ZILIOTTO DALDIN** Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno PROMULGO o seguinte

DECRETO

Art. 1º Instituído pela Lei nº 2728/99 de 22 de dezembro de 1999, fica concedido ao Delegado **Dr. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA VILELA**, o **Título de Reconhecimento**, pelo seu brilhante trabalho, eficiência e dedicação em prol das significativas melhorias e transformações realizadas durante sua gestão frente a 4ª SDP de União da Vitória.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, juntamente com o anexo I.

ANEXO I
André Luis de Oliveira Vilela
Natural de Uberaba, Estado de Minas Gerais, casado, três filhos, formação de ensino médio em técnico em agropecuária, com atividades na iniciativa privada e pública.

Ingressou mediante concurso público no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no cargo de oficial judiciário onde exerceu a função na primeira instância, entrância final. Atuou nas áreas criminal, infância, juventude e execução fiscal por 12 anos, período em que se graduou em Direito.

Ingressou na Polícia Civil do Paraná, no concurso para delegado de polícia no ano de 2002. Participou, durante quatro meses, do curso de formação técnico-profissional, diga-se de passagem, de alto nível, com colegas de turma de porte intelectual elevado, procedentes de instituições públicas e cargos dos mais diversos e destacados no Estado do Paraná e do país.

Trabalhou nas delegacias de Catanduvas, Nova Londrina, Palmas e União da Vitória, quando teve a oportunidade de fazer uma pós-graduação em Gestão em Segurança Pública, pela Escola Superior de Polícia Civil, (primeira turma), que lhe oportunizou a lecionar no magistério superior (cadeiras de Direito Penal e Processo Penal), em faculdades nas cidades de Palmas, Pato Branco e União da Vitória.

Ao assumir a 4ª SDP mencionou como visão de futuro para a referida Subdivisão Policial uma somatória de esforços, dedicação e comprometimento de toda uma equipe, desde o gestor, escrivães, investigadores, agentes de apoio, funcionários de prefeituras e estagiários.
Mencionou a seguinte frase: ***"O gestor da unidade policial, está e estará sempre a frente presente nas ações da equipe".***
Diariamente várias decisões de natureza administrativa foram tomadas, desde a gestão de pessoal, gestão da carceragem, gestão das investigações, enfim gestão da Unidade Policial:

Atenção sempre voltada para otimização e capacitação de seus colaboradores, melhorando suas capacidades laborativa e ajustando-os às necessidades, incluindo a melhor ambientação do local de trabalho; inclusive participando, quinzenalmente, de treinamento de pessoal com palestras objetivando motivá-los e capacitá-los.

Um atendimento diferenciado, mais qualificado ao público: seja ele cidadão, vítima, advogados ou presos e melhorar o produto final materializado (autos de inquérito policial).

Durante sua gestão foi implementado o Setor de Homicídios, que vem aumentando a cada mês o índice de resolutividade dos crimes.

Criou-se vários setores como o de Violência Doméstica que visa um atendimento preferencial e padronizado as mulheres vítimas de violência doméstica unificando com o Setor de Crimes Sexuais, que objetiva dar um atendimento diferenciado às vítimas de abuso sexual, possibilitando maior celeridade ao procedimento policial; bem como atendimento especial aos idosos; foi criado também o Setor de Narcóticos e Arma de Fogo, cartórios de crimes eleitorais, ambientais, crimes contra o patrimônio.

Iniciou-se trabalho de otimização de espaço físico - seguindo os preceitos de planejamento estratégico, bem como das disposições estabelecida no novo Regimento Interno da Divisão Policial do Interior, a 4ª Subdivisão Policial de União da Vitória iniciou procedimento de inventariação de todos os veículos apreendidos que se encontram em seu pátio. Foi instalada sala de aula para capacitações.

Várias ações (operações policiais) de prevenção foram realizadas, seja da própria Unidade Policial, seja em parceria com a Polícia Militar, Juizado de menores e outros órgãos.
Foi realizada em União da Vitória a Operação Liberdade em conjunto com a Polícia Militar ocasião em que foram apreendidas 97 pedras de crack; a Operação Liberdade estendeu sua abrangência nos municípios vizinhos (General Carneiro, Bituruna e União da Vitória) - durante as diligências da operação intitulada Operação Liberdade - foram fiscalizados diversos estabelecimentos comerciais como bares e casas de show, além disso foram abordadas 95 pessoas e revistados vários veículos na busca de drogas e armas.

Os resultados da supramencionada operação foram positivos, haja vista, que durante a operação foram cumpridos 15 mandados judiciais em diversos locais da cidade, sendo apreendidas mais de 500 pedras de crack, além cocaína e maconha, com valor estimado próximo a R$ 10.000,00.

As prisões decorreram de investigações realizadas previamente a operação, a partir das quais foram identificados e monitorados pontos de comercialização de narcóticos em diversos locais da cidade, além de determinar seus controladores. Operação coordenada pelo Delegado André Vilela que esclareceu que "a operação foi cuidadosamente planejada pela equipe de investigação da 4.ª Subdivisão para que fossem obtidos os melhores resultados, principalmente em áreas sensíveis a criminalidade, buscando-se com

isso devolver a tranquilidade a moradores que eram reféns do medo por viverem sob a intimidação de traficantes."

A operação "Pó na estrada" teve ótimos resultados: a Polícia Civil de União da Vitória efetuou a prisão de três pessoas, acusadas de serem as responsáveis por um esquema de prostituição e venda de drogas as margens da BR 153, no município de General Carneiro.
As prisões foram resultado de cumprimentos a mandados judiciais, ocorridas graças aos trabalhos de investigação realizados em um período aproximado de dois meses.

Policiais civis da 4ª Subdivisão Policial de União da Vitória comandados pelo Delegado André, comemoraram os 160 anos da Polícia Civil do Paraná, no dia 28/09/2013 promovendo a distribuição de manuais, com dicas importantes de segurança para a população união-vitoriense.

Em julho de 2014 foi realizado mutirão do qual foram concluídas 125 investigações/inquéritos, especialmente aqueles mais antigos, de crimes de naturezas variadas (crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio e outros).

Objetivando constante aperfeiçoamento das técnicas aplicadas à segurança pública, policiais civis de União da Vitória e Mallet, participaram de instrução ministrada por especialistas em explosivos do 5.º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.

O setor de carceragem da Polícia Civil de União da Vitória registra a ocorrência da última fuga em 22 de janeiro de 2011. Durante este período ocorreram apenas 06 tentativas infrutíferas de fugas. A dedicação e o comprometimento dos investigadores e agentes foram decisivos para contenção de fugas na carceragem.

Várias melhorias foram feitas na Subdivisão proporcionando ambiente agradável aos servidores; ciclos de palestras voltadas à Gestão Estratégica foram realizadas visando também prestar um ótimo atendimento à população; foi instalado banheiro para portadores de Necessidades Especiais.

Uma singela homenagem desta Casa de Leis ao grande trabalho realizado pelo delegado Dr. André Luis de Oliveira Vilela ao longo desses anos de gestão no comando da 4ª SDP de União da Vitória.

União da Vitória, 20 de abril de 2015.

ZILIOTTO DALDIN (PSD)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:9CE78944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 134/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE –2.076 – Manutenção Secretaria do meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.30.00	Material de Consumo(423)	150.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE –2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes(424)	90.000,00
TOTAL CRÉDITO			**240.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na respectiva fonte.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2DD29524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 135/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Está suspenso o Decreto Municipal nº 32, de 6 de fevereiro de 2015, por razão de decisão proferida nos autos nº0001403-24.2015.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória – PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do Decreto Municipal nº 19, de 26 de janeiro de 2015, o qual dispôs sobre a concessão de aposentadoria especial de magistério a Servidora CLOTILDE TERESINHA GURSKI BALARDINI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9672FE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 124/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **MÁRCIA TEREZINHA HENKE,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 427/8, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 12, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$5.878,79 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D82105A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 125/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **MÁRCIA CRISTINA KRUK TYSKI GLUS,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 425/1, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 11-C, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$5.801,76 (cinco mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:AD5F9C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 128/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade ao Senhor **GABRIEL KUKLA,** Servidor desta Prefeitura Municipal, matrícula 274/7, ocupante do cargo de Operador de Máquina, nível 8-E, com proventos integrais no valor de R$ 1.951,75 (hum mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao servidor o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0A9E9A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015 PROCESSO N.° 053/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição e Instalação de 02 (duas) Câmaras Frias, conforme especificações técnicas constantes do Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATADO (S): Von Stein Refrigeração Ltda. - ME (7963) - CNPJ/MF sob o n.º 11.442.327/0001-30).
VALOR GLOBAL: R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2015 - Contrato n.º 051/2015 – 2692
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E04AF8CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 05/2015

Dispõe sobre a Homologação do Processo Simplificado de Seleção para Contratação de Estagiários(as) para o preenchimento de vagas de estágio e cadastro de reserva.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, e o Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, **LUIZ CARLOS DEMARQUI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Edital nº. 01/2015, Edital nº. 02/2015, Edital nº. 03/2015 e o Edital nº. 04/2015 – SMEC, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O presente Edital, destinado a **HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Simplificado de Seleção para a Contratação de Estagiários(as)**, conforme o Edital nº. 01/2015, para o preenchimento de vagas e cadastro reserva para a contratação de Estagiários para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física: Licenciatura e Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito, Agronomia e Farmácia), nível: Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá e no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE (Engenharia Civil, Química Industrial, Administração e Técnico em Meio Ambiente) conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

CURSANDO PEDAGOGIA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	12722092-1	26/06/1992	THAIS ROMÃO MORAES	29	555	-
2ª	10154365-0	02/09/1987	JOSIELE APARECIDA CALEGÁRIO	07	230	-
3ª	12728679-5	26/12/1995	CAROLINE MILLANI MENDES	26	167	-
4ª	13319931-4	07/06/1994	MARIA IZABEL DE CASTRO	111	155	-
5ª	13845290-5	02/11/1996	ANA PAULA VENTURA GREGÓRIO	138	135	-
6ª	13583529-3	05/05/1996	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	108	105	-
7ª	12640715-7	03/11/1992	KARINA LAYANE TAVARES	139	101	-
8ª	7745164-1	20/12/1981	FABIANA ZITAL DA SILVA	154	80	-
9ª	10754469-0	06/10/1995	SHEILA MARTINS TERRA	96	79	-
10ª	8883462-3	07/05/1982	JAQUELINE ATANAZIO MENDES	109	77	-
11ª	10118652-0	21/02/1988	ELEN THAÍS SOBRAL	25	65	-
12ª	4872968-1	04/09/1969	SHIRLENE CORDEIRO TERRA	22	55	-
13ª	8542108-5	17/07/1986	DAIANA DE FÁTIMA COSTA	06	55	-
14ª	10686693-7	13/12/2005	JOSELICE ADRIANE DA COSTA	31	53	-
15ª	5200657-0	29/07/1976	ALESSANDRA FRANCISCO INÁCIO	03	44	-
16ª	7763300-6	17/08/1978	FABIANA LOPES DA SILVA	40	25	-
17ª	12816879-6	26/01/1993	AMANDA RIBEIRO ROSA	39	25	-
18ª	12497480-1	20/11/1996	JOYCE ALINE DE PAULA	118	25	-
19ª	8616645-3	15/04/1984	LEILIANE ALVES DE LIMA	53	20	-
20ª	8639836-2	10/07/1986	TATIANA DE FÁTIMA DA FONSECA ZANELATO	140	20	-
21ª	13236313-7	24/09/1995	PALOMA ARIANA DE MATTOS	69	15	-
22ª	10743031-8	12/11/1996	DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	141	15	-
23ª	10909488-9	16/04/1989	TAMIRES DOS SANTOS CARVALHO	125	10	-
24ª	13060813-2	03/04/1993	JESICA APARECIDA MOREIRA	12	10	-
25ª	10788788-1	15/01/1997	GLEYSE VICENTE	33	10	-
26ª	5307353-0	18/10/1964	VILMA APARECIDA DA CRUZ	21	05	-
27ª	8541444-5	07/08/1988	VANESSA RENATA RAGANHAN FERREIRA	112	05	-
28ª	9357686-1	12/10/1981	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	57	0	-
29ª	8359015-7	03/11/1983	ISABEL CRISTINA ROCHA	73	0	-
30ª	9438847-3	10/01/1987	TEFFNIS DOS SANTOS SCHULTZ	116	0	-
31ª	9860193-7	07/12/1987	MARJORY CASTELHONE CAMARGO	142	0	-
32ª	10824098-9	04/111996	PALOMA OLIMPIO MATIAS	103	0	-
33ª	13796800-2	11/12/1996	LAIANE KEREM RIBEIRO DA SILVA	113	0	-
34ª	13331301-5	28/03/1997	MEIRIELE ALBERTO SILVA	120	0	-
35ª	10325528-7	27/11/1997	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	61	0	-

CURSANDO MAGISTÉRIO OU EQUIVALENTE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	9671588-9	08/01/1986	JOSIANE APARECIDA PRÁTIS	63	17	-
2ª	13460392-5	14/08/1995	DOUGLAS DONIZETE DOS SANTOS	143	0	-

CURSANDO OUTRAS LICENCIATURAS

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	9953937-2	19/05/1989	MARIANA FERREIRA LÉRIO MENDES	107	277	-
2ª	6846030-1	22/07/1979	SARAH DANIELE DE OLIVEIRA RAMOS	144	110	-
3ª	10554066-3	04/04/1994	LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES	125	60	-
4ª	10695392-9	24/12/1994	SIMONI APARECIDA DE MORAES	84	45	-
5ª	8566833-1	27/07/1988	JESSICA NASTHASSJA KRISTARA DE SOUSA SERAFIM	77	13	-
6ª	13176728-5	04/09/1996	ANA LARA GÓES	106	09	-
7ª	10788796-2	24/05/1995	JOSTEN FELIPE RAMOS DA SILVA	117	07	-
8ª	12806976-3	10/01/1996	MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	129	06	-

9ª	12763506-4	21/04/1993	DEISELAINE FÁTIMA DA COSTA	145	04	-
10ª	10284547-1	07/04/1994	ANA PAULA LOPES	42	04	-
11ª	10358449-3	02/12/1996	JULIANA DE MELO	02	04	-
12ª	11085089-1	27/04/1994	LARISSA DA SILVA XAVIER	146	02	-
13ª	13845481-9	10/08/1996	ANE CAROLINE DOS SANTOS	34	0	-
14ª	10290601-2	10/03/1997	ISABELA DE FÁTIMA DEMARCHI	10	0	-

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	9145522-6	29/06/1991	DURVAL RAMOS NETO	41	174	-
2ª	9953925-9	18/01/1993	BRUNO GARCIA DE LIMA	44	74	-
3ª	10448326-7	06/01/1994	MONIQUE LIMA LOPES	122	25	-
4ª	10754465-8	04/10/1991	RAFAELA RODRIGUES NARDONI	120	15	-
5ª	12851025-7	27/11/1993	LORIENE STEPHANY BANDEIRA	119	15	-
6ª	10788744-0	26/07/1994	ANDREZA CRISTINA RAGANHAN	128	05	-
7ª	10654864-1	21/07/1995	GUILHERME AUGUSTO GOBBIS RIBEIRO	88	0	-

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	11083312-1	15/05/1993	MARCELO JOSÉ RESENDE GONÇALVES	45	80	-

CURSANDO FARMÁCIA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	12520148-2	24/08/1995	LUCAS ADRIEL DOS SANTOS	147	55	-
2ª	12476636-2	07/06/1996	RENNAN FELIPE OLIVEIRA	113	26	-
3ª	10357159-6	02/01/1996	NATÁLIA GABRIELE BERNARDINO	83	10	-
4ª	10551268-6	23/05/1997	MARCELA MARIA DUARTE	118	0	-

CURSANDO AGRONOMIA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	10909273-8	26/07/1991	DOUGLAS RAFAEL SANCHES SANTOS	52	0	-
2ª	13566665-3	09/06/1997	CALINI EDUARDA BONANCIN FÉLIX	123	0	-

CURSANDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	10488468-7	28/09/1996	ADRIELE SIMÕES BONANCIN	54	10	-
2ª	13003432-2	27/10/1997	BEATRIZ ROSA GASPARINI	11	0	-

CURSANDO ADMINISTRAÇÃO – PREFEITURA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	10325816-2	17/12/1994	LEONARDO DA SILVA FERNANDES	114	122	-
2ª	10426835-8	06/04/1993	FABIANE RAIANE PETRIN	80	32	-
3ª	8639858-3	26/06/1988	FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	115	10	-
4ª	10459971-0	24/06/1996	MIRIAN SATO	89	10	-
5ª	13812484-3	31/07/1996	THAÍS CRISTINA ESPERIDIÃO	49	0	-
6ª	12964688-8	14/05/1997	LETÍCIA FERNANDA TIMÓTEO	43	0	-
7ª	13868741-4	19/05/1997	DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO	128	0	-
8ª	13237232-2	31/03/1998	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SENA	110	0	-

CURSANDO ADMINISTRAÇÃO – SAMAE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	9884796-0	12/11/1989	VANESSA CRISTINA NOVELI	81	25	-
2ª	12492220-8	07/12/1994	ALEXANDRE BRUNO VATER JÚNIOR	95	0	-

CURSANDO ENGENHARIA CIVIL – SAMAE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	11085080-8	21/01/1997	LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	46	1662	-
2ª	12337871-7	14/07/1994	FELIPE SOUZA ALVES PEREIRA	150	30	-
3ª	13359247-4	18/08/1996	FELIPE GUSTAVO NARDONI SILVA	08	10	-
4ª	13575529-0	14/07/1996	FLAVIANA GUAITA DA CUNHA	151	10	-
5ª	13852215-6	20/07/1996	ANDRIELE RAIANE DE MELO CORDEIRO	117	0	-

CURSANDO QUÍMICA INDUSTRIAL – SAMAE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	10571302-9	07/03/1991	RAFAELA SARGI SENCI	47	120	-
2ª	10325507-4	15/10/1993	FILIPE COELHO DE SOUZA	09	110	-

3ª	13065056-2	08/01/1994	JEAN CARLOS CORDEIRO	56	102	-
4ª	10290581-4	06/01/1995	THAIS IDEM MORETTI	24	44	-
5ª	34138906-7	23/09/1982	DAIANE ASTOLPHO VALENTIM	93	30	-

CURSANDO DIREITO

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	9216587-6	18/10/1986	ELIANE APARECIDA KAMISIMA	72	150	-
2ª	10824106-3	19/07/1994	PAULA CRISTINA SOARES	60	114	-
3ª	10754560-3	11/10/1994	MATHEUS SOARES CARDOSO	149	56	-
4ª	10357099-9	24/08/1993	MAYCKON SARGI CORREIA	105	33	-
5ª	10325510-4	11/12/1989	BRUNA DAVID FERNANDES TROINA	27	30	-
6ª	10554056-6	27/06/1991	ANA PAULA BITENCOURT DE OLIVEIRA	126	13	-
7ª	8460936-6	27/09/1981	EMANUELE KATRIN CLARO DE CARVALHO	35	0	-
8ª	10909256-8	11/06/1993	ANA ELIDIA PINHOTI DE SOUZA MELLO	119	0	-
9ª	10448413-1	18/03/1997	JHULIANY MADOGLIO MACIEL DE LIMA	114	0	-

CURSANDO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – SAMAE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	4523133-0	11/03/1971	EDINÉIA HIEDA	76	58	-

CURSANDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	8551422-9	12/03/1987	POLIANA DA SILVA RIBEIRO	148	20	-
2ª	1347502-6	14/09/1985	EDILANIA VIEIRA COELHO	74	10	-
3ª	8033620-9	04/04/1979	RENATA DE FÁTIMA DA COSTA	71	0	-
4ª	12458322-5	03/10/1993	THAÍS LAIANE DA CRUZ SANTOS	124	0	-

CURSANDO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	12463934-4	16/12/1996	AMANDA PRISCILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	55	10	-

CURSANDO ENSINO MÉDIO

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	8970276-3	01/07/1983	SIMONE APARECIDA JULIO DA SILVA	70	20	-
2ª	12528649-6	15/10/1989	ADELAIR DO ROCIO ORTIZ	51	20	-
3ª	10831854-6	03/04/1994	JOICE CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA	68	20	-
4ª	10909428-5	01/06/1995	DANIEL CARLOS DA COSTA	102	20	-
5ª	13465450-3	23/10/1996	DANIELLY CRISTINA LOPES PEREIRA	100	20	-
6ª	14105936-0	31/07/1997	THAÍS MACHADO BELONI	23	20	-
7ª	12659844-0	18/01/1998	IGOR VIEIRA BRAGA JÚNIOR	90	20	-
8ª	10290638-1	12/02/1998	JHONATAN MATEUS MOREIRA CAMPOS	20	20	-
9ª	14139321-9	15/04/1998	THAYLA AMANDA FONSECA SEMIÃO	78	20	-
10ª	13345173-0	01/06/1998	ANA LÍVIA DO AMARAL SILVA AMADEI	67	20	-
11ª	14130107-1	15/06/1998	ELAINE JURADO VARGAS	05	20	-
12ª	14149992-0	18/06/1998	ÍTALO MOISÉS FERREIRA	85	20	-
13ª	50237996-0	06/07/1998	MARIA EDUARDA MARTINS	30	20	-
14ª	13732907-7	08/07/1998	ISABELA LUÍZA DE GÓES	130	20	-
15ª	12777461-7	17/07/1998	FRANCIELE ANDRIANE DA COSTA	32	20	-
16ª	13674927-7	12/08/1998	MICHELE STEFANE SALVADOR	91	20	-
17ª	14102727-1	20/08/1998	JOÃO VÍTOR DE SOUZA	82	20	-
18ª	13236323-4	24/09/1998	LORENA CRISTINE DE MATTOS	66	20	-
19ª	13717688-2	09/11/1998	JOÃO LUCAS MARTUCCI QUEIRÓZ	86	20	-
20ª	13420187-8	23/11/1998	JOYCE EDUARDA DE SOUZA	124	20	-
21ª	10618404-6	28/11/1998	MARIA CAROLINA RODRIGUES	28	20	-
22ª	12796744-0	17/12/1998	NATHALIA ALEXANDRA MENDONÇA CEZAR	104	20	-
23ª	9962083-8	15/09/1985	MARINEIDE BENTO	01	15	-
24ª	8082108-5	21/01/1982	KEYLE MARIA KITADA DOS SANTOS	13	10	-
25ª	13144835-0	30/01/1993	VANESSA LIMA DA SILVA	127	10	-
26ª	13421607-7	12/02/1993	KAREN CRISTINA DE PAIVA BATISTA	79	10	-
27ª	10909384-0	30/04/1995	GABRIEL FRANCISCO RUSSO ZANIN	131	10	-
28ª	10325512-0	01/10/1996	WINTON MARCELINO DE SOUZA	115	10	-
29ª	12490215-0	19/02/1997	EDILIANA CRISTINA DA SILVA	97	10	-
30ª	12510253-0	01/04/1997	PEDRO PAULO PEREIRA CIPRIANO	112	10	-
31ª	12848370-8	17/07/1997	FELIPE GUSTAVO OLIVATO DOS SANTOS	65	10	-
32ª	12979888-2	13/11/1997	KAROLAINE CRISTINA DA SILVA	59	10	13/11/1997 (hora de nascimento)
33ª	10695355-4	13/11/1997	THALISY FERNANDES RIBEIRO	17	10	13/11/1997
34ª	14049013-0	03/02/1998	RAIANE DA SILVA RIBEIRO	19	10	-
35ª	10697359-8	03/04/1998	GABRIELY CAROLINE FERREIRA	18	10	-
36ª	14156236-3	24/07/1998	HUGO LUIZ WÉBERTON APOLINÁRIO	132	10	-
37ª	9349713-9	28/09/1998	ALÉXIA VITÓRIA FÉLIX E SILVA	133	10	-
38ª	13251624-3	07/10/1998	LUIZ FELIPE DE SOUZA	50	10	-
39ª	14091093-7	22/10/1998	JOÃO MATHEUS DA SILVA	126	10	-
40ª	14143588-4	02/02/1999	AMABILA GABRIELE GANDRA LINO	14	10	-
41ª	13591106-2	22/02/1999	VITOR HUGO TEODORO DE PAULA	116	10	-
42ª	14179442-6	03/03/1999	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	62	10	-
43ª	50451138-5	04/03/1999	ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA	98	10	-

44ª	14086942-2	09/03/1999	ANA FLÁVIA FERNANDES	134	10	-
45ª	13846337-0	12/04/1999	AMANDA MARIA DOS SANTOS NEVES	58	10	-
46ª	12754940-0	15/04/1999	RAFAELA NICOLETI SANTOS	99	10	-
47ª	12999053-8	02/06/1999	ISABELA FERNANDA CRUZ	122	10	-
48ª	14125364-6	12/06/1999	ANA CAROLINA RANUCCI TEODORO	121	10	-
49ª	14020921-0	04/08/1999	PAOLA ROXANE OLIVEIRA PASSOS DA CUNHA	92	10	-
50ª	14153022-4	11/09/1999	DÉBORA APARECIDA DE OLIVEIRA	135	10	-
51ª	14095437-3	30/09/1999	KETHELLYN GABRIELLY DA MATA	136	10	30/09/1999 (hora de nascimento)
52ª	9450089-3	30/09/1999	ELLEN MYLENA TEODORO TANAKA	137	10	30/09/1999
53ª	14017105-0	04/11/1999	IGOR HENRIQUE TEODORO PINTO	87	10	-
54ª	12401667-3	21/10/1990	ALESSANDRA VALENTIM BALTAZAR	48	05	-
55ª	13227373-1	23/09/1992	JESSICA APARECIDA FRANCISCO	37	0	-
56ª	13847642-1	01/09/1996	JAQUELINE DE SOUZA FLORENTINO	36	0	-
57ª	10742983-2	08/08/1997	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	16	0	-
58ª	10427451-0	13/10/1998	LEOPOLDO ANDRÉ FERNANDES JÚNIOR	15	0	-
59ª	14132492-6	10/05/1999	GABRIELE MOREIRA SOUTO	153	0	-

Andirá, 24 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FB70EF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014
PREGÃO Nº 018/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUIMICA LTDA
DATA: 22/04/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

NELSON DA SILVA
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
HIDROMAR INDÚSTRIA QUIMICA LTDA	1	CLORO GÁS - LIQUEFEITO	UNIPAR	KG	1.360	9,80	13.328,00
HIDROMAR INDÚSTRIA QUIMICA LTDA	3	VALVULA PARA CILINDROS DE 50/68 KG	PARVA	UND	02	135,00	270,00
HIDROMAR INDÚSTRIA QUIMICA LTDA	4	CILINDRO DE AÇO CARBONO COM CAPACIDADE DE 50/68 KG	MAT	UND	01	1.750,00	1.750,00

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0780F3CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 - EDITAL N° 006 – RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a Retificação da Homologação das inscrições conforme segue:

Agente de Saúde			
Seq.	**Insc.**	**Nome:**	**Data Nascimento**
1	129553	Carla Daiane Leal Primo	22/01/1992
2	129521	Adriano Carioca De Oliveira	03/06/1993
3	129404	Ana Paula Alves Da Cruz	13/02/1983
4	129451	Andre Ferri Domingues	13/10/1992
5	129192	Andreza Da Silva Eufrasio	26/10/1997
6	129605	Ariadne Cavalcante De Almeida	20/05/1992
7	129551	Brenda Jaqueline Leal De Carvalho	09/09/1993
8	129186	Bruna Caroline Gomes De Toledo	18/08/1993
9	129419	Carla Freguinani	10/08/1992

10	129403	Carla Priscila Alves Da Cruz	23/09/1989
11	129362	Edilaine Aparecida De Jeusus Da Silva	05/05/1978
12	129526	Elenice Rapouza Truzzi	07/06/1973
13	129525	Evelyn De Souza Campi	09/09/1995
14	129241	Francisca Paulino Da Silva	20/05/1971
15	129347	Iraci Aparecida De Almeida Dos Santos	24/05/1976
16	129589	Jaqueline Aparecida Gilio	14/04/1994
17	129280	Jaqueline Henrique Martinho	27/03/1995
18	129552	Juliano Ribeiro De Lima	31/01/1993
19	129490	Lilian Souza De Deus Teixeira	11/06/1988
20	129236	Lilien Queli Ventura	30/08/1985
21	129273	Marcia Aparecida Valerio	29/01/1979
22	129384	Maria De Lourdes Ormindo Afonso	05/01/1957
23	129357	Mayara Da Silva Rodrigues	07/07/1993
24	129405	Michele Birce Dos Santos	04/12/1985
25	129242	Queila Jaqueline Alves	21/05/1989
26	129397	Rene De Oliveira	22/02/1976
27	129505	Rosemara Cavalheiro De Araujo	10/06/1979
28	129548	Shirley Da Silva Alves	21/07/1972
29	129560	Suelen Siqueira Romanini De Oliveira	16/03/1990
30	129407	Tainã Caroline De Oliveira	29/08/1992
31	129199	Thamires Roberta Ramos Campi	22/05/1997
32	129255	Valdineia Dos Santos Lima	05/02/1985
33	129508	Valeria Cristina Fachini	01/10/1954

Assistente Administrativo

Seq.	Insc.	Nome:	Data Nascimento
1	129262	Addison Henrique Da Silva	01/09/1969
2	129314	Alex Faxina	25/05/1991
3	129421	Aline Macedo Chagas	24/03/1994
4	129484	Ana Luiza Gomes Da Silva	30/03/1984
5	129232	Ana Paula Castro	23/03/1979
6	129464	Andreia De Oliveira Pinto	11/09/1992
7	129391	Arthur Camargo Barreto	28/02/1993
8	129477	Bruna Roberta Da Silva	07/01/1996
9	129503	Carlos Roberto Da Silva	07/10/1984
10	129250	Chrislyan Costa Pinheiro	08/11/1995
11	129485	Debora Coleone	25/04/1986
12	129219	Débora Graziela Barbosa	29/06/1983
13	129481	Dulcineia De Fatima Viana De Melo	02/08/1968
14	129486	Edson Castro	08/10/1973
15	129432	Elenir Nascimento De Souza De Oliveira	28/09/1981
16	129447	Fabiana Guedes Carrocini	10/11/1974
17	129410	Fernando Nunes De Faria	14/01/1990
18	129313	Gabriel Mesquita De Farias	08/03/1997
19	129291	Gabriel Osvaldo Ruocco Romaneze	11/07/1988
20	129609	Geisimone Bento De Lima Beckhauser	31/01/1986
21	129229	Gisele Nascimento Brunella	17/11/1988
22	129264	Hadassa Correia Da Silva	26/12/1997
23	129445	Jennifer Patricia Luca	09/08/1997
24	129575	Jéssica Nauara Bello Dos Santos	01/01/1940
25	129515	JhonatÃ Farias Velasco Branco	05/12/1991
26	129372	João Paulo De Andrade	08/10/1951
27	129183	João Victor Peixoto	05/04/1997
28	129381	Juares Fernandes	16/10/1971
29	129303	Karolyne Sales Pereira	28/04/1997
30	129305	Laudiciane Alves Da Silva	04/06/1985
31	129523	Leandro Paes Dos Santos	09/07/1986
32	129444	Lilian Aparecida Santos	29/01/1987
33	129316	Lohana Bosso Xavier	09/08/1995
34	129501	Luana Angelica Juliao	19/05/1993
35	129254	Maristela Melo Morante	29/04/1985
36	129563	Maurilio Paulino Junior	04/06/1993
37	129448	Maycoln Ferreira Avelino	31/12/1987
38	129385	Natália Diniz De Lima Scarabeli	15/03/1996
39	129564	Otávio Lopes Da Silva.	22/09/1996
40	129561	Paulo Afonso Correa Derenzo	22/04/1991
41	129374	Poliana Oliveira Ferreira De Morais	01/01/1940
42	129610	Queila Delfino De Carvalho	21/05/1987
43	129556	Raquel Mendes De Oliveira Hahne	09/08/1979
44	129611	Renan Almir Sette Ciccotti	21/09/1990
45	129524	Rosileia Aparecida Quezini	23/01/1978
46	129300	Sibele Alves Ribeiro	08/12/1982
47	129483	Silvia Regina De Souza Pereira	06/01/1966
48	129547	Simoni JosÉ Da Silva	08/07/1971
49	129427	Solange Aparecida Dalermo	26/06/1982
50	129380	Solange Cristina Ciavolela	28/02/1971
51	129279	Tailan Souza Faria	19/08/1993
52	129593	Tatiane Martins Da Silva	12/09/1993
53	129572	Tetsuhisa Inaba	23/08/1955
54	129467	Thaís Regina Bolonha	17/04/1995
55	129211	Vagner Perseti Alves	31/08/1985
56	129315	Vanessa Cristina Benhozzi	11/06/1991
57	129535	Wesley Nascimento Da Silva	09/10/1993

Assistente Social

Seq.	Insc.	Nome:	Data Nascimento
1	129587	Amanda Ungari Andretto	04/10/1989
2	129285	Ana Mara De Oliveira	20/01/1991
3	129414	Ana Paula Rodrigues Barboza Sachi	30/09/1982
4	129345	Caroliny De Souza Do Nascimento Cardoso	29/09/1987
5	129348	Elineia Aparecida Silva	15/04/1977

6	129353	Erenilda Dos Santos Corrêa	08/01/1971
7	129417	Gabriela Santana De Andrade	23/03/1995
8	129308	Iraci Terumi Suzuki	06/03/1979
9	129201	Janaina Aparecida Batista	01/12/1993
10	129332	Janaína Gallacio De Lima	01/01/1940
11	129584	Maria Parecida Soares Do Amorim	01/03/1968
12	129378	Maria Rosa Pereira Freires	12/02/1983
13	129335	Mecila Alves Dos Nascimento	08/04/1988
14	129514	Poliana Padilha Gatto	08/11/1994
15	129480	Roberta Marques Caparroz	01/04/1988
16	129426	Roseli Messias Da Silva	06/12/1973
17	129369	Sheila Cizauri Dos Santos	26/02/1986

Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino

Seq.	Insc.	Nome:	Data Nascimento
1	129510	Clemencia Ferreira Dos Santos	15/05/1964
2	129406	Edneia Regina Bravin De Oliveira	22/04/1959
3	129580	Eliandra Da Silva Nascimento	25/02/1984
4	129489	Eliane Barbosa Bonifacio	20/04/1982
5	129425	Helena Maria De Almeida	21/06/1980
6	129517	Ivanilde Scarabelli Nunes	05/09/1971
7	129482	Janete Messias	27/11/1973
8	129522	Jessica Rayane Azevedo	29/04/1992
9	129196	Katia Aparecida Bosio	25/04/1974
10	129612	Larissa Roberta De Souza Do Nascimento	29/03/1995
11	129607	Lilian Cristian Paulino	07/10/1976
12	129202	MÁrcia Cristina Torrente	08/06/1970
13	129435	Maria Cicera Da Silva	04/02/1979
14	129491	Maria Jose Batista Da Silva Dos Santos	18/03/1959
15	129468	Maria José De Oliveira	17/03/1974
16	129231	Maria Jose Fermino	30/05/1980
17	129373	Maria Luzia Faustino	18/07/1968
18	129399	Maria Rosalina Nascimento De Souza	13/11/1969
19	129338	Maria Zenilda Messias De Melo	25/08/1968
20	129326	Neiva Aparecida De Oliveira	12/04/1972
21	129582	Neusa Jose Da Silva	24/05/1969
22	129277	Romilda Godoy De Moraes Laurica	13/08/1972
23	129428	Sebastiana De Abreu	30/11/1957
24	129205	Simone Gouveia Dos Santos	27/04/1986
25	129358	Valdirene Aparecida Domingos	09/04/1981

Enfermeiro

Seq.	Insc.	Nome:	Data Nascimento
1	129395	Amanda Rosseto Canonici	18/05/1990
2	129442	Camila Emerich Mazarão	30/10/1994
3	129275	Charlise Sales Queiróz	01/01/1987
4	129388	Chrystian Venzel Do Nascimento	18/07/1980
5	129532	Dayvid Macedo Barbosa	02/08/1985
6	129487	Deise Bravin	22/07/1986
7	129198	Eliane Ciorlin Cestaro	16/06/1972
8	129536	Estela De Sousa	14/01/1991
9	129555	Gabriela Naiara Rodrigues	27/08/1988
10	129459	Isabella Pereira	18/08/1989
11	129594	Jessica Dal Pizzol Goncalves	04/04/1991
12	129287	Joseane Prigol	13/11/1989
13	129461	Juliana Cristina Ruoco	29/09/1987
14	129502	Luana Ferracioli Polido	04/03/1989
15	129323	Lucilaine Aparecida Ciavolella	12/10/1984
16	129509	Mariana Sette Ciccotti	27/07/1997
17	129578	Mayara Ferreira Avelino	23/03/1990
18	129351	Midian Martins Celestino	02/08/1988
19	129571	Natalia Tardivo Scandelai	05/05/1988
20	129390	Paulo Gustavo Do Nascimento	01/10/1982
21	129185	Regiane Fernanda Fumagali	27/11/1985
22	129268	Renata Emylli Aparecida Brey	25/09/1994
23	129562	Renato Buranello Costa	15/12/1986

Fonoaudiólogo

Seq.	Insc.	Nome:	Data Nascimento
1	129266	Cláudia Barboza Da Silva	27/07/1989
2	129310	Daniela Lonbardo	24/08/1994
3	129479	Marcele Pratas	28/05/1981
4	129513	Rosilene Urnhani Stravati	16/05/1974
5	129299	Tatiane Tamires Felipes	26/12/1991
6	129439	Thamiris Heloisa Bertoni	02/12/1993

Motorista

Seq.	Insc.	Nome:	Data Nascimento
1	129184	Admir Aparecido Brunella	15/08/1962
2	129253	Adriano Torrente	20/01/1974
3	129331	Alexssander Da Costa Bom	06/01/1983
4	129394	Aparecido Alves De Souza	14/03/1962
5	129530	Berenice Aparecida Borges	24/04/1968
6	129531	Ester Franchetti Lemos	18/07/1969
7	129529	Naoaki Izaki	01/08/1957
8	129283	Oswaldo Pereira	17/02/1962
9	129230	Paulo Roberto Peixoto	10/02/1990
10	129466	Rodolfo Ribeiro De Andrade	18/10/1985
11	129422	Rodrigo Wellington Da Silva	18/04/1984
12	129588	Sebastião Vicente Dos Santos	13/12/1956
13	129600	Silvana Aparecida De Araujo	25/08/1972
14	129581	Weslley Pedroso	08/11/1980

Operador de Máquinas Leves

Seq.	Insc.	Nome:	Data Nascimento

1	129416	Claudinei Peixoto Lucredi	19/10/1974
2	129193	Ismael Eufrazio Da Silva	31/08/1970
3	129583	Rosinei Lucas De Azevedo	29/05/1973
Operador de Máquinas Pesadas			
Seq.	**Insc.**	**Nome:**	**Data Nascimento**
1	129586	Agnaldo Xampine Dos Santos	07/08/1986
2	129225	Claudinei Sargi	11/08/1984
3	129396	Edilson Pedro Da Silva	17/01/1975
4	129537	Paulo Sergio Correa Da Silva	04/10/1975
Psicólogo			
Seq.	**Insc.**	**Nome:**	**Data Nascimento**
1	129224	Amanda Soares De Oliveira	19/10/1985
2	129585	Andressa Denipoti	10/09/1962
3	129295	Andressa Rodrigues Da Silva	12/07/1989
4	129604	Beatriz Martinez Castellani	17/02/1993
5	129519	Camila Berlezi Scandelai	15/07/1989
6	129370	Camila Zamboni Oliveira	21/06/1991
7	129393	Carla Maiara Bonesi	01/03/1991
8	129559	Eliane De O. Cavalcante Da Silva	01/01/1940
9	129311	Enaile Cavalcante Da Silva	29/06/1991
10	129566	Jaqueline Rocha Ramos	14/02/1994
11	129574	Juliana Cristina Teixeira	02/11/1963
12	129400	Karen Giovana Fiorenza De Souza	22/02/1991
13	129371	Laís Dalapedra Pizzolitto	26/08/1951
14	129288	Laressa Rodrigues Catirssi	08/09/1990
15	129329	Luciana NÉris Fagundes Da Costa	02/06/1989
16	129546	Maria Das Virgens Rodrigues Lopes	28/09/1959
17	129223	Paula JÉssica Vilhena De Paiva Riguete	24/06/1988
18	129245	Poliana Bertolino	10/11/1990
19	129470	Priscila Yumi Yamasita	16/12/1990
20	129488	Rafael Colombo Rovere	01/04/1985
21	129340	Samira Meri Cruz	26/11/1989
22	129471	Uerika Massambani Scudeller	04/12/1990
Serviços Gerais - Masculino			
Seq.	**Insc.**	**Nome:**	**Data Nascimento**
1	129216	Antonio Meira Sobrinho	10/02/1965
2	129271	Aparecido Brazilino Ferreira	07/11/1972
3	129233	Everaldo Caris Correia	20/05/1964
4	129418	Izaac Da Silva	27/08/1963
5	129534	Jose Augusto Elias Felipe	01/08/1955
6	129272	Paulo Henrique Franchin	28/10/1984
7	129469	Vanderlei Augusto De Oliveira	30/05/1972
8	129504	Vinicius De Paula Viudes	11/05/1997
Técnico em Higiene Dental/Bucal			
Seq.	**Insc.**	**Nome:**	**Data Nascimento**
1	129364	Diana Possidonio Da Costa Yaegashi	27/03/1973
2	129274	Érica Laverde De Souza	22/05/1990
3	129197	Thais Fania Marin De Bastos	03/08/1987

2. Para não ocorrer prejuízo à nenhum candidato, na data da prova será conferido a data de nascimento informada pelos candidatos, e havendo erro, serão corrigidas para emissão do resultado preliminar.

Atalaia, 24 de abril de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:270B5A50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 - EDITAL N° 07 – LOCAL DE PROVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o LOCAL DE PROVA conforme segue:

• As provas objetivas serão aplicadas para todos os cargos na data de **03 de maio de 2015**, no COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS, sito à Rua Pedro Ortolani n° 21, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com **fechamento dos portões às 12h50min** e com início de aplicação das provas às 13h00min.

• Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (Trinta) minutos, após o **FECHAMENTO DOS PORTÕES**, não será permitida a entrada de nenhum candidato nas dependências da escola.

• Os candidatos deverão se apresentar ao local de prova munidos dos documentos identificados no item 6.5 Edital de abertura.

• Ensalamento:

Inscrição	Nome	CARGO	sala
0129521	Adriano Carioca De Oliveira	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129404	Ana Paula Alves Da Cruz	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129451	Andre Ferri Domingues	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129192	Andreza Da Silva Eufrasio	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01

0129605	Ariadne Cavalcante De Almeida	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129551	Brenda Jaqueline Leal De Carvalho	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129186	Bruna Caroline Gomes De Toledo	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129553	Carla Daiane Leal Primo	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129419	Carla Freguinani	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129403	Carla Priscila Alves Da Cruz	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129362	Edilaine Aparecida De Jeusus Da Silva	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129526	Elenice Rapouza Truzzi	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129525	Evelyn De Souza Campi	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129241	Francisca Paulino Da Silva	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129347	Iraci Aparecida De Almeida Dos Santos	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129589	Jaqueline Aparecida Gilio	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129280	Jaqueline Henrique Martinho	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129552	Juliano Ribeiro De Lima	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129490	Lilian Souza De Deus Teixeira	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129236	Lilien Queli Ventura	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129273	Marcia Aparecida Valerio	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129384	Maria De Lourdes Ormindo Afonso	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129357	Mayara Da Silva Rodrigues	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129405	Michele Birce Dos Santos	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129242	Queila Jaqueline Alves	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129397	Rene De Oliveira	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129505	Rosemara Cavalheiro De Araujo	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129548	Shirley Da Silva Alves	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129560	Suelen Siqueira Romanini De Oliveira	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129407	Tainã Caroline De Oliveira	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129199	Thamires Roberta Ramos Campi	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129255	Valdineia Dos Santos Lima	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129508	Valeria Cristina Fachini	Agente de Saúde	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129262	Addison Henrique Da Silva	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129314	Alex Faxina	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129421	Aline Macedo Chagas	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129484	Ana Luiza Gomes Da Silva	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129232	Ana Paula Castro	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129464	Andreia De Oliveira Pinto	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129391	Arthur Camargo Barreto	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129477	Bruna Roberta Da Silva	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129503	Carlos Roberto Da Silva	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129250	Chrislyan Costa Pinheiro	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129485	Debora Coleone	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129219	Débora Graziela Barbosa	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129481	Dulcineia De Fatima Viana De Melo	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129486	Edson Castro	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129432	Elenir Nascimento De Souza De Oliveira	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129447	Fabiana Guedes Carrocini	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129410	Fernando Nunes De Faria	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129313	Gabriel Mesquita De Farias	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129291	Gabriel Osvaldo Ruocco Romaneze	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129609	Geisimone Bento De Lima Beckhauser	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129229	Gisele Nascimento Brunella	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129264	Hadassa Correia Da Silva	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129445	Jennifer Patricia Luca	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129575	Jéssica Nauara Bello Dos Santos	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129515	JhonatÃ Farias Velasco Branco	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129372	João Paulo De Andrade	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129183	João Victor Peixoto	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129381	Juares Fernandes	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129303	Karolyne Sales Pereira	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129305	Laudiciane Alves Da Silva	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129523	Leandro Paes Dos Santos	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129444	Lilian Aparecida Santos	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129316	Lohana Bosso Xavier	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129501	Luana Angelica Juliao	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129254	Maristela Melo Morante	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 02
0129563	Maurilio Paulino Junior	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129448	Maycoln Ferreira Avelino	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129385	Natália Diniz De Lima Scarabeli	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129564	Otávio Lopes Da Silva.	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129561	Paulo Afonso Correa Derenzo	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129374	Poliana Oliveira Ferreira De Morais	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129610	Queila Delfino De Carvalho	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129556	Raquel Mendes De Oliveira Hahne	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129611	Renan Almir Sette Ciccotti	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129524	Rosileia Aparecida Quezini	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129300	Sibele Alves Ribeiro	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129483	Silvia Regina De Souza Pereira	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129547	Simoni JosÉ Da Silva	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129427	Solange Aparecida Dalermo	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129380	Solange Cristina Ciavolela	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129279	Tailan Souza Faria	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129593	Tatiane Martins Da Silva	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129572	Tetsuhisa Inaba	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129467	Thaís Regina Bolonha	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129211	Vagner Perseti Alves	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129315	Vanessa Cristina Benhozzi	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129535	Wesley Nascimento Da Silva	Assistente Administrativo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129587	Amanda Ungari Andretto	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129285	Ana Mara De Oliveira	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129414	Ana Paula Rodrigues Barboza Sachi	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129345	Caroliny De Souza Do Nascimento Cardoso	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 07

0129348	Elineia Aparecida Silva	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129353	Erenilda Dos Santos Corrêa	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129417	Gabriela Santana De Andrade	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129308	Iraci Terumi Suzuki	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129201	Janaina Aparecida Batista	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129332	Janaína Gallacio De Lima	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129584	Maria Parecida Soares Do Amorim	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129378	Maria Rosa Pereira Freires	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129335	Mecila Alves Dos Nascimento	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129514	Poliana Padilha Gatto	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129480	Roberta Marques Caparroz	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129426	Roseli Messias Da Silva	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129369	Sheila Cizauri Dos Santos	Assistente Social	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129510	Clemencia Ferreira Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129406	Edneia Regina Bravin De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129580	Eliandra Da Silva Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129489	Eliane Barbosa Bonifacio	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129425	Helena Maria De Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129517	Ivanilde Scarabelli Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129482	Janete Messias	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129522	Jessica Rayane Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129196	Katia Aparecida Bosio	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129612	Larissa Roberta De Souza Do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129607	Lilian Cristian Paulino	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129202	MÁrcia Cristina Torrente	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129435	Maria Cicera Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129491	Maria Jose Batista Da Silva Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129468	Maria José De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129231	Maria Jose Fermino	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129373	Maria Luzia Faustino	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129399	Maria Rosalina Nascimento De Souza	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129338	Maria Zenilda Messias De Melo	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129326	Neiva Aparecida De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129582	Neusa Jose Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129277	Romilda Godoy De Moraes Laurica	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129428	Sebastiana De Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129205	Simone Gouveia Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129358	Valdirene Aparecida Domingos	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Esc Humberto Campos - Sala 06
0129395	Amanda Rosseto Canonici	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129442	Camila Emerich Mazarão	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129275	Charlise Sales Queiróz	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129388	Chrystian Venzel Do Nascimento	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129532	Dayvid Macedo Barbosa	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129487	Deise Bravin	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129198	Eliane Ciorlin Cestaro	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129536	Estela De Sousa	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129555	Gabriela Naiara Rodrigues	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129459	Isabella Pereira	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129594	Jessica Dal Pizzol Goncalves	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129287	Joseane Prigol	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129461	Juliana Cristina Ruoco	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129502	Luana Ferracioli Polido	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129323	Lucilaine Aparecida Ciavolella	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129509	Mariana Sette Ciccotti	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129578	Mayara Ferreira Avelino	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129351	Midian Martins Celestino	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129571	Natalia Tardivo Scandelai	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129390	Paulo Gustavo Do Nascimento	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129185	Regiane Fernanda Fumagali	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129268	Renata Emylli Aparecida Brey	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129562	Renato Buranello Costa	Enfermeiro	Esc Humberto Campos - Sala 07
0129266	Cláudia Barboza Da Silva	Fonoaudiólogo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129310	Daniela Lonbardo	Fonoaudiólogo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129479	Marcele Pratas	Fonoaudiólogo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129513	Rosilene Urnhani Stravati	Fonoaudiólogo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129299	Tatiane Tamires Felipes	Fonoaudiólogo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129439	Thamiris Heloisa Bertoni	Fonoaudiólogo	Esc Humberto Campos - Sala 03
0129184	Admir Aparecido Brunella	Motorista	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129253	Adriano Torrente	Motorista	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129331	Alexssander Da Costa Bom	Motorista	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129394	Aparecido Alves De Souza	Motorista	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129530	Berenice Aparecida Borges	Motorista	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129531	Ester Franchetti Lemos	Motorista	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129529	Naoaki Izaki	Motorista	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129283	Oswaldo Pereira	Motorista	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129230	Paulo Roberto Peixoto	Motorista	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129466	Rodolfo Ribeiro De Andrade	Motorista	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129422	Rodrigo Wellington Da Silva	Motorista	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129588	Sebastião Vicente Dos Santos	Motorista	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129600	Silvana Aparecida De Araujo	Motorista	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129581	Weslley Pedroso	Motorista	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129416	Claudinei Peixoto Lucredi	Operador de Máquinas Leves	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129193	Ismael Eufrazio Da Silva	Operador de Máquinas Leves	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129583	Rosinei Lucas De Azevedo	Operador de Máquinas Leves	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129586	Agnaldo Xampine Dos Santos	Operador de Máquinas Pesadas	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129225	Claudinei Sargi	Operador de Máquinas Pesadas	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129396	Edilson Pedro Da Silva	Operador de Máquinas Pesadas	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129537	Paulo Sergio Correa Da Silva	Operador de Máquinas Pesadas	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129224	Amanda Soares De Oliveira	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129585	Andressa Denipoti	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08

0129295	Andressa Rodrigues Da Silva	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129604	Beatriz Martinez Castellani	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129519	Camila Berlezi Scandelai	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129370	Camila Zamboni Oliveira	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129393	Carla Maiara Bonesi	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129559	Eliane De O. Cavalcante Da Silva	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129311	Enaile Cavalcante Da Silva	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129566	Jaqueline Rocha Ramos	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129574	Juliana Cristina Teixeira	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129400	Karen Giovana Fiorenza De Souza	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129371	Laís Dalapedra Pizzolitto	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129288	Laressa Rodrigues Catirssi	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129329	Luciana NÉris Fagundes Da Costa	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129546	Maria Das Virgens Rodrigues Lopes	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129223	Paula JÉssica Vilhena De Paiva Riguete	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129245	Poliana Bertolino	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129470	Priscila Yumi Yamasita	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129488	Rafael Colombo Rovere	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129340	Samira Meri Cruz	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129471	Uerika Massambani Scudeller	Psicólogo	Esc Humberto Campos - Sala 08
0129216	Antonio Meira Sobrinho	Serviços Gerais - Masculino	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129271	Aparecido Brazilino Ferreira	Serviços Gerais - Masculino	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129233	Everaldo Caris Correia	Serviços Gerais - Masculino	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129418	Izaac Da Silva	Serviços Gerais - Masculino	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129534	Jose Augusto Elias Felipe	Serviços Gerais - Masculino	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129272	Paulo Henrique Franchin	Serviços Gerais - Masculino	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129469	Vanderlei Augusto De Oliveira	Serviços Gerais - Masculino	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129504	Vinicius De Paula Viudes	Serviços Gerais - Masculino	Esc Humberto Campos - Sala 05
0129364	Diana Possidonio Da Costa Yaegashi	Técnico em Higiene Dental/Bucal	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129274	Érica Laverde De Souza	Técnico em Higiene Dental/Bucal	Esc Humberto Campos - Sala 01
0129197	Thais Fania Marin De Bastos	Técnico em Higiene Dental/Bucal	Esc Humberto Campos - Sala 01

Atalaia, 24 de abril de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:E76938CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2015
Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 84.880.137/0001-78, com sede a Rua General Mário Tourinho, 2.497 - CEP: 80740-000 - Bairro: Campina do Siqueira, Curitiba - PR, neste ato representada por **DANTE LUIZ DE LARA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 428.305.089-04, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 022/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3785	Canto - Esquerdo.	Metisa	Un	1,00	95,00	95,00
1	2	3785	Canto - Direito.	Metisa	Un	1,00	95,00	95,00
1	3	3783	Canto para Lâmina - Da Motoniveladora 120-K.	Metisa	Un	2,00	180,00	360,00
1	4	3783	Canto para Lâmina - Da Motoniveladora FG-140.	Metisa	Un	2,00	225,00	450,00
1	5	3739	Dente - Dianteiro da Caçamba da Retro Escavadeira 416-E.	Metisa	Un	5,00	75,00	375,00
1	6	3739	Dente - Para Caçamba da Pá Carregadeira FR 12b.	Ecoplan	Un	9,00	155,00	1.395,00
1	7	3739	Dente - Dianteiro para Caçamba da Pá Carregadeira W-20.	Metisa	Un	9,00	183,00	1.647,00
1	8	3739	Dente - Dianteiro para Caçamba da Retro Escavadeira 580-L.	Ecoplan	Un	5,00	74,00	370,00
1	9	3739	Dente - Central da Retro Escavadeira JCB.	Metisa	Un	5,00	44,00	220,00
1	10	3263	Lâmina - 3/4" 10 Furos Dianteiro da Caçamba da Retro Escavadeira 580-L.	Metisa	Un	1,00	828,00	828,00
1	11	3263	Lâmina - Curva 3/4" para Motoniveladora 120-K.	Fortractor	Un	2,00	559,00	1.118,00
1	12	3263	Lâmina - Curva S/4 13 Furos para Motoniveladora FG-70B.	Fortractor	Un	2,00	556,00	1.112,00
1	13	3263	Lâmina - Para Caçamba da Pá Carregadeira W-20.	Metisa	Un	1,00	2.070,00	2.070,00
1	14	3263	Lâmina - Para Caçamba da Pá Carregadeira FR 12B.	Metisa	Un	1,00	1.945,00	1.945,00
1	15	3784	Suporte - Do Dente do Escarificador FG- 170.	Ecoplan	Un	5,00	141,00	705,00
1	16	3784	Suporte - Para Retro Escavadeira 580-L.	Ecoplan	Un	5,00	34,00	170,00
1	17	3782	Unha - Retro Escavadeira 580-L.	Metisa	Un	5,00	38,00	190,00
1	18	3782	Unha - Escarificador.	Metisa	Un	5,00	33,00	165,00
TOTAL								13.310,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 007/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 022/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

PEDRO MANTOVANI SANTOS
Secretaria Munic. de Obras

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA.
CNPJ Nº 84.880.137/0001-78

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:975E03EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 025/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 025/2015 que tem por objeto o **Aquisição de materiais permanentes para Secretária Municipal de Saúde,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: G.D.C. DA SILVA COSTA – EIRELLI - EPP
CNPJ/N°: 09.721.729/0001-21

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	Unid.	Foco auxiliar para exames clínicos de luz e ginecológicos com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 164 cm. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v, 50/60 Hz. Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	R$ 279,00	R$ 558,00
02	1	Unid.	Mesa Ginecológica. Fabricada 100% em MDF branco revestida em fórmica com 2 portas e 4 gavetas. Leito confeccionado em madeira, e estofado com espuma de 5cm D28, revestido em courvim (diversas opções de cores). Divido em 3 seções: dorso, assento e pernas, Acompanha o par de manivelas e as perneiras que também é estofada com courvim. Capacidade máxima de no mínimo: 180kg Dimensões mínimas: 1,80 metros de comprimento (estofado lateral todo aberto), 0,53cm de largura e 0,85 cm de altura.	R$ 1.885,00	R$ 1.885,00

Fornecedor: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/N°: 82.387.226/0001-51

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
03	2	Unid.	Detector fetal de mesa. Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo de mesa. Gabinete confeccionado em PSAI poliestireno de auto impacto, auto brilho e antioxidante, muito mais facilidade de limpeza e higienização, segurança necessária ao médico e ao paciente. Faixa de medida do BCF de 50 a 240 batidas por minuto. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo. Filtro minimizador de interferências durante a utilização. Ausculta de batimentos cardíaco fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete. Alimentação realizada através da rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.	R$ 495,00	R$ 990,00

Fornecedor: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ/N°: 78.589.504/0001-86

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
04	1	Unid.	Geladeira para vacinas. CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS E HEMODERIVADOS GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, com revestimento de pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. GABINETE INTERNO – Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotados de no mínimo cinco prateleiras/ gavetas telescópicas em aço inoxidável. ILUMINAÇÃO INTERNA – Através de acionamento automático quando da abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável. HOMOGENEIZADOR DE TEMPERATURA - Ventilação interna através de microventilador para homogeneização da temperatura, com desligamento do microventilador da abertura da porta. ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado. PORTA – De vidro duplo, com sistema antiembaçante vedação através de perfil magnético. REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de ar forçado, gás ecológico R-134 A isento de CFC. Degelo automático com evaporação do condensado. PAINEL DE COMANDO - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Termostato eletrônico 0microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado com quatro sensores tipo NTC, sendo um para leitura digital da temperatura imerso em solução térmica, um no ar para o controle do compressor, um ligado ao sistema de segurança com atuação totalmente independente e outro no ambiente externo. Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos, com indicações visuais simultâneas e independentes para refrigeração; aquecimento; desvios de temperatura; temperatura externa; porta aberta; falta de energia elétrica comercial; sistema de emergência em atividade; indicação do nível das baterias do sistema de emergência. ALARMES - Temperatura abaixo de 2ºC, temperatura alta acima de 8ºC, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. FAIXA DE TRABALHO – De 2ºC e 8ºC, travado ao usuário entre 3,5ºC a 5,5ºC, com ponto fixo em 4ºC. REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque.	R$ 21.900,00	R$ 21.900,00

			SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até três números sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA -Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para no mínimo 36 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta móvel para a bateria selada. CAPACIDADE INTERNA MÍNIMA - 340 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS - 167 x 67,5 x 62 (cm). CALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR - Calibração do controlador de temperatura via RBC (Rede Brasileira de Calibração). FUNCIONAMENTO - 127/220 VOLTS 50/60 Hz.		
Valor Total Homologado: R$ 25.333,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 025/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 014/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,24 de abril de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3C65EA1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.190

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 032/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom, destinados a atender a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 071, de 16 de abril de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública"*,

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item - Registro de Preços, sob nº 032/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom, destinados a atender a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: DEMAX MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 60.002.045/0001-27
TELEFONE: (14) 3322.6016 E-mail: rosi@demax.med.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Exame - USG - Abdome Superior	30	UND	94,00	2.820,00
02	Exame - USG - Abdome Total	30	UND	132,00	3.960,00
03	Exame - USG - Fígado e Vias biliares	20	UND	99,00	1.980,00
04	Exame - USG - Mama	80	UND	100,00	8.000,00
05	Exame - USG - Obstétrico	120	UND	137,00	16.440,00
06	Exame - USG - Pelve	30	UND	145,00	4.350,00
07	Exame - USG - Parede Abdominal	50	UND	137,00	6.850,00
08	Exame - USG - Próstata (via abdômen)	30	UND	137,00	4.110,00
09	Exame - USG - Rins e Vias Urinárias	80	UND	137,00	10.960,00
10	Exame - USG - Transvaginal	60	UND	145,00	8.700,00
11	Exame - USG - Aparelho urinário	40	UND	137,00	5.480,00
12	Exame - USG - Pélvico ginecológico	30	UND	145,00	4.350,00
13	Exame - USG - Testículos /Bolsa escrotal	40	UND	137,00	5.480,00
14	Exame - USG - Tireoide	20	UND	137,00	2.740,00
15	Exame - USG - Região inguinal	20	UND	137,00	2.740,00
16	Exame - USG - Região cervical	20	UND	137,00	2.740,00
17	Exame - USG - Próstata transretal	20	UND	163,00	3.260,00
18	Exame - USG - Articulação	20	UND	163,00	3.260,00
19	Exame - USG - Ombro	30	UND	160,00	4.800,00
20	Exame - USG - Braço	30	UND	160,00	4.800,00
21	Exame - USG - Cotovelo	30	UND	160,00	4.800,00
22	Exame - USG - Antebraço	30	UND	160,00	4.800,00
23	Exame - USG - Punho	30	UND	160,00	4.800,00
24	Exame - USG - Mão	30	UND	160,00	4.800,00
25	Exame - USG - Quadril	30	UND	160,00	4.800,00
26	Exame - USG - Coxa	30	UND	160,00	4.800,00
27	Exame - USG - Joelho	30	UND	160,00	4.800,00
28	Exame - USG - Perna	30	UND	160,00	4.800,00
29	Exame - USG - Tornozelo	30	UND	160,00	4.800,00

30	Exame - USG - Pé	30	UND	160,00	4.800,00
TOTAL					**155.820,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de abril de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C2B2F778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.193

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 033/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de ressonância e tomografia, destinados a atender a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 078, de 24 de abril de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item - Registro de Preços, sob nº 033/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de ressonância e tomografia, destinados a atender a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: DEMAX MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 60.002.045/0001-27
TELEFONE: (14) 3322.6016 E-mail: rosi@demax.med.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Exame - Rm Braço Esquerdo	4	UND	409,00	1.636,00
02	Exame - Rm Braço Direito	4	UND	408,00	1.632,00
03	Exame - Rm Calcaneo Direito	2	UND	407,00	814,00
04	Exame - Rm Calcaneo Esquerdo	2	UND	408,00	816,00
05	Exame - Rm Coxo-femural esquerdo	2	UND	408,00	816,00
06	Exame - Rm Tornozelo Esquerdo	2	UND	404,00	808,00
07	Exame - Rm Tornozelo Direito	2	UND	404,00	808,00
08	Exame - Angio- Rm Cranio	5	UND	401,50	2.007,50
09	Exame - Angio- Rm Pescoço	5	UND	401,50	2.007,50
10	Exame - Angio TC tórax	5	UND	404,00	2.020,00
11	Exame - Angio -Rm Abdome Superior	5	UND	399,50	1.997,50
12	Exame - Angio-Rm Pelve	5	UND	399,50	1.997,50
13	Exame - Angio -Rm Abdome Superior	5	UND	399,50	1.997,50
14	Exame - Rm Cranio	24	UND	399,50	9.588,00
15	Exame - Rm Sela Turcica (hipófise)	10	UND	399,50	3.995,00
16	Exame - Rm Base do Cranio	10	UND	399,50	3.995,00
17	Exame - Rm Orbita bilateral	2	UND	399,50	799,00
18	Exame - Rm Ossos temporais bilaterais	2	UND	399,50	799,00
19	Exame - Rm Face (inclui seios da face)	2	UND	399,50	799,00
21	Exame - Rm Bolsa escrotal	2	UND	399,50	799,00
22	Exame - Rm Articulação Temporomandibular (bilateral)	4	UND	399,50	1.598,00
23	Exame - Rm Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe)	4	UND	399,50	1.598,00
24	Exame - Rm Antebraço Direito	4	UND	399,50	1.598,00
25	Exame - Rm Antebraço Esquerdo	4	UND	399,50	1.598,00
26	Exame - Rm Torax (mediastino, pulmão, parede torácica)	5	UND	399,50	1.997,50
27	Exame - Rm Articular (por articulação)	2	UND	399,50	799,00
29	Exame - Rm Abdome Superior (fígado, pâncreas, baço)	5	UND	399,50	1.997,50
30	Exame - Rm de Bacia ou pélvis	4	UND	399,50	1.598,00
31	Exame - Rm Coluna Cervical	5	UND	399,50	1.997,50
32	Exame - Rm Coluna Torácica	5	UND	399,50	1.997,50
33	Exame - Rm Coluna Lombo-sacra	5	UND	399,50	1.997,50
34	Exame - Rm Plexo braquial (unilateral) ou Lombossacral	2	UND	399,50	799,00
35	Exame - Rm Segmento apendicular (unilateral)	2	UND	399,50	799,00
36	Exame - Rm Mão direita	2	UND	399,50	799,00
37	Exame - Rm Mão esquerda	2	UND	399,50	799,00
38	Exame - Rm Bacia (articulações sacrilíacas)	4	UND	399,50	1.598,00
39	Exame - Rm Sacro – ilíaca	5	UND	399,50	1.997,50
40	Exame - Rm Coxo Femural Direito	5	UND	399,50	1.997,50
41	Exame - Rm Coxa esquerda	4	UND	399,50	1.598,00
42	Exame - Rm Coxa esquerda	4	UND	399,50	1.598,00
43	Exame - Rm Perna direita	4	UND	399,50	1.598,00
44	Exame - Rm Perna esquerda	4	UND	399,50	1.598,00
45	Exame - Rm pé esquerdo	4	UND	399,50	1.598,00
46	Exame - Rm Pé direito	4	UND	399,50	1.598,00

47	Exame - Rm Ombro direito	4	UND	399,50	1.598,00
48	Exame - Rm Ombro esquerdo	4	UND	399,50	1.598,00
49	Exame - Rm Cotovelo direito	4	UND	399,50	1.598,00
50	Exame - Rm Cotovelo esquerdo	4	UND	399,50	1.598,00
51	Exame - Rm Punho direito	4	UND	399,50	1.598,00
52	Exame - Rm Punho esquerdo	4	UND	399,50	1.598,00
53	Exame - Rm Joelho direito	4	UND	399,50	1.598,00
54	Exame - Rm Joelho esquerdo	4	UND	399,50	1.598,00
55	Exame - Angio-Rm (arterial ou venoso)	4	UND	399,50	1.598,00
56	Exame - Angio-Rm de aorta abdominal	4	UND	399,50	1.598,00
57	Exame - Angio-Rm de aorta torácica	4	UND	399,50	1.598,00
58	Exame - Rm de Colangio	4	UND	399,50	1.598,00
59	Exame - Rm Punho direito	4	UND	399,50	1.598,00
TOTAL					**98.059,00**

EMPRESA: SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA LTDA.
CNPJ Nº 10.304.593/0004-86
TELEFONE: (43)3525.6409 E-mail: bruna.correa@gruposra.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Exame - Rm Abdome Total (abdome superior,pelve)	05	UND	659,00	3.295,00
28	Exame - Rm Mama (unilateral)	2	UND	499,50	999,00
91	Exame - TC – Segmentos	20	UND	49,00	980,00
98	Exame - Angio TC membros inferiores	10	UND	420,00	4.200,00
99	Exame - Angio TC membros superiores	10	UND	430,00	4.300,00
100	Exame - Angio TC vias pulmonares	10	UND	419,50	4.195,00
102	Exame - Densiometria óssea	20	UND	151,00	3.020,00
TOTAL					**20.989,00**

EMPRESA: L R RAMOS SIMONI & SIMONI LTDA - CNPJ Nº 11.730.867/0001-19
TELEFONE: (43)3538.1649 E-mail: clinica.andira.financeiro@gmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
60	Exame - TC - Abdomen inferior	30	UND	149,00	4.470,00
61	Exame - TC - Abdomen superior	30	UND	149,00	4.470,00
62	Exame - TC - Abdomen total	40	UND	219,00	8.760,00
65	Exame - TC - Art. Esternoclavicular	20	UND	120,00	2.400,00
66	Exame - TC - Art. Sacroilíaca	20	UND	99,00	1.980,00
67	Exame - TC – Bacia	20	UND	94,00	1.880,00
68	Exame - USG – Braço	20	UND	89,00	1.780,00
69	Exame - TC - Colunas segmentos	30	UND	39,50	1.185,00
70	Exame - TC - Col. Cervical – 3 segmentos	25	UND	79,50	1.987,50
71	Exame - TC - Col. Dorsal – 3 segmentos	30	UND	79,50	2.385,00
72	Exame - TC - Col. Lombar – 3 segmentos	30	UND	79,50	2.385,00
73	Exame - TC - Cotovelo	15	UND	84,50	1.267,50
74	Exame - TC - Crânio	100	UND	84,50	8.450,00
75	Exame - TC - Face	20	UND	85,00	1.700,00
76	Exame - TC - Hipófise	20	UND	85,00	1.700,00
77	Exame - TC - Joelho	20	UND	85,00	1.700,00
78	Exame - TC - Mão	20	UND	85,00	1.700,00
79	Exame - TC - Ombro	20	UND	85,00	1.700,00
80	Exame - TC - Órbitas	20	UND	85,00	1.700,00
81	Exame - TC - Parótidas	20	UND	85,00	1.700,00
82	Exame - TC - Pelve	20	UND	139,50	2.790,00
83	Exame - TC - Pescoço	20	UND	84,50	1.690,00
84	Exame - TC - Punho	20	UND	84,50	1.690,00
85	Exame - TC - Seios da face	20	UND	100,00	2.000,00
86	Exame - TC - Sela turcica	20	UND	84,50	1.690,00
87	Exame - TC - Tórax	25	UND	119,00	2.975,00
88	Exame - TC - Articulação	20	UND	84,50	1.690,00
89	Exame - TC - Extremidades	20	UND	84,50	1.690,00
90	Exame - TC - Mastoides	20	UND	84,50	1.690,00
92	Exame - Angio TC crânio	10	UND	399,50	3.995,00
93	Exame - Angio TC pescoço	10	UND	409,00	4.090,00
94	Exame - Angio TC tórax	10	UND	409,00	4.090,00
95	Exame - Angio TC ABD superior	10	UND	409,00	4.090,00
96	Exame - Angio TC aorta abdominal	10	UND	409,00	4.090,00
97	Exame - Angio Tc pelve	10	UND	409,00	4.090,00
101	Exame – Urotomografia	10	UND	389,00	3.890,00
TOTAL					**101.540,00**

EMPRESA: ALVES E CHAVES DIAGNÓSTICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 10.422.479/0001-08
TELEFONE: (43)3546.2548 E-mail: cmdi_ibaiti@hotmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
63	Exame - TC – Antebraço	25	UND	100,00	2.500,00
64	Exame - TC - Art. Coxofemural	20	UND	85,00	1.700,00
TOTAL					**4.200,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 24 de abril de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:05C47192

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.194

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço Mensal, sob nº 028/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de instrutoria de música para manutenção da Banda Municipal e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 079, de 24 de abril de 2015, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço Mensal, sob nº 028/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de instrutoria de música para manutenção da Banda Municipal.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: LUIZ FERNANDO RIZZO 28514643886 – CNPJ 12.528.809/0001-70
TELEFONE: (14) 99772.1378 E-mail: tromboneriz zofartura@gmail.com

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço mensal	Preço Anual
01	Instrutoria de música para manutenção da Banda Municipal, onde o contratado se comprometerá a manter em funcionamento a Banda Musical de Carlópolis, ministrar os cursos de preparação e treinamento de pessoal para participar da Banda Municipal, dar assessoria necessária para a manutenção da Banda Musical de Carlópolis, inclusive para a compra de instrumentos musicais e peças de reposição quando necessárias.	12	Meses	1.500,00	18.000,00
TOTAL					**18.000,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 24 de abril de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3AB5E91A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 07/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS, nomeada através da Portaria nº 748/2014, de 18 de dezembro de 2014, por seu Presidente, e com base nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve:

1º - **TORNAR PÚBLICO** o Resultado da Prova Objetiva dos candidatos aos cargos oferecidos no Edital n° 01/2015, realizada no dia 29 de março de 2015, por ordem de classificação.

2º - Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso ao Resultado, de acordo com 8.3 do Edital n° 01/2015

INSC.	NOME	RG	DATA DE NASC.	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CARGO/VAGA
6808	MARIA VERONICA GUAPO TAKAO	350192224	13/01/1984	90.00	1	Auxiliar Administrativo
6207	RAFAELA LOPES SARAN	128255508	27/04/1992	90.00	2	Auxiliar Administrativo
6616	VIVIANE KAGHOFER	61438661	20/01/1984	83.33	3	Auxiliar Administrativo
6904	CAMILA DANIELLE DE SOUZA FELIX	107537236	31/08/1991	83.33	4	Auxiliar Administrativo
6401	LUCAS SHINJI ABE	124411831	30/01/1995	83.33	5	Auxiliar Administrativo
7508	SILMARA DAS G. SILVA NOVAKOSKY	63999369	21/02/1977	80.00	6	Auxiliar Administrativo
6205	KÉSIA LOPES DA SILVA	101894975	07/06/1990	80.00	7	Auxiliar Administrativo
7532	DAIANE DA SILVA	98480110	26/12/1991	80.00	8	Auxiliar Administrativo
6882	MAYK RAMALHO DOS SANTOS	124521211	03/02/1994	80.00	9	Auxiliar Administrativo
6156	CRISTIANE LOPES AGUERA	8.269.510-9	03/10/1980	76.67	10	Auxiliar Administrativo
7314	PATRICIA DANIELE NERIS	77475150	14/09/1982	76.67	11	Auxiliar Administrativo
6376	SANDRA SOUZA E SOUZA	14387663-2	05/09/1983	76.67	12	Auxiliar Administrativo
7564	MARCELA PEREIRA CIONEK	80520484	13/10/1984	76.67	13	Auxiliar Administrativo
6932	MARYA CAROLLINE SANTOS MODAELLI	76148120	20/10/1994	76.67	14	Auxiliar Administrativo
7509	IGOR MATEUS DIAS	135132438	07/05/1995	76.67	15	Auxiliar Administrativo

6999	EMERSON DE ALMEIDA	6.180.346-7	11/05/1973	73.33	16	Auxiliar Administrativo
7026	LUCIANA SCUDELER	8.083.218-4	31/10/1983	73.33	17	Auxiliar Administrativo
7059	LUCIMAR PIRES DE ALMEIDA COLOMBANI	86714353	13/12/1983	73.33	18	Auxiliar Administrativo
6558	MARLÚCIA APARECIDA P. DE LIMA	97887519	17/03/1989	73.33	19	Auxiliar Administrativo
7809	TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO	108348046	17/05/1989	73.33	20	Auxiliar Administrativo
6494	CLAUDINEIA KRUPINSKI RODRIGUES	10778260-5	10/08/1993	73.33	21	Auxiliar Administrativo
6482	PÂMELA ZAMPRONE	12.800.347-9	06/05/1995	73.33	22	Auxiliar Administrativo
7570	WILLIAN SANTOS ROLIN	13.075.092-3	21/08/1996	73.33	23	Auxiliar Administrativo
7500	JOÃO MIGNACA NETO	33964650	20/01/1962	70.00	24	Auxiliar Administrativo
7145	ALISSON REGIS TEIXEIRA	2328593	28/09/1976	70.00	25	Auxiliar Administrativo
6782	HUGO RYUJI SAKATA	65150930	28/01/1981	70.00	26	Auxiliar Administrativo
6329	FABIANA PEREIRA	123548639	08/04/1994	70.00	27	Auxiliar Administrativo
7235	MAISON SABINO MARQUES	107548351	09/06/1995	70.00	28	Auxiliar Administrativo
7406	DARCI MANOEL DE MORAES	11972313	12/10/1959	66.67	29	Auxiliar Administrativo
6529	LUCIANO RICARDO DE OLIVEIRA	68527007	02/07/1981	66.67	30	Auxiliar Administrativo
6784	ANTONIO DONIZETE BERNINE	87681998	14/03/1983	66.67	31	Auxiliar Administrativo
7719	MICHELLI BORGES	84583227	15/04/1985	66.67	32	Auxiliar Administrativo
7727	KEILA DA SILVA	101483037	12/01/1989	66.67	33	Auxiliar Administrativo
7593	ANA PAULA BATISTA	10288849-9	17/01/1989	66.67	34	Auxiliar Administrativo
7058	GEORGE ELIAS MARCOLINO ALONSO	10.437765-3	25/06/1991	66.67	35	Auxiliar Administrativo
7284	ANGÉLICA DE CARVALHO FAGUNDES	12632557-6	09/11/1992	66.67	36	Auxiliar Administrativo
7692	MAYARA LAYSSA DE OLIVEIRA	13044476-8	15/05/1993	66.67	37	Auxiliar Administrativo
6699	ALINE MOSOLE	98933786	21/09/1993	66.67	38	Auxiliar Administrativo
7112	DANIELA APARECIDA DA SILVA BATISTA	106927103	21/03/1995	66.67	39	Auxiliar Administrativo
7124	NATALIA MARIANE RIBEIRO	105542461	20/11/1995	66.67	40	Auxiliar Administrativo
7469	ROBERTA DE AQUINO MOREIRA	134867647	16/01/1996	66.67	41	Auxiliar Administrativo
7731	LINCOLN MATHEUS SANTOS DE LIMA	131535686	18/02/1997	66.67	42	Auxiliar Administrativo
7334	EDUARDO DE FREITAS TESSSAROLO	134528885	13/04/1997	66.67	43	Auxiliar Administrativo
7677	ELIZABEL RODRIGUES DE SOUZA	4.852.786-8	11/05/1958	63.33	44	Auxiliar Administrativo
6910	SÔNIA APARECIDA GONÇALVES	51448561	15/06/1969	63.33	45	Auxiliar Administrativo
7649	MILIAN ALVES LIBARINO	7412331-7	08/11/1977	63.33	46	Auxiliar Administrativo
6490	JOANA PAULA LOPES DE LIMA	12490586-9	03/09/1978	63.33	47	Auxiliar Administrativo
6519	EDSON MASAO KISAWA	32151879-2	18/09/1978	63.33	48	Auxiliar Administrativo
6228	SARA CRISTHINA BUGHI	73210186	11/06/1980	63.33	49	Auxiliar Administrativo
7280	ANDREIA PORTO MALAGUTTI CAETANO	8.800.766-2	16/09/1980	63.33	50	Auxiliar Administrativo
7449	MILKA MICHELE BERNARDI PAINI	9297654-8	16/07/1982	63.33	51	Auxiliar Administrativo
7796	ANA MARIA BUENO CAVALCANTE	86906686	17/01/1984	63.33	52	Auxiliar Administrativo
7319	THIAGO IATECOLA RODRIGUES	77944982	04/11/1984	63.33	53	Auxiliar Administrativo
7313	DIEGO MARQUES	8.199.667-9	28/02/1988	63.33	54	Auxiliar Administrativo
6509	MARLA MUNIQUE DE BRITO TORRES	6019903	10/04/1990	63.33	55	Auxiliar Administrativo
7060	DIANDRA GONÇALVES GÓIS	108563893	05/08/1990	63.33	56	Auxiliar Administrativo
7694	MARCELO COLOMBANI DOS SANTOS DA SILVA	108359803	06/01/1992	63.33	57	Auxiliar Administrativo
7193	AMANDA CARINI MESTRE	131244061	18/11/1993	63.33	58	Auxiliar Administrativo
7543	SABRINA SOUSA DA SILVA	130942954	09/01/1995	63.33	59	Auxiliar Administrativo
7474	FELIPE FACCO MENDES FERREIRA	110411863	13/02/1995	63.33	60	Auxiliar Administrativo
7018	THAÍS REGINA DE GÓIS CARVALHO	12.452.307-9	13/05/1995	63.33	61	Auxiliar Administrativo
6194	JESSICA BERNARDO DA SILVA	12.554.920-9	19/08/1995	63.33	62	Auxiliar Administrativo
6448	RITIELI BELLAFRONTE GREGUIN	13.120.312-8	29/12/1995	63.33	63	Auxiliar Administrativo
6367	KAREN ARISA MATSUSHITA	10728532-6	28/02/1996	63.33	64	Auxiliar Administrativo
6210	JHONATAN FALCHI GREGORIO DE SANTANA	130009956	01/03/1996	63.33	65	Auxiliar Administrativo
7747	GABRIEL PERRUT	13.659.428-1	22/05/1997	63.33	66	Auxiliar Administrativo
6280	ANDRÉ PALMEIRA FARIAS	139434790	01/06/1998	63.33	67	Auxiliar Administrativo
6829	MARIA APARECIDA MENEZES	53103111	26/06/1968	60.00	68	Auxiliar Administrativo
7777	SELMA APARECIDA DE SOUZA	76558159	13/02/1980	60.00	69	Auxiliar Administrativo
7352	REBECA MIRANDA CAVALCANTE SAKATA	8.881.536-0	28/05/1983	60.00	70	Auxiliar Administrativo
7253	JACQUELINE BONACIN DE OLIVEIRA PAROLO	78142928	17/09/1985	60.00	71	Auxiliar Administrativo
6996	ANDREIA APARECIDA ROQUE	9219997-5	21/10/1986	60.00	72	Auxiliar Administrativo
7663	ELIETE KETES REGUEL	93491505	15/12/1987	60.00	73	Auxiliar Administrativo
6341	LUCIANE ASSIS DOS REIS	100957582	23/02/1988	60.00	74	Auxiliar Administrativo
7003	CAROLINE RIBEIRO GONÇALVES	126325517	13/05/1992	60.00	75	Auxiliar Administrativo
6571	REGIANE DA SILVA SILVESTRE	130753760	18/03/1995	60.00	76	Auxiliar Administrativo
7149	MARIA HELENA COSTA	130518273	22/03/1995	60.00	77	Auxiliar Administrativo
6159	MATHEUS EDUARDO FERNANDES	12.617.543-4	28/07/1995	60.00	78	Auxiliar Administrativo
6928	FERNANDA DEMARCHI PORRETI	124524253	13/05/1996	60.00	79	Auxiliar Administrativo
7638	PATRÍCIA DAYANE BUENO DOS SANTOS	10.840.003-0	29/05/1996	60.00	80	Auxiliar Administrativo
6164	ALINE APARECIDA FURIOSO	124872030	10/02/1997	60.00	81	Auxiliar Administrativo
6334	ALVARO ANDRADE BAENA AGUILAR	103142334	27/03/1997	60.00	82	Auxiliar Administrativo
6182	LARISSA APARECIDA BARBETA GOMES	12.495.271-9	11/05/1998	60.00	83	Auxiliar Administrativo
7802	TEREZA MARCIA DOS SANTOS	46066561	27/03/1969	56.67	84	Auxiliar Administrativo
6885	LUCIMAR APARECIDA COSTA DE JESUS	7738134-1	30/05/1971	56.67	85	Auxiliar Administrativo
7798	VILMAR HENNING	43968050	06/05/1973	56.67	86	Auxiliar Administrativo
7380	KARINA DE NAZARÉ DA COSTA MARTINS	3245952	23/03/1979	56.67	87	Auxiliar Administrativo
6907	RAQUEL BUENO CAVALCANTI FERREIRA	92496740	09/02/1984	56.67	88	Auxiliar Administrativo
7255	VALQUIRIA DE PAULA	94892376	27/10/1984	56.67	89	Auxiliar Administrativo
7170	JESIANE FABIANO PICOLI	94814588	15/01/1986	56.67	90	Auxiliar Administrativo
6868	JULIANA LOUSANO PIMENTEL	99588357	06/05/1986	56.67	91	Auxiliar Administrativo
7603	ADRIANA GAMA DA SILVA	529927640	25/09/1987	56.67	92	Auxiliar Administrativo
7217	EDICLÉIA PLATES DE ALENCAR	93253299	18/03/1988	56.67	93	Auxiliar Administrativo
6664	MARCOS HENRIQUE CAVALCANTE DE ALMEIDA	97237271	09/05/1988	56.67	94	Auxiliar Administrativo
6130	LARISSA DIAS SOARES	97668965	28/09/1988	56.67	95	Auxiliar Administrativo
6251	RENATA MARTINEZ	111086761	29/11/1990	56.67	96	Auxiliar Administrativo
7574	THAIS FERNANDA DE SOUZA	108356189	01/08/1991	56.67	97	Auxiliar Administrativo
6629	ELIANE DA SILVA MARYNOWSKI	123736800	28/10/1991	56.67	98	Auxiliar Administrativo
6355	JOSÉ ALAN PIVETA	12.452.191-2	22/01/1992	56.67	99	Auxiliar Administrativo
7464	TAYNNARA ALLEN CORREIA DUARTE	5414105	08/04/1992	56.67	100	Auxiliar Administrativo
6142	VANESSA JOSE DA SILVA	12.792.357-4	09/10/1993	56.67	101	Auxiliar Administrativo
7560	ROBERTA CAROLINE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	105265689	25/03/1994	56.67	102	Auxiliar Administrativo
6760	GRECIELI DA SILVA CAIRES	130754287	29/10/1994	56.67	103	Auxiliar Administrativo
7703	GEOVANE NUNES BUKOWSKI	130091130	14/06/1996	56.67	104	Auxiliar Administrativo
6394	JOANA PEREIRA DA CRUZ	42353094	23/07/1960	53.33	105	Auxiliar Administrativo

6128	ROSELI APARECIDA FERRARI	5180278-0	21/11/1969	53.33	106	Auxiliar Administrativo
6929	EDILEUZA CRUZEIRO DE SOUZA	51654137	27/01/1970	53.33	107	Auxiliar Administrativo
7388	ROSIMEIRE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	5.483.020-3	03/06/1970	53.33	108	Auxiliar Administrativo
6465	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MARTINS	65438542	31/08/1976	53.33	109	Auxiliar Administrativo
7791	ADEMIR LUCIO DA SILVA	7771678-5	20/08/1979	53.33	110	Auxiliar Administrativo
6857	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	79083100	10/10/1979	53.33	111	Auxiliar Administrativo
6719	ARACELLI COSTA DA SILVA	7559730-4	01/10/1982	53.33	112	Auxiliar Administrativo
6739	DELMA CLICIA DOS SANTOS ROCHA FERREIRA	29.990.487-8	08/02/1985	53.33	113	Auxiliar Administrativo
7219	LUZINETE ANDRADE REIS BONETTE	99515180	15/08/1986	53.33	114	Auxiliar Administrativo
6585	ALVARO YASSUMI TANAKA	86906627	22/01/1987	53.33	115	Auxiliar Administrativo
7055	KAROLLINE RIBEIRO GRANADO	106027714	01/12/1987	53.33	116	Auxiliar Administrativo
6160	LINA MARIA DE ALMEIDA	96913990	23/09/1988	53.33	117	Auxiliar Administrativo
6649	DEYSE MARQUES FRASSON	100246678	15/11/1988	53.33	118	Auxiliar Administrativo
7526	SAMANTHA NUNES DOS SANTOS	49304712	27/02/1989	53.33	119	Auxiliar Administrativo
7365	LUCAS SANTOS DANZIGER	125132413	26/06/1992	53.33	120	Auxiliar Administrativo
6152	LEONES RIBEIRO ARAGÃO	108357096	10/08/1992	53.33	121	Auxiliar Administrativo
7535	IVO ALBERTO BUENO PIRES	106912645	23/11/1992	53.33	122	Auxiliar Administrativo
6236	MAYARA APARECIDA DA CRUZ	98358609	28/10/1993	53.33	123	Auxiliar Administrativo
7661	KETLYN MAYARA FERREIRA MAIA FAGUNDES	13.075.871-1	23/07/1994	53.33	124	Auxiliar Administrativo
7808	LUANY ANDRESSA LOPES DE ALMEIDA	130758630	04/02/1995	53.33	125	Auxiliar Administrativo
7354	JAQUELINE DOS SANTOS FIRMINO	107284788	22/05/1995	53.33	126	Auxiliar Administrativo
7222	KELLY FERNANDA DA SILVA	13.076.364-2	30/06/1995	53.33	127	Auxiliar Administrativo
6363	BRENDHA NICOLE DUTRA XAVIER	133618864	22/11/1995	53.33	128	Auxiliar Administrativo
6489	STHÉFANY DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	13.009.178-4	24/08/1996	53.33	129	Auxiliar Administrativo
6575	JÉSSICA NASCIMENTO DOS SANTOS	130754015	23/09/1996	53.33	130	Auxiliar Administrativo
6424	ANDRÉ MELCHIOR DE LIMA	13.822.146-6	28/10/1996	53.33	131	Auxiliar Administrativo
6817	THALYA MARIA FERREIRA DE LIMA	137802600	29/08/1997	53.33	132	Auxiliar Administrativo
7345	GUSTAVO KNACH ANGELO	129469730	15/01/1998	53.33	133	Auxiliar Administrativo
7686	CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	61332430	14/02/1977	50.00	134	Auxiliar Administrativo
7306	FRANCIELLY RIBEIRO CAVALHEIRO RICOLDI	7.305.395-1	17/04/1980	50.00	135	Auxiliar Administrativo
7713	SILVANA MAEIRO RISSATO	7359210-0	24/11/1980	50.00	136	Auxiliar Administrativo
6139	SILVANGELA DE FATIMA MARQUES	89801273	21/09/1982	50.00	137	Auxiliar Administrativo
6380	PRISCILA ZAMPRONE VAZ	8.680.849-8	22/09/1983	50.00	138	Auxiliar Administrativo
6957	ANDREIA PEREIRA VITOR DA CRUZ	88491289	10/01/1985	50.00	139	Auxiliar Administrativo
7013	VANESSA STEFANI DE SOUZA	96325223	19/01/1986	50.00	140	Auxiliar Administrativo
7612	TATIELLY CRISTINA MACHADO KATO	8640472-9	30/04/1986	50.00	141	Auxiliar Administrativo
7576	TATIANE FERNANDA DE MORAIS SILVA	44.034.457-8	18/02/1988	50.00	142	Auxiliar Administrativo
6763	ALINE DOS SANTOS MARQUES	96805950	19/10/1989	50.00	143	Auxiliar Administrativo
6579	TAMIRES DA SILVA FERNANDES	108302321	16/11/1989	50.00	144	Auxiliar Administrativo
6503	TATIANE MEDEIRO DOS SANTOS	107284265	21/03/1990	50.00	145	Auxiliar Administrativo
6154	CAMILA RAFAELA GOMES RIBEIRO	105542500	19/01/1991	50.00	146	Auxiliar Administrativo
7180	JÉSSICA MARIA FRANCISCO DA SILVA	111086397	26/04/1991	50.00	147	Auxiliar Administrativo
6430	JOCIELI DA COSTA TOBIAS VIEIRA	129681870	04/07/1993	50.00	148	Auxiliar Administrativo
7298	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CAVALCANTE	11.108.649-4	22/11/1993	50.00	149	Auxiliar Administrativo
7527	IORRANE CAROLINE DA SILVA	98382224	14/12/1993	50.00	150	Auxiliar Administrativo
7175	DAIANA SANTANA DA SILVA	10507334-8	28/08/1994	50.00	151	Auxiliar Administrativo
6639	PATRICIA PAROLO MIRANDA	111085838	24/09/1994	50.00	152	Auxiliar Administrativo
6908	LUANA MARIA DE GÁSPARI	9.606.383-0	09/11/1994	50.00	153	Auxiliar Administrativo
7290	BRUNO YUJI MIYATA SUGAVARA	132506159	29/11/1994	50.00	154	Auxiliar Administrativo
7664	LUANA MARTINS DE PAULA	12.801.731-3	27/09/1995	50.00	155	Auxiliar Administrativo
6735	MICHELY DOS SANTOS ANTONIO	130758665	07/08/1996	50.00	156	Auxiliar Administrativo
6179	THAIS SUSSAI FARIAS	136455460	30/10/1997	50.00	157	Auxiliar Administrativo
7524	DIRCE PERALTA GENEROSO	562454950	10/10/1956	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6620	JANETE DIAS DE ALMEIDA	69459595	01/06/1964	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7121	ROSELY GERALDA MELO	5019111-7	10/09/1973	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7442	REJANE COSTA DA SILVA	6.167,410-1	09/12/1974	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6863	MILENE OLIVEIRA DE MACEDO	69288359	28/03/1976	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7718	ANGELA CRISTINA XAVIER	9.639.305 9	30/06/1976	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7089	CIRLEI MARIA FERRAZ BONDEZAN	7049065-0	05/08/1978	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7287	CRISTIANE MARQUES QUEIROZ	72433300	18/06/1981	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6667	FERNANDA DE LIMA	92426300	08/07/1984	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7260	ELAINE FERREIRA DA COSTA DE ALMEIDA	9.502.885-3	17/09/1985	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6650	WILLIAN EXUPERIO DIAS	90078941	17/02/1986	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6787	CRISTIANO DA SILVA VAZ	91043645	16/10/1986	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7610	NÁDIA DE FÁTIMA PORTO	10554271-2	13/10/1988	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6350	JOAO ANTONIO DA SILVA SOUZA	10.616.901-2	02/01/1990	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7557	ALINE RUBIANA PEREIRA LOPES	103047250	24/02/1992	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7634	BRUNA DE OLIVEIRA VIEIRA	125691625	07/05/1992	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6936	IGOR BRUNO DOS SANTOS SILVA	11038806-3	10/09/1992	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6369	BREYLLA RAPHAELA DA SILVA	102318455	20/10/1992	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6920	JAQUELINE BARBOSA GOES	108356049	06/05/1993	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7390	DIEGO FACHINA DE SOUZA	130757146	21/02/1996	46.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7185	JOÃO VARLOS DE SOUSA	3.337.616-2	15/03/1962	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7801	MARIA APARECIDA DA SILVA	63261076	29/10/1973	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6683	FLAVIA APARECIDA BASILIA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	81050511	19/01/1981	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6551	KELI OSVANIA ALMEIDA BARRETO	92839800	18/03/1983	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7049	REGIANE ELIAS FERREIRA	9.249.682-1	09/01/1985	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7261	SUZANI DA CRUZ SILVA	94832950	20/06/1985	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7625	JUSSARA DA SILVA ABELHA	100101092	09/07/1987	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7108	TANIA DAIANE DA SILVA	104377211	24/09/1987	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6989	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA	95989012	17/03/1991	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7166	GUILHERME KNACH ANGELO	124522609	01/12/1993	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7279	MARIELI PAIXÃO DE FARIAS	102888561	06/12/1993	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6776	THAIS FERNANDA DIAS	108356073	12/01/1994	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7628	CAMILLA PINHEIRO MOLINA	98358960	22/03/1994	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6510	CINTIA MAYARA DA SILVA MIGUEL	141469657	20/04/1996	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6515	CAROLINA ROCHA DA SILVA	53722676-x	03/12/1996	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6250	PAOLA MENDES DOS SANTOS	10.840.159-1	07/01/1997	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7083	JOYCI TAWANE DE OLIVEIRA DA SILVA	135683221	17/01/1997	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7364	TAFFAREL HENRIQUE BARBOSA SILVA	13.075.656-5	07/07/1998	43.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo

6849	REINALDO DOMINGUES FERREIRA	6309857/ssp/Sp	12/05/1949	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6186	MARIA LOURDES DA SILVA PEREIRA	57241950	03/11/1968	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6196	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	51448820	09/04/1969	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7768	ADRIANA FRANZO DOS SANTOS BERECHAVINSKI	89602513	10/05/1982	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7376	ANGÉLICA DOS SANTOS DE SOUZA	105265603	05/08/1990	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6135	GABRIELA NUNES MAYER	93944836	03/06/1992	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6777	LUIZ GUSTAVO SOARES GONÇALVES	13.076.247-6	19/02/1996	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6734	THAIS QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA	127410941	22/07/1997	40.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6560	MAYARA NEVES DO CARMO	103142237	08/09/1988	36.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6395	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA PIVETA	96566409	14/04/1991	36.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7689	JAQUELINE PAMELA BORGES DOS SANTOS	12958283-9	03/07/1992	36.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6934	ANDREIA APARECIDA LOURENÇO DA PAZ	111097240	24/07/1992	36.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7775	RAQUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	111086672	28/05/1997	36.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7659	KAROLINE BUENO	13.075.470-8	25/10/1995	33.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6162	ANA PAULA MEDONÇA ZIMMER	110.661.04-5	18/04/1996	33.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7035	RAFAEL VITORIANO DOS SANTOS	138502155	06/02/1997	33.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7587	VERA LUCIA DA SILVA LIMA	76622450	05/02/1977	30.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6480	NATIELE DA SILVA BRITO	108358297	01/08/1989	30.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7122	GIOVANE MEIRA	13.700.621-9	20/01/1996	30.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6949	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS	13.641.895-5	20/08/1997	30.00	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7685	ROSINEIDE MEDRADE	69590950	10/05/1977	26.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6611	MARCIA APARECIDA PALUDETTO QUINQUIOLO	83492716	14/01/1978	26.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7422	SIRLENE MARIA MARQUES	72076117	03/08/1978	26.67	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7616	ÉLLISON MAIRON RODRIGUES DA SILVA	107285032	19/04/1995	3.33	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7020	GILVANIO ALVES DE SANTANA	54339216	26/03/1974	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7336	JEFFERSON DOUGLAS PELOI	6.915184-1-SSP-PR	21/04/1977	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6459	EDENILSON GOFREDO DA SILVA	84814520	04/11/1980	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6982	ANDREIA DO NASCIMENTO SALETE ROCHA	8571220-9	03/02/1982	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7806	ANA PAULA VALLE DOS REIS DE OLIVEIRA	88007816	30/08/1983	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7639	ERIKA FERNANDA BARROS	10010141-6	24/05/1984	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6822	SILVANIA DE OLIVEIRA FELICIO	10165182-7	28/01/1985	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6953	CLEITON CÁSSIO ROCHA PEREIRA	94127068	03/06/1985	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6786	ALEXANDRE VALLE DOS REIS	94539188	18/10/1985	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6521	ANDRE GUILHERME SOARES	100590280	15/04/1986	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7437	NATHALIA GONZAGA MAIA	15450508	29/07/1987	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6348	DAISER PATRICIA COSTA MARIOTI	101432041	04/08/1988	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6823	DAIANE APARECIDA FERREIRA GALVÃO	101408400	17/08/1988	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7484	CASSIA CRISTINA BONDEZAN BARBOSA	123571886	28/01/1990	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6899	BRUNA CAROLINA BASTO MOUTINHO	123602641	21/05/1990	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7001	THIEELLEN ADRIADNE NADAL	98176268	22/01/1991	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7113	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	11.038.256-1	16/02/1991	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7767	TAMIRES ARAUJO CARDOSO	134688297	02/08/1991	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6511	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	95386911	03/09/1991	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6387	JÉSSICA APARECIDA GERALDI	11.108.525-0	21/01/1992	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6806	TAISE FERNANDA FONTOURA DE SOUZA	126327412	19/10/1992	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6552	ISABELA RAFAEL DE GOES	127589526	09/03/1993	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6393	VANUSA PINHEIRO JUPI	131340613	10/03/1993	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7273	EDUARDO BERTOLI LUDWIG	126472943	20/07/1994	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6623	THAIS CAROLINE SILVA DE BARROS	125682227	18/06/1995	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6771	MARIA CAROLINA AGUIAR SANTOS FARIA	131603274	05/03/1996	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6966	RENAN MATEUS GOMES MARIANAO	131635605	14/02/1997	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
7318	MOISÉS BRITO DE ALMEIDA	136499726	27/06/1997	N/C	Desclassificado	Auxiliar Administrativo
6840	ISABELA FRANCO GODOFREDO	133004483	20/05/1995	100.00	1	Auxiliar de Serviços Gerais
6713	ROSANGELA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	72451996	30/08/1977	95.00	2	Auxiliar de Serviços Gerais
6392	AMANDA CRISTINA FORSETTO	86911221	18/02/1983	95.00	3	Auxiliar de Serviços Gerais
6993	IZABELA VERISSIMO SOARES	107559930	26/11/1991	95.00	4	Auxiliar de Serviços Gerais
6580	THAIS NATIELI COSTA SANTOS	128572660	12/01/1993	95.00	5	Auxiliar de Serviços Gerais
6342	APARECIDA CASSIA BRANDAO	76859710	08/03/1980	90.00	6	Auxiliar de Serviços Gerais
6658	TATIANE AQUEMI MIYADAIRA	90681753	16/07/1984	90.00	7	Auxiliar de Serviços Gerais
6758	PATRICIA SILVA JESUS	98081402	22/02/1986	90.00	8	Auxiliar de Serviços Gerais
7360	DEBORA REGINA FORMIGONI	91319276	29/12/1986	90.00	9	Auxiliar de Serviços Gerais
7643	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS MARTINS	94191700	25/04/1987	90.00	10	Auxiliar de Serviços Gerais
6740	VALMIR PAULINO DE SOUZA JUNIOR	103142423	13/11/1991	90.00	11	Auxiliar de Serviços Gerais
7750	VANDERLEI LOPES DA SILVA	1257942	10/11/1947	85.00	12	Auxiliar de Serviços Gerais
7721	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	42333255	10/08/1963	85.00	13	Auxiliar de Serviços Gerais
6941	MARCIA DOS SANTOS RODRIGUES	79925217	23/06/1973	85.00	14	Auxiliar de Serviços Gerais
7412	ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA PONTES	39656956	15/09/1978	85.00	15	Auxiliar de Serviços Gerais
7736	ALESSANDRA DE SOUZA	91816873	01/02/1983	85.00	16	Auxiliar de Serviços Gerais
7714	GEISEBEL BARBOSA DE SOUZA	99684240	27/01/1987	85.00	17	Auxiliar de Serviços Gerais
6677	GRACE KELLY SOARES DE BARROS	107523812	09/12/1987	85.00	18	Auxiliar de Serviços Gerais
6642	GISELLE FRANÇA DETTMER	102630084	29/12/1990	85.00	19	Auxiliar de Serviços Gerais
6609	AMANDA VERISSIMO DA SILVA	125443869	17/04/1991	85.00	20	Auxiliar de Serviços Gerais
7463	TAMARA APARECIDA GONÇALES MARQUES	12.449.976-3	03/05/1991	85.00	21	Auxiliar de Serviços Gerais
6935	CATIA DE SOUZA RODRIGUES	13.360.286-0	28/03/1996	85.00	22	Auxiliar de Serviços Gerais
7817	RENI APARECIDA GIEBILUKA	1719044	06/01/1958	80.00	23	Auxiliar de Serviços Gerais
6587	ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA	18120282 sp	01/11/1963	80.00	24	Auxiliar de Serviços Gerais
6950	IVONE DE SANTANA NUNES	58615110	11/12/1969	80.00	25	Auxiliar de Serviços Gerais
6972	VALDECIR JOSE DA SILVA	70201291	19/07/1972	80.00	26	Auxiliar de Serviços Gerais
6161	JÚLIO FERREIRA DA SILVA	52004064-8	28/10/1976	80.00	27	Auxiliar de Serviços Gerais
6538	LUCIA CRISTINA CRUZ MENDES	82828583	11/06/1977	80.00	28	Auxiliar de Serviços Gerais
6748	ALESSANDRA FERMINO DA SILVA SOARES	8881596-3	21/05/1979	80.00	29	Auxiliar de Serviços Gerais
7385	MARILZA DE ARAUJO ROCHA	71885593	25/09/1979	80.00	30	Auxiliar de Serviços Gerais
7715	EVA APARECIDA DOS SANTOS	9120974-8	02/04/1983	80.00	31	Auxiliar de Serviços Gerais
6814	JOANA ISIDORIA DE CARVALHO	95028411	16/12/1984	80.00	32	Auxiliar de Serviços Gerais
6502	FERNANDO DOS SANTOS	101408329	10/01/1986	80.00	33	Auxiliar de Serviços Gerais
6960	CARINA DE SOUZA ROSSETO	9865521-2	11/04/1986	80.00	34	Auxiliar de Serviços Gerais
6893	VANESSA DE ARAUJO ZANQUETTA ZAMARRENO	104377521	17/04/1988	80.00	35	Auxiliar de Serviços Gerais
7356	LEISIANE ARAUJO DE MELO	123169190	24/01/1989	80.00	36	Auxiliar de Serviços Gerais
6621	JULIANE CRISTINA SILVA FRANCISCO	6.397.326-2	26/08/1989	80.00	37	Auxiliar de Serviços Gerais
7061	LUCINEIA FERNANDES NOGUEIRA	125184049	24/05/1992	80.00	38	Auxiliar de Serviços Gerais

6812	CRISLAINE SEABRA BATISTA	10.835.765-7	12/02/1995	80.00	39	Auxiliar de Serviços Gerais
7321	MARCIA SANTOS DE FRANÇA	130758150	08/10/1995	80.00	40	Auxiliar de Serviços Gerais
7048	DANDARA RAIANE DE PAULA	130755488	05/04/1996	80.00	41	Auxiliar de Serviços Gerais
7651	LEONICE RODRIGUES DA SILVA	63912484	25/01/1969	75.00	42	Auxiliar de Serviços Gerais
7621	ANA MARIA MARTINS	41087021	14/08/1969	75.00	43	Auxiliar de Serviços Gerais
6714	ROSANGELA APARECIDA FERRARI DA COSTA	385420444	17/06/1973	75.00	44	Auxiliar de Serviços Gerais
6357	LUCY FREIRIA DA SILVA TRIANO	63974870	13/11/1973	75.00	45	Auxiliar de Serviços Gerais
7046	MARIA SILENE DA SILVA	63912328	30/11/1975	75.00	46	Auxiliar de Serviços Gerais
7282	CLODOALDO APARECIDO GUERAS	88313542	22/09/1976	75.00	47	Auxiliar de Serviços Gerais
7119	LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA VAZ	8086271-7	07/08/1977	75.00	48	Auxiliar de Serviços Gerais
7031	VANESSA DOMINGUES	107537791	28/01/1981	75.00	49	Auxiliar de Serviços Gerais
7325	ANA PAULA DE SOUZA	81224501	22/08/1983	75.00	50	Auxiliar de Serviços Gerais
6296	MARCELO DE ARAUJO GOMES	587060219	10/03/1985	75.00	51	Auxiliar de Serviços Gerais
7623	RENATA GRACIELLI CANDIDO	93913906	14/06/1985	75.00	52	Auxiliar de Serviços Gerais
6669	MARCOS DOS SANTOS SILVA	94539293	20/07/1985	75.00	53	Auxiliar de Serviços Gerais
7285	MARCELO RIBEIRO FRANCO	101141330	11/07/1986	75.00	54	Auxiliar de Serviços Gerais
6792	JULIANA SAMPAIO FELIX	10.835.881-5	25/07/1986	75.00	55	Auxiliar de Serviços Gerais
7537	LEONIZE FRAGA PICAO	10.058.801-3	25/10/1986	75.00	56	Auxiliar de Serviços Gerais
6172	RAFAELI DOS SANTOS DUARTE	103331617	02/09/1988	75.00	57	Auxiliar de Serviços Gerais
6610	CAMILA DE AZEVEDO LIMA	109874540	11/04/1991	75.00	58	Auxiliar de Serviços Gerais
6689	TATIANE DE MORAES SANTOS	10396547-0	19/05/1991	75.00	59	Auxiliar de Serviços Gerais
6813	FRANCIELLY ALVES NUNES	103331935	24/04/1992	75.00	60	Auxiliar de Serviços Gerais
7057	KAIO LUCAS CORREIA PAZ	124521793	28/04/1993	75.00	61	Auxiliar de Serviços Gerais
6896	CARLA MARCELI DA COSTA DA SILVA	105717733	06/01/1994	75.00	62	Auxiliar de Serviços Gerais
6576	LUCAS COSTA DOS SANTOS	106927146	25/06/1994	75.00	63	Auxiliar de Serviços Gerais
6827	MAYARA DEIORIO DE MELO SANTOS	13.078.819.-0	22/11/1994	75.00	64	Auxiliar de Serviços Gerais
7421	LARISSA RODRIGUES FLORENTINO	128003770	31/01/1996	75.00	65	Auxiliar de Serviços Gerais
7607	THAIS LOPES DE OLIVEIRA	13.117.603-1	24/10/1996	75.00	66	Auxiliar de Serviços Gerais
7571	ELIZABETE MARTINEZ DA SILVA	2167874	03/09/1958	70.00	67	Auxiliar de Serviços Gerais
6359	AMARILLDO BRITO DE ALMEIDA	47138620	07/05/1969	70.00	68	Auxiliar de Serviços Gerais
6617	JAIME FRANCISCO DA COSTA	54830220	26/07/1969	70.00	69	Auxiliar de Serviços Gerais
7370	MARIA LUCIA VIDAL VARGAS	56587322	29/09/1971	70.00	70	Auxiliar de Serviços Gerais
6962	CELMA PEREIRA ROCHA SANTANA	6.502.315.6	04/01/1972	70.00	71	Auxiliar de Serviços Gerais
6715	ROSANGELA MARIA DE MAIO	4772589-5	19/02/1974	70.00	72	Auxiliar de Serviços Gerais
7485	JERUZA MARIA ARAGÃO DE CASTRO	320525533	29/03/1974	70.00	73	Auxiliar de Serviços Gerais
7749	ADEMIR HONORIO	66648583	03/07/1974	70.00	74	Auxiliar de Serviços Gerais
7473	ROMILDA SLOBOJA RAMOS	6691129-2	30/03/1977	70.00	75	Auxiliar de Serviços Gerais
7292	ELISANGELA DE SOUZA AMORIM	78115092	13/07/1977	70.00	76	Auxiliar de Serviços Gerais
7274	ANDERSON ROMÃO PEREIRA	10320598	23/05/1978	70.00	77	Auxiliar de Serviços Gerais
6742	RENATA SUSSAI SOARES	75729251	02/05/1980	70.00	78	Auxiliar de Serviços Gerais
6446	ROSIMEIRE DUARTE TEIXEIRA	10.573.081_0	14/07/1980	70.00	79	Auxiliar de Serviços Gerais
7278	FLAVIANE CAETANO	8.671.133-8	15/07/1981	70.00	80	Auxiliar de Serviços Gerais
7167	EDIMILSON DA SILVA	77671102	08/09/1981	70.00	81	Auxiliar de Serviços Gerais
7264	IVANILDE RODRIGUES DA SILVA	86808617	17/12/1981	70.00	82	Auxiliar de Serviços Gerais
7761	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	98176667	21/09/1982	70.00	83	Auxiliar de Serviços Gerais
7624	CHENIA CHRISTINA RODRIGUES	94092434	25/07/1983	70.00	84	Auxiliar de Serviços Gerais
7740	SILVANGELA PEREIRA MAGALHAES	94892171	22/03/1985	70.00	85	Auxiliar de Serviços Gerais
6462	ANA PAULA CAROLINO	90098756	12/11/1985	70.00	86	Auxiliar de Serviços Gerais
6443	FRANCISCA EDILENE DA SILVA	98997970	30/12/1985	70.00	87	Auxiliar de Serviços Gerais
7563	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	93446070	05/01/1986	70.00	88	Auxiliar de Serviços Gerais
7323	ANGELA LUZIA MILANI	10176086-3	27/04/1986	70.00	89	Auxiliar de Serviços Gerais
6144	PAMELA KAROLINE MATTOS DA SILVA	94013437	25/03/1987	70.00	90	Auxiliar de Serviços Gerais
7088	CLAUDINEI CARRASCOSE VENTURA	104299962	20/03/1988	70.00	91	Auxiliar de Serviços Gerais
6176	RAPHAELA TEIXEIRA BRAVO DA SIVA	96887213	21/09/1989	70.00	92	Auxiliar de Serviços Gerais
7195	LUZIA PEREIRA DE ANDRADE	96839960	28/02/1990	70.00	93	Auxiliar de Serviços Gerais
7150	SIMONE DA SILVA FACHINA PEREIRA	111085986	12/06/1991	70.00	94	Auxiliar de Serviços Gerais
7251	RAFAELA EVANGELISTA DOS SANTOS	123238648	16/11/1992	70.00	95	Auxiliar de Serviços Gerais
7245	DANIELA TORRES DA SILVA	104484506	17/06/1993	70.00	96	Auxiliar de Serviços Gerais
7540	BRUNA DOS SANTOS CARDOSO	13.159.696-0	24/07/1994	70.00	97	Auxiliar de Serviços Gerais
7320	DAIANE DO NASCIMENTO ALVES	11.108.511-0	10/08/1994	70.00	98	Auxiliar de Serviços Gerais
7044	BRUNA MARQUES DA SILVA	12452047-9	21/11/1994	70.00	99	Auxiliar de Serviços Gerais
7389	BRUNA DA GAMA DA SILVA	130752918	27/02/1996	70.00	100	Auxiliar de Serviços Gerais
7496	REINALDO TRIANO DA COSTA	128178392	29/03/1996	70.00	101	Auxiliar de Serviços Gerais
7408	DAIANE SUELEN DOS SANTOS DE SOUZA	138758737	01/02/1997	70.00	102	Auxiliar de Serviços Gerais
7765	IRENE CHIKORA BITTENCOURT	1.411.554-4	17/09/1952	65.00	103	Auxiliar de Serviços Gerais
6618	IRENITY RODRIGUES DA SILVA	39712768	04/05/1964	65.00	104	Auxiliar de Serviços Gerais
6603	CLAUDETE DOS SANTOS DE LIMA	4.969.799.6	24/08/1965	65.00	105	Auxiliar de Serviços Gerais
7650	ELEONICE APARECIDA BUENO	52380227	21/01/1970	65.00	106	Auxiliar de Serviços Gerais
7656	TEREZINHA FERREIRA MAIA	6.103.827-2	28/08/1970	65.00	107	Auxiliar de Serviços Gerais
7211	IVONETE MELO DA SILVA	86767678	28/10/1970	65.00	108	Auxiliar de Serviços Gerais
6192	JACIRA MARIA DE ARAGÃO	51450248	28/10/1971	65.00	109	Auxiliar de Serviços Gerais
7395	NEIDE APARECIDA DA ROCHA	69437559	14/02/1972	65.00	110	Auxiliar de Serviços Gerais
7327	CLEYTE ROCHA BARRETO	53722659-x	15/05/1973	65.00	111	Auxiliar de Serviços Gerais
6876	NILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	6.232.483-0	22/06/1973	65.00	112	Auxiliar de Serviços Gerais
7711	SILVANA GONÇALVES RAMOS	65151014	15/02/1976	65.00	113	Auxiliar de Serviços Gerais
7233	ELIANE PEREIRA	73065062	17/02/1979	65.00	114	Auxiliar de Serviços Gerais
6242	ELIETE JESUS DE SOUZA SILVA	332790289	19/03/1980	65.00	115	Auxiliar de Serviços Gerais
7375	GISLENE MORAES	90854690	08/06/1980	65.00	116	Auxiliar de Serviços Gerais
6997	JOAO BATISTA DA SILVA	7851474-4	24/06/1980	65.00	117	Auxiliar de Serviços Gerais
7530	ÁUREA CRISTINA DE SOUSA	98074449	23/05/1982	65.00	118	Auxiliar de Serviços Gerais
6374	FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA	86565358	09/08/1982	65.00	119	Auxiliar de Serviços Gerais
6441	VALERIA DA ROCHA NUNES ALVES	8018507-3	13/08/1982	65.00	120	Auxiliar de Serviços Gerais
6370	VIVIANE DA SILVA TEIXEIRA	101432246	23/04/1984	65.00	121	Auxiliar de Serviços Gerais
7672	VERÔNICA PADILHA BONFIM IRINEU	10314285-7	13/05/1985	65.00	122	Auxiliar de Serviços Gerais
7053	MAICOM DA SILVA DE MACEDO	98244395	21/10/1985	65.00	123	Auxiliar de Serviços Gerais
6680	VALDIRENE CONCEIÇÃO GREJANIM	100319160	06/12/1985	65.00	124	Auxiliar de Serviços Gerais
6530	DANIELLE AZEVEDO FERREIRA	97949263	05/03/1986	65.00	125	Auxiliar de Serviços Gerais
7104	JOSE ROBERTO BICHOF DOS SANTOS	1339824	18/05/1986	65.00	126	Auxiliar de Serviços Gerais
6678	LUCILENE MOURA	108338415	10/07/1988	65.00	127	Auxiliar de Serviços Gerais
6499	DAIANE APARECIDA GUIMARÃES BESSON	10.434.340-6	12/06/1989	65.00	128	Auxiliar de Serviços Gerais

7043	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA DE SALES	111085684	12/08/1990	65.00	129	Auxiliar de Serviços Gerais
7344	CRISTIANA GAMA DA SILVA	10755985-0	14/11/1990	65.00	130	Auxiliar de Serviços Gerais
7063	DAIANE MICHELLE MACEDO MIRANDA CARVALHO	12.452.304-4	11/04/1991	65.00	131	Auxiliar de Serviços Gerais
7322	JEFERSON DE AZEVEDO FERREIRA	124813395	10/06/1992	65.00	132	Auxiliar de Serviços Gerais
6911	ANA CLÁUDIA LACERDA	12.751.239-6	03/08/1992	65.00	133	Auxiliar de Serviços Gerais
7783	JOIARA CASSIA LIMA SANTOS	98933662 ssppr	22/06/1993	65.00	134	Auxiliar de Serviços Gerais
6574	JONATHAN BORTOLUZZY CORREA	102889002	24/06/1993	65.00	135	Auxiliar de Serviços Gerais
6203	JOSE ROBERTO RODRIGUES	2196837	01/12/1957	60.00	136	Auxiliar de Serviços Gerais
7583	MARIA DE CARVALHO FAGUNDES	75197110	24/11/1963	60.00	137	Auxiliar de Serviços Gerais
6554	DALILA MORELLI DA SILVA	38916599	28/02/1964	60.00	138	Auxiliar de Serviços Gerais
6600	MADALENA LOPES PEINADO	55967636	22/06/1965	60.00	139	Auxiliar de Serviços Gerais
7598	LUZIA DOS SANTOS ABRANTE	46787145	21/08/1965	60.00	140	Auxiliar de Serviços Gerais
7698	JOSÉ ELEAL DE FARIAS	44730880	04/09/1965	60.00	141	Auxiliar de Serviços Gerais
7606	ELZA ALVEZ DA COSTA	58093530	22/09/1965	60.00	142	Auxiliar de Serviços Gerais
6545	GIVALDO LUIZ DOS SANTOS	4665415-3	15/11/1968	60.00	143	Auxiliar de Serviços Gerais
6843	AIRTON FERREIRA DE CRISTO	59945602	15/01/1971	60.00	144	Auxiliar de Serviços Gerais
7161	VALDEMIR GOMES FERES	5922713-0	21/03/1972	60.00	145	Auxiliar de Serviços Gerais
6601	LUCINETE PEREIRA CAVALCANTI	81995818	19/05/1973	60.00	146	Auxiliar de Serviços Gerais
7684	LUCIANA CELIA LISBOA ULBANO	63912441	31/08/1973	60.00	147	Auxiliar de Serviços Gerais
7377	MARINES DOS SANTOS CARLESSI	70527863	24/10/1974	60.00	148	Auxiliar de Serviços Gerais
7502	VANUZA FRANCISCA DA SILVA	70057204	18/10/1975	60.00	149	Auxiliar de Serviços Gerais
7220	DEJANILSA TAVARES SILVA DIAS DOS SANTOS	73093694	15/03/1977	60.00	150	Auxiliar de Serviços Gerais
6751	CLAUDIA ROBERTA GOMES FERREIRA	81777802	23/01/1980	60.00	151	Auxiliar de Serviços Gerais
6304	REGINA MOTA DOS SANTOS	91512955	08/06/1982	60.00	152	Auxiliar de Serviços Gerais
6396	ELIANA ANGELINA DA SILVA	104377491	07/08/1982	60.00	153	Auxiliar de Serviços Gerais
6809	VANESSA FLORINDA NASCIMENTO	90126105	30/08/1983	60.00	154	Auxiliar de Serviços Gerais
6246	ELI JESUS DA SILVA	9.848.030-7	03/05/1984	60.00	155	Auxiliar de Serviços Gerais
6591	VANESSA DOS SANTOS	106376328	23/10/1984	60.00	156	Auxiliar de Serviços Gerais
6548	SIMONE OLIVEIRA DE PAULA DOS SANTOS	9896981- 0 PR	22/12/1984	60.00	157	Auxiliar de Serviços Gerais
6389	MARIUZA BARBOSA DA SILVA	10637652-2	04/01/1986	60.00	158	Auxiliar de Serviços Gerais
7729	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	99417560	03/07/1987	60.00	159	Auxiliar de Serviços Gerais
7098	CAMILA DE SOUZA RIBEIRO	1926254-0	12/08/1989	60.00	160	Auxiliar de Serviços Gerais
6951	GREICIELE CAMILA DA SILVA	12.413.128-6	22/10/1990	60.00	161	Auxiliar de Serviços Gerais
7359	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	1107054	25/02/1991	60.00	162	Auxiliar de Serviços Gerais
6149	JANAINA ATONAZILDA DOS SANTOS	12.452.009-6	26/11/1991	60.00	163	Auxiliar de Serviços Gerais
6151	LUCIANA DOS SANTOS NECKEL	10.652.832-2	25/12/1992	60.00	164	Auxiliar de Serviços Gerais
7646	LOYSLENE DA SILVA VIDAL	13.422.971-3	03/10/1995	60.00	165	Auxiliar de Serviços Gerais
7232	CAIO OLIVEIRA GONÇALVES	130756891	08/01/1996	60.00	166	Auxiliar de Serviços Gerais
7240	FRANCIELE ALVES DA SILVA	13.416.700-9	10/04/1996	60.00	167	Auxiliar de Serviços Gerais
6690	RAFAEL FINCO DE OLIVEIRA	13075771-5	01/06/1996	60.00	168	Auxiliar de Serviços Gerais
6624	IRINEU MARCOS DOS SANTOS	85824058	25/07/1960	55.00	169	Auxiliar de Serviços Gerais
6235	MARIA REGINA DE LIMA	5.839.089-5	17/08/1964	55.00	170	Auxiliar de Serviços Gerais
7099	JOSE GONZAGA FERREIRA	29181335 SSP-PR	23/10/1966	55.00	171	Auxiliar de Serviços Gerais
6992	MARIA DE LOURDES CARARO	5029416-1	30/11/1967	55.00	173	Auxiliar de Serviços Gerais
6635	VÂNIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	57262770	30/11/1967	55.00	172	Auxiliar de Serviços Gerais
7429	ELIAS MARCOLINO SANTOS	4.246.8720	18/02/1968	55.00	174	Auxiliar de Serviços Gerais
7246	VALDOMIRO APARECIDO SIRINO	54981600	24/10/1969	55.00	175	Auxiliar de Serviços Gerais
7665	IVA FERREIRA SANTOS	9.350.088 1	09/06/1974	55.00	176	Auxiliar de Serviços Gerais
7335	NEUZA DE FÁTIMA RIBEIRO	6.030.585 4	25/06/1974	55.00	177	Auxiliar de Serviços Gerais
7668	APARECIDA CARVALHO DE BARROS BUENO	9.565.696.0	18/12/1974	55.00	178	Auxiliar de Serviços Gerais
6974	JOSE BENTO FILHO	67969189	08/02/1975	55.00	179	Auxiliar de Serviços Gerais
6531	MARIA LUIZA DE ASSIS	72433424	13/05/1975	55.00	180	Auxiliar de Serviços Gerais
6835	LUIZ PETENUÇO	66489361	20/05/1975	55.00	181	Auxiliar de Serviços Gerais
7310	ROSEMI FERNANDES DOS SANTOS	21827268	06/08/1975	55.00	182	Auxiliar de Serviços Gerais
6222	ROSENY DE ANDRADE	70220482	24/02/1976	55.00	183	Auxiliar de Serviços Gerais
6247	IRENI MADUREIRA DO AMARAL	68769060	20/01/1977	55.00	184	Auxiliar de Serviços Gerais
6878	MARIA NUCE UCHOA REBOUÇAS	141775081	27/02/1979	55.00	185	Auxiliar de Serviços Gerais
7708	CESAR DONIZETE DOS SANTOS	6866252-	27/03/1979	55.00	186	Auxiliar de Serviços Gerais
7177	NEUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	81716110	29/04/1980	55.00	187	Auxiliar de Serviços Gerais
6512	KELLI DA PAZ MENDONÇA	90120204	17/01/1982	55.00	188	Auxiliar de Serviços Gerais
6213	RONEY LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	8909010-5	05/11/1984	55.00	189	Auxiliar de Serviços Gerais
7584	CRISTIANE LEITE DOS SANTOS	96772602	11/06/1985	55.00	190	Auxiliar de Serviços Gerais
6607	MIRIAN DOS SANTOS CONCEICAO	1450171419	06/06/1986	55.00	191	Auxiliar de Serviços Gerais
7516	MAICON ALMEIDA SALGADO	10835926-9	23/10/1987	55.00	192	Auxiliar de Serviços Gerais
7723	MARCOS ANDRE SCHIMIDT	9.337.543-2	19/07/1988	55.00	193	Auxiliar de Serviços Gerais
7328	KATIA SOUZA DA COSTA	106027471	12/01/1989	55.00	194	Auxiliar de Serviços Gerais
7250	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	98998179	20/06/1989	55.00	195	Auxiliar de Serviços Gerais
6379	JESSICA CAMILA NUNES	12307005-4	01/06/1991	55.00	196	Auxiliar de Serviços Gerais
7699	RAFAELA DOS SANTOS VICENTE	124522900	06/02/1992	55.00	197	Auxiliar de Serviços Gerais
7394	JOSIANE THIE CHAVES GOTHARDO	130755542	28/05/1994	55.00	198	Auxiliar de Serviços Gerais
7739	NATIARA PATRICIA DA SILVA PEREIRA	12451284-0	30/08/1994	55.00	199	Auxiliar de Serviços Gerais
6365	ANA CAROLINA DE SOUZA NASCIMENTO	111270201	17/09/1995	55.00	200	Auxiliar de Serviços Gerais
6573	JHENIFER MONTEIRO BATISTA	123588401	20/12/1996	55.00	201	Auxiliar de Serviços Gerais
7772	JOAO CARNEIRO	901426	22/09/1949	50.00	202	Auxiliar de Serviços Gerais
6968	EUNICE BENTO DA SILVA	80050992	27/03/1960	50.00	203	Auxiliar de Serviços Gerais
7426	NEUSA SABINO DO NASCIMENTO	52592038	20/12/1961	50.00	204	Auxiliar de Serviços Gerais
7348	LUIZA FERNANDES ROSA	62884495	01/07/1969	50.00	205	Auxiliar de Serviços Gerais
6615	CELIA FERNANDES BATISTA	46227123	31/07/1969	50.00	206	Auxiliar de Serviços Gerais
7503	JOSE DE MARTINI GAMBORGI	51802632	25/08/1969	50.00	207	Auxiliar de Serviços Gerais
6382	LUCINETE STANCZAK	57977949	19/07/1971	50.00	208	Auxiliar de Serviços Gerais
6322	ROSELI FERREIRA DE BRITO DA SILVA	5002711-2	11/07/1973	50.00	209	Auxiliar de Serviços Gerais
6353	MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA	6.592.239-8	05/07/1974	50.00	210	Auxiliar de Serviços Gerais
7438	ELANIA DA COSTA MADEIRA	76678391	27/09/1974	50.00	211	Auxiliar de Serviços Gerais
7226	SILVANA DA SILVA DE BARROS	7198716-7	25/03/1976	50.00	212	Auxiliar de Serviços Gerais
6646	SANDRA APARECIDA ALVES	78708069	15/04/1978	50.00	213	Auxiliar de Serviços Gerais
6728	ROZANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	86688581	07/01/1979	50.00	214	Auxiliar de Serviços Gerais
7266	MARIA MADALENA ORTIZ	79350478	13/05/1979	50.00	215	Auxiliar de Serviços Gerais
7716	SIMONE DE FATIMA GONÇALVES PEREIRA	9.325.583-6	15/08/1979	50.00	216	Auxiliar de Serviços Gerais
7679	ARIANA APARECIDA DE SOUSA DANTAS	91209012	16/09/1980	50.00	217	Auxiliar de Serviços Gerais
6417	MARTA DE ARAUJO GOMES	87916227	22/03/1982	50.00	218	Auxiliar de Serviços Gerais

7361	SIDINEI TEIXEIRA ALBINO	86831520	27/04/1983	50.00	219	Auxiliar de Serviços Gerais
6791	SUZANA FERNANDA TOZI	91320959	03/01/1984	50.00	220	Auxiliar de Serviços Gerais
6540	LUCIANA DE OLIVEIRA DEMICIANO	8881559-9	27/05/1985	50.00	221	Auxiliar de Serviços Gerais
7000	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	81224293	01/03/1986	50.00	222	Auxiliar de Serviços Gerais
7707	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	107088806	28/06/1988	50.00	223	Auxiliar de Serviços Gerais
6243	CAMILA PAULINA DE CARVALHO	124765650	29/10/1989	50.00	224	Auxiliar de Serviços Gerais
6397	SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA	12.473041-4	09/09/1992	50.00	225	Auxiliar de Serviços Gerais
6631	JAQUELINE NOGUEIRA DE SOUZA	130759190	21/04/1995	50.00	226	Auxiliar de Serviços Gerais
6755	JOSÉ MENDONÇA GOIS	1.275.831-6	30/07/1955	45.00	227	Auxiliar de Serviços Gerais
6526	SERGIO NOGUEIRA AMARAL	3349264-2	14/11/1960	45.00	228	Auxiliar de Serviços Gerais
7326	LUCIO PEREIRA CABRAL	21513131	13/12/1961	45.00	229	Auxiliar de Serviços Gerais
7504	MARIA SALETE SILVA DE AQUINO	86661519	25/03/1962	45.00	230	Auxiliar de Serviços Gerais
7637	NEUSA DOMINGUES DE OLIVEIRA	41744251	21/09/1964	45.00	231	Auxiliar de Serviços Gerais
7608	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	42865656	30/01/1965	45.00	232	Auxiliar de Serviços Gerais
6534	LUZIA FRANCISCO GOMES	6058697-7	20/12/1965	45.00	233	Auxiliar de Serviços Gerais
6307	VILMA MUNIZ DE SOUZA	73361818	29/08/1970	45.00	234	Auxiliar de Serviços Gerais
6671	ELIADE CARRANCA HERRERA	63475319	04/03/1971	45.00	235	Auxiliar de Serviços Gerais
7153	ROZELI DA SILVA FACHINA	76792348	13/10/1971	45.00	236	Auxiliar de Serviços Gerais
7293	MARIA JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES	70631806	07/11/1976	45.00	237	Auxiliar de Serviços Gerais
7332	FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA	35874958-X	26/06/1979	45.00	238	Auxiliar de Serviços Gerais
7259	MARIA CRISTINA KRACHINSKI	108355255	02/06/1980	45.00	239	Auxiliar de Serviços Gerais
7701	GISELLE JOYSCE MOCELIN SILVA	93729692	16/07/1981	45.00	240	Auxiliar de Serviços Gerais
6913	RAQUEL VENÂNCIO DIAS	89290937	25/07/1981	45.00	241	Auxiliar de Serviços Gerais
7294	JANAINA APARECIDA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	97199694	19/01/1984	45.00	242	Auxiliar de Serviços Gerais
6695	FLAVIA ALVES NUNES	9.260.808 5	24/04/1986	45.00	243	Auxiliar de Serviços Gerais
6921	CALIXTO PAULO FERREIRA	10.076.450-4	13/11/1986	45.00	244	Auxiliar de Serviços Gerais
7081	MARCIA FLORINDA NASCIMENTO	10050781-1	11/09/1987	45.00	245	Auxiliar de Serviços Gerais
7704	MARCILENE APARECIDA SIQUEIRA	109873802	04/12/1988	45.00	246	Auxiliar de Serviços Gerais
7277	JOSIMAR FERREIRA NEVES	109872288	05/04/1990	45.00	247	Auxiliar de Serviços Gerais
6757	DAIANE SILVA JESUS	123242980	31/05/1991	45.00	248	Auxiliar de Serviços Gerais
7383	ANTONIA MARCELINA APARECIDA DO CARMO	129483229	06/04/1992	45.00	249	Auxiliar de Serviços Gerais
6889	ANA PAULA VIEIRA DA COSTA	12565077-5	12/05/1993	45.00	250	Auxiliar de Serviços Gerais
6765	ALBERT ALVES DA SILVA	125861083	13/05/1994	45.00	251	Auxiliar de Serviços Gerais
6506	MERILIN GONÇALVES MIRANDA	130758533	31/10/1994	45.00	252	Auxiliar de Serviços Gerais
7620	CAROLINE VITORIA SEBASTIAO	129108606	14/09/1995	45.00	253	Auxiliar de Serviços Gerais
7202	JOSÉ RINALDO ANTONIO	3.788.547-9	02/05/1964	40.00	254	Auxiliar de Serviços Gerais
7494	APARECIDA DE FREITAS SOBRINHO	45330737	07/07/1966	40.00	255	Auxiliar de Serviços Gerais
7132	VILMA FLORENTINO DE OLIVEIRA	46654099	07/09/1967	40.00	256	Auxiliar de Serviços Gerais
7095	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	57241071	07/01/1970	40.00	257	Auxiliar de Serviços Gerais
6774	IZABEL SIMÃO BRITO	7093616-0 SSP-PR	13/04/1970	40.00	258	Auxiliar de Serviços Gerais
7697	MECHYA ROSANGELA AMBROZIO PEREIRA	76516677	26/07/1971	40.00	259	Auxiliar de Serviços Gerais
7125	MARIA APARECIDA ALVES CHAVES	59347918	21/11/1971	40.00	260	Auxiliar de Serviços Gerais
7569	NILSON SANTOS	75531630	29/02/1972	40.00	261	Auxiliar de Serviços Gerais
7311	APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA	6810532-3	19/05/1972	40.00	262	Auxiliar de Serviços Gerais
6537	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	258907563	24/09/1973	40.00	263	Auxiliar de Serviços Gerais
7371	ROZENI RODRIGUES	7.655.742-0	15/02/1974	40.00	264	Auxiliar de Serviços Gerais
6561	ROSILEIDE DA SILVA	77381295	05/10/1974	40.00	265	Auxiliar de Serviços Gerais
6743	NILZA SALES DA SILVA	7.992.524-1	12/04/1978	40.00	266	Auxiliar de Serviços Gerais
6132	DAIANA APARECIDA DA SILVA	10.840.196-6	13/03/1984	40.00	267	Auxiliar de Serviços Gerais
7764	SUZANA DE ARAUJO MUSSAK	130757529	30/05/1985	40.00	268	Auxiliar de Serviços Gerais
7531	ALDENIRA DE SOUSA	97947961	20/11/1985	40.00	269	Auxiliar de Serviços Gerais
6173	JACQUELINE DE OLIVEIRA ASSIS	12.381.990-0	16/12/1985	40.00	270	Auxiliar de Serviços Gerais
7373	MARCOS DOS SANTOS	10288912-6	26/02/1986	40.00	271	Auxiliar de Serviços Gerais
6789	SIMONE APARECIDA DE MELO	92412997	10/03/1986	40.00	272	Auxiliar de Serviços Gerais
7674	FELIPE DO AMARAL CONEJO	10.076.873-9	16/04/1987	40.00	273	Auxiliar de Serviços Gerais
6697	MARIA APARECIDA SIMOES	108146800	29/11/1989	40.00	274	Auxiliar de Serviços Gerais
7810	CRISTIANO ELIAR DOS SANTOS	56.342.054-6	03/12/1993	40.00	275	Auxiliar de Serviços Gerais
7476	RAFAEL APARECIDO DE LIMA	12.451.043-0	10/06/1994	40.00	276	Auxiliar de Serviços Gerais
7559	IRINEU MATIRIO DOS SANTOS	44551829	17/07/1960	35.00	277	Auxiliar de Serviços Gerais
6915	SUELI APARECIDA DA SILVA PROFETA	41811390	12/05/1962	35.00	278	Auxiliar de Serviços Gerais
6377	IVANETE MARIA STANCZAK BERGAMO	70153360	24/07/1967	35.00	279	Auxiliar de Serviços Gerais
7640	IRENE DE OLIVEIRA KATAYAMA	793364	19/11/1968	35.00	280	Auxiliar de Serviços Gerais
7499	LAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	5786995-0	11/01/1969	35.00	281	Auxiliar de Serviços Gerais
7705	SUELI DE SOUZA PINO	51664817	05/08/1969	35.00	282	Auxiliar de Serviços Gerais
7655	VANIA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	249943529	12/07/1974	35.00	283	Auxiliar de Serviços Gerais
7495	CLAUDIO GONÇALVES DE SOUZA	7858040-2	28/08/1978	35.00	284	Auxiliar de Serviços Gerais
7102	FERNANDA FACHINA DE SOUZA SIQUEIRA	109872660	04/02/1987	35.00	285	Auxiliar de Serviços Gerais
7367	MONICA DIAS ALVES SAKAKIMA	98572465	03/03/1987	35.00	286	Auxiliar de Serviços Gerais
6568	ROSILENE DOS SANTOS DE LIMA	110658036	24/03/1990	35.00	287	Auxiliar de Serviços Gerais
7101	JESSICA CRISTINA NEVES	133382259	07/08/1991	35.00	288	Auxiliar de Serviços Gerais
6274	ANA CAROLINE DE ARAÚJO	12.490.166-9	06/09/1995	35.00	289	Auxiliar de Serviços Gerais
7581	FRANCIELLY RENATA GOMES GALVAO	130756972	07/11/1995	35.00	290	Auxiliar de Serviços Gerais
7188	CICERO RODRIGUES DE PAULA	64214152	18/09/1958	30.00	291	Auxiliar de Serviços Gerais
7243	SILVAM MIGUEL DA SILVA	41093439	25/11/1964	30.00	292	Auxiliar de Serviços Gerais
7374	VALDIRENE TRINDADE DA SILVA	5460989-2	25/09/1970	30.00	293	Auxiliar de Serviços Gerais
6826	VALDERENE DO ESPIRITO SANTO	58429147	06/03/1971	30.00	294	Auxiliar de Serviços Gerais
6807	REGINALDO DOS SANTOS	67365585	14/11/1974	30.00	295	Auxiliar de Serviços Gerais
7023	CLAUDINEY BARRADAS	7.063.220-9	07/10/1976	30.00	296	Auxiliar de Serviços Gerais
6567	MESSIAS FERNANDES DOS SANTOS	12761594-2	21/06/1977	30.00	297	Auxiliar de Serviços Gerais
6289	ELIZANDRA MENDES DOS SANTOS	32.343.710-2	01/03/1979	30.00	298	Auxiliar de Serviços Gerais
6754	MARCIA ELENA FARIA	8.636.749-1	18/02/1980	30.00	299	Auxiliar de Serviços Gerais
6891	ELIANE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	79904430	18/09/1980	30.00	300	Auxiliar de Serviços Gerais
6653	KELLY CRISTINA ADRIANO	9265588	09/04/1984	30.00	301	Auxiliar de Serviços Gerais
6888	DEBORA MARA DA SILVA	92436870	18/12/1984	30.00	302	Auxiliar de Serviços Gerais
6816	RENATO DOS SANTOS	99319682	25/04/1987	30.00	303	Auxiliar de Serviços Gerais
7760	KEDELIM CARNEIRO DE SOUZA	132508356	24/07/1995	30.00	304	Auxiliar de Serviços Gerais
7169	DÉCIO JOSUÉ DE SOUZA	3449198-4	17/08/1962	25.00	305	Auxiliar de Serviços Gerais
7471	ELZA FIGUEIREDO DE SOUZA	20244185	15/02/1963	25.00	306	Auxiliar de Serviços Gerais
7613	GENARO VIEIRA DA SILVA	43069942	25/09/1964	25.00	307	Auxiliar de Serviços Gerais
6871	IVONE RODRIGUES DA SILVA	4.772.294-2	22/11/1964	25.00	308	Auxiliar de Serviços Gerais

6905	ZILMAR PEREIRA DA SILVA	62507233	03/03/1968	25.00	309	Auxiliar de Serviços Gerais
6598	JANETE SANCHES DE OLIVEIRA SANTOS	81249717	15/12/1971	25.00	310	Auxiliar de Serviços Gerais
6468	MARIA APARECIDA GOIS MESSIAS	13576128	18/12/1975	25.00	311	Auxiliar de Serviços Gerais
6729	ROSILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	80457499	15/01/1976	25.00	312	Auxiliar de Serviços Gerais
7050	MICHELE LETÍCIA BEZERRA	8.909.003 2	19/11/1979	25.00	313	Auxiliar de Serviços Gerais
6645	LOURDES DOMINGOS DOS SANTOS	45973123	18/10/1961	20.00	314	Auxiliar de Serviços Gerais
7404	ELZA DA SILVA FERREIRA	55070172	03/12/1966	20.00	315	Auxiliar de Serviços Gerais
7599	APARECIDA EVANGELISTA DOS SANTOS DE SOUZA	56913076	03/05/1969	20.00	316	Auxiliar de Serviços Gerais
7022	ANA PAULA LOPES DA SILVA	6.435.033-1	16/01/1974	20.00	317	Auxiliar de Serviços Gerais
7475	ROSIMEIRE MARQUES SLOBOJA	27115549-8	25/01/1976	20.00	318	Auxiliar de Serviços Gerais
6919	ANA PAULA LOPEZ DE SOUZA	10.225.310-8-PR	20/04/1984	20.00	319	Auxiliar de Serviços Gerais
7410	CAROLINE BARROSO SOUZA	108359226	18/12/1986	20.00	320	Auxiliar de Serviços Gerais
7033	JEAN VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	134919108	18/01/1995	20.00	321	Auxiliar de Serviços Gerais
6493	BRUNA RAFAELA MIRANDA SILVA	12452284-6	18/12/1995	20.00	322	Auxiliar de Serviços Gerais
6427	MIRIAN NEVES DE OLIVEIRA	130754406	04/04/1996	20.00	323	Auxiliar de Serviços Gerais
7565	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA	31911796	25/01/1961	15.00	324	Auxiliar de Serviços Gerais
6779	IRACI MARIA DE OLIVEIRA	60626073	06/07/1965	10.00	325	Auxiliar de Serviços Gerais
6644	MAGDA REGINA DO CARMO	60375631	28/03/1974	10.00	326	Auxiliar de Serviços Gerais
7588	JOÃO DA SILVA	57253843	22/11/1962	5.00	327	Auxiliar de Serviços Gerais
7212	ANDREIA DA SILVA	362949207	18/10/1979	5.00	328	Auxiliar de Serviços Gerais
7795	ROSELIA DE OLIVEIRA SANTOS	5231945-5	01/07/1960	N/C	329	Auxiliar de Serviços Gerais
7036	DIRCEU DOS SANTOS	52592240	05/08/1963	0.00	330	Auxiliar de Serviços Gerais
7309	ELIDA BERNARDINO RODRIGUES	55667934	22/01/1966	N/C	331	Auxiliar de Serviços Gerais
7446	NILSON LOPES DE OLIVEIRA	375567604	28/04/1967	N/C	332	Auxiliar de Serviços Gerais
6533	GENESIO GALDINO	109871435	21/12/1969	N/C	333	Auxiliar de Serviços Gerais
7355	EUNICE SANTOS	75531630	29/02/1972	N/C	334	Auxiliar de Serviços Gerais
7644	ALESSANDRA DOS ANJOS	71193039	06/11/1975	0.00	335	Auxiliar de Serviços Gerais
7682	ANDRÉ CELESTINO DE ALMEIDA	7154558-0	01/06/1976	N/C	336	Auxiliar de Serviços Gerais
7720	LUZIA BARBOZA DE SOUZA	70487241	20/10/1976	N/C	337	Auxiliar de Serviços Gerais
7295	FLÁVIO MACEDO DE OLIVEIRA	73141974	12/04/1980	N/C	338	Auxiliar de Serviços Gerais
6630	LUZINETE NOGUEIRA	104484891	14/08/1981	0.00	339	Auxiliar de Serviços Gerais
6969	PATRICIA BENTO DA SILVA	95636446	18/04/1984	N/C	340	Auxiliar de Serviços Gerais
7773	LUZIA APARECIDA NUNES	136500953	19/05/1986	N/C	341	Auxiliar de Serviços Gerais
6955	DAIANE MARTINS ALVES	383174132	09/09/1987	N/C	342	Auxiliar de Serviços Gerais
6641	WASCHINTON ALVES DE OLIVEIRA	102419316	19/02/1988	N/C	343	Auxiliar de Serviços Gerais
6549	FÁBIO APARECIDO SIMÕES	10.835.721-5-PR	27/02/1989	0.00	344	Auxiliar de Serviços Gerais
7239	JULIANA FAUSTINO	10.835.826-2	13/06/1990	N/C	345	Auxiliar de Serviços Gerais
7263	JESSICA DE SOUZA MOUIRA	124700132	04/11/1991	0.00	346	Auxiliar de Serviços Gerais
7028	LUAN KASSIO MENDONÇA DA SILVA	125073751	16/01/1992	N/C	347	Auxiliar de Serviços Gerais
7691	MARCELO FERREIRA DA SILVA	105710763	14/02/1992	N/C	348	Auxiliar de Serviços Gerais
7040	WELINTON DE SOUZA BATISTA	5870582	30/04/1994	N/C	349	Auxiliar de Serviços Gerais
6125	CAMILA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	104991637	30/07/1994	N/C	350	Auxiliar de Serviços Gerais
7198	DÉRIK DE MELLO RIBEIRO	13075854-1	29/08/1994	N/C	351	Auxiliar de Serviços Gerais
6157	RONALDO ADRIANO PARRA ROSA	65057603	09/03/1977	93.33	1	Motorista
6595	ROBSON OLIVEIRA SANTOS	10442105-9	09/01/1991	86.67	2	Motorista
6146	LUIS VIANA DE MOURA	5310306-5	14/12/1970	83.33	3	Motorista
7456	SILVANE DOS SANTOS SILVA	59970046	11/04/1975	83.33	4	Motorista
7042	JEAN CARLO MIORANZA	3100024-6	10/12/1976	83.33	5	Motorista
6195	ALESSANDRO LUIZ DA SILVA	100536870	19/11/1987	83.33	6	Motorista
7533	PEDRO VIANA	45999670	31/03/1963	80.00	7	Motorista
7418	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	38980238	23/08/1965	80.00	8	Motorista
7131	LUIZ CARLOS CARDOZO	52585635	05/04/1969	80.00	9	Motorista
6724	MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA	59142500	25/05/1974	80.00	10	Motorista
6131	IVO ANDERSON TEIXEIRA VILA REAL	45183890	07/01/1975	80.00	11	Motorista
7573	DAMASIO JOSE DA SILVA CRUZ	101432327	12/05/1990	80.00	12	Motorista
7333	GERSON MONTEIRO	564739698	03/07/1956	76.67	13	Motorista
7231	JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA	67366255	24/08/1976	76.67	14	Motorista
6268	JOSÉ RICARDO ALMEIDA RAMOS	75336098	30/12/1982	76.67	16	Motorista
6976	LUCELIA APARECIDA RIBEIRO	94191580	30/12/1982	76.67	15	Motorista
6466	DANUBIA FRANCIELY ROLIM	8396325-5	05/10/1984	76.67	17	Motorista
6998	GEOVANI AQUINO DO AMARAL	107785280	19/02/1989	76.67	18	Motorista
6262	WESQUER LUAN GONÇALVES DA SILVA	128295046	25/11/1992	76.67	19	Motorista
7804	ODAIR FERREIRA	52693241	01/01/1971	73.33	20	Motorista
6873	DIEGO WESLEY DA SILVA	8.110.920-6	24/08/1984	73.33	21	Motorista
7596	WEVERSON CARLOS PEREIRA	103966230	13/01/1987	73.33	22	Motorista
6279	CLEYTON JOSE GRILLO BENATTI	95166261	31/10/1987	73.33	23	Motorista
6175	ADEMIR JOSE OLIVEIRA DE FARIAS	57972637	14/12/1973	70.00	24	Motorista
7762	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	96225318	12/01/1985	70.00	25	Motorista
6839	ISAIAS GODOFREDO	41771216	07/07/1965	66.67	26	Motorista
6556	ERBESON DE ASSIS MONTE	101246183	05/05/1990	66.67	27	Motorista
7766	VALDIR DIAS	20976637	28/10/1967	63.33	28	Motorista
7409	MARIO RIBEIRO ÁVILA	49790392	15/03/1969	63.33	29	Motorista
7204	MARCO ANTONIO PAES DE PROENÇA	4.179.265-5	18/01/1970	63.33	30	Motorista
6917	JAIR SEVERINO DOS SANTOS	5035646-9	16/04/1973	63.33	31	Motorista
7256	ADINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	67807553	18/01/1975	63.33	32	Motorista
7110	HEBERT ALVES DA SILVA	93143620 SSP PR	26/04/1987	63.33	33	Motorista
6698	MARCOS SILVA FACHINA	100588072	24/12/1987	63.33	34	Motorista
6640	WESLEY DE OLIVEIRA	12455925-1	20/11/1993	63.33	35	Motorista
7470	EDMILSON MOREIRA RAMOS	5691318-1	29/11/1972	60.00	36	Motorista
7680	LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA	53476341	30/04/1973	60.00	37	Motorista
7396	ADEMILSON SANTIAGO MIRANDA	84917133	11/08/1981	60.00	38	Motorista
7276	ALISSON DA SILVA GALVAO	364870072	30/09/1981	60.00	39	Motorista
6859	ANTONIO JOÃO PEREIRA	61752978	18/06/1973	56.67	40	Motorista
7497	VALDOMIRO APARECIDO BOSSA	59748823	02/02/1974	56.67	41	Motorista
6583	LUIS FABIANO CAVALCANTE PIRAN	69152112	21/08/1978	56.67	42	Motorista
7401	WELLINGTON BRUNO HILDEBRANDO DE PAULA	107265066	30/06/1992	56.67	43	Motorista
6354	ROGERIO TRIANO	296862411	20/05/1978	53.33	44	Motorista
6694	DEVANIR PEREIRA DOS SANTOS	7679189-9	20/07/1980	53.33	45	Motorista
6539	JOSIAS DEMICIANO	77715665	15/09/1982	53.33	46	Motorista
6487	FÁBIO BLASQUI COSTA	9283945-1	13/10/1984	53.33	47	Motorista

7116	ADILSON MIRANDA SILVA	63865966	27/07/1974	50.00	48	Motorista
6524	ELIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	6034446-9	18/12/1974	50.00	49	Motorista
7304	CLAUDIO DOMINGOS DOS SANTOS	80925115	16/09/1980	50.00	50	Motorista
7700	TIAGO ALVES DOS SANTOS	124510627	08/04/1993	50.00	51	Motorista
6565	APARECIDO RODRIGUES DA ROCHA	68903335	03/04/1977	46.67	52	Motorista
7047	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	80556039	29/09/1980	46.67	53	Motorista
6244	KASSIO FRANCO DA TRINDADE	100690667	01/05/1990	46.67	54	Motorista
7237	APARECIDO BEZERRA DE SOUZA	40873082	08/09/1965	40.00	55	Motorista
6785	VITOR PAULO KONICK	8414454-1	15/04/1978	36.67	56	Motorista
6605	LIDIO MAKOSKI	34834962	25/01/1962	30.00	57	Motorista
7756	LUIZ APARECIDO DA SILVA	43574531	13/12/1966	N/C	58	Motorista
6844	ANTONIO CARLOS SILVA	4.165889-4	09/05/1969	N/C	59	Motorista
7632	PAULO CESAR LOPES DA SILVA	73361893	03/02/1975	N/C	60	Motorista
6772	JOEL LOURENÇO DE SOUZA	78017180	13/01/1979	N/C	61	Motorista
7393	OBERDAN DE SOUZA MANOEL	81532567	12/05/1983	N/C	62	Motorista
7205	MICAEL APARECIDO DA SILVEIRA	126204438	24/03/1993	N/C	63	Motorista
6956	RONALDO SILVA PONTES	70632560	10/01/1977	83.33	1	Operador de Máquinas
6847	ANTONIO CARLOS SILVA	4.165889-4	09/05/1969	80.00	2	Operador de Máquinas
7105	MANOEL MESSIAS ROLIN	4.552688-7	31/01/1970	80.00	3	Operador de Máquinas
7799	JOAO MARTINS	5180262-4	03/05/1969	66.67	4	Operador de Máquinas
7252	ROGERIO BATISTA	72279042	11/03/1976	66.67	5	Operador de Máquinas
7123	MIGUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	3.641.938-5	07/02/1964	63.33	6	Operador de Máquinas
6828	EDILSON DE MELO SANTOS	6.762.943-4	10/04/1975	50.00	7	Operador de Máquinas
7597	DANIEL FERNANDES DA SILVA	90365347	30/05/1982	50.00	8	Operador de Máquinas
7384	VALDINEI DA SILVA GRASSI	70490730	19/12/1976	33.33	9	Operador de Máquinas
6803	SILVINO GOMES DE OLIVEIRA	51449894	19/12/1958	16.67	10	Operador de Máquinas
6237	ADILSON VERDAM DOS SANTOS JUNIOR	107549277	10/02/1991	90.00	1	Agente Fiscal
7148	HELLEN REJANE MOREIRA	78436220	23/11/1982	86.67	2	Agente Fiscal
7507	EMERSON ROGÉRIO LOVERRA	26185480-x	01/10/1976	76.67	3	Agente Fiscal
7041	RUANA YURI GESTINARI	94013909	02/05/1989	76.67	4	Agente Fiscal
7343	EDCLAUDIO GATO CATELLI	126212275	20/05/1993	76.67	5	Agente Fiscal
7658	ROBSON WESLEY ROSA	90337769	20/12/1986	73.33	6	Agente Fiscal
6542	GUILHERME WESLEY DE ARAGÃO COATTI	101483126	10/11/1989	73.33	7	Agente Fiscal
6455	SHOITI TANABE	6720198	10/01/1954	70.00	8	Agente Fiscal
7236	ZILA AUGUSTO JOSE DE ANDRADE	69495613	13/09/1975	70.00	9	Agente Fiscal
6948	LUANA SOARES GARCIA CARDIM	8231645-0	06/02/1986	70.00	10	Agente Fiscal
7417	RAPHAELLA NOGUEIRA PORTES	12.515.884-6	24/03/1994	70.00	11	Agente Fiscal
7407	KETELLEN CATARINE VICENTE VENTURA	128911286	01/08/1995	70.00	12	Agente Fiscal
7032	LANES MARQUES NAKANO	71765822	13/08/1983	66.67	13	Agente Fiscal
7710	EDER DE SOUSA GIMENES	90231405	05/12/1985	66.67	14	Agente Fiscal
6860	MARCIO APARECIDO FAZANI DA SILVA	95636470	14/03/1987	66.67	15	Agente Fiscal
6398	DAIANE MARIA BORTOLUZZI FERREIRA	103639107	20/08/1989	66.67	16	Agente Fiscal
7241	HUGO CALIARI VELASCO	95989080	05/09/1989	66.67	17	Agente Fiscal
7296	WILLIAN SABINO MARQUES	10.429.964-4	02/04/1991	66.67	18	Agente Fiscal
6990	EDIVALDO RÔAS PIRES	3973338	28/10/1962	63.33	19	Agente Fiscal
7019	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	59595784	06/01/1972	63.33	20	Agente Fiscal
7662	EDMAR DA SILVA OLIVEIRA	85126806	06/08/1980	63.33	21	Agente Fiscal
7183	ELIJHONE ALVES FERREIRA	89401283	11/10/1982	63.33	22	Agente Fiscal
6662	SILVIA CRISTINA BERNARDES DOS SANTOS	9.458.6046	13/05/1983	63.33	23	Agente Fiscal
7831	GEREMIAS FERREIRA DA COSTA JUNIOR	8.668.866-2	02/07/1983	63.33	24	Agente Fiscal
6492	JULIANA SOUZA CELLONI	93942884	05/11/1987	63.33	25	Agente Fiscal
6278	DIEGO ANTONIO DA SILVA FAXO	109581917	03/12/1990	63.33	26	Agente Fiscal
7709	CLAUDEMAR DE SOUZA JUNIOR	111086788	18/08/1995	63.33	27	Agente Fiscal
7190	ADILSON JOSE DA SILVA	52016671-1	20/01/1983	60.00	28	Agente Fiscal
6343	FRANCIELI APARECIDA DO NASCIMENTO	102943490	25/03/1989	60.00	29	Agente Fiscal
6608	JOYCE DA SILVA MONTEIRO	109876429	19/09/1991	60.00	30	Agente Fiscal
7737	GILMAR LACERDA DE JESUS JUNIOR	13.336.742-0	05/09/1996	60.00	31	Agente Fiscal
7143	LEANDRO HENRIQUE BRAGA DE CARVALHO	128212272	24/02/1997	60.00	32	Agente Fiscal
7155	RENATA FERNANDA RODRIGUES AMARAL MILANI	9.009.888-8	22/01/1985	56.67	33	Agente Fiscal
7481	JESSICA DE OLIVEIRA GIMENES	94191742	26/02/1987	56.67	34	Agente Fiscal
7730	CÍNTIA DA SILVA VIEIRA	10.338.678-0	22/05/1989	56.67	35	Agente Fiscal
7229	JÉSSICA DA SILVA SOARES	107284010	27/08/1991	56.67	36	Agente Fiscal
7096	TATIANE DA SILVA DONATÃO	10.726.555-4	27/03/1995	56.67	37	Agente Fiscal
7068	CLEITON DE SOUZA BUKOSKI	126758596	01/06/1996	56.67	38	Agente Fiscal
6963	ROSANGELA BARROS DA ROCHA	49937369	26/07/1975	53.33	39	Agente Fiscal
7368	JOEL GIMENES ROSA	82817069	16/09/1981	53.33	40	Agente Fiscal
7667	MONICA SEABRA BATISTA	91346745	28/12/1986	53.33	41	Agente Fiscal
7324	FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10.008.029-0	26/03/1988	53.33	42	Agente Fiscal
6745	RAFAEL FERRARI DA COSTA	391166256	23/04/1994	53.33	43	Agente Fiscal
7695	MAURICIO OLIVEIRA PIRES	13.147.291-9	27/07/1995	53.33	44	Agente Fiscal
6766	LUIZ CARLOS DE SOUZA	51513738	26/07/1971	50.00	45	Agente Fiscal
6961	ELIZEU GABRIEL BATISTA	8733634-4	10/09/1985	50.00	46	Agente Fiscal
6701	LILLIAN CARLA DOS SANTOS	106381674	02/10/1993	50.00	47	Agente Fiscal
6282	ALISSON HENRIQUE FERREIRA ANTONIO	108358742	20/04/1994	50.00	48	Agente Fiscal
7687	JULIA FREITAS DE JESUS	10835849-1	20/10/1994	50.00	49	Agente Fiscal
6655	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	134192143	14/11/1995	50.00	50	Agente Fiscal
7512	DOUGLAS LIMA ALVES DA SILVA	130105157	23/10/1996	50.00	51	Agente Fiscal
7114	JOYCE ANE FELIX ROLIN	13163669-5	13/11/1996	50.00	52	Agente Fiscal
7544	CARLA MILAN LAVANDEIRA	14.254.879-8	21/02/1997	50.00	53	Agente Fiscal
6749	EMERSON APARECIDO SOARES	50025934	30/05/1972	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7405	MÁRCIA CRISTINA PAIANA CRISTOFANI	6.945.947-1	05/07/1976	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7134	SANDRA SATSUKI TAKAMINE	27461032	05/05/1978	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
6155	SÉRGIO BARBOZA DE JESUS	80051891	06/02/1981	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7275	VALÉRIA EMILIA PELÓI	87076369	29/03/1983	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
6842	ALEX SANDRO DE PAULA	93627105	08/11/1983	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
6520	PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES	96226632	07/10/1985	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7054	RODRIGO FERNANDOBUSSOLA	92199517	09/11/1986	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7605	JOSIANE DE SOUSA CAVALIER	93944879	09/02/1987	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7093	MARCILEIDE SANTOS DE PAULA	104373364	17/04/1987	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7815	RODRIGO LUAN DE ALENCAR DA TRINDADE	103331650	09/04/1992	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal

6523	MOISES VILAS JUNIOR	132237891	22/12/1993	46.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7289	PAULO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	80185901	07/01/1983	43.33	Desclassificado	Agente Fiscal
6352	GRACE KELLEN COSTA DOS SANTOS	92426815	07/11/1986	43.33	Desclassificado	Agente Fiscal
7206	LUCIANA ROSA TEIXEIRA	99816473	26/12/1987	43.33	Desclassificado	Agente Fiscal
7107	RENATO SOUZA DE SANTANA	105730403	11/09/1991	43.33	Desclassificado	Agente Fiscal
7090	ANGÉLICA BRAGA DA SILVA	13076286-7	18/09/1994	43.33	Desclassificado	Agente Fiscal
6150	NATÁLIA DA SILVA BRITO	108401451	31/08/1996	43.33	Desclassificado	Agente Fiscal
6171	DANIELY CAROLINE DOS SANTOS PORTO SOARES	141555480	12/02/1997	43.33	Desclassificado	Agente Fiscal
6562	VALDECI DE OL. F. SILVA	39856999	12/01/1964	40.00	Desclassificado	Agente Fiscal
6166	EDIVALDO DA SILVA PORTO	80771770	25/04/1981	40.00	Desclassificado	Agente Fiscal
7525	ADERVAL RIBEIRO PANTANO.	95206131	13/10/1985	40.00	Desclassificado	Agente Fiscal
6460	SIMONE ALVES DOS SANTOS	98925872	02/09/1987	40.00	Desclassificado	Agente Fiscal
7004	FERNANDA ALVES DA SILVA	10840085-4	03/04/1990	36.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7435	CRISTIANE DE MELLO ANDRADE	88815408	11/12/1979	33.33	Desclassificado	Agente Fiscal
7002	DIEGO RODRIGUES MARTINS	108355069	09/05/1996	33.33	Desclassificado	Agente Fiscal
7459	JOVENIR DONIZETE DOS SANTOS	42752584	27/08/1965	30.00	Desclassificado	Agente Fiscal
6141	SILNEY ROBISON FERREIRA	3744766	18/06/1980	30.00	Desclassificado	Agente Fiscal
7307	SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA	13076222-0	06/03/1995	30.00	Desclassificado	Agente Fiscal
7302	BERNARDO PLAZA LOPES	104377483	10/06/1995	30.00	Desclassificado	Agente Fiscal
7338	JUSSARA SOARES	62716681	23/02/1976	26.67	Desclassificado	Agente Fiscal
6500	SILVANA PEREIRA DE CAMARGO	70490617	02/07/1977	26.67	Desclassificado	Agente Fiscal
7197	RONALDO BATISTA DA SILVA	98654984	26/03/1985	23.33	Desclassificado	Agente Fiscal
6744	ANDERSON ALMEIDA DE ARAÚJO	84172138	27/05/1984	N/C	Desclassificado	Agente Fiscal
7759	ADAIANE NASCIMENTO	1313687	06/06/1985	N/C	Desclassificado	Agente Fiscal
7735	ZELIA APARECIDA AMANCIO	6328982-5	01/06/1973	80.00	1	Auxiliar de Saúde Bucal
6651	JULIANA RIBEIRO DINIZ BARUSSI	88815769	15/11/1984	76.67	2	Auxiliar de Saúde Bucal
7534	NEUSA DOS SANTOS VIANA	55472890	11/03/1970	70.00	3	Auxiliar de Saúde Bucal
6578	MARIA GORETE DOS COSTA	56914862	20/04/1964	66.67	4	Auxiliar de Saúde Bucal
6637	LUCELIA MARIA AGUILERA GONCLAVES	68770963	07/06/1977	66.67	5	Auxiliar de Saúde Bucal
7283	FRANCISCA DE CASSIA DE SOUZA DA SILVA	8.691.1043	11/02/1981	66.67	6	Auxiliar de Saúde Bucal
6914	YARA LUCIA CARNEIRO DINIZ DE CASTRO COSTA	4554816-3	21/08/1962	63.33	7	Auxiliar de Saúde Bucal
6323	DANIELE FRACASSO	12528868-5	01/08/1990	63.33	8	Auxiliar de Saúde Bucal
7451	EDINALVA RODRIGUES DO AMARAL BELAFRONTE	50027279	28/10/1971	56.67	9	Auxiliar de Saúde Bucal
7234	PAULA FERNANDA DA SILVA	10.018.015-4	15/01/1988	56.67	10	Auxiliar de Saúde Bucal
7492	PAMELA CRISTINA PAIOLA	103928702	06/04/1990	56.67	11	Auxiliar de Saúde Bucal
6426	IDATI DANTAS DOS REIS PEREIRA	7.405.318-1	26/11/1968	40.00	Desclassificado	Auxiliar de Saúde Bucal
7034	GRASIELE NEPEL	8.298.448-8	26/07/1982	N/C	Desclassificado	Auxiliar de Saúde Bucal
6975	FERNANDA DOS SANTOS GALVÃO	124485746	16/05/1991	80.00	1	Auxiliar de Enfermagem
6867	APARECIDA MENDES DA SILVA SANTOS	75170106	15/01/1980	73.33	2	Auxiliar de Enfermagem
6464	SANDERSON MACEDO	6.918.150-3	12/01/1976	66.67	3	Auxiliar de Enfermagem
7399	NEIVA DA SILVA COTRIM	5725387-8	05/03/1972	63.33	4	Auxiliar de Enfermagem
7826	VALQUIRIA MARCON	73256895	26/01/1980	63.33	5	Auxiliar de Enfermagem
7402	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR	126323000	28/11/1994	63.33	6	Auxiliar de Enfermagem
7489	ELIZABETE SILVESTRE FARIAS	69013619	17/09/1973	60.00	7	Auxiliar de Enfermagem
6874	MAURO CATELLI FILHO	6257134-9	15/10/1979	60.00	8	Auxiliar de Enfermagem
7403	ALESSANDRA CRISTINA DOMINGUES	75606826	21/06/1981	60.00	9	Auxiliar de Enfermagem
7038	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA	100768879	25/10/1987	60.00	10	Auxiliar de Enfermagem
6906	MAGDA LACERDA DE JESUS	65300680	23/12/1978	56.67	11	Auxiliar de Enfermagem
6491	ANA DE MELO MORAES	101431991	25/01/1990	56.67	12	Auxiliar de Enfermagem
6388	MARCIA FERNANDES DE LIMA DOS SANTOS	45635767	23/08/1971	53.33	13	Auxiliar de Enfermagem
6864	JANE BATISTA DE OLIVEIRA BANDEIRA	97850755	20/10/1981	53.33	14	Auxiliar de Enfermagem
6248	OSWALTEIER RODRIGO PEREIRA DO AMARAL	66489329	10/08/1974	50.00	15	Auxiliar de Enfermagem
6138	CELIA REGINA DA SILVA	249604413	14/09/1974	50.00	16	Auxiliar de Enfermagem
6345	GILDA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	365937186	07/03/1979	50.00	17	Auxiliar de Enfermagem
6614	JANDIRA VICENTE DE LIMA	111085293	27/12/1965	46.67	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
7548	EDINEUSA LEOPOLDINO BATISTA	43858874	28/10/1968	46.67	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
6496	PATRICIA MUNUERA	82684123	12/06/1979	43.33	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
7433	PRISCILA KATARINE BEZERRA DE MELLO	10835930-7	16/08/1990	40.00	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
6399	DEIVYS PETERSON DE OLIVEIRA	106382107	23/01/1993	40.00	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
6590	NEUSA MARIA CARDOSO	41658967	20/06/1964	36.67	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
7052	ELZA FERREIRA DE SOUZA	134270985	16/06/1969	36.67	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
6703	BERNARDETE DE LOURDES LIMA FRSZAO	455747954	20/08/1976	36.67	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
7218	ROSENIR REZENDE DA SILVA SCARDELATO	52611946	31/01/1961	33.33	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
7077	SIMONI NIERI	10.719.780-0	07/04/1990	33.33	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
7144	NEIDE APARECIDA MARTINS MARTHOS	79696072	27/08/1977	26.67	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
6290	MARCOS EDIMAR FERREIRA	62639040	17/10/1975	23.33	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
7595	MARCIA CRISTIANE DA SILVA	92299740	18/03/1980	20.00	Desclassificado	Auxiliar de Enfermagem
6909	MARIA TERESA SANTOS ORCIOLLI	976648	24/02/1954	60.00	1	Dentista
7518	LETÍCIA LAMEU	106018804	10/03/1993	60.00	2	Dentista
6484	ELIANE YURIKO KAWATA	518990	01/03/1971	53.33	3	Dentista
7128	MARCOS MASSAO NAKANO	1041151	16/09/1977	53.33	4	Dentista
7647	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS	85620118	27/03/1983	53.33	5	Dentista
6581	DÉBORA NARAH AMADEI	12540180-5	27/08/1992	53.33	6	Dentista
6634	CARLOS DANIEL DE SIQUEIRA CORADETTE	102864255	15/03/1993	53.33	7	Dentista
6781	VIVIANE DOS SANTOS	5.002.598-5	18/10/1972	50.00	8	Dentista
7146	ALAIN VILAS BOAS TAKADA	90563270	10/07/1984	50.00	9	Dentista
6853	CAMILA DE MELO	10499219-6	12/04/1988	50.00	10	Dentista
7738	DANIELE RUGGERO DA COSTA	101560244	04/05/1989	50.00	11	Dentista
7555	ANDRESSA FERNANDA DA SILVA RAMOS	95068359	16/11/1991	50.00	12	Dentista
7827	ANA LÍGIA BERTONI BERNARDINELI	87681157	05/05/1993	50.00	13	Dentista
6481	GABRIELA LUANA ZIBETTI	96886730	25/06/1993	50.00	14	Dentista
7419	CAMILA RONCATTO PETRY	73068584	08/12/1990	46.67	Desclassificado	Dentista
7011	JANAINA PAULA BELFIORI CARVALHO NAVA	77405445	02/04/1983	43.33	Desclassificado	Dentista
7432	CLAUDIA EMILIA VENDRAMIN	62116714	28/04/1976	40.00	Desclassificado	Dentista
6445	SABRINA CAVALETTI GERMANO	78580470	16/05/1983	40.00	Desclassificado	Dentista
7758	CLARICE NEVES LUNA	571442730	10/09/1978	N/C	Desclassificado	Dentista
7797	CAMILA APARECIDA DA SILVA	1839250	21/03/1995	N/C	Desclassificado	Dentista
7491	MIRIAM FERREIRA DE MOURA	305361247	01/05/1979	76.67	1	Enfermeiro
6866	MARLENE ALVES SCAALABRINI	37512338	02/12/1963	73.33	2	Enfermeiro
6470	LILIAN ANDREZA OHARA	7.598.556-8	12/08/1983	70.00	3	Enfermeiro

6232	GABRIELA MARTINS GONÇALVES	94585805	20/09/1987	70.00	4	Enfermeiro
6930	JULYELLEN APARECIDA PORTO	96375743	13/06/1989	70.00	5	Enfermeiro
7424	TOANE CAMILA LEME GOMES	10421815-6	13/03/1992	70.00	6	Enfermeiro
7728	SUELLEN GOMES SANTOS FANTIN	80453574	23/07/1987	66.67	7	Enfermeiro
6452	CAMILA PEREIRA RAMOS	1151327	17/10/1990	66.67	8	Enfermeiro
6795	MARIA APARECIDA HENRIQUE	97241660	27/12/1964	63.33	9	Enfermeiro
7486	CARLOS FERREIRA	5.028.964-8	25/11/1968	63.33	10	Enfermeiro
6586	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	973013	25/01/1980	63.33	11	Enfermeiro
6767	FERNANDA APARECIDA MURINELLI	78330040	13/10/1988	63.33	12	Enfermeiro
6897	THAYS CONCEIÇAO SILVA	108357673	20/12/1988	63.33	13	Enfermeiro
6123	PRISCILLA GARCIA SARACENI	107264060	05/01/1990	63.33	14	Enfermeiro
7300	LUCIANA PAES DE MELO NEPOMUCENO DA SILVA	35886933-x	05/11/1978	56.67	15	Enfermeiro
6281	WANESSA MORAES PAVANELLI IZIDORO	90228145	31/12/1983	56.67	16	Enfermeiro
7286	PAULA ABRANTE LIMA DA SILVA	94892660	19/03/1985	56.67	17	Enfermeiro
6702	HÉRIDI KARINE MOREIRA SPIGUEL	86368439	04/02/1986	56.67	18	Enfermeiro
6886	PAULA DOS SANTOS DEBUS	1079902431	29/08/1987	56.67	19	Enfermeiro
6451	IZABELA CORREA BATISTA	99724650	08/03/1990	56.67	20	Enfermeiro
7467	EVA PINTO DE ANDRADE	57857714	17/05/1972	53.33	21	Enfermeiro
7440	MAGLIA MARIA DA COSTA FAGUNDES	70971348	21/07/1972	53.33	22	Enfermeiro
7722	LUCINÉIA FERREIRA DE MATOS	70867979	29/04/1978	53.33	23	Enfermeiro
6770	JAQUELINE ANDRÉIA DE BRITO LOPES	7664482-9	04/05/1979	53.33	24	Enfermeiro
7072	FÁBIO RODRIGO DA PAIXÃO	83376325	25/05/1980	53.33	25	Enfermeiro
6440	EDINÉIA FERREIRA DE SOUZA	83495715	18/11/1980	53.33	26	Enfermeiro
7784	KETLIN CRISCIANE PASQUALOTTO LOCATELLE	80660340	19/03/1984	53.33	27	Enfermeiro
6375	HAROLDO DE SOUZA MARTINS	89892066	25/08/1984	53.33	28	Enfermeiro
6321	LENIR CONSTANTINO	100594560	30/07/1986	53.33	29	Enfermeiro
7811	FERNANDA WIEBLING	89164010	12/02/1988	53.33	30	Enfermeiro
6308	JOÃO ADANS DALACQUA DE SOUZA	104373437	30/09/1989	53.33	31	Enfermeiro
7097	RUBIA DANIELE RODRIGUES GEHRKE	10306851-7	06/03/1991	53.33	32	Enfermeiro
7780	JESSICA PAIS BERARDI	124466687	16/05/1993	53.33	33	Enfermeiro
7118	SILVIA CRISTINA STRAPARAVA	46830539	02/06/1969	50.00	34	Enfermeiro
6834	VILMA MUZZOLON	63621625	04/01/1977	50.00	35	Enfermeiro
7673	ELISANGELA CRISTINA LUPO DE CAMARGO	82275576	01/09/1980	50.00	36	Enfermeiro
7021	ADRIANA ROBERTO BARROSO TONIATO	65480875	22/03/1981	50.00	37	Enfermeiro
7381	VANESSA CARLETTI GUIMARÃES	1658263472	30/12/1981	50.00	38	Enfermeiro
6753	CAMILA CRISTINA MACHADO VIEIRA	9.372.945-5	20/11/1983	50.00	39	Enfermeiro
6456	LUIZ CARLOS SOARES FERREIRA	78962321	19/12/1983	50.00	40	Enfermeiro
6894	RENATA MEIRE BAILO DE OLIVEIRA	75583052	31/05/1984	50.00	41	Enfermeiro
6761	CLAUDIA ALVES BERGAMASCHI CAVALHERI	87486214	20/11/1985	50.00	42	Enfermeiro
7577	DAYANA MENDES ZANUTO	80941803	19/05/1987	50.00	43	Enfermeiro
6725	AMANDA SOARES DA SILVA	44.665.181-3	15/09/1988	50.00	44	Enfermeiro
7631	MARIANY IRANZO DE SOUZA	108366737	23/04/1992	50.00	45	Enfermeiro
7790	ROSANE MARCIA DE OLIVEIRA	5763104-0	25/11/1972	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
7744	EDNA FERREIRA DUTRA	61540229	04/07/1973	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6731	RONILDE MACHADO DA SILVA	213773534	06/12/1974	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
7051	ADEMIR PERES DE SOUZA	53511511	10/09/1975	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
7138	JUCELEIA ALEXANDRE SOARES	80186703	02/10/1976	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6292	MARILSA RODRIGUES DA COSTA PAULO	7.365.623-0	12/05/1977	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
7520	EMANNUEL ORQUIDES P. LOBRIGATTE	84777056	01/05/1984	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
7460	SILESIA SANDI	98877789	05/10/1984	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
7168	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	99125640	11/07/1985	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6385	KARINA DA CONCEIÇAO DA CRUZ	14896528	30/09/1987	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
7829	CAMILA CRISTINA DA COSTA VICENTE	8040398-4	22/02/1989	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6326	DAISIANE REBECA ALMEIDA DOS SANTOS	138362809	22/10/1989	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6514	AMANDA RAFAELA DA SILVA CASTOLDI	104307477	23/11/1990	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6318	ALEX JUNIO FELIX DOS SANTOS	495369834	14/08/1993	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6800	ANA PAULA DA ROCHA MERELES	123287908	18/01/1994	46.67	Desclassificado	Enfermeiro
6339	ODÉCIO JOSÉ DA SILVA	51297490	16/01/1970	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
6433	VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS	61474994	21/08/1975	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
6900	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	77846921	06/02/1984	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
7067	RENATA ZAMPRONI DIAS	8062532-4	01/11/1984	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
7818	LUCIANE DE PAULA	94334810	23/03/1985	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
7615	SABRINA DE KÁSSIA MENEGUESSO CARMELLO	101557189	01/12/1987	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
6168	AMANDA HERMOGENES SILVA	102371208	06/06/1990	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
6221	FRANCIELE ZARDI SILVA	102864336	24/05/1991	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
7082	POLYANA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA	11.108.574-9	12/10/1991	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
7522	DÉBORA CASSIANO TEIXEIRA	125079458	20/11/1992	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
7156	TALYTA BONATTO ANSELMO	105413840	10/04/1993	43.33	Desclassificado	Enfermeiro
6134	VALDILEIA CONCEIÇÃO GREJANIN	7771241-0	03/10/1976	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
7814	HELEYN JAYNNE GANCEDO DE MELO	7.599.263-7	19/06/1980	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
7445	DANIEL BALTAZAR DA SILVA	93913825	17/04/1984	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
7551	TANIA CRISTINA SOARES	83873698	06/03/1986	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
6263	SILMARA TAMIRES DOS SANTOS FARIAS	99659220	27/05/1987	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
6476	VANESSA VEIGA RIBEIRO	99078731	13/09/1988	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
6831	THAÍS CHRISTINA ROSA	10.105.595-7	25/11/1988	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
6177	ALINE PAULA DZIOBA	102862775	10/11/1989	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
7182	LUCAS PAES DALAZOANA	1523313	10/03/1990	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
6819	ANDRESSA MACEDO FRANÇA	10840012-9	23/06/1990	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
6504	THAIRINY RODRIGUES FERREIRA WOLSKI	143005496	23/11/1990	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
7200	IHARA PAULA DA SILVA ROCHA CAMARGO	137333368	28/11/1990	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
7513	GELVIS DOS SANTOS TREVISAN	11.038.674-5	21/09/1991	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
7675	ELIDA DOS SANTOS SILVA	106997543	23/10/1992	40.00	Desclassificado	Enfermeiro
6331	CLÉIA ROCHA BARRETO	42905259	06/02/1970	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
6288	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MARQUES	5.691.403-0	14/02/1970	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
7787	SORAYA SIMONE DE MIRANDA	70064316	11/12/1979	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
7262	ROSA MARIA AUGUSTO	86525941	12/04/1982	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
6723	SUELEN DE BRITO CAVALETTI	80794398	22/11/1983	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
7648	LARISSA FERNANDA DE MORAIS	8.716.571-0	08/09/1986	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
6738	LIVIAN MARIA DORIGON	101908593	23/02/1990	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
7452	FERNANDA CARNIEL VIEIRA DA SILVA	102818270	07/03/1990	36.67	Desclassificado	Enfermeiro

6324	FERNANDA ROBERTA FERREIRA MOSTACHIO	104487378	27/02/1992	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
6850	GISLAINE ALVES	104716571	22/03/1993	36.67	Desclassificado	Enfermeiro
6604	LUDMILA TIBURCIO DE ALMEIDA	96009283	08/04/1985	33.33	Desclassificado	Enfermeiro
7554	LUCIENE APARECIDA FRACASSO	98999710	07/08/1985	33.33	Desclassificado	Enfermeiro
6931	SHEILA CRISTINA VIANA	100487578	30/04/1989	33.33	Desclassificado	Enfermeiro
7601	LARISSA ALINE DA SILVA LEME	104781632	23/09/1990	33.33	Desclassificado	Enfermeiro
7746	JOSSIANE GONÇALVES BOSCOLO	123573285	02/04/1991	33.33	Desclassificado	Enfermeiro
7366	CARLA CRISTINA LIMA DE SOUZA	12.452.207-2	13/11/1991	33.33	Desclassificado	Enfermeiro
7550	MARIANA ZORZATO FERRAREZI	125637647	26/01/1993	33.33	Desclassificado	Enfermeiro
7281	HEBER FELIX DA SILVA	88726952	25/09/1981	30.00	Desclassificado	Enfermeiro
6709	LILIAN ALMEIDA DE SOUZA	75473265	17/10/1981	30.00	Desclassificado	Enfermeiro
6625	GESSICA SILVANA CORREIA	126689209	08/09/1994	30.00	Desclassificado	Enfermeiro
7346	ANA GLEICE FERRAZ ROSA	108158166	21/03/1989	26.67	Desclassificado	Enfermeiro
6337	CÍNTIA DA SILVA CARMO	107265279	20/03/1993	23.33	Desclassificado	Enfermeiro
7501	CRISLAINE PERASSOL DE PAULA	88731220	27/09/1986	16.67	Desclassificado	Enfermeiro
7317	DIANA DOS SANTOS	4017990/9	15/10/1965	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7660	IARA CRISTINA PRADO	4627670-1	15/03/1968	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7789	ROSANA ALVES DA SILVA FERREIRA	56476571	30/12/1971	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7552	SOLANGE CRISTINA TREUK	57055812	13/04/1972	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7666	VALDIRENE FELIPE LOPES	1018430	14/05/1974	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7742	DIRCE COTRIN DOS SANTOS	67698665	02/06/1975	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7833	ELAINE CRISTINA DA SILVA	72175204	15/12/1981	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
6340	MIRIAN CRISTINA BOMFIM REGO	80625243	29/12/1984	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7416	TATIANE DOMINGOS NASCIMENTO	89217326	19/09/1985	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
6736	CRISTINA DONATÃO FRANCELINO	42589972x	21/10/1985	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7706	GREYCIELLEM VARASCHIM CENCI DE JESUS	9999079-1	25/11/1985	0.00	Desclassificado	Enfermeiro
7562	PRISCILA DE MELO CORAS	99075406	20/05/1986	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7748	MARCELA OSANA DE OLIVEIRA BERBETH	83497025	12/06/1986	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7420	FRANCIELE CARDOSO DE SOUZA	98372342	11/01/1987	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7745	POLIANA TAMIRES DE SOUZA	99237473	27/04/1988	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7566	VANESSA KARINA DE MELO CORAS	108515775	20/06/1988	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7556	ADRIELI NASCIMENTO	97050759	02/05/1990	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7358	OLÍVIA REGINA FRÓES EDUARDO	10.047.238-4	13/06/1990	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7671	TAMIRES GRAZIELLI ROCHA	99615753	04/09/1990	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7778	ANDRESSA CANEZIN	125741657	18/03/1993	N/C	Desclassificado	Enfermeiro
7030	ALINE SERAFIM DA SILVA ROTHENBUCHER	80794193	08/03/1984	70.00	1	Enfermeiro Especialidade Saúde Mental
7126	JAQUELINE CORANDIN RIBEIRO	123017510	12/03/1992	73.33	1	Farmacêutico Bioquímico
7135	MICHELI TALITA NESPOLI	95408222	22/06/1987	66.67	2	Farmacêutico Bioquímico
6136	NATALIA MARIA RIOS DE SOUZA	92199436	13/02/1991	63.33	3	Farmacêutico Bioquímico
6231	MARIANA MATEUS	126034920	14/04/1992	63.33	4	Farmacêutico Bioquímico
7652	MAYARA ZORZATO LISIK	1711851	01/06/1993	63.33	5	Farmacêutico Bioquímico
7493	ANDRESA PEREIRA GUIMARÃES	108147792	24/09/1994	63.33	6	Farmacêutico Bioquímico
6937	XENIA ARIANE SOARES DE MAGALHAES	76258309	06/10/1981	60.00	7	Farmacêutico Bioquímico
6798	ANNE CAROLINE RIBAS LISBOA	94340659	22/01/1992	53.33	8	Farmacêutico Bioquímico
7586	DEBORAH BORTOLUCCI HARTMANN	90413171	06/03/1985	50.00	9	Farmacêutico Bioquímico
7602	CAMILA JORDÃO	88242890	23/05/1987	50.00	10	Farmacêutico Bioquímico
6912	LETICIA MARA DE GÁSPARI	96063792	28/12/1989	50.00	11	Farmacêutico Bioquímico
6970	PRISCILA NOEMI VIEIRA	10242852-8	02/11/1991	46.67	Desclassificado	Farmacêutico Bioquímico
7115	LUCIANO BELIZÁRIO	4362013-4	18/03/1972	43.33	Desclassificado	Farmacêutico Bioquímico
6366	EDCLÉIA LOPES BARBA	94279631	01/04/1989	33.33	Desclassificado	Farmacêutico Bioquímico
6518	ALANA LUCIANI	108355344	18/06/1990	26.67	Desclassificado	Farmacêutico Bioquímico
7642	JÉSSICA RAPOSO DA SILVA	99237384	16/01/1988	N/C	Desclassificado	Farmacêutico Bioquímico
6783	CRISTOFERSON PRA CHIULO	99999772	07/02/1990	N/C	Desclassificado	Farmacêutico Bioquímico
6986	NEIDE CALIXTO	44042932	04/04/1960	50.00	1	Médico Especialidade Saúde Mental
6841	CEZAR DOUGLAS NAVES DE SOUZA	88946391	21/06/1983	73.33	1	Psicólogo
6933	DENISE APARECIDA RAMIRO	83222859	03/11/1980	66.67	2	Psicólogo
7776	NATALIA YUMI BATISTA TAMURA	124763789	02/04/1992	60.00	3	Psicólogo
6536	TATIANE TERUEL	19281455	25/04/1993	60.00	4	Psicólogo
7216	MARIANA MARSCHNER DOS PASSOS	8671570-8	03/11/1993	60.00	5	Psicólogo
7398	ELISANGELA LUIZA DOS SANTOS	94226937	27/06/1989	56.67	6	Psicólogo
7614	HELOISE DE OLIVEIRA CARVALHO	84416819	16/07/1990	56.67	7	Psicólogo
6665	JÉSSICA LINS DE SOUZA	110642334	20/10/1992	56.67	8	Psicólogo
7786	LIGIA PEREIRA GOETZ	82742247	04/05/1987	53.33	9	Psicólogo
6461	SUZIELI APARECIDA DO NASCIMENTO	10.183.225-2	04/02/1988	53.33	10	Psicólogo
6872	SIMONE MARAUS DE MORAES MARQUES	103728959	15/08/1989	53.33	11	Psicólogo
7505	PAULA ALESSANDRA GOMES	10.204.548-3	17/08/1990	53.33	12	Psicólogo
7683	ANDRESSA CRISTINA THOME	10.380.128-1	21/10/1991	53.33	13	Psicólogo
6327	VIVIAN DE ARAUJO MANSO	6814710-7	21/10/1976	50.00	14	Psicólogo
7514	CRISTIELLEN MOROSINI TESTA	6738200-5	21/02/1978	50.00	15	Psicólogo
7702	QUESIA CAROLINE HERRIG PITTARELLO	4736223	20/10/1988	46.67	Desclassificado	Psicólogo
6852	DANIELA BRAZOLOTTO	104044603	30/06/1991	46.67	Desclassificado	Psicólogo
7455	CLÁUDIA BIANCA SILVA BRANDÃO	102076028	31/03/1992	46.67	Desclassificado	Psicólogo
7472	GÉSSICA SANTOS VIANA	102307976	09/08/1994	46.67	Desclassificado	Psicólogo
7479	TAILA LETICIA GUIMARÃES	125546439	26/09/1994	46.67	Desclassificado	Psicólogo
6333	MARIA MARTA BERTUCCI	90120344	09/04/1983	40.00	Desclassificado	Psicólogo
7541	TAISA FACCINI PANTE NETO	89149959	28/02/1985	40.00	Desclassificado	Psicólogo
6291	AMANDA APARECIDA VIGNOTO	124649013	12/09/1991	40.00	Desclassificado	Psicólogo
7228	CLÍCIA VIEIRA LAURIANO	100180162	06/02/1988	36.67	Desclassificado	Psicólogo
6820	MARIA LUIZA DA SILVA	83697172	04/07/1985	N/C	Desclassificado	Psicólogo
7545	DRIELLE SANCHES MARTINS	92355489	26/11/1986	N/C	Desclassificado	Psicólogo
7111	TATIANE INÊS MORAIS SAMPAIO	33393346	23/04/1989	N/C	Desclassificado	Psicólogo
7568	MARINA BRANCO	94501148	10/05/1990	N/C	Desclassificado	Psicólogo
6796	DEISE VAGLIERI PREVITAL	103276993	24/06/1992	N/C	Desclassificado	Psicólogo
6220	LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	7400957-3	14/12/1977	76.67	1	Técnico de Enfermagem
7215	ELIANE SILVA CONCEIÇÃO	75606494	30/03/1979	76.67	2	Técnico de Enfermagem
6903	ROSIMERI DO PRADO	41528702	11/08/1965	73.33	3	Técnico de Enfermagem
6983	FRANCIELLE MARTINEZ DA SILVA	90120107	27/09/1985	73.33	4	Técnico de Enfermagem
7834	PATRICIA FERREIRA MOSTACHIO	89706203	17/08/1986	73.33	5	Técnico de Enfermagem
7342	JOSIANE APARECIDA COSTA	9041834-3	13/04/1981	66.67	6	Técnico de Enfermagem

6636	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA SANTA BRIGIDA	4997939	13/01/1982	66.67	7	Técnico de Enfermagem
6190	CARLA DE OLIVEIRA	83641045	17/02/1983	66.67	8	Técnico de Enfermagem
7163	TEREZA FRANCA	70524910	17/11/1971	63.33	9	Técnico de Enfermagem
7690	FABIANE DE LAMA	89285003	10/10/1987	63.33	10	Técnico de Enfermagem
6666	EDINALVA FERNANDES TOLENTINO	42205168	12/08/1966	60.00	11	Técnico de Enfermagem
7210	ZENILDA DA SILVA	66811751	28/02/1973	60.00	12	Técnico de Enfermagem
6129	SILMARA DE FATIMA CALDAS	337456604	21/03/1980	60.00	13	Técnico de Enfermagem
6126	JULIANA FRANCIANE VILA REAL TEIXEIRA	78586389	31/07/1982	60.00	14	Técnico de Enfermagem
6977	VALERIA CINTRA LEITE	96813678	28/04/1985	60.00	15	Técnico de Enfermagem
6272	FERNANDA DAMIANA DA PAIXAO	10573085-3	25/01/1989	60.00	16	Técnico de Enfermagem
7529	YASMIN LUANA ROSA RIBEIRO CUNHA DE MACEDO	13.325.392-0	14/09/1992	60.00	17	Técnico de Enfermagem
7430	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	73093546	05/04/1978	56.67	18	Técnico de Enfermagem
6143	FERNANDA APARECIDA LOPES AGUERA	92371700	04/05/1979	56.67	19	Técnico de Enfermagem
6943	ROSIMAR DA SILVA	80185669	20/11/1981	56.67	20	Técnico de Enfermagem
6253	MARA APARECIDA DA SILVA	87302385	16/09/1984	56.67	21	Técnico de Enfermagem
7187	ROSANGELA MENDES BATISTA ALVES	10437367-4	29/09/1987	56.67	22	Técnico de Enfermagem
7822	MARCELO FRANCISCO DE MATOS	38298142x	23/02/1988	56.67	23	Técnico de Enfermagem
6535	APARECIDO DONIZETE PAULO	3.193.270-0	12/09/1957	53.33	24	Técnico de Enfermagem
6184	HARRIS SUELEM FERREIRA	382941263	02/11/1982	53.33	25	Técnico de Enfermagem
7510	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE PAULA	108563257	14/11/1989	53.33	26	Técnico de Enfermagem
6716	JAQUELINE MERLINE LEAO COELHO	124098319	16/06/1993	53.33	27	Técnico de Enfermagem
6197	ANGELA MARIA DOS SANTOS	104485065	14/01/1994	53.33	28	Técnico de Enfermagem
6679	CACILDA ROCHA BARRETOS	45526852	12/08/1965	50.00	29	Técnico de Enfermagem
7339	ROSEMEIRE ALVES FERREIRA BALDEZ	25746085-8	20/06/1974	50.00	30	Técnico de Enfermagem
7194	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	8690631-7	09/03/1980	50.00	31	Técnico de Enfermagem
7561	MARIA JEANE DA SILVA	92199843	05/12/1982	50.00	32	Técnico de Enfermagem
6741	DAYANE DE SOUZA OLIVEIRA	10.175.532-0	30/05/1989	50.00	33	Técnico de Enfermagem
7073	ANA CAROLINA ALESSI	130755160	03/07/1995	50.00	34	Técnico de Enfermagem
7549	MARIA DE FATIMA FREITAS	37885533	02/07/1966	46.67	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6988	LUCIMAR RINCKE PERES	42697656	31/03/1968	46.67	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6656	LEDINALVA DE OLIVEIRA SOUZA	88007255	22/05/1980	46.67	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7450	SIMONE BISPO RAMOS MANOEL	98358994	29/10/1984	46.67	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7142	FRANCISCA JURACI DE FREITAS	37954713	25/10/1963	43.33	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7254	EDINALVA MARTINS DOS SANTOS	58614327	05/07/1971	43.33	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7160	ELIARA NALDI MARTELLI DE ASSIS	84644005	05/02/1974	43.33	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6854	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	8.836.846-0	17/03/1985	43.33	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7186	THATIANE FRANCO DA TRINDADE GARCIA	9604303-1	28/10/1985	43.33	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6927	MARIA APARECIDA DA SILVA	8.045.706-5	28/06/1966	40.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7350	CLEUZA APARECIDA PINA DE SIQUEIRA	47982103	17/11/1968	40.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6316	LUCIA CARARO	5029420-0	06/08/1969	40.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6773	IARA SILVANA FRANQUI	832648 MT	17/03/1972	40.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6303	VANESSA DA SILVA GONCALVES PAIVA	107264990	24/03/1990	40.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6802	DENISE DE OLIVEIRA ALVES	10987362-4	25/06/1990	40.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6507	NEDI ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	42780553	22/11/1962	36.67	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7065	ROSIMAR CASSIA SANCHES	27.182.882-1	31/01/1975	36.67	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7173	CLOTILDE DA ROCHA DE MOURA	94892457	06/02/1977	33.33	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7752	CLERIS BARBOSA	10085561.5	19/03/1985	33.33	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6804	ROSELY MADEIRA DA SILVA	9489202-3	28/04/1971	30.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7189	VALDETE APARECIDA DA SILVA	7285828-0	20/11/1971	30.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6856	CLEMIRES DE FREITAS BATISTA	85806220	18/02/1983	30.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7056	ANA PAULA ANGELI	9896949-7	04/05/1987	30.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6938	ANA PAULA LOURENÇO DA PAZ	108358610	10/08/1986	20.00	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7693	CLEUSA GUEDES RODRIGUES	3924035	19/01/1961	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6429	SUELY DE SOUZA PADILHA	5195297-9	15/02/1968	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7825	SIMONE APARECIDA LIMA BEIENKE	5421687-4	08/04/1973	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7191	VALDIRENE DOS SANTOS	7032183-1	10/07/1975	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7329	JOELMA MORETTO BERTELLI	6729349-5	31/12/1976	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6710	ALEXSANDRA PEREIRA GRESOSKI DUARTE	7.347.241-5	13/01/1979	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
7635	ALESSANDRA CRISTINA CORAS	106355908	24/06/1982	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6926	ELIETE CARDOSO	98381945	24/10/1993	N/C	Desclassificado	Técnico de Enfermagem
6657	SANDRA CRISTIANE PIMENTEL	76678120	03/11/1979	76.67	1	Técnico em Saúde Bucal
6797	JULIANA MARTINS GOMES	98565760	02/10/1986	56.67	2	Técnico em Saúde Bucal
6264	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	10372897-5	30/11/1989	50.00	3	Técnico em Saúde Bucal
7582	MARILEIDE GOMES DE LIMA	82178864	21/01/1982	43.33	Desclassificado	Técnico em Saúde Bucal

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"
Goioerê, 23 de abril de 2015.

ADILSON BENATTI
Presidente da Comissão Especial de Concurso
Portaria nº. 748/2015

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:E75F3219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2013 FAPESPI

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI		Balanço Patrimonial			
Unidade Gestora: 0002 - FAPESPI-FDº APOS.PENS.SER.PUBL.IPORÃ		Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATIVO CIRCULANTE	7.720.710,82	6.802.735,17	PASSIVO CIRCULANTE	17.082,53	14.093,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.720.710,82	6.802.735,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.720.710,82	6.802.735,17	PAGAR A CURTO PRAZO	1.224,70	0
			PESSOAL A PAGAR	1.224,70	0
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0	0	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.269,50	0
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0	0	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES			NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.269,50	0
TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0	0	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.588,33	14.093,21
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0	0	VALORES RESTITUÍVEIS	13.588,33	14.093,21
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	117.866,54	17.866,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	45.307.093,99	26.178.562,51
IMOBILIZADO	117.866,54	17.866,54	PROVISÕES A LONGO PRAZO	45.307.093,99	26.178.562,51
			PROVISÕES MATEMÁTICAS		
BENS MÓVEIS	17.866,54	17.866,54	PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	45.307.093,99	26.178.562,51
BENS IMÓVEIS	100.000,00	0	TOTAL DO PASSIVO	45.324.176,52	26.192.655,72
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-37.485.599,16	-19.372.054,01
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-32.603.331,36	-19.372.054,01
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-32.603.331,36	-19.372.054,01
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-32.552.088,94	-19.372.054,01
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-51.242,42	0
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	-4.882.267,80	0
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-37.485.599,16	-19.372.054,01
TOTAL	7.838.577,36	6.820.601,71	TOTAL	7.838.577,36	6.820.601,71
ATIVO FINANCEIRO	7.720.710,82	6.802.735,17	PASSIVO FINANCEIRO	20.552,33	14.093,21
ATIVO PERMANENTE	117.866,54	17.866,54	PASSIVO PERMANENTE	45.307.093,99	26.178.562,51
SALDO PATRIMONIAL				-37.489.068,96	-19.372.054,01
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
Nota: Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.					

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

RAULINO VILVERT DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7BEF79EE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2013

Balanço Patrimonial
Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.969.835,74	6.718.594,98	PASSIVO CIRCULANTE	1.306.671,70	1.377.852,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.219.170,73	3.575.608,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.229,20	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.219.170,73	3.575.608,88	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.061.256,78	2.519.761,89	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	28.229,20	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	731.769,81	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	3.376,11	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.914.179,78	2.106.564,18	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	3.376,11	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	2.109,48	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	685.345,88	699.361,42
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	413.197,71	413.197,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	685.345,88	699.361,42
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	643.491,44	623.224,21	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	589.720,51	678.491,10
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	102.263,71	106.010,90
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	270.145,54	270.145,54	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	487.456,80	572.480,20
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – DEMAIS CRÉDITOS	93.940,38	94.567,45	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.783.814,36	4.481.496,04
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	279.405,52	258.511,22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	6.151.282,93	2.411.252,43
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.151.282,93	2.411.252,43
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.632.531,43	2.070.243,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	45.916,79	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.632.531,43	2.070.243,61
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	44.842,70	0,00	TOTAL DO PASSIVO	9.090.486,06	5.859.348,56
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	1.074,09	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

				Atual	Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	80.389.391,59	79.027.149,88			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	130.245,31	30.108,86	RESULTADOS ACUMULADOS	82.268.741,27	79.886.396,30
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	99.524,90	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	82.268.741,27	79.886.396,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	30.720,41	30.108,86	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	61.499.420,37	79.886.396,30
IMOBILIZADO	80.259.146,28	78.997.041,02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-18.670.847,20	0,00
BENS MÓVEIS	8.435.147,01	7.587.617,73	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.886.396,30	79.886.396,30
BENS IMÓVEIS	71.823.999,27	71.409.423,29	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	283.871,27	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-2.235.386,31	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-2.237.832,19	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.445,88	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	15.582.537,10	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	15.582.537,10	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	7.406.570,11	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.406.570,11	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	15.600,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	15.600,00	0,00
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.096.027,82	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82.268.741,27	79.886.396,30
TOTAL	91.359.227,33	85.745.744,86	TOTAL	91.359.227,33	85.745.744,86
ATIVO FINANCEIRO	7.795.798,65	3.831.578,35	PASSIVO FINANCEIRO	1.506.218,80	1.377.582,57
ATIVO PERMANENTE	83.563.428,68	81.914.166,51	PASSIVO PERMANENTE	8.523.469,20	4.481.765,99
SALDO PATRIMONIAL				81.329.539,33	79.886.396,30

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

RAULINO VILVERT DA SILVA
Controle Interno Atual

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:769512B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUAANTONIO COLETTO	Nr.: 10/2015 - PR
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 31/2015
	Processo de Licitação: 34/2015
	Data do Processo: 30/03/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à MERENDA ESCOLAR e PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 17 de Abril de 2015, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 34/2015, Licitação nº 10/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: O Fornecedor FERNANDA DA SILVA CACCO - ME é ex-vencedor do Item 18 do Processo 34/2015, o novo vencedor é: R.G. LODI SUPERMERCADO - ME, pelo motivo: Inabilitado por falta da Certidão negativa de Debitos Federais; O Fornecedor FERNANDA DA SILVA CACCO - ME é ex-vencedor do Item 21 do Processo 34/2015, o novo vencedor é: R.G. LODI SUPERMERCADO - ME, pelo motivo: Inabilitado por falta da Certidão negativa de Debitos Federais; O Fornecedor FERNANDA DA SILVA CACCO - ME é ex-vencedor do Item 23 do Processo 34/2015, o novo vencedor é: R.G. LODI SUPERMERCADO - ME, pelo motivo: Inabilitado por falta da Certidão negativa de Debitos Federais; O Fornecedor FERNANDA DA SILVA CACCO - ME é ex-vencedor do Item 24 do Processo 34/2015, o novo vencedor é: R.G. LODI SUPERMERCADO - ME, pelo motivo: Inabilitado por falta da Certidão negativa de Debitos Federais; O Fornecedor FERNANDA DA SILVA CACCO - ME é ex-vencedor do Item 30 do Processo 34/2015, o novo vencedor é: R.G. LODI SUPERMERCADO - ME, pelo motivo: Inabilitado por falta da Certidão negativa de Debitos Federais; O Fornecedor FERNANDA DA SILVA CACCO - ME é ex-vencedor do Item 36 do Processo 34/2015, o novo vencedor é: R.G. LODI SUPERMERCADO - ME, pelo motivo: Inabilitado por falta da Certidão negativa de Debitos Federais; O Fornecedor FERNANDA DA SILVA CACCO - ME é ex-vencedor do Item 37 do Processo 34/2015, o novo vencedor é: R.G. LODI SUPERMERCADO - ME, pelo motivo: Inabilitado por falta da Certidão negativa de Debitos Federais; O Fornecedor FERNANDA DA SILVA CACCO - ME é ex-vencedor do Item 41 do Processo 34/2015, o novo vencedor é: R.G. LODI SUPERMERCADO - ME, pelo motivo: Inabilitado por falta da Certidão negativa de Debitos Federais; O Fornecedor FERNANDA DA SILVA CACCO - ME é ex-vencedor do Item 48 do Processo 34/2015, o novo vencedor é: R.G. LODI SUPERMERCADO - ME, pelo motivo: Inabilitado por falta da Certidão negativa de Debitos Federais; O Fornecedor FERNANDA DA SILVA CACCO - ME é ex-vencedor do Item 130 do Processo 34/2015, o novo vencedor é: R.G. LODI SUPERMERCADO - ME, pelo motivo: Inabilitado por falta da Certidão negativa de Debitos Federais;

Participante: 2520 - LATICINIOS FLORIDA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO BARRIGA MOLE PCTE C/ 01 LT	Lts	5.000,00	FLORA MILK	0,0000	1,80	9.000,00
3	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	Kg	600,00	FLORA MILK	0,0000	14,00	8.400,00
4	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (PCT C/ 01 LT)	Un	3.000,00	FLORA MILK	0,0000	1,80	5.400,00
5	REQUEIJÃO CREMOSO COPO C/ 200 GR	Un	1.000,00	FLORA MILK	0,0000	2,80	2.800,00
						Total do Participante -------->	25.600,00

Participante: 2819 - VIDROLAR - HOMERO WILSON DE CARVALHO & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO BOTIJÃO DE 13 KGS	Un	600,00	VIDROLAR	0,0000	52,67	31.602,00
						Total do Participante -------->	31.602,00

Participante: 3531 - R.G. LODI SUPERMERCADO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	- ABACATE	Kg	200,00	LODI	0,0000	3,75	750,00
11	- ABACAXI PEROLA	Kg	400,00	LODI	0,0000	3,50	1.400,00
12	-ABOBORA CABOTIA	Kg	800,00	LODI	0,0000	2,50	2.000,00
13	-ABOBRINHA MENINA	Kg	1.200,00	LODI	0,0000	3,95	4.740,00
14	-ACELGA	Un	400,00	LODI	0,0000	4,95	1.980,00
15	-AGRIÃO	MÇ	300,00	LODI	0,0000	3,25	975,00
16	-ALFACE	Un	600,00	LODI	0,0000	2,95	1.770,00
17	-ALHO	Kg	200,00	LODI	0,0000	14,50	2.900,00
18	-ALMEIRÃO	MÇ	200,00	LODI	0,0000	2,79	558,00
19	-BANANA MAÇÃ	Kg	700,00	LODI	0,0000	4,85	3.395,00
20	-BANANA NANICA	Kg	5.000,00	LODI	0,0000	1,65	8.250,00
21	-BATATA DOCE	Kg	1.000,00	LODI	0,0000	2,49	2.490,00
22	-BATATA INGLESA	Kg	5.000,00	LODI	0,0000	2,05	10.250,00
23	-BETERRABA	Kg	700,00	LODI	0,0000	2,90	2.030,00
24	-BRÓCOLIS	MÇ	300,00	LODI	0,0000	3,90	1.170,00
25	-CAQUI	Kg	700,00	LODI	0,0000	5,70	3.990,00
26	-CEBOLA	Kg	1.000,00	LODI	0,0000	4,19	4.190,00
27	-CEBOLINHA	MÇ	300,00	LODI	0,0000	11,90	3.570,00
28	-CENOURA	Kg	1.000,00	LODI	0,0000	2,25	2.250,00
29	-CHUCHU	Kg	1.000,00	LODI	0,0000	1,95	1.950,00
30	-COUVE FLOR	Un	400,00	LODI	0,0000	4,15	1.660,00
31	-COUVE MANTEIGA	MÇ	600,00	LODI	0,0000	2,89	1.734,00
32	-GOIABA	Kg	500,00	LODI	0,0000	6,79	3.395,00
33	-LARANJA	Kg	5.000,00	LODI	0,0000	1,20	6.000,00
34	-LIMÃO	Kg	250,00	LODI	0,0000	2,89	722,50
35	-MAÇÃ NACIONAL	Kg	1.000,00	LODI	0,0000	3,90	3.900,00
36	-MAMÃO FORMOSA	Kg	600,00	LODI	0,0000	3,29	1.974,00
37	-MANDIOCA	Kg	300,00	LODI	0,0000	3,00	900,00
38	-MEXERICA (PONKAN)	Kg	1.000,00	LODI	0,0000	3,89	3.890,00
39	-MORANGO BAND. C/ 200 GR	Un	1.000,00	LODI	0,0000	5,89	5.890,00
40	-PEPINO	Kg	500,00	LODI	0,0000	2,95	1.475,00
41	-PIMENTÃO VERDE	Kg	250,00	LODI	0,0000	4,40	1.100,00

Participante: 3531 - R.G. LODI SUPERMERCADO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
42	- PIMENTÃO VERMELHO	Kg	250,00	LODI	0,0000	5,70	1.425,00
43	-QUIABO	Un	300,00	LODI	0,0000	3,65	1.095,00
44	- REPOLHO	Kg	2.000,00	LODI	0,0000	1,85	3.700,00
45	-RUCULA	MÇ	300,00	LODI	0,0000	2,69	807,00
46	-SALSINHA	MÇ	400,00	LODI	0,0000	11,90	4.760,00
47	-TOMATE	Kg	3.000,00	LODI	0,0000	2,75	8.250,00
48	-UVA ITALIA	Kg	500,00	LODI	0,0000	6,39	3.195,00
49	-VAGEM	Kg	500,00	LODI	0,0000	7,00	3.500,00
50	-OVOS (BANDEIJA C/ 30 UNIDADES) TIPO EXTRA	Un	1.500,00	ATALAIA	0,0000	7,40	11.100,00
51	-CESTA BASICA (CONTENDO OS SEGUINTES PRODUTOS : 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 01 KG DE MACARRÃO, 01 KG DE SAL, 01 LATA DE SARDINHA, 01 LATA DE EXTRATO DE TOMATE C/ 140 GR, 01 PCT DE AÇUCAR 05 KGS, 01 PCT ARROZ C/ 05 KGS, 02 KGS DE FARINHA DE TRIGO, 02 KGS DE FEIJÃO, 02 LATAS DE OLEO, 01 PCT DE CAFÉ DE 500 GR).	Un	1.000,00	LODI	0,0000	56,00	56.000,00
52	-ACHOCOLATADO EM PÓ ISTANTANEO PCT C/ 400 GR	Un	1.000,00	ATALAIA	0,0000	2,15	2.150,00
54	-AÇUCAR CRISTAL PCT C/ 05 KGS	Un	1.500,00	D OURO	0,0000	7,40	11.100,00
55	-AÇUCAR MASCAVO PCT C/ 01 KG	Un	1.500,00	ZAELI	0,0000	5,59	8.385,00
57	-ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO PCT C/ 05 KGS	Un	1.600,00	NUTRIPAR	0,0000	9,75	15.600,00
59	-ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PCT C/ 05 KGS	Un	1.000,00	NUTRIPAR	0,0000	9,45	9.450,00
61	-BACON	Kg	300,00	FRIMAIS	0,0000	7,00	2.100,00
62	-BISCOITO INTEGRAL TIPO ROSQUINHA PCT C/ 400 GR	Un	1.500,00	MABEL	0,0000	3,85	5.775,00
64	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA) PCT C/ 400 GR	Un	1.000,00	MABEL	0,0000	2,40	2.400,00
65	-BISCOITO DOCE (TIPO LEITE PCT C/ 400 GR)	Un	1.000,00	MABEL	0,0000	2,40	2.400,00
66	-BISCOITO SALGADO AGUA E SAL INTEGRAL (PCT C/ 400 GR)	Un	1.000,00	ITAMARATI	0,0000	3,90	3.900,00
68	-BISCOITO SORTIDO PCT C/ 400 GR	Un	1.000,00	MABEL	0,0000	2,40	2.400,00
69	-CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT C/ 500 GR	Un	2.500,00	ATALAIA	0,0000	5,40	13.500,00
73	-CERAL MATINAL (FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR) PCT C/ 300 GR	Un	500,00	PARATI	0,0000	5,79	2.895,00
74	- CHÁ MATE NATURAL TOSTADO CX C/ 200 GR	Un	800,00	CHA CHA	0,0000	5,95	4.760,00
75	-CHARQUE (JERQUED BEEF DIANTEIRO EMBALADO A VÁCUO)	Un	400,00	ATALAIA	0,0000	14,39	5.756,00
76	-COCO RALADO PCT C/ 100 GR	Un	400,00	MENINA	0,0000	2,45	980,00
77	-COLORAU PCT C/ 500 GR	Un	200,00	CATEMAR	0,0000	1,60	320,00
80	-ERVILHA EM CONSERVA LATA C/ 200 GR	Un	200,00	CIAFRIOS	0,0000	1,25	250,00
81	ESSENCIA DE BAUNILHA FRASCO C/ 30 ML	Un	100,00	CEPERA	0,0000	4,90	490,00
82	-EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM C/ 350 GR	Un	1.000,00	QUERO	0,0000	2,05	2.050,00
83	-FARINHA DE MANDIOCA PCT C/ 01 KG	Un	400,00	CASA NOVA 0,0000		1,85	740,00
84	-FARINHA DE MILHO PCT C/ 01 KG	Un	250,00	ZAELI	0,0000	2,55	637,50
85	-FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT 01 KG	Kg	1.000,00	ZAELI	0,0000	2,05	2.050,00
86	-FARINHA DE TRIGO C/ PRÉ MISTURA PARA PREPARO DE PÃO FRANCÊS-KG	Kg	500,00	ZAELI	0,0000	2,75	1.375,00
87	-FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PCT C/ 01 KG	Kg	200,00	ZAELI	0,0000	5,19	1.038,00

88	-FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT C/ 01 KG	Kg	1.000,00	OURO BRANCO	0,0000	3,75	3.750,00
89	-FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT C/ 01 KG	Kg	300,00	OURO BRANCO	0,0000	3,85	1.155,00
90	-FERMENTO DE PÃO PCT C/ 500 GR	Un	900,00	ITAIQUARA	0,0000	8,00	7.200,00
91	-FERMENTO EM PÓ LATA C/ 250 GR	Un	200,00	FLESHIMANN 0,0000		5,39	1.078,00
92	FUBÁ DE MILHO PCT C/ 01 KG	Un	800,00	ZAELI	0,0000	1,35	1.080,00
93	-GELATINA EM PÓ SABORES CX 45 GR	Un	3.000,00	SOL	0,0000	0,67	2.010,00
94	-GELEIA DE FRUTAS (SABORES) EMBALAGEM C/ 400 GR	Un	400,00	CIAFRIOS	0,0000	3,70	1.480,00
95	-GORDURA VEGETAL PCT C/ 500 GR	Un	750,00	COAMO	0,0000	5,39	4.042,50
96	-GROSELHA LIQUIDA FRASCO C/ 500 ML	Un	250,00	WILSON	0,0000	5,20	1.300,00
97	-LEITE CONDENSADO EMBALAGEM C/ 395 GR	Un	400,00	VENCEDOR	0,0000	2,45	980,00
98	-LEITE EM PÓ PCT DE 400 GR	Un	300,00	PIARACANJUBA	0,0000	5,95	1.785,00
99	-LEITE LONGA VIDA INTEGRAL CX C/ 12 LTS	Un	300,00	LIDER	0,0000	28,50	8.550,00
100	-LINGUIÇA TOSCANA - KG	Kg	2.000,00	FRIMAIS	0,0000	7,00	14.000,00
101	-MACARRÃO COM OVOS SEMOLA (TIPO PARAFUSO) PCT 01 KG	Un	2.000,00	TIBAJI	0,0000	3,65	7.300,00
102	-MACARRÃO COM OVOS SÊMOLA (TIPO PADRE NOSSO) PCT 01 KG	Un	1.000,00	TIBAJI	0,0000	3,65	3.650,00
106	-MACARRÃO INTEGRAL (TIPO PARAFUSO0 PCT 500 GR	Un	1.000,00	PARATI	0,0000	2,20	2.200,00
107	-MACARRÃO INSTANTANEO EMBALAGEM C/ 80 GR	Un	300,00	FLORIANI	0,0000	0,95	285,00
108	-MARGARINA CREMOSA C/ SAL POTE C/ 01 KG	Un	600,00	CREMOOSI	0,0000	4,59	2.754,00
109	- MILHO CANJICA PCT C/ 500 GR	Un	300,00	CATEMAR	0,0000	1,55	465,00
110	-MILHO VERDE EM CONSERVA LATA C/ 200 GR	Un	500,00	GOIAIS	0,0000	1,35	675,00
111	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM C/ 900 ML	Un	2.000,00	LEVE	0,0000	2,95	5.900,00
113	-PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA FINA - KG	Un	100,00	ZAELI	0,0000	7,69	769,00
114	-QUEIJO RALADO PCT C/ 50 GR	Un	250,00	IPANEMA	0,0000	2,20	550,00
115	-REFRIGENTANTE TIPO GUARANA FARDOS C/ 06 DE 02 LTS	Un	400,00	GAROTO	0,0000	22,00	8.800,00
116	-SAGU PCT C/ 500 GR	Un	200,00	ZAELI	0,0000	2,70	540,00
117	-SAL AMONIACO PCT 50 GR	Un	120,00	CATEMAR	0,0000	0,75	90,00
118	-SAL IODADO - KG	Un	800,00	SAL MAIS	0,0000	0,95	760,00
120	-SARDINHA CONSERVA EM ÁGUA - LATA C/ 250 GR	Un	300,00	PALMEIRA	0,0000	4,90	1.470,00
121	-SUCO CONCENTRADO DE FRUTA FRASCO 500 ML- REND. MINIMO DE 3,5 LTS	Lts	1.200,00	DA FRUTA	0,0000	6,90	8.280,00
122	-SUCO ARTIFICIAL PCT C/01 KG	Kg	200,00	YOKI	0,0000	4,85	970,00
123	-VINAGRE FRASCO C/ 750 ML	Un	300,00	SABOROSO	0,0000	2,25	675,00
124	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	Kg	300,00	03OC	0,0000	15,00	4.500,00
125	PRESUNTO FATIADO	Kg	300,00	LONDRINA	0,0000	21,59	6.477,00
130	MELANCIA	Kg	960,00	LODI	0,0000	1,95	1.872,00

Participante: 3531 - R.G. LODI SUPERMERCADO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
131	MORTADELA DEFUMADA FATIADA	Kg	500,00	MARBA	0,0000	17,90	8.950,00
						Total do Participante -------->	405.924,50

Participante: 3551 - GOOL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
53	-AÇAFRÃO EM PÓ (CURCUMA EM PÓ) PCT C/ 10 GR	Un	300,00	CATEMAR	0,0000	0,75	225,00
56	-AMIDO DE MILHO PCT C/ 01 KG	Un	200,00	JANDAIA	0,0000	8,69	1.738,00
58	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PCT C/ 01 KG	Un	1.500,00	G OURO	0,0000	3,70	5.550,00
60	-AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT C/ 250 GR	Un	100,00	APIT	0,0000	3,00	300,00
63	-BISCOITO DECE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PCT C/ 400 GR	Un	1.500,00	GALO	0,0000	3,85	5.775,00
67	-BISCOITO SALGADO AGUA E SAL PCT C/ 400 GR	Un	1.000,00	PRODASA	0,0000	3,00	3.000,00
70	-CX DE CALDO DE CARNE EM TABLETE CX C/ 24 C/ 21 GR	Un	300,00	SAZON	0,0000	11,00	3.300,00
71	-CANELA EM PÓ PCT C/ 10 GR	Un	200,00	CATEMAR	0,0000	0,80	160,00
72	-CANJIQUINHA FINA (QUIRELA) PCT C/ 500 GR	Un	300,00	CATEMAR	0,0000	1,40	420,00
78	-CRAVO PCT C/10 GR	Un	300,00	CATEMAR	0,0000	1,00	300,00
79	-CREME DE LEITE CX C/ 27 DE 200 GR CADA	Un	150,00	LIDER	0,0000	1,56	234,00
103	-MACARRÃO GRANO DURO (TIPO ESPAGUETE) PCT 500 GR	Un	1.500,00	RENATA	0,0000	5,10	7.650,00
104	-MACARRÃO COLORIDO (TIPO PADRE NOSSO) PCT 500 GR	Un	2.000,00	TODESCHINE	0,0000	2,10	4.200,00
105	MACARRÃO COLORIDO (TIPO CONCHA OU LETRA) PCT 500 GR	Un	2.000,00	TODESCHINE	0,0000	2,10	4.200,00
						Total do Participante -------->	37.052,00

Participante: 3734 - MARION - IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA -ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	KGS DE PÃO FRANCES	Kg	2.000,00	MARION	0,0000	7,95	15.900,00
7	PÃO DE LEITE (TIPO BISNAGUINHA PCT C/ 400 GR)	Un	1.000,00	MARION	0,0000	4,25	4.250,00
8	PÃO DE LEITE (TIPO HOTDOG)	Un	5.000,00	MARION	0,0000	0,80	4.000,00
9	PÃO DE FORMA INTEGRAL PCT C/ 400 GR	Un	3.000,00	MARION	0,0000	4,90	14.700,00
126	MINI SALGADO DIVERSOS FRITO	Kg	350,00	MARION	0,0000	26,60	9.310,00
127	MINI SALGADOS DIVERSOS ASSADO	Kg	350,00	MARION	0,0000	30,95	10.832,50
128	BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS	Kg	1.300,00	MARION	0,0000	14,99	19.487,00
129	ROSCA DOCE	Kg	1.850,00	MARION	0,0000	12,50	23.125,00
						Total do Participante -------->	101.604,50

Participante: 4116 - ALONSO & SANTANA – COMERCIO DE FRIOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
119	- SALSICHA - KG	Kg	1.500,00	CANÇÃO	0,0000	4,00	6.000,00
						Total do Participante -------->	6.000,00

Participante: 4227 - MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
112	-POLPA DE FRUTA CONGELADA (SABORES) KG	Un	500,00	MAQUEA POLPAS	0,0000	8,49	4.245,00
						Total do Participante -------->	4.245,00
						Total Geral ---------->	612.028,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 17 de Abril de 2015

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Encarregado Nota Produtor

AMAURI SIVIEIRO
Encarregado Tributação

ADRIANO APARECIDO PEREIRA MORA
Aux. Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES
Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CESAR AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA
Representante

IVANOE AUGUSTO DE ALMEIDA
Representante

ANTONIO VALDENIR LODI
Representante

EDILSON FELICIANO JUNIOR
Representante

ALEXANDRO MARCELO NASCIMENTO LOPES
Representante

LUIZ OTAVIO GALVÃO FRACASSI
Representante

HEDERNEYAPARECIDO ALONSO
Representante

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA POLO
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7896C22F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
CONCURSO PUBLICO 01/2015

CNPJ - 95.684.510/0001-31

Avenida das Araucárias, 01,Centro -Fonefax: (42) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matorico.pr.gov.br matoricopr@gmail. E-mail: matoricopr@gmail.com

EDITAL 016/2015

SÚMULA: Homologa o resultado final do Concurso Público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério; Semiprofissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Efetivo da Prefeitura Municipal de Mato Rico.

O Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, e a Dra. Silvia Carla Flora, Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria No 001/2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital do Concurso Público 001/2015 e demais legislações pertinentes, resolve:

HOMOLOGAR oresultado final do Concurso Público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério; Semiprofissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Mato Rico, a seguir:

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

INSC	CANDIDATOS	DATA NASCIM.	NOTA FINAL	CLAS.
I/076	MARCIO ADALBERTO BECHER	14/10/1979	5,75	1O
P/225	JOSIANE PEREIRA SANTOS	18/06/1992	5,50	2O

CARGO: DENTISTA

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASCIM.	NOTAFINAL	CLAS.
I/227	DAIANA SEGURO	06/06/1993	6,50	1O
I/150	VALNICE APARECIDA SEGURO	01/02/1994	6,25	2O
I/107	LUCAS RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	20/02/1991	6,00	3O
I/169	RENAN DE OLIVEIRA SCHIMIDT	29/04/1992	6,00	4O
I/212	CARINA COSTA FRANCO DE ALMEIDA	25/10/1983	5,75	5O
I/276	AMANDA CARDOSO CORREIA	30/04/1981	5,00	6O

CARGO: ENFERMEIRA

INSCR	CANDIDATOS	DATA DE NASCIM.	NOTA FINAL	CLAS.
P/138	RAFAELA CARLA CORDOSO	20/07/1986	5,75	1O
I/108	ANA CLAUDIA GREGORIO	21/07/1989	5,50	2O
I/042	ALINE PAULA DZIOBA	10/11/1989	5,50	3O
I/113	MARESSA BARBARA DE CAMPOS VAZ	18/09/1990	5,00	4O

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSCR	CANDIDATOS	DATA DE NASCIM.	NOTA FINAL	CLAS.
I/103	SERAPHIM COELHO JUNIOR	15/03/1966	5,75	1o
I/175	MAGNUN RODRIGO DA SILVA	22/03/1988	5,75	2o
I/258	VINÍCIUS PITTNER	01/07/1991	5,75	3o
I/183	FLÁVIO HENRIQUE DO NASC.TEIXEIRA	26/10/1992	5,75	4o
I/244	ROBERTO GONÇALVES	08/05/1956	5,25	5o
I/179	JÉSSICA CAROLINE BALBINOT FURTADO	18/06/1980	5,25	6o
I/268	RICARDO KIYOHI TOKUNAGA	17/10/1986	5,25	7o
I/152	LAHYS FERNANDA DA SILVA	13/03/1989	5,25	8o

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASCIM.	NOTA FINAL	CLAS
I/171	PATRICIA SILVA LIMA DE GOES	02/04/1987	5,00	1O
I/261	ANE LISE TALGATTI	2/11/1988	5,00	2O

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

INSC	CANDIDATO	DATA DE NASCIM.	NOTA FINAL	CLAS
I/229	GIOVANI RODOLFO SIMIANO	23/11/1985	6,75	1O
I/157	MIGUEL ANGELO JAREK	17/01/1990	6,00	2O
194	LUCIANE APARECIDA KELNIAR	02/03/1989	5,50	3O
255	ROBSON DIAS CAVALCANTE	10/08/1989	5,00	4O

CARGO: NUTRICIONISTA

INSC	CANDIDATO	DATA DE NASCIM.	NOTA FINAL	CLAS
I/241	TATIANE BUDACH	27/04/1992	6,00	1O
I/207	DANIEL CORANDIN BUGHI	14/10/1993	5,75	2O
I/293	ALINE THAISA VERDELHO	24/07/1990	5,25	3O

GRUPO OCUPACIONAL: SEMIPROFISSIONAL

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

INSC	CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA FINAL	CLAS
P/158	DIOGO DELALO	11/06/0988	6,00	1O
P/149	FLAVIO DE OLIVEIRA	17/06/1987	5,25	2O
I/321	DANILO ANDREI TONETE CORREIA	06/06/1991	5,25	3O

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSC	CANDIDATO	DATA DE NASCIM.	NOTA FINAL	CLAS
295	EDEGARD PAULO MENDES	25/01/1967	5,75	1O

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BELA VISTA

INSC	CANDIDATO	DATA DE NASCIM.	NOTA FINAL	CLAS
-	NÃO HOUVE APROVADO	-	-	-

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MATO RICO

INSC	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL	CLAS
P/227	JOSÉ CORDEIRO	21/07/1973	6,00	1O
P/241	JOSÉ IVANCZECZEN	01/10/1980	5,25	2O
I/080	IZAIAS JOSÉ DE DEUS	11/09/1981	5,25	3O

CARGO: TÉCNICO EM ESPORTES

INSC	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL	CLAS
P/184	DIANDRA SABOTA	14/08/1989	5,75	1O
P/148	TATIANE MACIEL	19/09/1994	5,50	2O
P/182	CRISLEI GRACIELE DE BONFIM	03/01/1989	5,25	3O

CARGO: TÉCNICO FLORESTAL

INSC	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL	CLAS
-	NÃO HOUVE APROVADO	-	-	-

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSC	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL	CLAS
P/276	IZABEL CRISTINA BINI	16/03/1979	5,25	1O
I/303	LUAN RICARDO MENDES	28/03/1991	5,00	2O

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

INSC	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL	CLAS
-	NÃO HOUVEAPROVADO	-	-	-

CARGO: TOPÓGRAFO

INSC	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL	CLAS
I/196	JORGE A. HUMENIUK DA SILVA	06/10/1988	5,75	1O

CARGO: VIGILANTE SANITÁRIO

INSC	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL	CLAS
P/257	NILSON FERREIRA BUENO	11/01/1985	5,50	1O

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVAS MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P):13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
P/189	JULIANE CASSIA CORREIA	19/10/1989	7,25	6,40	6,86	1O
P/139	KARINE F. RONBACH PACHULSKI	19/11/1988	5,25	7,80	6,43	2O
I/174	MARIA SIMONE NICLEVICZ	20/01/1988	5,00	7,70	6,25	3O
P/151	VANESSA IVANCHICHEN	24/06/1986	5,75	6,80	6,23	4O
I/074	VIVIAN CRISTINA DE PROENÇA	25/02/1992	5,75	6,80	6,23	5O
P/079	LUCAS ARAUJO MUSSATO	18/06/1996	5,75	5,40	5,61	6O

CARGO: AGENTE SOCIAL - BELA VISTA

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVAS MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P):13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
-	NÃO HOUVE APROVADO	-	-	-	-	-

CARGO: AGENTE SOCIAL - MATO RICO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVAS MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P):13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
-	NÃO HOUVE APROVADO	-	-	-	-	-

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
-	NÃO HOUVE APROVADO	-	-	-	-	-

CARGO AUXILIAR: ADMINISTRATIVO III

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
290	JAIRO PEREIRA DA SILVA	03/06/1986	6,00	6,50	6,23	1O

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
-	NÃO HOUVE APROVADO	-	-	-	-	-

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - BELA VISTA

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
-	NÃO HOUVE APROVADO	-	-	-	-	-

CARGO: AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
-	NÃO HOUVE APROVADO	-	-	-	-	-

CARGO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
-	NÃO HOUVE APROVADO	-	-	-	-	-

CARGO: RECEPCIONISTA

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
P/236	DEISE KELY RIBEIRO DA SILVA	01/04/1996	6,50	6,2	6,36	1O

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BELA VISTA

INSC	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL	CLAS
P/167	SIMONE RIBEIRO DA CRUZ	24/06/1995	6,00	1O

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PATRIMÔNIO NOVO

INSC	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL	CLAS
P/107	ROSILDA DA LUZ MACIEL SOBRINHO	14/12/1973	6,25	1O
P/163	MARIA MADALENA DO ESP.SANTO	10/02/1972	5,75	2O
P/205	CÉLIO NEVES DE CASTRO	23/10/1979	5,75	3O
P/034	LUCIANA DA COSTA	19/04/1980	5,25	4O

CARGO: ATENDENTE DE BIBLIOTECA- BELA VISTA

INSC	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL	CLAS
P/281	LUIZIA SUELI KORPAN	03/02/1993	5,50	1O
P/274	VALDEMIR MOREIRA	01/10/1981	5,00	2O

CARGO: ATENDENTE DE BIBLIOTECA - MATO RICO

INSC	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL	CLAS
P/176	ROSILAINE DE FATIMA PROCOPIUK	14/10/1994	6,25	1O
P/198	ANA CLAUDIA RIBEIRO MARQUES	04/08/1995	6,25	2O
P/268	FRANCIELE PAES MARCONDES	30/07/1995	5,50	3O

P/111	SIRLENE EDUARDO VOGIVODA	09/08/1973	5,25	4O
P/143	IVANILDA RAK	26/09/1979	5,00	5O
P/057	EDINA URBAINSKI	19/04/1988	5,00	6O
P/234	ADRIANA VIDAL DOS S. HUMENIUK	21/05/1989	5,00	7O
P/066	MARILENE DE DEUS	15/07/1990	5,00	8O

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
P/260	MARCELINO PENGA	29/06/1971	5,50	9,00	7,11	1O

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO - BELA VISTA

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLAS
			OBJ X7	PRAT. X6	ESF.FÍS. X5		
P/266	ROSAEL ALVES MACHADO	15/10/1991	5,25	8,00	8,00	6,93	1O

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO - ATERRO SANITÁRIO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLAS
			OBJ X7	PRAT. X6	ESF.FÍS. X5		
P/028	ADELIO NEVES DE CASTRO	23/11/1971	5,25	8,50	6,0	6,46	1o

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO - MATO RICO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLAS
			OBJ X7	PRAT. X6	ESF.FÍS. X5		
P/300	CARLOS CORDEIRO	30/12/1993	6,25	8,00	10,0	7,87	1o
P/090	GILSON ALVES DA LUZ	05/05/1984	5,25	8,00	10,0	7,49	2o
P/030	ADILSON PONTES DE JESUS	18/02/1994	5,25	8,00	10,0	7,49	3o

CARGO: CALCETEIRO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLAS
			OBJ X7	PRAT. X6	ESF.FÍS. X5		
	NÃO HOUVE APROVADO						

CARGO: CARPINTEIRO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
P/084	ACIR PROCOPIUK	31/12/1968	7,00	8,00	7,46	1o

CARGO: CONSERVEIRO DE ESTRADAS - BELA VISTA

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLAS
			OBJ X7	PRAT. X6	ESF.FÍS. X5		
P/041	MARCELO LEDER	21/10/1987	5,50	8,00	10,0	7,58	1O
P/270	ANTONIO PINK	12/06/1968	5,00	8,00	10,0	7,39	2O

CARGO: CONSERVEIRO DE ESTRADAS - MATO RICO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLAS
			OBJ X7	PRAT. X6	ESF.FÍS. X5		
P/238	DENER JOSÉ F. DA LUZ	06/12/1993	8,25	8,00	10,0	8,65	1O
P/020	WILSON VERENKA	18/09/1995	6,50	9,00	10,0	8,31	2O
P/023	ROBERTO A. DE OLIVEIRA	29/05/1985	5,00	9,00	8,00	7,17	3O

CARGO: ELETRICISTA AUTOMOTIVO

INSC	CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X7	PRAT.X6		
P/174	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	13/06/1985	6,25	9,00	7,52	1o

CARGO: ELETRICISTA GERAL

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
P/237	EDSON SOARES DE ANDRADE	03/08/1983	5,25	9,00	6,98	1o

CARGO: GARI

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLAS
			OBJ X7	PRAT. X6	ESF.FÍS. X5		
	NÃO HOUVE APROVADO						

CARGO: GUARDA FLORESTAL - CR – JUQUIRI

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLAS
			OBJ X7	PRAT. X6	ESF.FÍS. X5		
P/161	LAURO PROCOPIUK	20/02/1971	6,75	9,00	10,0	8,40	1O
P/077	MARCOS ROBERTO SVENA	06/02/1982	6,75	8,00	10,0	8,07	2O
P/108	JULIO PEREIRA MENDES	03/09/1987	5,00	8,00	8,00	6,83	3O

CARGO: GUARDA FLORESTAL - CR - MATO RICO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLAS
			OBJ X7	PRAT. X6	ESF.FÍS. X5		
P/133	RENATO PROHNY	17/11/1978	6,50	8,00	10,0	7,97	1O

CARGO: JARDINEIRO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.			NOTA FINAL (O+P+EF): 18	CLAS
			OBJ X7	PRAT. X6	ESF.FÍS. X5		
P/263	MAGNO G. DOS SANTOS	07/06/1992	5,50	9,00	10,0	7,92	1O

CARGO: MARCENEIRO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
	NÃO HOUVE APROVADO					

CARGO: MERENDEIRA (SAÚDE + CRAS)

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA POND.		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
P/173	ELIZETE RAK	02/12/1977	6,25	10,00	7,98	1O
P/035	ROSA AP. G.DOS SANTOS CARIEL	31/08/1975	5,25	10,00	7,44	2O
P/279	JOCÉLIA URBANSKI	06/12/1974	5,00	10,00	7,31	3O
P/040	MARIA GORETI V.DOS SANTOS	17/04/1979	5,00	10,00	7,31	4O
P/297	ANALICE BOSCHEN REGEL	10/04/1972	5,25	9,00	6,98	5O
P/291	CLARITA APARECIDA CARARO0	13/09/1968	5,50	8,00	6,65	6O
P/293	JOSILAINE DANIEL NETO	23/02/1988	5,50	8,00	6,65	7O
P/216	CRISTIANE S. DE M. SABOTA	20/02/1978	5,25	8,00	6,52	8O
P/252	IZABEL MARINHAK	15/07/1985	5,25	8,00	6,52	9O
P/074	VALDINÉIA APARECIDA RAPOZO	15/08/1994	5,50	7,00	6,19	10O
P/092	KELLY CRISTINA DA SILVA	26/03/1979	5,25	7,00	6,06	11O

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "C" - BELA VISTA

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
P/201	LOURIVAL DOS S. PEREIRA	29/11/1962	5,50	10,00	7,58	1O

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "C" - MATO RICO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
P/251	ELTON JAKUBIK	24/07/1986	6,25	9,50	7,75	1O
P/229	SIDNEI PAULISTA	01/10/1987	5,75	9,00	7,71	2O
P/004	CLAUDINEI ZAI	18/02/1983	5,25	9,00	6,98	3O
P/127	SILMAR NASCIMENTO	02/09/1974	5,50	8,00	6,65	4O

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D" - BELA VISTA

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
P/103	ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	13/06/1970	5,75	9,00	7,25	1o
I/095	IVAN RIBEIRO MACEDO	01/04/1982	5,50	8,00	6,65	2o

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D" - MATO RICO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
I/098	CLERESTON P. DOS SANTOS	29/12/1986	7,75	9,00	8,33	1O
I/023	ANTONIO CARLOS BEDNARCZUK	30/01/1987	7,75	8,00	7,86	2O
P/009	LEANDRO SAQUETO	30/07/1992	5,25	10,00	7,44	3O
P/172	GILSON ZAVADOSKI	25/04/1977	6,00	9,00	7,38	4O
P/080	IVO PAES	20/04/1974	5,50	8,00	6,65	5O
P/141	RAFAEL DAL SANTOS	04/10/1990	5,00	7,00	5,92	6O
P/258	SEBASTIÃO PAULISTA	07/09/1979	5,25	6,00	5,60	7O
P/137	IVAN LACHANSKI	15/11/1988	5,75	5,00	5,40	8O

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS"A" - BELA VISTA

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
-	SEM INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS"A" - MATO RICO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
P/156	CRISTOVAO GRUCHOVSKI	05/02/1978	6,00	10,00	7,85	1O
P/156	ALCIONE DOS SANTOS	05/02/1978	5,50	10,00	7,58	2O
P/037	ACIR SOARES MARCONDES	10/10/1993	5,25	ATESTADO	-	-

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS "B" - BELA VISTA

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
-	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO		-	-	-	-

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS"B" - MATO RICO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
P/053	SERGIO TEODORO	05/05/1986	5,75	10,00	7,71	1O
P/059	DIRCEU SOARES MARCONDES	11/11/1970	5,00	10,00	7,31	2O

CARGO: PEDREIRO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
P/220	JOSMAR CORDEIRO	19/07/1985	5,25	8,00	6,52	1O
P/224	RENATO VIDAL DOS SANTOS	14/07/1990	5,25	8,00	6,52	2O
I/266	ENOQUE DE OLIVEIRA	05/02/1978	5,00	8,00	6,38	3O

CARGO: PINTOR

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6		
-	NÃO HOUVE APROVADOS	-	-	-	-	-

CARGO: SERVENTE FEMININO - BELA VISTA

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA			NOTA FINAL (O+P): 18	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6	ESF.FÍS. X5		
P/288	ANA LUCIA KORPAN	10/12/1990	6,75	8,50	10,00	8,74	1°
P/097	ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO	03/06/1981	6,25	8,50	10,00	8,54	2°
P/101	INEZ AP. LEDER CHIMURA	30/01/1968	5,75	8,00	10,00	8,35	3°

CARGO: SERVENTE FEMININO - MATO RICO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA			NOTA FINAL (O+P): 18	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6	ESF.FÍS.X 5		
P/181	EVANILDA AP. DE LARA	04/01/1993	7,25	9,00	10,00	8,60	1o
P/120	LUCIANE KORDUN	08/02/1993	7,25	7,20	10,00	8,00	2°
P/008	MARILDA FAGUNDES	31/05/1979	6,25	8,00	10,00	7,87	3°
P/016	FRANCIELE PEREIRA	22/04/1992	6,25	8,00	10,00	7,87	4°
P/014	TEREZINHA ESKO	30/05/1970	5,25	8,90	10,00	7,82	5o
P/046	JOSEFA LUZIA DA SILVA	21/04/1977	5,25	9,00	10,00	7,82	6o
P/087	ANA PAULA DOS SANTOS	07/01/1984	6,00	8,00	10,00	7,78	7o
P/010	EDENIR PROCOPIUK	28/03/1982	5,50	8,50	10,00	7,75	8o
P/032	JOVILIANA H. DO AMARAL	18/06/1988	5,00	9,00	10,00	7,72	9o
P/286	HOSANA AP. DA CONCEIÇÃO	01/08/1980	5,75	8,00	10,00	7,68	10o
P/032	IVONE DUARTE	21/05/1973	6,50	7,00	10,00	7,64	11o
P/122	MARCINÉIA KORDUN	22/09/1994	6,00	7,50	10,00	7,61	12o
P/121	LUCELIA SOBOTA	17/10/1974	5,50	8,00	10,00	7,58	13o
P/055	ANA CARRIEL	23/08/1983	5,25	8,00	10,00	7,49	14o
P/152	SIRLEI NOGUEIRA PEREIRA	14/06/1980	6,00	7,00	10,00	7,44	15o
P/221	ILIANE APARECIDA DA ROSA	20/03/1993	6,00	7,00	10,00	7,44	16o
P/019	LIDIA HUCHEMA MARCONDES	03/02/1979	5,00	8,00	10,00	7,34	17o
P/228	VANUSA DA SILVA	21/04/1986	5,00	7,00	10,00	7,05	18o
P/015	MARILZA ANTUNES PALCZUK	31/08/1982	5,75	6,00	10,00	7,01	19o
P/072	SELMA SUAREZ	25/11/1985	5,50	5,50	10,00	6,75	20o
P/116	MARIA H. DOS S.FELISBINO	21/10/1968	5,00	5,50	10,00	6,55	21o
P/029	MARIA A.MIRANDA TABORDA	03/10/1968	5,25	5,00	10,00	6,49	22o
P/099	MARINALVA DE S. D. SUARES	18/09/1979	5,00	5,00	10,00	6,39	23o

CARGO: SERVENTE DE OBRAS – MASCULINO

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA			NOTA FINAL (O+P): 18	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6	PEF X 5		
P/203	EMERSON FERREIRA DA LUZ	01/07/1996	5,25	9,00	10,00	7,82	1°
P/157	NERI DE OLIVEIRA	16/04/1983	5,75	9,00	10,00	7,58	2°
P/254	NILTON OTIELI DOS SANTOS	16/05/1990	5,50	8,00	10,00	7,58	3°
P/233	ASSIS CORREIRA	15/07/1960	5,00	9,00	8,00	7,17	4°
P/100	JEAN MARCOS ANTUNES	20/03/1996	5,00	8,00	8,00	6,83	5°

CARGO: VIVEIRISTA FLORESTAL

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA			NOTA FINAL (O+P): 18	CLAS
			OBJ X 7	PRAT. X 6	PEF X5		
P/048	EDENILSON ZAVADOSKI	27/02/1975	5,00	9,00	10,00	7,72	1°

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA (CNS/1ª A 4ª SERIES) CR

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	PROVA TÍTULOS	CLAS
			OBJ X 7	DIDÁT. X 6			
P/215	JOSE CARLOS ZOCANTE	19/03/1965	6,50	8,40	7,38	3,00	1°
P/140	ANDREIA V. DOS S.DAL SANTO	01/08/1988	7,25	8,10	7,64	2,00	2°
I/210	ELIZABETE M. DE LSANTOS	04/03/1964	5,75	8,20	6,88	2,00	3°
I/040	SANDRA PA DOS SANTOS	07/05/1984	6,50	5,40	5,99	2,80	4°
I/037	VALDINEIA FATIMA DE JESUS	27/09/1985	6,75	10,00	8,25	zero	5°

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO CR - PRINCESA ISABEL

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	PROVA TÍTULOS	CLAS
			OBJ X 7	DIDÁT. X 6			
P/076	IVONE CHAGAS TABORDA	04/09/1969	6,50	5,90	6,22	3,00	1O
P/078	ADRIANE BOROSKI FURMAM	30/03/1984	5,00	7,40	6,11	3,00	2O
I/265	EDUARDO MATEUS ROSSI	29/01/1996	7,25	7,80	7,50	0,60	3O
P/242	JOSILENE DIAS DA SILVA		5,75	7,10	6,37	1,00	4O

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO CR - PEDRO MENDES

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	PROVA TÍTULOS	CLAS
			OBJ X 7	PDIDÁT. X 6			
P/123	SIMONE BERNARCZUK	23/06/1988	8,75	9,20	8,96	2,50	1O
P/248	LUCIANA DA SILVA PRESA	05/01/1978	7,25	7,10	7,18	3,00	2O
P/178	NATALIA FERREIRA TOME	23/12/1969	5,75	5,30	5,54	3,00	3O
P/177	DANILO MIRANDA	22/07/1975	6,25	5,40	5,86	2,40	4O
P/166	TEREZA L. CHMURA	08/04/1959	5,75	5,80	5,77	1,80	5O
I/150	SUZANA GOMES DE FRANÇA	07/10/1984	5,00	5,80	5,37	0,80	6O

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO CR – CMEI

INSC	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA/PROVA MÉDIA PONDERADA		NOTA FINAL (O+P): 13	PRVA TÍTULOS	CLAS
			OBJ X 7	PDIDÁT. X 6			
P/134	ROSANGELA AP. BEDNARCZUK	12/10/1980	7,00	7,80	7,37	3,00	1°
P/081	EROCELIA F. DOS SANTOS	12/09/1977	6,00	7,80	6,83	3,00	2°
P/249	CLAUDETE CORDEIRO	08/09/1980	5,75	8,60	7,06	2,30	3°
P/129	GISLAINE SCINKAS DE MELO	23/08/1983	5,75	7,60	6,60	2,00	4°
P/061	HELENA HEY DE OLIVEIRA	12/03/1972	5,25	7,20	6,15	2,00	5°

Publique-se.

Mato Rico, 20 de abril de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DRA. SILVIA CARLA FLORA
Presidente
Comissao de Concurso

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:45D3A544

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.631 DE 24/04/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 5.503.287,60, AUTORIZADO LEI 3.871 DE 23/04/2015.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.871 de 23/04/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.503.287,60 (cinco milhões, quinhentos e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, as seguintes Funcionais Programáticas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
3.3.90.30.00.00	859	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 13.207,89
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
3.3.90.39.00.00	859	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 3.096.149,60
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
4.4.90.51.00.00	859	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.904.137,51
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
4.4.90.52.00.00	859	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 489.792,60
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL:			**R$ 5.503.287,60**

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial cria o projeto nº 1.210 – Projeto de Modernização da Administração Tributária na Lei Orçamentária Anual nº 3785/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3701/2014 e Plano Plurianual nº 3584/13, o qual ficará evidenciado, atendendo às especificações, com a seguinte estrutura:

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade	06002	Departamento de Arrecadação Municipal
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0007	Arrecadação Responsável
Projeto/Atividade:	1.210	Projeto de Modernização da Administração Tributária – PMAT

Descrição da ação	Objetivo	Tipo Proj./Ativ	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	Apoiar projetos de investimento e aquisição de máquinas e equipamentos para modernização da administração tributária e gestão eficiente que gere aumento de receitas e redução do custo dos	Projeto	Contribuintes Atendidos	Pessoas	Departamento de Arrecadação Municipal	**2014**	-	0,00
						2015	10.000	5.503.287,60
						2016	-	0,00
						2017	-	0,00

	serviços prestados à sociedade.							
Justificativa	Inúmeros benefícios são disponibilizados através do PMAT à administração e conseqüentemente à população em geral, sendo que o mesmo viabiliza medidas de modernização da gestão municipal, bem como profissionalização da administração tributária, capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos e novos sistemas de modernização dos sistemas de atendimento ao contribuinte e ao cidadão, treinamento de equipes de fiscalização dos vários órgãos municipais, entre outras medidas urgentes e indispensáveis à maior eficiência da máquina administrativa.					**Total no PPA**		**5.503.287,60**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	859	Material de Consumo	0,00	13.207,89	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	859	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.096.149,60	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	859	Obras e Instalações	0,00	1.904.137,51	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	859	Equipamentos e Material Permanente	0,00	489.792,60	0,00	0,00
TOTAL			**0,00**	**5.503.287,60**	**0,00**	**0,00**

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o produto de operação de crédito autorizada pela Lei nº 3.593 de 18/12/2013 de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.
Receita: 2.1.1.4.05.00.00 Fonte: 859 R$ 5.503.287,60

TOTAL DA RECEITA: R$ 5.503.287,60

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:28C7876D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.632 DE 24/04/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 611.476,40 .

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.872 de 23/04/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 611.476,40 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, as seguintes Funcionais Programáticas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.467,55
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 344.016,62
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 211.570,83
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 54.421,40
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL:			**R$ 611.476,40**

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial cria o projeto nº 1.210 – Projeto de Modernização da Administração Tributária na Lei Orçamentária Anual nº 3785/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3701/2014 e Plano Plurianual nº 3584/13, o qual ficará evidenciado, atendendo às especificações, com a seguinte estrutura:

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Fazenda						
Unidade	06002	Departamento de Arrecadação Municipal						
Função:	04	Administração						
Subfunção:	123	Administração Financeira						
Programa:	0007	Arrecadação Responsável						
Projeto/Atividade:	1.210	Projeto de Modernização da Administração Tributária – PMAT						
Descrição da ação	**Objetivo**	**Tipo Proj./Ativ**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores**
Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	Apoiar projetos de investimento e aquisição de máquinas e equipamentos para modernização da administração tributária e gestão eficiente que gere aumento de receitas e redução do custo dos serviços prestados	Projeto	Contribuintes Atendidos	Pessoas	Departamento de Arrecadação Municipal	**2014**	-	0,00
						2015	10.000	611.476,70
						2016	-	0,00
						2017	-	0,00

	à sociedade.							
Justificativa	Inúmeros benefícios são disponibilizados através do PMAT à administração e conseqüentemente à população em geral, sendo que o mesmo viabiliza medidas de modernização da gestão municipal, bem como profissionalização da administração tributária, capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos e novos sistemas de modernização dos sistemas de atendimento ao contribuinte e ao cidadão, treinamento de equipes de fiscalização dos vários órgãos municipais, entre outras medidas urgentes e indispensáveis à maior eficiência da máquina administrativa.					**Total no PPA**		**611.476,40**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	0,00	1.467,55	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	344.016,62	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	0,00	211.570,83	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	0,00	54.421,40	0,00	0,00
TOTAL			**0,00**	**611.476,40**	**0,00**	**0,00**

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	**Saldo Atual**	**Contas a Pagar Flutuante / Realizável**	**Superávit Financeiro**	**Superávit Utilizado**	**Superávit Reservado**	**Superávit Recalculado**
1000	5.827.373,73	R$ 3.917.013,48	R$ 1.910.360,25	R$ -	R$ 611.476,40	R$ 1.298.883,85
TOTAL			**R$ 1.910.360,25**	**R$ -**	**R$ 611.476,40**	**R$ 1.298.883,85**

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D3FDC560

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA
030/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**30/03/2015**	**17/04/2015 17/04/2015**	**REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PERIFÉRICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	**CEK INFORMÁTICA LTDA ME.** CNPJ sob nº 00.949.640/001-42	**60.893,50**	**12 (DOZE) MESES**
					LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME. CNPJ sob nº 12.162.386/0001-17	**16.565,85**	
					M. H. PERELLES - ME, CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13	**3.088,00**	
					NANO EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME. CNPJ sob nº 10.696.989/0001-73	**7.202,00**	
					RADINS TECNOLOGIA LTDA. ME. CNPJ sob nº 05.229.464/0001-98	**46.946,55**	
					TEREZINHA DINAIR PIRES - ME. sob nº 03.610.379/0001-40	**48.533,90**	
					VIA NOVITA LTDA. CNPJ sob nº 04.447.180/0001-05	**23.653,97**	
031/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**08/04/2015**	**23/04/2015 23/04/2015**	**REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM EDIFICAÇÕES, TERRENOS, PASSEIOS, PRAÇAS, QUADRAS, RUAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE BENS PÚBLICOS SITUADO NA ÁREA URBANA OU RURAL DO MUNICÍPIO.**	**VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA. – ME**. CNPJ sob nº 10.672.736/0001-60	**213.400,00**	**12 (DOZE) MESES**
032/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**08/04/2015**	**24/04/2015 24/04/2015**	**REGISTRO DE PREÇOS DE MADEIRAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	**DESERTO**	_____	_____

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A159DD46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
24/04/2015	041/2014 1º ADITIVO	010/2014	TOMADA DE PREÇOS	IMPACTO ENGENHARIA LTDA. ME	I- - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 29.756,48 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), DEVIDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.
24/04/2015	019/2014	016/2014	DISPENSA	CARLOS ALBERTO	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES,

	1º ADITIVO			RAMINA	CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.
					II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL/14 À MARÇO/15. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 13.660,32 (TREZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
24/04/2015	070/2011 5º ADITIVO	001/2011	CONCORRÊNCIA	LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	I - FICA REVISADO O VALOR FIXADO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DESTA DATA, OS SEGUINTES:
					I - TARIFA PARA ESTUDANTES: R$ 1,75 (UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
					II - TARIFA PARA DEMAIS USUÁRIOS: R$ 3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
24/04/2015	016/2011 6º ADITIVO	025/2011	PREGÃO PRESENCIAL	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS - CIN	I - O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
					II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA E DO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 326.772,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3BB4712A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°0185 PROCESSO N° 452 /2014 PREGÃO 137/2014 TERMO ADITIVO Nº 01 RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2.015, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA EQUILIBRAR OS PREÇOS para Aquisição de medicamentos para farmácia básica. **CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, município de Rio do sul, SC, neste ato representado pelo seu Procurador, **MAICON CÓRDOVA PEREIRA**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.242.195, CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado na Rua Henrique Munzfeld, n° 130, Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul – SC. **1 – DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA: Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado a partir da desta data o valor do objeto conforme segue:

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Inicial Unitário	Preço Reequilibrado
1	80	12.000	com	Imipramina 25 mg comprimido	0,1240	0,1918

2. As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6FB79D92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°0193 PROCESSO N° 452 /2014 PREGÃO 137/2014 TERMO ADITIVO Nº 01 RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2.015, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA EQUILIBRAR OS PREÇOS para Aquisição de medicamentos para farmácia básica. **CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rod BR 480, nº 180, Centro, município de Barão de Cotegipe, RS, neste ato representado pelo seu sócio, **GLEISON SACHET**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 8051134719, CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, n° 33, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS. **1 – DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA: Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado a partir da desta data o valor do objeto conforme segue:

Lote	**Item**	**Qtde**	**Un.**	**Especificação**	Preço Inicial Unitário	Preço Reequilibrado
1	31	30.000	com	Butilbrometo de Escopolamina 10 mg - Comprimido	0,2200	0,2930

2. As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:267ABF21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1711/2015

75.793.786/0001-40

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 789.774,92 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO Reais E NOVENTA E DOIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31911300000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 152.632,70
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.1004.0000.44905100000000.00000130	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	1004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECH	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	130	CONVÊNIO CRECHE	R$ 70.074,50
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2051.0000.31911300000000.00000101	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2051	ENCARGOS C/ PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	R$ 102.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903000000000.00000102	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	R$ 30.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903000000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 6.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903000000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 10.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 8.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 14.450,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 100.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 120.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901300000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 34.000,00
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1021.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1021	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.000,00
FICHA	002471	09.001.000.0012.0361.0042.1004.0000.44905100000000.00000134	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	1004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECH	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	134	CONVÊNIO F.N.D.E (ESCOLA NOVA)	R$ 38.736,78
FICHA	002476	10.001.000.0010.0301.0075.2065.0000.33903000000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2065	MANUT. DOS SERV. ATEND. ODONTOLOGICO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 3.000,00
FICHA	002485	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903000000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 25.000,00

FICHA	002489	11.002.000.0008.0243.0003.2080.0000.33903000000000.00000935	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2080	MANUT. DAS ATIV. DO ABRIGO PROVISÓRIO DO MENOR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	935	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I	R$ 4.000,00
FICHA	002496	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903000000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 6.000,00
FICHA	002511	11.002.000.0008.0244.0003.2092.0000.33903900000000.00000772	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2092	MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	R$ 15.495,00
FICHA	002513	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33909300000000.00000771	
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
VÍNCULO	771	AQUISIÇÃO CAMINHÃO (M.A.P.A.)	R$ 500,00
FICHA	002514	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903000000000.00000499	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	499	GESTAO DO SUS	R$ 6.000,00
FICHA	002515	06.001.000.0020.0122.0002.2028.0000.33903000000000.00000777	
UNIDADE	06001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	777	PROG. APOIO, MANEJO E FERTILIDADE SOLO	R$ 33.885,94

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$789.774,92 (setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 405.082,70
VÍNCULO	00000101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	R$ 102.000,00
VÍNCULO	00000102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	R$ 30.000,00
VÍNCULO	00000104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 22.000,00
VÍNCULO	00000130	CONVÊNIO CRECHE	R$ 70.074,50
VÍNCULO	00000134	CONVÊNIO F.N.D.E (ESCOLA NOVA)	R$ 38.736,78
VÍNCULO	00000495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 62.000,00
VÍNCULO	00000499	GESTAO DO SUS	R$ 6.000,00
VÍNCULO	00000771	AQUISIÇÃO CAMINHÃO (M.A.P.A.)	R$ 500,00
VÍNCULO	00000772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	R$ 15.495,00
VÍNCULO	00000777	PROG. APOIO, MANEJO E FERTILIDADE SOLO	R$ 33.885,94
VÍNCULO	00000935	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I	R$ 4.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02/04/2015.

Terra Boa, 02 de Abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:169C2C10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 08/2015 CALÇAMENTO DISPENSA 02/2015

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
08/2015	Dispensa n0 02/2015	Mão de Obra de Calçamento com Pedras Regulares: Rua Adão Cetenareski	Transil Transportes e Terraplanagem Ltda- ME Cnpj: 03.244.238/0001-50	13/02/2015	13/05/2015	R$ 14.900,82

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:A491AED0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 11/2015

O Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2014.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2014.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

CIRURGIÃO DENTISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
449775	FERNANDA DA SILVA BORGES	19/10/1988	12,00	8,00	60,00	80,00	8º
445106	CLAUHAN DIN DE MORAES VIAN	21/06/1991	12,00	6,00	60,00	78,00	9º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) Candidato mais idoso.
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B07EBC0E

